

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 8.331 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas de caráter continuado;
- IV - as disposições relativas à política tributária do município;
- V - as disposições relativas às metas fiscais;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I - previsão da Receita e Despesa para 2025 a 2027;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2025;
- III - Anexo de Metas Fiscais que conterà:
  - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2025 a 2027;
  - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
  - (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;(e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
  - (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
  - (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IV - Demonstrativo dos Riscos Fiscais;
- V - Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
- VI - Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
- VII - Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
- VIII - Planejamento de despesas com pessoal do Departamento de Água e Esgoto - DAE - para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
- IX - Planejamento de despesas com pessoal do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

## CAPÍTULO I

### DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROPOSTO

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2025 a 2027, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

Art. 3º Os valores constantes nos Anexos dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo Único Os valores constantes nos programas do PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária, previstas na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

#### Seção I

##### Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O orçamento discriminará a despesa por órgão e respectivas unidades orçamentárias, detalhada por funções e subfunções, de acordo com o disposto na Portaria nº 42/99 – MPOG, desdobramento por programa, por natureza de despesa até o nível de elemento e por fonte de recursos de acordo com códigos padronizados em âmbito nacional dispostos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 925, de 8 de julho de 2021, e alterações;

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II - anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5º, II)

- VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II);
- VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, I), contendo:
- compatibilidade com o resultado primário e nominal;
- XI - anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3o);

§ 1o A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
- II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2o O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 Os orçamentos para o exercício de 2025 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,99% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1o Os recursos da Reserva de Contingência reservados para a destinação das Emendas Impositivas ao orçamento não são considerados para os fins do caput deste artigo.

§ 2o Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 3o Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 4o Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, por decisão do chefe maior do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ 5o Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 11 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, § 3o, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 12 O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

•

### Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 13 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2024, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 14 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

### Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

### Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público

terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

#### Seção VI

##### Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

#### Seção VII

##### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

#### Seção VIII

##### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal no 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

Art. 22 A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas, comprovados a necessidade e/ou déficits, dependerão de interesse público motivado, lei específica, plano de aplicação e prestação de contas.

Art. 23 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

Art. 24 No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congêneres;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Art. 25 Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

#### Seção IX

##### Das Disposições sobre as Emendas Impositivas

Art. 26 As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º As despesas decorrentes das emendas impositivas ao orçamento de 2025 devem:

- (a) ser compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e com esta Lei - LDO 2025;
- (b) guardar correspondência da ação pretendida com o interesse público e o princípio da impessoalidade;

§ 2º As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com a política pública aprovada no âmbito do órgão responsável pela programação ou entidade executora;
- III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto pela emenda individual impositiva e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- VIII - desistência da proposta pelo proponente;
- IX - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- X - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XI - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;
- XII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificadas apenas no ato da execução.
- XIII - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- XIV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- XV - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de enquadramento na Lei 13.019/2014 para recebimento de recursos públicos;
- XVI - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- XVII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;
- XVIII - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;

XIX - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XX - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

XXI - a inclusão na LOA e a destinação de dotação, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos que visem, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas seguintes áreas:

- a) assistência social;
- b) saúde;
- c) educação;
- d) cultura;

XXII - não observância da legislação vigente e aos princípios da administração pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública, entre outros;

§ 3º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter no mínimo:

- I - objeto da parceria demonstrando o nexos com as atividades e as metas a serem atingidas;
- II - cronograma físico e financeiro;
- III - plano de aplicação das despesas;
- IV - informações de conta corrente específica e;
- V - forma de execução das atividades ou de projetos e as metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021;

§ 4º O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

§ 5º Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos;

§ 6º O valor destinado às emendas parlamentares impositivas deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, considerando ainda a variação inflacionária projetada para o período entre a proposição e a execução da emenda;

§ 7º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão, individualmente para cada emenda, identificados como:

- a) superáveis: impedimentos de ordem técnica cujas pendências sejam de natureza técnica-orçamentária ou documental e que possam ser superadas mediante ação administrativa ou ato formal do executivo, desde que preservado o objeto da emenda pretendido pelo autor, sem a necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo;
- b) insuperáveis: impedimentos de ordem técnica cuja medida saneadora resulta em projeto de lei de remanejamento de programações orçamentárias de emendas, nos termos do art. 120-A, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 27 No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

- I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;
- II - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;
- IV - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado, de forma discricionária, por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo e, após o término do prazo previsto no inciso IV o Poder Legislativo não deliberar sobre os projetos de lei, as emendas impositivas não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 28 Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas, impedirá a formalização do termo ou convênio.

#### Seção X Dos Créditos Adicionais

Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1o Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2o Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;  
II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3o No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

#### Seção XI Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 30 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1o A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2o Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II - Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### Seção I Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



Art. 31 A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1o O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

## Seção II Das Despesas com Pessoal

Art. 32 Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1o As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2o Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3o A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;
- II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;
- IV - contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

Art. 33 Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS METAS FISCAIS

Art. 36 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I - serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 37 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, será estabelecida mediante decreto do Poder Executivo e efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

Diárias, viagens e cursos;

Realização de serviço extraordinário;

Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;

Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II - No Poder Legislativo:

Diárias, viagens e cursos;

Realização de serviço extraordinário;

Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas;

Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

III - das despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - das despesas para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que

permita o cumprimento do art. 166, § 1o, II da Constituição da República.

Art. 39 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 40 Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 41 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2024, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 42. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2024, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 2024.

***EVANDRO GUTEBIER MACHADO***

Prefeito Municipal em Exercício,

Registre-se e Publique-se:

***MATHEUS BORGES MEDINA***

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:EBFB737F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/11/2024. Edição 3944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**Cidade Símbolo de Integração do Mercosul**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**LDO 2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Secretaria Municipal de Administração

## **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

### **LDO – 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em atendimento às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, submeto à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025.

O Projeto de Lei que ora submeto a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e o Plano Plurianual 2022-2025. Comprometemo-nos expressar os anseios dos munícipes santanenses por melhor qualidade na gestão dos recursos, na prestação de serviços públicos e justiça social, dentro da realidade e da atual conjuntura macroeconômica.

O trabalho realizado na presente proposta foi balizado no equilíbrio econômico e financeiro do Município, e respeitando os princípios constitucionais dispostos no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e sem jamais esquecer a aplicabilidade dos princípios orçamentários dispostos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, em especial ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário.

Examinando que o cenário econômico atual é bem diferente dos anos anteriores, levamos em consideração as seguintes premissas para a projeção da Receita Municipal:

- O período pandêmico se encerra e junto dele a forma de administrar recursos federais, estaduais e próprios tomam uma nova forma de gerenciamento;

- Mudanças no cenário macroeconômico;

- Catástrofe climática no ano vigente e consequentes sequelas para todo Estado do Rio Grande do Sul<sup>1</sup>;

- Mudanças no cenário local, com advento de novas políticas fazendárias, uma vez que houve concurso público para cargos que trabalham diretamente com a fiscalização, análise e cadastramento de tributos, que ocasionou o aumento em 300% do número desses servidores,

Fonte:

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-07/chuvas-no-rs-podem-impactar-em-r-97-bilhoes-economia-nacional>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**Secretaria Municipal de Administração**

trazendo ao município um resultado significativo na arrecadação, além da inserção de um projeto de recuperação de créditos de ICMS para o ano vindouro.

Dessa forma, fez-se necessária uma nova metodologia, onde tivemos que olhar com atenção um ano completo de 2023, fazendo uma reestimativa do “período cheio”, onde demonstra uma realidade mais perene, assim como tivemos que mesclar com a realidade do ano de 2024, pois determinados recursos foram arrecadados com significativo aumento em relação aos anos anteriores.

A Metodologia e Premissa de Cálculos utilizada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 fez-se de forma híbrida, assim como nos exercícios anteriores, utilizando as seguintes formatações:

- Reestimativa atualizada do exercício de 2023 (ano cheio), como valor base, acrescido da previsão de reajuste inflacionário para 2024, em 4,15% (IPCA), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, mais a projeção inflacionária para 2025 e anos vindouros, conforme descrito abaixo;

- Reestimativa de determinadas Receitas pelo exercício de 2024, uma vez que apresentaram aumento significativo de arrecadação, acrescido da previsão de reajuste inflacionário conforme prevê o Banco Central para os anos vindouros;

A projeção da inflação, conforme o Banco Central<sup>2</sup>, são:

2025 = 3,85%;

2026 = 3,60%;

2027 = 3,50%

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (reestimativa do ano de 2023 e reestimativa do ano de 2024, levando em consideração que o ano de 2023 se fez valer do histórico da evolução da arrecadação dos últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios anteriores. Leva-se em consideração o período pandêmico (passado), no que tange Receitas e Despesas, e também um novo cenário em 2023, já com menos resquícios da pandemia e, com a surpreendente catástrofe climática que tivemos que nos deparar no ano vigente (2024) no qual, direta ou indiretamente, atingiu todo solo gaúcho.

Fonte:

<sup>2</sup> <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240621.pdf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**Secretaria Municipal de Administração**

No antigo período da Covid, por exemplo, alguns recursos das outras esferas governamentais foram repassados em caráter temporário, cuja finalidade era atender demandas pontuais e que hoje não mais existem. Devido a isso houve a necessidade de utilizar outras metodologias para cálculos e análises de receitas, não se restringindo somente à média aritmética. Assim também ocorre no atual cenário (2024) com as mudanças climáticas que afetaram drasticamente o estado do Rio Grande do Sul e, embora nosso município não tenha sido atingido diretamente, sofremos com a escassez de recursos e com o auxílio importante para a reconstrução do estado, como um todo.

Cumprindo, ainda, ressaltar que os tributos municipais deverão sofrer reajuste inflacionário em 2024, consoante efeitos decorrentes dos termos expressos na legislação municipal vigente, destacando-se que se trata de dispositivos legais distintos nas áreas de gestão de tributos. Portanto, há de se considerar a utilização de mais de um indexador para o reajustamento de tributos.

Dentre as principais ações previstas para o incremento da receita estão:

- Revisão da base de cálculo do ITBI;
- Programa de Recuperação de Créditos de ICMS;
- Programa de Refinanciamento de Dívidas - REFIS;
- Leilão de ativos (bens imóveis) de propriedade do Município;
- Ações de fiscalizações tributárias.
- Ações fiscalizatórias de obras.

Tanto assim que ao mesmo tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, o princípio da economicidade é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento, em 30 de agosto de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

# **PROJETO DE LEI – LDO 2025**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2024.**  
*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas de caráter continuado;
- IV - as disposições relativas à política tributária do município;
- V – as disposições relativas às metas fiscais;
- VI – as disposições finais.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2025 a 2027;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2025;
- III – Anexo de Metas Fiscais que conterà:
  - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2025 a 2027;
  - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
  - (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
  - (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
  - (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

VIII- Planejamento de despesas com pessoal do Departamento de Água e Esgoto - DAE - para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

IX - Planejamento de despesas com pessoal do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROPOSTO**

**Art. 2º** As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2025 a 2027, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

**Art. 3º** Os valores constantes nos Anexos dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

**Parágrafo Único** Os valores constantes nos programas do PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

**Art. 4º** Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária, previstas na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

**Art. 5º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

#### **Seção I**

#### **Da Apresentação do Orçamento**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** O orçamento discriminará a despesa por órgão e respectivas unidades orçamentárias, detalhada por funções e subfunções, de acordo com o disposto na Portaria nº 42/99 – MPOG, desdobramento por programa, por natureza de despesa até o nível de elemento e por fonte de recursos de acordo com códigos padronizados em âmbito nacional dispostos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 925, de 8 de julho de 2021, e alterações;

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

- compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

**§ 1º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

## Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 10.** Os orçamentos para o exercício de 2025 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,99% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência reservados para a destinação das Emendas Impositivas ao orçamento não são considerados para os fins do *caput* deste artigo.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 4º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, por decisão do chefe maior do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ 5º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 11.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 12.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

### **Seção III**

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 13.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2024, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

**Art. 14.** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 15.** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

**Parágrafo único.** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**Art. 16.** A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

### **Seção IV**

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 17.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais e a respectiva execução,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

### **Seção V**

#### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 18.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

**Parágrafo único.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

### **Seção VI**

#### **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

**Art. 19.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

**Parágrafo único.** O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

### **Seção VII**

#### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 20.** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

**Seção VIII**  
**Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Art. 21.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

**Art. 22.** A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas, comprovados a necessidade e/ou déficits, dependerão de interesse público motivado, lei específica, plano de aplicação e prestação de contas.

**Art. 23.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

**Art. 24.** No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congênere;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

**Parágrafo único.** Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

**Art. 25.** Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

**Parágrafo único.** O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

**Seção IX**  
**Das Disposições sobre as Emendas Impositivas**

**Art. 26.** As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

§ 1º. Será destinado, no mínimo, o percentual de 5% do valor total reservado para emendas impositivas ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação em Políticas e Ações em Assistência Social, limitando-se ao estabelecido no Art. 120-A, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPs;

§ 2º. Serão limitadas até 07 (sete) emendas por vereador para o exercício orçamentário de 2025, devendo ter o valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para sua apresentação e execução;

§ 3º. Será limitado até 01 (uma) emenda individual por vereador com destinação à Organização da Sociedade Civil, enquadradas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

§ 4º. As despesas decorrentes das emendas impositivas ao orçamento de 2025 devem:  
(a) ser compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e com esta Lei - LDO 2025;  
(b) guardar correspondência da ação pretendida com o interesse público e o princípio da impessoalidade;

§ 5º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com a política pública aprovada no âmbito do órgão responsável pela programação ou entidade executora;
- III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto pela emenda individual impositiva e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
- VII - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VIII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- IX - desistência da proposta pelo proponente;
- X - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- XI - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XII - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;
- XIII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificadas apenas no ato da execução.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

XIV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XVI - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de enquadramento na Lei 13.019/2014 para recebimento de recursos públicos;

XVII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XVIII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;

XIX - a apresentação do Plano de Trabalho que não atenda ao disposto nos incisos I ao IV, do §3º, do art. 26 desta Lei.

XX - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;

XXI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XXII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

XXIII – a inclusão na LOA e a destinação de dotação, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos que visem, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas seguintes áreas:

a) assistência social;

b) saúde;

c) educação; e

d) cultura;

XXIV – não observância da legislação vigente e aos princípios da administração pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública, entre outros;

**§ 6º.** As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter no mínimo:

I – objeto da parceria demonstrando o nexo com as atividades e as metas a serem atingidas;

II - cronograma físico e financeiro;

III - plano de aplicação das despesas;

IV - informações de conta corrente específica e;

V – forma de execução das atividades ou de projetos e as metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

§ 7º. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

§ 8º. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos;

§ 9º. O valor destinado às emendas parlamentares impositivas deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, considerando ainda a variação inflacionária projetada para o período entre a proposição e a execução da emenda;

§ 10º. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão, individualmente para cada emenda, identificados como:

a) superáveis: impedimentos de ordem técnica cujas pendências sejam de natureza técnica-orçamentária ou documental e que possam ser superadas mediante ação administrativa ou ato formal do executivo, desde que preservado o objeto da emenda pretendido pelo autor, sem a necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo;

b) insuperáveis: impedimentos de ordem técnica cuja medida saneadora resulta em projeto de lei de remanejamento de programações orçamentárias de emendas, nos termos do art. 120-A, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 27.** No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

IV - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado, de forma discricionária, por ato do Poder Executivo;

**Parágrafo único.** Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo e, após o término do prazo previsto no inciso IV o Poder Legislativo não deliberar sobre os projetos de lei, as emendas impositivas não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

**Art. 28.** Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas, impedirá a formalização do termo ou convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Seção X**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 29.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

**Seção XI**  
**Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

**Art. 30.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Seção I**

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada**

**Art. 31.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

**Seção II**

**Das Despesas com Pessoal**

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1º - As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

I- se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

III – admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

IV – contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

**Art. 33.** Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 34.** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 35.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

#### **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS METAS FISCAIS**

**Art. 36.** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

**Art. 37.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será estabelecida mediante decreto do Poder Executivo e efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias, viagens e cursos;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias, viagens e cursos;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- III – das despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – das despesas para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38.** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

**Art. 39.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

**Art. 40.** Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 41.** Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2024, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

**Art. 42.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2024, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2024.

**Art. 43.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – (a) RESUMO GERAL DA PREVISÃO DAS  
RECEITAS**



# Resumo da Projeção da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita  
LDO 2025 - 2027

ORIGENS	PREVISÃO ATÉ O TÉRMINO DE		
	2025	2026	2027
<b>RECEITAS</b>	<b>550.873.511,00</b>	<b>563.043.056,00</b>	<b>580.826.232,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>479.644.139,00</b>	<b>498.573.426,00</b>	<b>514.100.163,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.855.889,00	91.018.701,00	94.218.842,00
CONTRIBUIÇÕES	38.710.977,00	40.104.570,00	41.508.231,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.092.211,00	15.633.267,00	16.180.428,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.787.933,00	44.121.098,00	45.665.335,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	271.275.420,00	282.912.899,00	290.877.034,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.921.709,00	24.782.891,00	25.650.293,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.362.256,00</b>	<b>375.297,00</b>	<b>388.432,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	9.362.256,00	375.297,00	388.432,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>61.864.116,00</b>	<b>64.091.225,00</b>	<b>66.334.420,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.720.639,00	-1.787.228,00	-1.852.462,00
( R ) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-29.318.837,00	-30.374.314,00	-31.437.415,00
(R) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>519.834.035,00</b>	<b>530.881.514,00</b>	<b>547.536.355,00</b>

**ANEXO I – (b) PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA,  
OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS**

# Demonstrativo das Projeções da Despesa LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
LDO 2025 - 2027

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Valor Base	Valores Projetados		
	Programa	2021	2022	2023		2024	2025	2026
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	55.399.829,12	31.020.283,84	46.069.121,21	26.779.880,17	56.779.509,52	58.936.421,00	59.453.593,00	61.193.264,00
0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.635.045,00	15.135.004,00	15.626.653,00	16.121.850,00
0002 - PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.681.564,20	3.649.224,16	4.152.992,49	2.844.521,25	5.085.096,00	5.278.324,00	5.334.781,00	5.659.729,00
0003 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.649.848,01	5.664.528,76	7.616.977,57	3.759.236,25	7.769.991,00	8.065.250,00	8.076.560,00	8.508.653,00
0004 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA	7.606.804,77	9.359.534,91	10.071.375,15	7.201.889,63	12.572.880,83	13.050.650,00	13.200.074,00	13.993.689,00
0005 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO	9.673.312,17	13.776.730,72	28.622.927,08	13.206.057,64	10.352.678,00	10.746.090,00	10.934.956,00	11.522.614,00
0006 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS	5.136.287,37	4.388.466,36	7.180.349,20	5.402.280,21	7.942.967,59	8.244.800,00	8.322.015,00	8.840.571,00
0007 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	4.513.655,07	4.230.952,64	4.625.285,12	3.427.383,09	6.257.554,78	6.495.340,00	6.610.372,00	6.964.689,00
0008 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	30.320.032,27	28.420.405,47	35.156.171,48	24.669.499,64	45.245.288,00	46.964.604,00	47.506.593,00	48.610.447,00
0009 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO	144.304,92	299.196,10	282.164,86	143.535,19	329.892,00	342.430,00	354.761,00	367.180,00
0010 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS	5.275.598,96	4.903.250,90	5.379.069,78	4.469.160,13	7.564.445,98	7.851.895,00	7.952.393,00	8.419.260,00
0012 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA	4.078.627,13	3.990.934,17	5.046.273,82	2.637.445,97	3.417.221,00	3.547.071,00	3.674.766,00	3.803.375,00
0013 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE	1.060.252,28	1.027.038,53	1.128.290,73	845.419,20	1.617.967,00	1.679.450,00	1.739.911,00	1.800.810,00
0014 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO	199.997,04	175.889,43	320.131,03	252.462,56	472.733,00	490.700,00	508.371,00	526.166,00
0016 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL	238.357,94	296.523,74	387.832,92	232.641,66	488.723,00	507.300,00	525.567,00	543.966,00
0017 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO	5.392.000,92	5.203.746,16	6.661.377,80	5.059.863,22	8.986.411,00	9.327.900,00	9.404.870,00	10.001.944,00
0020 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	78.613.219,00	81.604.548,00	84.596.311,00	87.609.686,00
0021 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.536.679,00	15.083.245,00	15.627.880,00	16.174.750,00
0030 - GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	492.292,86	511.000,00	529.396,00	547.925,00
0031 - GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.308.285,21	15.890.000,00	16.477.160,00	17.068.559,00
0032 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824.662,82	3.970.000,00	4.112.920,00	4.256.875,00
0033 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.919,08	2.406.000,00	2.492.616,00	2.579.858,00
0034 - PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.872.832,36	9.210.000,00	9.541.560,00	9.875.515,00
0035 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.366,09	2.066.000,00	2.140.376,00	2.215.289,00
0036 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. PLANEJ. MA, HAB E AF	4.477.468,74	4.031.236,65	4.875.726,39	4.111.298,70	8.034.748,59	8.340.069,00	8.602.788,00	8.942.729,00
0037 - GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.761,51	1.345.000,00	1.393.420,00	1.442.190,00
0038 - GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	257.225,44	267.000,00	276.612,00	286.293,00
0039 - GESTÃO E MANUT. SERV. PLANEJ. E ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.524,08	2.089.000,00	2.164.204,00	2.239.953,00
0103 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.292,65	1.322.716,00	1.370.334,00	1.418.294,00
0105 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.886,32	1.205.000,00	1.248.380,00	1.292.072,00
0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	32.680,00	455.749,76	17.382,87	57.709,00	59.900,00	62.056,00	64.226,00
0209 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	251.340,86	352.781,91	565.484,84	138.424,80	1.578.941,00	1.638.943,00	1.697.947,00	1.757.376,00
0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	43.231.871,74	54.065.695,32	44.242.114,62	38.672.870,40	78.991.802,60	81.993.455,00	82.858.764,00	84.148.976,00
0224 - INCLUSÃO DIGITAL	341.267,01	504.160,10	1.231.570,48	486.547,30	561.653,00	583.000,00	603.991,00	625.131,00
0225 - INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	855.048,51	684.186,99	163.702,85	489.469,04	1.114.497,00	1.156.850,00	1.198.501,00	1.240.452,00
0233 - FARMÁCIA BÁSICA	947.701,71	671.018,97	922.124,64	622.609,06	825.137,00	856.494,00	887.329,00	918.387,00
0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	9.425.477,30	8.125.884,91	9.038.577,18	8.163.565,38	9.247.917,00	9.599.346,00	9.944.927,00	10.293.007,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
LDO 2025 - 2027

0235 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.958.040,78	32.801.556,63	37.294.261,44	26.725.381,59	39.217.418,00	40.707.674,00	41.873.147,00	42.949.203,00	
0236 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	766.030,13	782.924,66	510.706,81	832.395,79	1.682.646,00	1.746.592,00	1.809.473,00	1.872.797,00	
0240 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.453,00	15.000,00	15.540,00	16.085,00	
0241 - TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	0,00	106.405,07	330.527,24	197.383,47	487.958,00	506.500,00	524.734,00	543.099,00	
0242 - SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	0,00	1.988.843,12	903.957,02	1.372.371,33	1.832.753,36	1.902.396,00	1.970.877,00	2.039.839,00	
0243 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	0,00	1.001.813,39	1.767.690,33	2.367.995,23	1.658.030,00	1.721.035,00	1.782.991,00	1.845.394,00	
0244 - FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,00	661.986,80	53.091,36	0,00	72.282,00	75.029,00	77.729,00	80.447,00	
0245 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	798.134,17	733.278,01	161.243,61	80.000,00	83.041,00	86.031,00	89.044,00	
0246 - TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	0,00	125.440,92	65.748,21	85.533,60	127.045,27	131.870,00	136.612,00	141.381,00	
0247 - TE ILUMINA SANT'ANA	0,00	1.067.474,32	1.305.936,08	1.035.711,53	1.727.263,94	1.792.900,00	1.857.442,00	1.922.450,00	
0248 - RECICLA VIVENTE	0,00	6.726.811,59	10.783.377,13	9.268.453,81	14.370.476,58	14.916.555,00	15.063.537,00	15.274.397,00	
0249 - CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	0,00	129.005,08	65.072,17	180.893,03	778.409,27	807.982,00	837.071,00	866.366,00	
0250 - MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	0,00	1.942,50	25.336,23	16.848,51	9.786,00	10.159,00	10.524,00	10.889,00	
0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA	0,00	222.364,10	1.071.618,97	1.392.570,51	192.717,00	200.022,00	207.226,00	214.481,00	
0252 - SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.426.658,83	1.676.204,32	1.979.853,25	5.742.805,38	5.961.029,00	6.175.616,00	6.391.741,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.433,00	11.395.456,00	11.399.256,00	11.402.992,00	
					<b>Total</b>	<b>500.960.232,11</b>	<b>519.834.035,00</b>	<b>530.881.514,00</b>	<b>547.536.355,00</b>

# PROGRAMAS DE GESTÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2025	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			58.936.421,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
2006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2025	1.463,00
2007 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.925,00
2008 - ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.463,00
3071 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2025	1.300.000,00
3072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2025	30.171.452,00
4152 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PENSIONISTA	2025	74.000,00
4159 - PROGRAMA DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4.000.000,00
4160 - JUROS DA DÍVIDA		MUNICÍPIO	JUROS AMORTIZADOS	2025	250.000,00
4161 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXECUTIVO MUNICIPAL	DESPESA LIQUIDADA	2025	10.000,00
4162 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		EXECUTIVO MUNICIPAL	INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO PAGA/RECEBIDA	2025	300.000,00
4163 - SENTENÇAS JUDICIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2025	7.500.000,00
4164 - ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ENCARGO LIQUIDADO	2025	11.309.858,00
6008 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS		DAE	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2025	505.000,00
8007 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS		SISPREM	PROCESSOS	2025	1.980.260,00
8011 - SENTENÇAS JUDICIAIS		SISPREM	PROCESSO LIQUIDADO	2025	50.000,00
8012 - ENCARGOS GERAIS SISPREM		SISPREM	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2025	1.480.000,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			15.135.004,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
1001 - MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	302.761,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	VEÍCULO	2025	151.380,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	151.380,00
1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	151.380,00
2001 - PESSOAL E ENCARGOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	8.653.090,00
2002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	951.513,00
2003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	1.484.191,00
2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.289.309,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0002	PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO				5.278.324,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	CHEFIA DO EXECUTIVO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
4001	PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	3.950.600,00
4002	TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	450.000,00
4003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	540.520,00
4014	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.030,00
4611	MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	60,00
4615	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00
4665	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	70.000,00
4685	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	260.014,00
4688	REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	1.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0003	PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO				8.065.250,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
03	SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	4.174.020,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	665.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	804.510,00
4018 - CONTRAT.DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURSO		EXECUTIVO MUNICIPAL	SELEÇÃO DE SERVIDORES	2025	130.000,00
4029 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.200.000,00
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	20,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	90.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	700,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0004	PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA				13.050.650,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
04	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
3021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEIRO	CORPO DE BOMBEIROS	EQUIPAMENTOS	2025	10,00
3783	PROJETOS CONTRA INCENDIOS	CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO IMPLANTADO	2025	19.494,00
3818	OBRAS E INSTALAÇÕES-FUMREBOM	CORPO DE BOMBEIROS	PRÉDIO	2025	10,00
4001	PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	9.379.120,00
4002	TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	1.340.000,00
4005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	30.000,00
4020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE MANTIDA	2025	16,00
4022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.017.000,00
4653	MANUTENÇÃO DO PIT-PROG.INTEGR.TRIBUTÁRIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	24.000,00
4665	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	230.000,00
4688	REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	1.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0005	PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO				10.746.090,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	20.110,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	7.790.600,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	799.200,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	32.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.909.130,00
4041 - MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.550,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	75.000,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	40.000,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	24.000,00
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		EXECUTIVO MUNICIPAL	MATERIAL DIDÁTICO	2025	5.300,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	40.200,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0006	PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS				8.244.800,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	6.120.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	750.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	300,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.372.700,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	700,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0007	PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA				6.495.340,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	4.752.640,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	560.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	884.700,00
4599 - MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	25.000,00
4683 - CONVÊNIO EMATER		EXECUTIVO MUNICIPAL	CONVÊNIO FIRMADO	2025	185.000,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	75.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título				2025	
0008	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE				46.964.604,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3925 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.154.209,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	32.201.380,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	6.081.971,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	5.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.445.030,00
4071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO SAÚDE			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	77.000,00
4076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGA - COMA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5,00
4703 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL			MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	9,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0009	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO				342.430,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
09	SEC MUN DE TURISMO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	238.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	30.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	300,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	67.300,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	700,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS				7.851.895,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
3722	AQUISIÇÃO DE PERPÉTUO JAZIGO	EXECUTIVO MUNICIPAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	2025	80.000,00
3797	CONST. REFORMA MELHORIA DO CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2025	1.000,00
4001	PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	5.378.430,00
4002	TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	816.499,00
4017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.522.816,00
4109	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO CONSERVADO	EXECUTIVO MUNICIPAL	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2025	14.980,00
4171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.000,00
4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		CONVÊNIO FIRMADO	2025	50,00
4665	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	18.050,00
4688	REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	70,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0012	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA				3.547.071,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	2.299.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	301.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	839.213,00
4122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	42.500,00
4123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4471 - MANUT DO CONS. DE PES. PORT. DEFICIÊNCIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4621 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA MULHER		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4622 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DO IDOSO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4623 - MANUT. FUNDO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	47.358,00
4681 - MANUT. CONS. MUNIC. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	2.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2025	
0013	PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE			1.679.450,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00	
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO	2025	150,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	1.220.300,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	180.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	5.200,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	272.000,00	
4146 - MANUTENÇÃO ATIVID.CONSELHO DE DESPORTO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00	
4491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	200,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	400,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0014	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO				490.700,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
14	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	2.000,00
3693 - SALA DO EMPREENDEDOR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.000,00
3694 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2025	2.000,00
3723 - DIÁLOGOS PELO DESENVOLVIMENTO		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2025	300,00
3948 - CONTRAPARTIDA PARQUE TECNOLÓGICO		MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	2025	10,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	405.400,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	9.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	3.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	55.290,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	12.300,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	400,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0016	PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL				507.300,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	412.400,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	17.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	1.500,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	44.800,00
4564 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		EXECUTIVO MUNICIPAL	CONSÓRCIO PÚBLICO	2025	21.000,00
4616 - MANUT. OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	400,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0017	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO				9.327.900,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	7.229.200,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	1.200.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	300,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	891.400,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6.500,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	400,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2025
0020	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA				81.604.548,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2025	16.500,00
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2025	122.500,00
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2025	2.500,00
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		SISPREM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	15.000,00
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2025	450.000,00
8002 - PESSOAL E ENCARGOS		SISPREM	SERVIDOR	2025	1.918.913,00
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		SISPREM	SERVIDOR	2025	241.000,00
8004 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		SISPREM	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2025	77.649.646,00
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.188.489,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2025	
0021	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA			15.083.245,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2025	30.000,00
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2025	250.000,00
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2025	20.000,00
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		SISPREM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	10.000,00
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.245.000,00
8002 - PESSOAL E ENCARGOS		SISPREM	SERVIDOR	2025	1.707.245,00
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		SISPREM	SERVIDOR	2025	850.000,00
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2025	109.000,00
8008 - SERVIÇO DE SAÚDE		SISPREM	SERVIDOR	2025	4.305.000,00
8009 - SERVIÇO DE SAÚDE - HOSPITALAR E AMBULATO		SISPREM	SERVIDOR	2025	6.557.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0030	GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA			511.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	411.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	80.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	20.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2025	
0031	GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA			15.890.000,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
5001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTEN	DAE	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2025	150.000,00	
5002 - AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	DAE	VEÍCULO	2025	1.000,00	
6001 - PESSOAL E ENCARGOS	DAE	SERVIDOR	2025	5.297.000,00	
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	DAE	SERVIDOR	2025	4.010.000,00	
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6.432.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0032	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA			3.970.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	2.893.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	590.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	487.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0033	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL			2.406.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	2.010.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	375.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	21.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0034	PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA			9.210.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	2.835.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	575.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	0,00
6007 - DESPESA COM ENERGIA ELETRICA			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.800.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0035	PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO			2.066.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	1.751.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	315.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título	2025			
0036	PROG.GESTÃO MAN.SEC.PLANEJ. MA, HAB E AF	8.340.069,00			
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
36	SEC PLANEJ MEIO AMB HABIT E ASSUNTOS FUNDIARIOS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	121.726,00
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2025	200.000,00
3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2025	47.443,00
3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	AÇÕES/PROJETOS IMPLEMENTADOS	2025	11.329,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	6,00
3942 - AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	72.721,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	6.043.900,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2025	770.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	27.404,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	829.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	160.607,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.104,00
4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.500,00
4439 - MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -		EXECUTIVO MUNICIPAL	PESSOAS/PARTICIPANTES	2025	100,00
4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	400,00
4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.927,00
4652 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CMMA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.800,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2025	34.002,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0037	GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA			1.345.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	1.115.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	160.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	70.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0038	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL			267.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	205.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	52.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2025		
0039	GESTÃO E MANUT.SERV.PLANEJ.E ESTATÍSTICA			2.089.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2025	1.724.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2025	345.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2025	20.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2025 - 2027 - 2025

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do programa		
Código	Título		2025		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.395.456,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3816 - EMENDAS IMPOSITIVAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2025	7.293.942,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2025	2.080.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		LEGISLATIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2025	1.514,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		DAE	VERBA RESERVADA	2025	420.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		SISPREM	VERBA RESERVADA	2025	1.600.000,00

# PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0103	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2025	1.322.716,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	2024	99	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
1 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água.		2025	1.322.716,00	
ODS	Água potável			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água para manter 100% de atendimento em zona urbana.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
5004 - HIDROMETRIA	DAE	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	DAE	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/FERRAMENTAS	2025	100.000,00
5008 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	DAE	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
5032 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS	DAE	POÇO CONSTRUÍDO	2025	1.000,00
5033 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	DAE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	2025	800.000,00
5034 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	DAE	SISTEMA DE ÁGUA AMPLIADO	2025	1.000,00
5037 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA	DAE	BOMBA DE ÁGUA	2025	416.716,00
5055 - AQUIS. ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS	DAE	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
5060 - PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	DAE	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	2025	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0105	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2025	1.205.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	2023	58		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
2 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de esgoto.		2025	1.205.000,00		
ODS	Água potável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar e otimizar o sistema de coleta e tratamento de esgoto para 75%.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
5010 - AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2025	1.000.000,00
5042 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO		DAE	EQUIPAMENTOS	2025	200.000,00
5051 - CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO PAC II		DAE	SISTEMA ESGOTO AMPLIADO	2025	1.000,00
5058 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO		DAE	VEÍCULO	2025	1.000,00
5062 - IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II		DAE	PROJETO IMPLANTADO	2025	1.000,00
6056 - IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II		DAE	PESSOAS ATENDIDAS	2025	2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0196	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2025	59.900,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ROTEIROS TURÍSTICOS OFERTADOS	UNIDADE	2023	3		
VISITAS AOS ROTEIROS	VISITANTE	2023	10		
CAT - CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	UNIDADE	2023	1		
CURSO PARA QUALIFICAR AGENTES TURÍSTICOS	UNIDADE	2023	2		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
09	SEC MUN DE TURISMO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
3 - Aumentar o tempo de permanência do turista no Município e promover o Ecoturismo e Turismo Rural, destacando as potencialidades turísticas da região, em especial o turismo de aventura e de experiência.		2025	58.900,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar o número de visitantes aos roteiros turísticos disponibilizados.					
Criação/manutenção de roteiros turísticos os quais possibilitem ao turista experimentar a tradição cultura e os costumes da região.					
Manutenção dos serviços do CAT - Centro de Atenção ao Turista.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3786 - REFORMA/REVITALIZAÇÃO PRAÇA NAÇÕES		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PRAÇA REFORMADA	2025	70,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	30,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.000,00
4105 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2025	10.400,00
4511 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	500,00
4516 - FOMENTAR O ECOTURISMO E TURISMO RURAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	500,00
4718 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA URBANA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.000,00
4721 - CALENDÁRIO MUNICIPAL - ATIVIDADES/FESTIVIDADES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	44.400,00
Descrição do Objetivo		Valores			
4 - Realizar parcerias com organizações públicas e privadas visando atrair cursos de capacitação de agentes de turismo para a qualificação dos serviços ofertados.		2025	1.000,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Buscar/ofertar cursos visando a qualificação dos profissionais que atuam no setor turístico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	1.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0209	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	2025	1.638.943,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	2023	115		
PINTURA VIÁRIA DE SOLO	METRO	2023	13014		
LOCAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	VAGA	2023	0		
LOCAIS COM VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	2023	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
5 - Promover o aprimoramento da mobilidade urbana através de ações de organização do trânsito nas vias, visando maior segurança e fluidez do tráfego, valorizando e preservando a vida.		2025	1.638.943,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Implantar 100 novas placas de sinalização de trânsito nas vias.					
Criar 50 vagas de estacionamento rotativo na área central do município.					
Implantar 2 pontos/câmeras de videomonitoramento de trânsito por ano.					
Realizar a pintura de 5 mil metros lineares, por ano, de pintura viária, de faixas de travessias de pedestres, sendo, pelo menos, 20% com material termoplástico, de maior durabilidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	19.500,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2025	200,00
4549 - MANUT/AQUIS. MAT DE PROTEÇÃO E UNIFORMES		MUNICÍPIO	EPI E/OU UNIFORME	2025	52.000,00
4617 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	20.000,00
4619 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.547.243,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0223	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	2025	81.993.455,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2024	5225		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
6 - Fornecer ensino de qualidade aos alunos da Educação Básica.		2025	70.892.270,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Universalização do ensino fundamental de nove anos à população de 6 a14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.					
Estruturação de processos pedagógicos de alfabetização, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.					
Buscar atender a população de 4 a 17 anos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, fornecendo educação básica e atendimento educacional especializado.					
Universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos. Ampliação da oferta de vagas na educação infantil criando mais vagas em creches localizadas nos bairros, de acordo com a necessidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	122.424,00
3727 - JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	21.030,00
3770 - CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2025	4.650,00
3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		MUNICÍPIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	2025	67.766,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	49.469.729,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	7.185.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	47.600,00
4033 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.401.070,00
4035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	407.210,00
4166 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	9.767,00
4647 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.123.590,00
4648 - MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	379.090,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.574.600,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	530.070,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	139.000,00
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		MUNICÍPIO	MATERIAL DIDÁTICO	2025	20.080,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2025	100.180,00
4699 - ENSINO AFRO-BRASILEIRO, INDIGENA E QUILOMBOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	16.140,00
4726 - ESCOLA EM TURNO INTEGRAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	272.274,00
4741 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		MUNICÍPIO	KIT ESCOLAR	2025	1.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
7 - Oferecer transporte aos alunos residentes na zona rural do Município.		2025	7.714.983,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Transportar 100% dos alunos da educação básica residentes na zona rural, em um trajeto de ida e volta, com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos alunos no ensino público					

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	323.525,00
4650 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2025	116.977,00
4742 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2025	6.496.585,00
4743 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2025	661.046,00
4744 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - EJA	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2025	116.850,00
<b>Descrição do Objetivo</b>			<b>Valores</b>	
8 - Fornecer alimentação escolar aos alunos da Educação Básica.			2025	3.386.202,00
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>				
<b>Descrição</b>				
Ofertar alimentação saudável à totalidade dos alunos matriculados na educação básica municipal, suprimindo as necessidades nutricionais, fundamentais no processo de aprendizagem				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4735 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	1.735.070,00
4736 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	789.000,00
4737 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	749.000,00
4738 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS EF	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	1.000,00
4739 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	53.000,00
4740 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	59.132,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0224	INCLUSÃO DIGITAL	2025	583.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2023	105		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
9 - Oferecer capacitação no uso dos recursos de informática à comunidade, com cursos dessa área na modalidade básica e média, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte nas práticas pedagógicas e nos projetos desenvolvidos.		2025	583.000,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Democratizar o acesso a modernas tecnologias a cidadãos pertencentes à comunidade, oportunizando conhecimentos básicos na área de informática.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10.100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	360.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	51.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	5.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	105.100,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	23.500,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	9.500,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	13.500,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2025	5.300,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0225	INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	2025	1.156.850,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2023	730		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
10 - Interiorização do ensino à distância, ofertando educação superior baseada na adoção e fomento da modalidade EAD, promovendo a interação por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, bem como sistemas apropriados de gestão e avaliação mantendo a eficácia do ensino e da aprendizagem.		2025	1.156.850,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para todos os munícipes interessados, prioritariamente para a formação de professores de educação básica, sobretudo nas áreas das ciências e matemática assim como atender ao déficit de profissionais de áreas específicas.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10.100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	779.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	111.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	3.800,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	100,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	500,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	12.600,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2025	10.000,00
4706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	229.750,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0233	FARMÁCIA BÁSICA	2025	856.494,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
SISTEMA ELETRÔNICO DE SENHAS	UNIDADE	2021	0		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	UNIDADE	2021	0		
FARMÁCIA EM ESF - FARMÁCIA SATÉLITE	UNIDADE	2021	1		
ESTOQUE DE FRALDAS	PERCENTUAL	2021	100		
PACIENTES USUÁRIOS	PERCENTUAL	2023	100		
ALMOXARIFADO DE FRALDAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
11 - Qualificar o acesso da população santanense aos medicamentos básicos e especiais, através da modernização que proporcionará agilidade no atendimento dos beneficiários.		2025	796.994,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar 1 (um) organograma da Assistência Farmacêutica Municipal e mantê-lo atualizado.					
Implantar 1 (um) sistema eletrônico de senhas para melhorar o atendimento à população e mantê-lo em funcionamento.					
Criar 1 (um) consultório farmacêutico em, no mínimo, 2 (duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF e mantê-lo em funcionamento.					
Abrir 1 (uma) farmácia em Estratégia de Saúde da Família - ESF e mantê-la em funcionamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	500,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	100,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	2.200,00
4088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		MUNICÍPIO	MEDICAMENTOS	2025	782.027,00
4578 - MANUT DO PROG PESSOAS PRIVADAS DE LIB PR		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6.067,00
4702 - INCREMENTO ASSIST. FARMACÊUTICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6.100,00
Descrição do Objetivo			Valores		
12 - Manter o estoque e o fornecimento de fraldas para a população.			2025	59.500,00	
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Manter o estoque de fraldas.					
Manter atendimento para pacientes.					
Criar e manter 1 (um) almoxarifado de fralda específico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	59.500,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

**1 - PROGRAMA**

Código	Descrição	Valores do Programa	
0234	PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	2025	9.599.346,00

**1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Valor
EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	2021	3
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0
NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE NAS ESCOLAS	UNIDADE	2021	31
EQUIPE SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	2021	1
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	UNIDADE	2021	1
CARTEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UNIDADE	2021	0
INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS	PERCENTUAL	2023	100

**1.2 - Órgãos Responsáveis**

Código	Descrição
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07

**1.3 - Objetivos do Programa**

Descrição do Objetivo	Valores	
13 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.	2025	9.599.346,00

ODS Saúde e bem-estar

**1.3.1 - Metas do Objetivo**

Descrição
Ampliar o número de equipes de atenção primária.
Instituir e manter uma central de esterilização da Atenção Básica.
Manter o Núcleo Ampliado da Atenção Básica.
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas.
Manter equipe de atendimento à saúde do idoso, integrando com as Estratégias da Saúde da Família (ESF)
Instituir a carteira de serviços da Atenção Primária da Saúde e manter o protocolo em funcionamento.
Implantar sistemas e ferramentas para compartilhamento do cuidado entre APS, SAE e NASF, incluindo ferramentas eletrônicas em prontuário e aplicativos de celular para apoio matricial não presencial.
Revisar e publicar nova comissão de saúde da população negra.

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	10.000,00
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
3424 - ESTRUTURAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	21.000,00
3428 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	1.000,00
3443 - EQUIPAR OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
3761 - AQUIS.EQUIP/MAT/PERM/ SAÚDE IDOSO	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	5.173.764,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	11.500,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	131.000,00
4084 - ATENDIMENTO A SAÚDE INTEGRAL DA MULHER	MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	25.500,00
4445 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	1.617.332,00
4446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDUTORES DE DANOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	12.000,00
4448 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	21.600,00
4449 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	337.452,00
4450 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	61.000,00
4528 - CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE MÉDICOS CONTRATADOS	2025	806.400,00
4535 - SAÚDE NA ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2025	30.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

4538 - AQUIS.INSUMOS P/USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	121.000,00
4558 - MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	20.400,00
4585 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	14.950,00
4626 - MANUT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.981,00
4627 - MANUT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4.500,00
4641 - INCREM TEMP COMPONENT CUSTEIO PAB	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	500,00
4644 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	1.400,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	596.500,00
4674 - MANUTENÇÃO DO PIM	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	23.960,00
4720 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5,00
4745 - MANUT. DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EAP	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	165.600,00
4747 - MANUTENÇÃO PROJETO REDE BEM CUIDAR RS - RBC	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	96.000,00
4748 - IMPLM. DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.902,00
4749 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DA APS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	265.100,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0235	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2025	40.707.674,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	PERCENTUAL	2021	0		
SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	2021	100		
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS-REGULAÇÃO	PERCENTUAL	2021	0		
ESTRUTURA FÍSICA CAPS AD	PERCENTUAL	2021	0		
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES	PERCENTUAL	2021	100		
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	2021	100		
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	UNIDADE	2021	1		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
14 - Otimizar todos os recursos da assistência à Saúde do Município.			2025	39.520.003,00	
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar fluxos de referência e contra referência com a rede de saúde e complementar os serviços de Média e Alta Complexidade não contratualizados com o FNS e FES.					
Contratualizar 100% dos serviços de saúde, conforme assunção da Gestão Plena com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.					
Implementar e ampliar o atendimento aos usuários do SUS, através da central de regulação.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4078 - TRANSPORTE DE PACIENTES		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	1.494.339,00
4444 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	11.100.120,00
4529 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.470.102,00
4556 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	425.050,00
4566 - SERVIÇOS HOSPITALAR MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	19.164.832,00
4567 - SERVIÇO TRATAM.EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	3.288.000,00
4628 - MANUT.SERVIÇOS ATENDIM. MÓVEL URGÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	577.560,00
Descrição do Objetivo			Valores		
15 - Promover a saúde, a redução de danos sociais, a prevenção de recaída e abstinência.			2025	1.008.671,00	
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Melhorar a Estrutura Física					
Matriciamento com as equipes da Atenção Básica.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3762 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE - CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
3763 - AQUIS. EQUIP. INFORMÁTICA - CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
3944 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE - CAPS INFANTIL		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	667.671,00
4654 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2025	169.000,00
4746 - MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	169.000,00
Descrição do Objetivo			Valores		
16 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.			2025	179.000,00	
ODS	Saúde e bem-estar				

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

**1.3.1 - Metas do Objetivo****Descrição**

Descentralizar o atendimento que hoje está centralizado no CAPS I para as unidades, para que quando o paciente chegue nas unidades já tenha o atendimento inicial.

Habilitar e/ou implantar 1 (um) Serviço Residencial Terapêutico - SRT e mantê-lo.

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10.000,00
4658 - MANUTENÇÃO DO CAPS I	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	169.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0236	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2025	1.746.592,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	PERCENTUAL	2021	60		
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	PERCENTUAL	2021	0		
COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	UNIDADE	2021	216		
CAMPANHAS PREVENÇÃO E PROMOÇÃO	UNIDADE	2021	48		
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SUSEPE	OFICINA	2021	4		
INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DESEMPENHO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
17 - Constituir processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.		2025	1.746.592,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Estruturar, e posteriormente manter, a Vigilância em Saúde Municipal (através de Lei Municipal) os vários setores: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.					
Fortalecer as ações de fiscalização.					
Integralizar os dados entre os setores municipais e as Vigilâncias, através da informatização.					
Contemplar em totalidade da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.					
Realizar campanhas de prevenção de IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e promoção à saúde, ofertando testes rápidos e teste de fluido oral e preservativos, entre outros insumos.					
Promover, conjuntamente com a ESF Vila Real (unidade referência para a saúde prisional), oficinas de capacitação para os funcionários da SUSEPE, sobre o manejo das Pessoas Vivendo com HIV/Aids dentro do sistema prisional; ações de redução de estigma e discriminação; adesão dos pacientes-reclusos ao tratamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3734 - AQUISIÇÃO EQUIP.INF. VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	10.168,00
3735 - AQUISIÇÃO MÓVEIS/UTENS. VIGIL.SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	1.000,00
3736 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMAN. P/ SAE		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	6.500,00
3737 - AQUIS. EQUIP/MAT.PERMAN.VIG.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	5.570,00
3739 - AQUIS. MÓVEIS/UTENS. VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	1.421.398,00
4455 - AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	200,00
4458 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	2.500,00
4629 - CAPACITAÇÃO RH VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	7.100,00
4630 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	43.396,00
4631 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO SAE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	84.750,00
4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	156.010,00
4633 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0240	EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	2025	15.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS	ALUNO PARTICIPANTE	2023	2300		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O CIDADÃO	BLITZ REALIZADA	2023	20		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA EMPRESAS	PALESTRA EM EMPRESA	2023	15		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
18 - Promover e implantar ações de educação para o trânsito nas escolas, empresas e instituições públicas. Fomentar parcerias e a integração de ações de conscientização e educação junto à comunidade e aos profissionais da área.		2025	15.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Realizar, pelo menos, 02 cursos de capacitação ou qualificação por ano para os servidores da Pasta.					
Realizar 01 evento de abrangência regional ou binacional por ano, na área de educação para o trânsito, preferencialmente no mês de maio (maio amarelo).					
Atingir o número de 1.500 alunos participantes de atividades de educação para o trânsito por ano.					
Realizar 50 blitz de educação de trânsito para o cidadão por ano.					
Realizar 12 palestras sobre educação de trânsito para empresas por ano.					
Criar o calendário anual de atividades do setor de educação para o trânsito.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	5.000,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2025	1.000,00
4493 - IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BLITZ, PALESTRAS E EVENTOS	2025	8.000,00
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2025	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0241	TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	2025	506.500,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VEÍCULOS FISCALIZADOS	VEÍCULO	2023	500		
ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO	BAIRRO ATENDIDO	2023	10		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
19 - Valorizar a vida, a segurança e a saúde, promovendo e garantindo o cumprimento da legislação de trânsito, através do fortalecimento da fiscalização, da adoção de novas tecnologias, e da melhora da infraestrutura física e de equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços ao cidadão.		2025	506.500,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Atingir o número de 250 veículos abordados e fiscalizados mensalmente.					
Atingir 05 locais/bairros com ações/operações de fiscalização mensalmente.					
Realizar 02 operações programadas de fiscalização anuais em cada modal de transporte local, por segmento (táxi, moto-táxis, aplicativos, ônibus urbanos e escolares/rurais, etc.)					
Realizar 05 operações programadas de recolhimento de animais soltos em via pública, por mês.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	100.000,00
3212 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		MUNICÍPIO	VEÍCULO	2025	200.000,00
3843 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OCR		MUNICÍPIO	EQUIP. DE RECONHEC. ÓPTICO DE CARACTERES	2025	30.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2025	4.500,00
4180 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2025	90.000,00
4494 - REALIZAÇÃO DO BALADA SEGURA		MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2025	11.000,00
4539 - MANUT. POLICIAMENTO/FISCALIZ COMUNITÁRIO		MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2025	71.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0242	SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	2025	1.902.396,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE VIAS	METRO	2023	5000		
TUBOS INSTALADOS	UNIDADE	2023	114		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
20 - Recuperar e manter a infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem, passeios públicos e melhorar a infraestrutura com investimentos, parcerias e soluções inovadoras.		2025	1.902.396,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Recuperar, melhorar e/ou manter as condições de trafegabilidade das vias, realizando trabalhos em 2.000m de vias por ano.					
Desobstruir bueiros, valas e tubulação, instalando em média mais de 200 tubos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3026 - AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	RUA/ESTRADAS ASFALTADAS	2025	1.570.681,00
3027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PRANCHADAS		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2025	3.108,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	CALÇADAS	2025	10.000,00
3444 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	INSUMOS	2025	15.100,00
3862 - AQUIS. E OBRAS COMPLEM, ABRIGOS DE ÔNIBUS		MUNICÍPIO	ABRIGOS DE ÔNIBUS	2025	50,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	44,00
3904 - RESTABELECIMENTO ESTRUTURA BARÃO IBIRAPUITÃ		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2025	0,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2025	250.005,00
4048 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES		MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2025	50.308,00
4049 - RECUPERAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA		MUNICÍPIO	CÓRREGO RECUPERADO	2025	1.000,00
4050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RIACHOS E CO		MUNICÍPIO	RIACHO LIMPO	2025	1.000,00
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	100,00
4561 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0243	INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	2025	1.721.035,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
TRECHO RECUPERADO	QUILÔMETRO	2023	2000		
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	UNIDADE	2023	15		
JAZIDAS MONITORADAS	UNIDADE	2023	6		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
21 - Realizar a manutenção e recuperação das estradas rurais, pontes, pontilhões e bueiros de acordo com o plano de infraestrutura.		2025	1.691.035,00		
ODS	Vida terrestre				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Recuperar e/ou manter 100 km de trechos das estradas rurais.					
Recuperar e/ou manter pontes e pontilhões do município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2025	5,00
3140 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2025	120.010,00
3706 - RECUPERAÇÃO PONTES/PONTILHÕES		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2025	40.000,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	20,00
4064 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS		MUNICÍPIO	INSUMOS	2025	300.000,00
4370 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2025	150.000,00
4675 - MANUT./RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS		ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	ESTRADAS RURAIS	2025	1.081.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
22 - Realizar a retirada de material mineral de forma sustentável.		2025	30.000,00		
ODS	Vida terrestre				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Licenciamento de Jazidas.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3837 - MAPEAMENTO DE JAZIDAS		MUNICÍPIO	JAZIDAS MAPEADAS	2025	30.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0244	FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	2025	75.029,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
REGISTRO DE AGROINDÚSTRIAS NO SIM	REGISTRO	2023	58	
EMPREGOS FORMAIS	EMPREGO	2023	0	
FEIRAS REALIZADAS	UNIDADE	2023	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
23 - Promover o desenvolvimento rural e agroindustrial do município através do fomento às agroindústrias, agricultura e pecuária familiar e unidades de extensão rural, assim como ações que qualifiquem a cadeia produtiva local que proporcione a geração de emprego e renda.		2025	75.029,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Aumentar o número de registros de Agroindústrias no SIM ao ano.				
Geração de empregos formais.				
Realização de eventos de mobilização e capacitação.				
Realização de feiras.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2025	10.004,00
3037 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	MUNICÍPIO	MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2025	1.000,00
3691 - ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR	MUNICÍPIO	FEIRA DO PRODUTOR	2025	3.001,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	20,00
3906 - AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	4,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2025	20.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	1.000,00
4467 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	40.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0245	INVESTIMENTO EM SAÚDE	2025	83.041,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PACIENTES ATENDIDOS	PERCENTUAL	2023	100	
FROTA	UNIDADE	2023	10	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
24 - Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.		2025	83.041,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Renovar a frota da Secretaria de Saúde.				
Manter os pacientes atendidos na sua totalidade.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2025	110,00
3008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	MUNICÍPIO	VEÍCULO	2025	100,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	12.000,00
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	PRÉDIO	2025	11.100,00
3945 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	59.731,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0246	TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	2025	131.870,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PRAÇAS RECUPERADAS	PRAÇA	2023	15	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
25 - Manter e/ou recuperar os espaços públicos para proporcionar um ambiente adequado para os munícipes.		2025	131.870,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar e/ou manter as praças do Município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	50,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS	MUNICÍPIO	CALÇADAS	2025	50,00
3838 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	10,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	40,00
3943 - ARBORIZAÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	60,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	30,00
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	40,00
4433 - CONVÊNIO MUNICIPAIS PARA LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	130.630,00
4547 - MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO	PRAÇA MANTIDA/REVITALIZADA	2025	960,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0247	TE ILUMINA SANT'ANA	2025	1.792.900,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	PERCENTUAL	2023	80		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
26 - Proporcionar a manutenção da iluminação pública aos municípios e buscar parcerias para investimentos em programas mais eficientes.		2025	1.792.900,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar os Pontos de Iluminação para abranger 90% do Município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	20,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	970,00
4116 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.791.870,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	40,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0248	RECICLA VIVENTE	2025	14.916.555,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
LIXO COLETADO	QUILO	2018	12000	
ÁREAS DE COLETA SELETIVA	UNIDADE	2023	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
27 - Proporcionar a manutenção do serviço de coleta, pesagem e transbordo dos resíduos sólidos do Município, bem como buscar implementar projetos que possibilitem a conscientização do descarte adequado dos resíduos sólidos.		2025	14.916.555,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Reduzir o peso do lixo coletado em 600 kg por ano.				
Implementar áreas de coleta seletiva.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	10,00
3049 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	MUNICÍPIO	USINA DE RECICLAGEM	2025	40,00
3685 - PLANO MUNIC. RESÍDUOS URBANOS	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	30,00
3789 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	30,00
3834 - DESENV. INC. E SUST. DA FRONTEIRA DA PAZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	160,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	20,00
4110 - COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO COLETADO	2025	5.168.736,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	30,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2025	20,00
4730 - LIMPEZA PÚBLICA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.520.050,00
4731 - PESAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	226.129,00
4732 - OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.291.100,00
4733 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.245.154,00
4734 - ATERRO SANITÁRIO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.465.046,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição			Valores do Programa	
0249	CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO			2025	807.982,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PESSOAS ATENDIDAS NO REFEITÓRIO PÚBLICO	UNIDADE	2024	0		
ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	QUILO	2024	0		
PESSOAS ENCAMINHADAS AÇÕES P/TRABALHO	UNIDADE	2024	600		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
28 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social garantindo a segurança alimentar e nutricional.				2025	765.670,00
<b>ODS</b>	Fome zero e agricultura sustentável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ofertar 3.000 kg de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos às Instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.					
20.500 pessoas atendidas no restaurante popular, sendo o público alvo a população em vulnerabilidade social pré-cadastrada, tendo como critério o cadÚnico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3394 - CONST. /REFORMA/ AMPLIAÇÃO-RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2025	30.000,00
3839 - ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		MUNICÍPIO	BANCO DE ALIMENTOS	2025	3.000,00
3918 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMAN. RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	50.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	413.570,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	56.100,00
4478 - MANUT. DAS ATIVIDADES - RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	210.000,00
4682 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
Descrição do Objetivo				Valores	
29 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social através de promoção à qualificação para inserção ao mercado de trabalho e geração de renda.				2025	42.312,00
<b>ODS</b>	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Encaminhar 600 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família, às ações de inserção ao trabalho e geração de renda.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3841 - FOMENTO AO ARTESANATO SANTANENSE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00
4620 - MANUT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	36.312,00
4678 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0250	MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	2025	10.159,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	2023	0.86		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
30 - Identificar, caracterizar, localizar a situação de vulnerabilidade das famílias para promoção da inclusão social.		2025	10.159,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar para 80% o nível de informações das famílias de baixa renda no Cadastro Único.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4679 - MAPEAMENTO SOCIAL SANTANENSE		MUNICÍPIO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2025	7.007,00
4719 - MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.152,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	2025	200.022,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FESTIVAL DE DANÇA	EVENTO	2023	1		
FESTIVAL DE PANDORGAS	EVENTO	2023	1		
FESTIVAL DE MÚSICAS	EVENTO	2023	3		
FEIRA DO LIVRO	EVENTO	2023	1		
CONCURSO LITERÁRIO	EVENTO	2023	1		
EVENO ESPORTIVO	EVENTO	2023	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
31 - Incentivar através de atividades, eventos e festivais as diversas modalidades artístico-culturais no município como: produções musicais, produções literárias, preservação das tradições.		2025	174.982,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de danças por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de pandorgas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de músicas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (uma) Feira do Livro por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) Concurso de Produção Literária por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2025	60,00
3926 - LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	6,00
3927 - LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	8,00
3937 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14.399/2022		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	8,00
4667 - FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	174.900,00
Descrição do Objetivo		Valores			
32 - Incentivar a formação de equipes esportivas a nível competitivo através da realização de eventos esportivos que estimulem o preparo e a profissionalização dos esportistas e equipes locais com foco prioritário em jogos regionais e atividades campeiras.		2025	25.040,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 05 eventos esportivos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3756 - QUADRA POLIESP PACHECO PRATES		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2025	106,00
3757 - QUADRA POLIESP NOSSA SRA LVTO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2025	104,00
3785 - QUADRA POLIESP. SALDANHA MARINHO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2025	100,00
3863 - CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	COMPLEXO ESPORTIVO	2025	70,00
3946 - QUADRA POLIESP. ASSENT. SÃO LEOPOLDO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2025	30,00
3947 - CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PISTA CONSTRUÍDA	2025	30,00
4489 - FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS		MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS	2025	24.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0252	SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2025	5.961.029,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
IDCRAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2024	2,5		
IDCREAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2024	3,33		
IGD PBF	ÍNDICE	2024	0,77		
IGD SUAS	ÍNDICE	2024	0,6		
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	2024	2		
PESSOAS ATENDIDAS PROG. CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	2024	421		
AÇÕES EXECUTADAS PELO PETI	UNIDADE	2024	2		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
33 - Promover e garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.		2025	5.961.029,00		
ODS	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Manter a execução das 05 ações estratégicas (eixos) do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).					
Atender 1.000 pessoas (crianças e gestantes) através do Programa Criança Feliz.					
Ampliar IDCRAS médio para índice 4,5					
Ampliar IDCREAS médio para índice 4,5					
Ampliar IGD SUAS para índice 1					
Manter, em no mínimo 0,80 o IGD PBF					
Ampliar a oferta de Benefícios Eventuais para no mínimo 3					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3000 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DO SUAS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2025	2.660,00
3725 - IMPLEMENT. CASA PASS. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	500,00
3842 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - CRAS ARMOUR		MUNICÍPIO	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2025	5.809,00
3882 - ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2025	4,00
3914 - VIVER MELHOR - APAE - EM. PARL. 202139200009		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4.498,00
3919 - APAE-ESTAB.NOVS RUMOS-EMENDA PARLAMENTAR Nº202341680007		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.298,00
3920 - APAE-UM AMBIENTE ACOLHEDOR-EMENDA PARLAMENTAR Nº202340730005		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.288,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	3.165.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2025	341.000,00
4130 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	290.000,00
4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES		MUNICÍPIO	REPASSE	2025	250.000,00
4477 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	160.165,00
4600 - APOIO ORG./GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA/CAD		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	300.829,00
4601 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL/ IGD PBF		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10.009,00
4602 - APOIO ORGANIZ.GESTÃO DO SUAS /IGDSUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	486.367,00
4603 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL /IGD SUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	785,00
4604 - MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	355.941,00
4605 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	188,00
4606 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4.674,00
4607 - MANUT.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL E.MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	179.481,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2025 - 2027 - 2025

4609 - MANUT. CASA PASSAGEM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.000,00
4610 - MANUT.CASA PASSAGEM PESSOAS SIT. RUA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	128.556,00
4663 - MANUT. DA FAMILIA ACOLHEDORA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	3.500,00
4664 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	221.661,00
4680 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA MULHER	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	36.235,00
4707 - APOIO ORG./GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4.609,00
4711 - MANUT. AÇÕES ENFRENT.COVID-19/PSE	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4,00
4712 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/ACOLHIMENTO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	1.043,00
4713 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/ALIMENTOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	10,00
4714 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/EPI	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	673,00
4715 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/LC 173/2020	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	2.238,00
4716 - MANUT. AÇÕES ENFRENT.COVID-19/PSB	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2025	4,00

**ANEXO I – (c) DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES DA  
RECEITA**

# **PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE FORMA CONSOLIDADA**

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 – 2027 CONSOLIDADO

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
40000000000000	RECEITAS	-	257.869.506,91	286.720.731,77	322.051.923,05	233.402.668,72	528.525.741,00	550.873.511,00	563.043.056,00	580.826.232,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	257.869.506,91	286.720.731,77	321.794.462,58	233.152.267,24	471.467.773,00	479.644.139,00	498.573.426,00	514.100.163,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	44.668.430,40	54.246.890,21	59.354.632,79	42.737.289,08	94.047.871,00	87.855.889,00	91.018.701,00	94.218.842,00
41110000000000	IMPOSTOS	-	35.519.269,96	42.544.177,25	46.804.514,84	33.006.374,19	78.749.737,00	71.881.047,00	74.468.764,00	77.089.659,00
41112000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF MUNICÍ	-	0,00	0,00	0,00	1.879.965,10	4.590.003,00	35.945.096,00	37.239.119,00	38.542.488,00
41112500000000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	805.395,79	1.462.190,00	27.015.720,00	27.988.285,00	28.967.875,00
41112500100000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	805.395,79	1.462.190,00	13.484.712,00	13.970.162,00	14.459.118,00
411125001010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	805.395,79	1.462.190,00	13.484.712,00	13.970.162,00	14.459.118,00
41112500200000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.567,00	102.114,00	105.688,00
411125002010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.567,00	102.114,00	105.688,00
41112500300000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290.564,00	12.733.024,00	13.178.680,00
411125003010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290.564,00	12.733.024,00	13.178.680,00
41112500400000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.877,00	1.182.985,00	1.224.389,00
411125004010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.877,00	1.182.985,00	1.224.389,00
41112530000000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	-	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
41112530100000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	-	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
411125301010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	-	8.321.792,29	9.510.109,29	13.565.929,09	9.708.955,90	18.935.518,00	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	8.321.792,29	9.510.109,29	13.565.929,09	9.708.955,90	18.935.518,00	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.723.015,51	8.935.433,90	11.780.106,57	8.281.897,34	15.974.581,00	16.581.615,00	17.178.553,00	17.779.802,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.723.015,51	8.935.433,90	11.780.106,57	8.281.897,34	15.974.581,00	16.581.615,00	17.178.553,00	17.779.802,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	7.435.374,60	8.562.812,76	11.270.876,53	7.973.361,84	15.370.002,00	15.954.062,00	16.528.408,00	17.106.902,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	4.461.224,76	5.137.687,70	6.762.526,07	4.784.017,12	9.222.001,00	9.572.437,00	9.917.045,00	10.264.141,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.858.843,80	2.140.703,32	2.817.719,56	1.993.340,54	3.842.501,00	3.988.516,00	4.132.102,00	4.276.726,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.115.306,04	1.284.421,74	1.690.630,90	1.196.004,18	2.305.500,00	2.393.109,00	2.479.261,00	2.566.035,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	287.640,91	372.621,14	509.230,04	308.535,50	604.579,00	627.553,00	650.145,00	672.900,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	172.584,55	223.572,70	305.538,04	185.121,31	362.747,00	376.532,00	390.087,00	403.740,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	71.910,23	93.155,31	127.307,51	77.133,88	151.145,00	156.888,00	162.536,00	168.225,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	43.146,13	55.893,13	76.384,49	46.280,31	90.687,00	94.133,00	97.522,00	100.935,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	598.776,78	574.675,39	1.785.822,52	1.427.058,56	2.960.937,00	3.073.452,00	3.184.096,00	3.295.539,00
411130340010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	310.909,03	359.871,19	597.941,00	620.663,00	643.007,00	665.512,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	598.776,78	574.675,39	1.474.913,49	1.067.187,37	2.362.996,00	2.452.789,00	2.541.089,00	2.630.027,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	-	598.660,48	572.514,37	1.473.872,73	1.067.187,37	1.979.912,00	2.055.148,00	2.129.133,00	2.203.653,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1501 - 0	359.196,42	343.508,78	884.323,66	640.312,60	1.187.947,00	1.233.089,00	1.277.480,00	1.322.192,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	149.665,79	143.129,74	368.471,60	266.800,19	494.978,00	513.787,00	532.283,00	550.913,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	89.798,27	85.875,85	221.077,47	160.074,58	296.987,00	308.272,00	319.370,00	330.548,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	-	116,30	2.161,02	1.040,76	0,00	383.084,00	397.641,00	411.956,00	426.374,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1501 - 0	116,30	2.161,02	1.040,76	0,00	383.084,00	397.641,00	411.956,00	426.374,00
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	-	0,00	0,00	134.109,19	2.872.592,12	6.480.147,00	16.280.884,00	16.866.996,00	17.471.830,00
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	134.109,19	2.872.592,12	6.480.147,00	16.280.884,00	16.866.996,00	17.471.830,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	-	0,00	0,00	0,00	2.205.719,12	6.340.472,00	16.135.901,00	16.716.794,00	17.316.371,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	1501 - 0	0,00	0,00	134.109,19	666.873,00	139.675,00	144.983,00	150.202,00	155.459,00
411145111000000	ISS - IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	0,00	2.170.586,77	6.217.747,00	13.985.991,00	14.489.487,00	15.011.108,00
411145111010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	2.170.586,77	6.217.747,00	13.985.991,00	14.489.487,00	15.011.108,00
411145113000000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	0,00	24.386,83	0,00	1.936.576,00	2.006.293,00	2.076.513,00
411145113010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	24.386,83	0	1.936.576,00	2.006.293,00	2.076.513,00
411145114000000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	0,00	10.745,52	122.725,00	213.334,00	221.014,00	228.750,00
411145114010000	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	10.745,52	122.725,00	213.334,00	221.014,00	228.750,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	-	27.197.477,67	33.034.067,96	33.104.476,56	18.544.861,07	48.744.069,00	0,00	0,00	0,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	16.013.727,80	21.640.726,61	20.696.418,15	12.856.884,95	33.473.117,00	0,00	0,00	0,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	10.898.438,77	14.423.356,51	14.734.247,30	10.541.719,72	26.026.705,00	0,00	0,00	0,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	6.884.889,03	8.944.226,35	9.939.038,55	8.433.810,14	12.991.052,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.130.987,91	5.366.590,76	5.963.471,68	5.060.315,03	7.794.631,00	0,00	0,00	0,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.721.390,54	2.236.227,18	2.484.909,34	2.108.552,16	3.247.763,00	0,00	0,00	0,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.032.510,58	1.341.408,41	1.490.657,53	1.264.942,95	1.948.658,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180112000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>76.065,42</b>	<b>90.367,17</b>	<b>91.174,29</b>	<b>36.992,20</b>	<b>94.959,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	45.649,45	54.229,73	54.712,48	22.199,10	56.975,00	0,00	0,00	0,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	19.042,50	22.617,13	22.816,53	9.259,18	23.740,00	0,00	0,00	0,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	11.373,47	13.520,31	13.645,28	5.533,92	14.244,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180113000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>2.983.088,33</b>	<b>3.895.715,10</b>	<b>3.851.255,17</b>	<b>1.829.677,85</b>	<b>11.840.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	1.789.868,67	2.337.450,63	2.310.771,36	1.097.815,11	7.104.372,00	0,00	0,00	0,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	745.820,35	973.985,64	962.865,10	457.439,04	2.960.155,00	0,00	0,00	0,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	447.399,31	584.278,83	577.618,71	274.423,70	1.776.093,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180114000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>954.395,99</b>	<b>1.493.047,89</b>	<b>852.779,29</b>	<b>241.239,53</b>	<b>1.100.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	572.426,60	895.835,64	511.682,47	144.750,55	660.044,00	0,00	0,00	0,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	238.550,80	373.307,32	213.235,36	60.327,02	275.019,00	0,00	0,00	0,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	143.418,59	223.904,93	127.861,46	36.161,96	165.011,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180140000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>	-	<b>5.115.289,03</b>	<b>7.217.370,10</b>	<b>5.962.170,85</b>	<b>2.315.165,23</b>	<b>7.446.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180141000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>	-	<b>5.115.289,03</b>	<b>7.217.370,10</b>	<b>5.962.170,85</b>	<b>2.315.165,23</b>	<b>7.446.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.069.173,78	4.330.422,31	3.577.302,68	1.389.099,25	4.467.847,00	0,00	0,00	0,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.278.822,81	1.804.343,20	1.490.543,39	578.791,77	1.861.603,00	0,00	0,00	0,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	767.292,44	1.082.604,59	894.324,78	347.274,21	1.116.962,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180200000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA</b>	-	<b>11.183.749,87</b>	<b>11.393.341,35</b>	<b>12.408.058,41</b>	<b>5.687.976,12</b>	<b>15.270.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180230000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	-	<b>11.183.749,87</b>	<b>11.393.341,35</b>	<b>12.408.058,41</b>	<b>5.687.976,12</b>	<b>15.270.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180231000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>	-	<b>10.447.974,92</b>	<b>10.524.201,19</b>	<b>11.629.013,13</b>	<b>5.270.339,80</b>	<b>13.213.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	6.268.787,41	6.314.521,85	6.977.408,63	3.162.204,58	7.928.318,00	0,00	0,00	0,00
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.611.997,31	2.631.054,26	2.907.257,59	1.317.587,01	3.303.466,00	0,00	0,00	0,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.567.190,20	1.578.625,08	1.744.346,91	790.548,21	1.982.080,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180233000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>525.648,47</b>	<b>700.361,50</b>	<b>595.263,75</b>	<b>329.610,73</b>	<b>1.865.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	315.390,67	420.217,95	357.159,56	197.767,11	1.119.408,00	0,00	0,00	0,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	131.414,32	175.092,37	148.818,90	82.404,05	466.420,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	78.843,48	105.051,18	89.285,29	49.439,57	279.852,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180234000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>210.126,48</b>	<b>168.778,66</b>	<b>183.781,53</b>	<b>88.025,59</b>	<b>191.408,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	126.064,04	101.267,52	110.269,52	52.815,66	114.845,00	0,00	0,00	0,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	52.528,76	42.197,60	45.946,92	22.007,81	47.852,00	0,00	0,00	0,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	31.533,68	25.313,54	27.565,09	13.202,12	28.711,00	0,00	0,00	0,00
<b>411200000000000</b>	<b>TAXAS</b>	-	<b>9.149.160,44</b>	<b>11.702.712,96</b>	<b>12.550.117,95</b>	<b>9.730.914,89</b>	<b>15.298.134,00</b>	<b>15.974.842,00</b>	<b>16.549.937,00</b>	<b>17.129.183,00</b>
411210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210101000000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210101120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411215000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411215001010000	TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	8.724.157,83	11.271.818,50	12.091.035,03	9.453.019,99	14.809.798,00	15.372.570,00	15.925.983,00	16.483.391,00
411220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-	8.724.157,83	11.271.818,50	12.091.035,03	9.453.019,99	14.809.798,00	15.372.570,00	15.925.983,00	16.483.391,00
411220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	429.623,87	474.135,62	587.948,70	446.862,71	750.663,00	779.188,00	807.239,00	835.492,00
411220101020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	1501 - 0	31.590,44	26.614,76	33.664,36	24.015,26	35.061,00	36.393,00	37.703,00	39.023,00
411220101040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220101050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1501 - 0	1.550,88	25,40	1.262,89	112,44	1.315,00	1.365,00	1.414,00	1.463,00
411220101070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	1501 - 0	209.144,32	227.519,81	234.222,14	167.420,30	243.942,00	253.212,00	262.328,00	271.509,00
411220101090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	1501 - 0	35.263,97	33.900,91	39.649,80	22.422,81	41.295,00	42.864,00	44.407,00	45.961,00
411220101100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	1501 - 0	100.773,19	114.329,24	109.581,20	67.975,66	114.129,00	118.466,00	122.731,00	127.027,00
411220101110000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	9.104,96	7.224,00	7.499,00	7.769,00	8.041,00
411220101140000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	95.253,45	129.821,00	134.754,00	139.605,00	144.491,00
411220101160000	PM - TAXA DE REGULARIZA0O DE OBRAS	1501 - 0	51.301,07	71.745,50	169.568,31	59.297,15	176.605,00	183.316,00	189.915,00	196.562,00
411220101170000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	983,85	1.012,00	1.050,00	1.088,00	1.126,00
411220101190000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	276,83	259,00	269,00	279,00	289,00
<b>411220102000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>	-	<b>63.564,64</b>	<b>80.551,88</b>	<b>86.557,35</b>	<b>32.608,18</b>	<b>90.149,00</b>	<b>93.575,00</b>	<b>96.944,00</b>	<b>100.337,00</b>
411220102010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	63.564,64	80.551,88	86.557,35	32.608,18	90.149,00	93.575,00	96.944,00	100.337,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	2.228.669,40	2.727.431,57	2.820.171,68	1.559.745,49	3.614.208,00	3.751.548,00	3.886.603,00	4.022.634,00
411220103030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	2.228.669,40	2.727.431,57	2.815.842,66	1.557.822,87	3.609.699,00	3.746.868,00	3.881.755,00	4.017.616,00
411220103060000	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	4.329,02	1.922,62	4.509,00	4.680,00	4.848,00	5.018,00
411220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-	556.795,53	762.739,04	537.472,05	202.835,86	620.953,00	644.549,00	667.753,00	691.124,00
411220104010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	554.587,19	759.957,18	535.375,03	199.202,19	616.640,00	640.072,00	663.115,00	686.324,00
411220104020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	2.208,34	2.781,86	2.097,02	3.633,67	4.313,00	4.477,00	4.638,00	4.800,00
411220110000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.967,75	9.733.825,00	10.103.710,00	10.467.444,00	10.833.804,00
411220111000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.967,75	8.649.722,00	8.978.411,00	9.301.634,00	9.627.191,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.967,75	8.649.722,00	8.978.411,00	9.301.634,00	9.627.191,00
411220113000000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
411220113020000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	425.002,61	430.894,46	459.082,92	272.209,15	478.136,00	591.684,00	612.985,00	634.439,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	425.002,61	430.894,46	459.082,92	272.209,15	478.136,00	591.684,00	612.985,00	634.439,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	14,49	22,80	2,01	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	1501 - 0	14,49	22,80	2,01	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	424.988,12	430.871,66	459.080,91	272.209,15	478.134,00	591.682,00	612.983,00	634.437,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	422.018,58	419.698,47	453.139,67	266.070,09	471.946,00	585.259,00	606.329,00	627.550,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	42.442,90	43.220,06	46.735,47	26.354,21	48.675,00	50.525,00	52.344,00	54.176,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	180.269,83	187.964,83	160.612,22	86.847,62	167.278,00	173.635,00	179.886,00	186.182,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1501 - 0	23.280,89	22.235,63	13.844,60	7.804,31	14.419,00	14.967,00	15.506,00	16.049,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	3.842,99	5.127,05	7.318,51	4.256,59	7.622,00	7.912,00	8.197,00	8.484,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1501 - 0	6.382,90	8.056,00	7.508,99	1.524,90	7.821,00	8.118,00	8.410,00	8.704,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	27.830,13	31.545,03	24.037,08	16.435,07	25.035,00	25.986,00	26.921,00	27.863,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1759 - 0	3.501,21	10.035,12	37.811,56	8.472,74	39.381,00	40.877,00	42.349,00	43.831,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1759 - 0	134.467,73	111.514,75	155.271,24	114.374,65	161.715,00	167.860,00	173.903,00	179.990,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1759 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.379,00	98.813,00	102.271,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	2.969,54	11.173,19	5.941,24	6.139,06	6.188,00	6.423,00	6.654,00	6.887,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	1501 - 0	207,57	364,15	181,92	45,48	189,00	196,00	203,00	210,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	2.155,76	8.134,56	5.199,09	5.243,66	5.415,00	5.621,00	5.823,00	6.027,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	1501 - 0	606,21	2.674,48	560,23	849,92	584,00	606,00	628,00	650,00
<b>411300000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411380000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411380400000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411380410000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>412000000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	<b>4.485.935,12</b>	<b>5.104.789,29</b>	<b>4.828.009,44</b>	<b>3.375.605,54</b>	<b>37.293.812,00</b>	<b>38.710.977,00</b>	<b>40.104.570,00</b>	<b>41.508.231,00</b>
<b>412100000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.733.622,00</b>	<b>31.901.500,00</b>	<b>33.049.952,00</b>	<b>34.206.701,00</b>
<b>412150000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.733.622,00</b>	<b>31.901.500,00</b>	<b>33.049.952,00</b>	<b>34.206.701,00</b>
<b>412150100000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.733.622,00</b>	<b>31.901.500,00</b>	<b>33.049.952,00</b>	<b>34.206.701,00</b>
<b>412150110000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.672.081,00</b>	<b>28.723.620,00</b>	<b>29.757.668,00</b>	<b>30.799.185,00</b>
<b>412150111000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.672.081,00</b>	<b>28.723.620,00</b>	<b>29.757.668,00</b>	<b>30.799.185,00</b>
<b>412150111010000</b>	<b>CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENC.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.873.811,00</b>	<b>9.211.016,00</b>	<b>9.542.612,00</b>	<b>9.876.603,00</b>
412150111010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.904.794,00	7.167.176,00	7.425.194,00	7.685.076,00
412150111010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - LEGISLATI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	183.730,00	190.712,00	197.578,00	204.493,00
412150111010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.680,00	1.676.038,00	1.736.375,00	1.797.148,00
412150111010400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - SISPREM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	170.607,00	177.090,00	183.465,00	189.886,00
<b>412150111020000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG FINANC.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.374.775,00</b>	<b>15.959.016,00</b>	<b>16.533.540,00</b>	<b>17.112.214,00</b>
412150111020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - EXECUT	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.079.972,00	14.615.011,00	15.141.151,00	15.671.091,00
412150111020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - LEGISLA	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.327,00	303.435,00	314.359,00	325.362,00
412150111020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	853.352,00	885.779,00	917.667,00	949.785,00
412150111020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - SISPREM	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	149.124,00	154.791,00	160.363,00	165.976,00
<b>412150111030000</b>	<b>CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME ASSISTENC</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.423.495,00</b>	<b>3.553.588,00</b>	<b>3.681.516,00</b>	<b>3.810.368,00</b>
412150111030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - EXECUTI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864.227,00	2.973.068,00	3.080.098,00	3.187.901,00
412150111030200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGISLA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	63.245,00	65.648,00	68.011,00	70.391,00
412150111030300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	425.106,00	441.260,00	457.145,00	473.145,00
412150111030400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	70.917,00	73.612,00	76.262,00	78.931,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
412150120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.878,00	2.604.216,00	2.697.968,00	2.792.397,00
412150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.878,00	2.604.216,00	2.697.968,00	2.792.397,00
412150121010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	423.377,00	439.465,00	455.285,00	471.220,00
412150121010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - EXECUTI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	115.848,00	120.250,00	124.579,00	128.939,00
412150121010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - LEGISLA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	196.972,00	204.457,00	211.817,00	219.231,00
412150121010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	110.557,00	114.758,00	118.889,00	123.050,00
412150121020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG FINAN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	639.088,00	663.374,00	687.256,00	711.310,00
412150121020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - EXECU	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	365.276,00	379.157,00	392.806,00	406.554,00
412150121020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - LEGIS	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	185.441,00	192.488,00	199.418,00	206.398,00
412150121020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	86.403,00	89.686,00	92.915,00	96.167,00
412150121020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - SISPR	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,00	2.043,00	2.117,00	2.191,00
412150121030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REGIME ASSISTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.413,00	1.501.377,00	1.555.427,00	1.609.867,00
412150121030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.413,00	1.501.377,00	1.555.427,00	1.609.867,00
412150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	552.663,00	573.664,00	594.316,00	615.119,00
412150131000000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	552.663,00	573.664,00	594.316,00	615.119,00
412150131010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG PRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	108.646,00	112.775,00	116.835,00	120.925,00
412150131010100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - EXEC	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	22.940,00	23.766,00	24.598,00
412150131010200	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - LEGI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	67.224,00	69.778,00	72.290,00	74.821,00
412150131010300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.322,00	20.057,00	20.779,00	21.506,00
412150131020000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG FIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,00	11.189,00	11.592,00	11.999,00
412150131020100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - EXE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.872,00	10.247,00	10.616,00	10.988,00
412150131020300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00	942,00	976,00	1.011,00
412150131030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. PR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	433.237,00	449.700,00	465.889,00	482.195,00
412150131030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSISTÊ	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	433.237,00	449.700,00	465.889,00	482.195,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	4.485.935,12	5.104.789,29	4.828.009,44	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1501 - 0	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
412415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412415001010000	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMIN PUB - PRINC	1501 - 0	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.532.803,28	11.431.433,68	13.232.395,17	6.645.770,09	14.850.095,00	15.092.211,00	15.633.267,00	16.180.428,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	503.341,49	496.618,28	478.341,46	251.253,26	496.831,00	515.710,00	534.277,00	552.976,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	17.441,16	17.441,16	7.267,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	1501 - 0	485.900,33	479.177,12	460.900,30	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413110000000000	ALUGUÉIS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110111010000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.029.461,79	10.934.815,40	12.754.053,71	6.394.516,83	14.353.264,00	14.447.051,00	14.964.880,00	15.488.648,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	2.029.461,79	10.934.815,40	12.754.053,71	6.394.516,83	14.353.264,00	14.447.051,00	14.964.880,00	15.488.648,00
413210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	1.923.197,89	10.734.762,03	5.345.335,90	1.145,76	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	1.923.197,89	10.734.762,03	5.345.335,90	1.145,76	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	-	1.923.197,89	10.731.496,71	5.241.903,59	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1704 - 0	24.363,98	226.240,89	114.944,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1540 - 0	325.704,14	849.591,31	99.278,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	291.923,11	1.553.088,21	752.486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	1601 - 0	155,10	630,15	303,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	1600 - 0	214.780,86	845.317,83	350.441,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	1600 - 0	8,25	34,05	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	1621 - 0	8.043,08	46.920,08	24.490,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	1621 - 0	86,79	351,15	169,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	1.930,47	8.941,09	3.826,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	1621 - 0	4.209,21	24.901,12	12.238,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	1621 - 0	9.895,38	71.048,75	35.704,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010312	REC FINANC-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINANC-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	1621 - 0	24.325,46	168.096,20	80.052,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010316	REC. FINANC.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	1621 - 0	925,93	12.243,51	702,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010317	REC. FINANC.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	1601 - 0	57,23	174,53	85,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010318	REC.FINANC-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	1601 - 0	136,09	560,28	269,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010319	REC FINANC-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	1601 - 0	10.559,85	68.979,92	30.085,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	1621 - 0	61,48	248,77	120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010321	REC. FINANC-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1621 - 0	16.109,38	94.159,61	25.792,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	1601 - 0	61,37	53,63	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	1601 - 0	577,18	1.639,13	351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010330	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1600 - 0	0,00	146.883,78	150.729,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010331	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO VIG. EM SAUDE	1604 - 0	0,00	29.449,09	16.487,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010332	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ASSIST.FARMACEUT	1600 - 0	0,00	7.510,83	7.401,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010334	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS	1602 - 0	0,00	1.907,29	7.703,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010335	REC.FINAN - AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PROG. AVANÇAR	1621 - 0	0,00	23.037,42	5.485,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	19.003,07	117.300,20	234.831,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	16.155,92	99.022,49	78.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1750 - 0	2.745,72	13.827,69	8.154,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010700</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>	<b>-</b>	<b>46.833,25</b>	<b>133.947,19</b>	<b>64.437,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011010702	REC FINANNC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1660 - 0	8.420,13	21.791,78	4.754,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010705	REC FINANNC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1660 - 0	159,54	645,48	311,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1660 - 0	5.303,73	13.505,53	5.297,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1660 - 0	49,35	159,90	84,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1660 - 0	4.107,04	9.720,23	3.757,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1660 - 0	301,31	652,43	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1660 - 0	12.605,68	45.884,81	17.334,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1660 - 0	2.240,49	5.704,11	1.891,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	13.645,98	23.490,71	12.911,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1660 - 0	0,00	12.286,85	7.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010718	REC.APLI. BERGS-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	83,18	8.500,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010719	REC.APLI. BERGS-BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	22,18	2.267,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010800</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>	<b>-</b>	<b>154.403,96</b>	<b>487.629,01</b>	<b>201.340,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1553 - 0	1.664,96	143,35	68,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1550 - 0	74.432,54	236.775,84	91.299,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1551 - 0	1.561,87	8.058,93	3.103,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1552 - 0	11.811,15	32.883,19	12.610,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1569 - 0	135,36	529,86	257,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1552 - 0	2,86	11,87	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1570 - 0	22.913,43	82.020,36	43.563,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1570 - 0	80,38	332,80	159,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1570 - 0	2.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1570 - 0	3,11	12,86	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1570 - 0	1.052,73	4.358,90	2.087,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1570 - 0	4.261,57	25.823,90	8.502,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (	1599 - 0	30.705,05	90.202,76	39.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	1500 - 0	3.469,14	6.474,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011019900</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR</b>	<b>-</b>	<b>1.042.064,74</b>	<b>7.250.849,72</b>	<b>3.687.866,97</b>	<b>1.145,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1700 - 0	0,00	0,00	1.183,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN.CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1701 - 0	140,02	565,80	273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICAOES CONTAS PRPR	1501 - 0	928.805,38	6.796.243,84	3.391.424,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1700 - 0	5.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	1501 - 0	43,43	175,71	84,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	1601 - 0	9.900,94	35.061,71	9.444,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	1621 - 0	8.482,64	72.148,91	18.822,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	1501 - 0	472,18	1.940,14	1.826,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1700 - 0	6.192,28	22.452,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1700 - 0	5.363,72	14.361,30	6.695,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1700 - 0	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1700 - 0	307,64	0,94	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1700 - 0	2.753,01	9.708,84	1.221,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1700 - 0	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1700 - 0	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	1899 - 0	3.448,82	5.333,82	15.052,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	1700 - 0	12.475,72	43.234,77	4.905,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	8.959,59	46.534,02	27.075,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	1.406,94	4.616,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1700 - 0	1.802,56	1.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 3160	912,30	1.441,26	694,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1669 - 3160	96,00	14,37	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 3160	235,26	928,09	447,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1669 - 3160	864,78	2.147,32	1.000,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	1659 - 0	45,17	32,30	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	9,38	36,73	17,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	1.747,89	1.290,29	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	1621 - 0	428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	1621 - 0	585,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 3160	90,38	8,92	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC.- BB - PAC I	1501 - 0	1,51	2,43	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1700 - 0	24,93	23,73	259,64	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	7.699,05	36.911,57	39.260,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	1621 - 0	1.026,81	5.090,44	2.484,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1706 - 0	6.148,68	32.459,43	11.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	25.508,79	227,67	77,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	1621 - 0	0,00	6.980,51	4.756,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	1621 - 0	0,00	4.160,77	2.378,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019960	REC. APLIC.INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	1621 - 0	0,00	7.427,52	461,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1700 - 0	0,00	957,65	441,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019962	REC.APLIC. PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	19.299,85	16.661,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019963	REC.APLIC. BERGS FUNDO MUN. SAÚDE SECRETARIA	1500 - 0	0,00	6.389,70	9.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019965	REC.APLIC.BB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. - PAB	1660 - 0	0,00	3.848,33	2.390,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019966	REC.APLIC.CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	66.899,20	4.251,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019970	REC.APLIC.BB-MUN. DE S.L(MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	110.614,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019971	REC.APLIC.BB-PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA	1700 - 0	0,00	0,00	3.273,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>3.265,32</b>	<b>103.432,31</b>	<b>0,00</b>	<b>860.646,00</b>	<b>893.351,00</b>	<b>925.512,00</b>	<b>957.905,00</b>
413210011020200	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
413210011020500	REC.APLIC.BERGS-PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARI	1501 - 0	0,00	3.265,32	2.688,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011020600	REC.APLIC.BB.MUN.SANT.LVTO.LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	100.743,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	106.215,53	199.827,89	30.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	-	106.215,53	199.827,89	30.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	106.215,53	199.827,89	30.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	48,37	225,48	7.198.172,64	6.248.983,05	11.079.063,00	11.024.109,00	11.418.712,00	11.818.363,00
413210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	48,37	225,48	7.198.172,64	6.248.983,05	10.927.687,00	10.866.981,00	11.255.927,00	11.649.881,00
413210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	48,37	225,48	2.672.505,12	2.636.869,53	3.813.599,00	3.482.559,00	3.605.666,00	3.731.861,00
413210101010100	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. ROYALTIES	-	0,00	0,00	137.542,53	136.994,06	262.586,00	272.564,00	282.376,00	292.259,00
413210101010101	REC.APLIC-BB-PMSL ROYALTIES PETROBRAS	1704 - 0	0,00	0,00	137.542,53	136.994,06	262.586,00	272.564,00	282.376,00	292.259,00
413210101010200	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDEB	-	48,37	225,48	207.150,83	301.378,26	318.764,00	330.877,00	342.789,00	354.786,00
413210101010202	REC.APLIC-BB-PMSL SME FEB FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	206.888,68	301.265,01	318.414,00	330.514,00	342.413,00	354.397,00
413210101010203	REC.APLIC.BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1544 - 0	48,37	225,48	262,15	36,18	273,00	283,00	293,00	303,00
413210101010204	REC.APLIC.BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1550 - 0	0,00	0,00	0,00	77,07	77,00	80,00	83,00	86,00
413210101010300	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDO SAUDE	-	0,00	0,00	1.166.502,63	1.127.691,75	1.809.377,00	1.878.132,00	1.945.743,00	2.013.841,00
413210101010301	REC.APLIC-BERGS EMENDA PARLAMENTAR Nº 433 2023	1621 - 0	0,00	0,00	6.036,24	5.210,77	6.287,00	6.526,00	6.761,00	6.998,00
413210101010302	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-COFINANCIMENTO HOSPITALAR-	1621 - 0	0,00	0,00	169,06	147,46	176,00	183,00	190,00	197,00
413210101010303	REC.APLIC-CEF-FMS FMS UBS-ARMOUR-IMPLA UNID. BÁSIC	1601 - 0	0,00	0,00	18,41	1,81	19,00	20,00	21,00	22,00
413210101010304	REC.APLIC-CEF-FMS FMS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	421,68	42,42	439,00	456,00	472,00	489,00
413210101010305	REC.APLIC-CEF-FMS FMS UPA CONSTR E/OU REFORMA PRÉD	1601 - 0	0,00	0,00	61,75	13,96	62,00	64,00	66,00	68,00
413210101010307	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPLANT ESTRUT ATENDIM	1601 - 0	0,00	0,00	0,23	0,20	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010309	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-VILA REAL-IMPLANT ESTRUT ATE	1601 - 0	0,00	0,00	2,20	1,94	2,00	2,00	2,00	2,00
413210101010310	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-UNID. SANITÁRIA-IMPLANT EST	1601 - 0	0,00	0,00	0,83	0,74	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010311	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-ESF-AMPLIAÇ E DESCENT AÇÕE	1621 - 0	0,00	0,00	119,63	102,17	125,00	130,00	135,00	140,00
413210101010312	REC.APLIC-CEF-FMS FMS BLATB	1600 - 0	0,00	0,00	22,93	2,27	24,00	25,00	26,00	27,00
413210101010313	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-CUSTEIO CAPS/AD-SUS	1621 - 0	0,00	0,00	28.337,70	23.053,56	29.514,00	30.636,00	31.739,00	32.850,00
413210101010315	REC.APLIC-CEF-FMS-BLINV-ESTRUT. REDE ATENÇÃO BÁSIC	1601 - 0	0,00	0,00	376,79	34,74	392,00	407,00	422,00	437,00
413210101010316	REC.APLIC-BERGS-GESTÃO FUNDO- INCENT. EST GESTÃO P	1621 - 0	0,00	0,00	16.494,39	26.982,08	37.958,00	39.400,00	40.818,00	42.247,00
413210101010317	REC.APLIC-CEF-PMSL ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV.	1601 - 0	0,00	0,00	36,13	4,04	38,00	39,00	40,00	41,00
413210101010318	REC.APLIC-CEF-EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF	1601 - 0	0,00	0,00	492,51	48,65	513,00	532,00	551,00	570,00
413210101010320	REC.APLIC-CEF-FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	0,00	27.920,08	24.674,84	29.079,00	30.184,00	31.271,00	32.365,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101010321	REC.APLIC-CEF-FMS - INVESTIMENTO SUS	1601 - 0	0,00	0,00	4.295,46	3.449,13	4.474,00	4.644,00	4.811,00	4.979,00
413210101010322	REC.APLIC-CEF-FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	0,00	188,49	166,57	196,00	203,00	210,00	217,00
413210101010323	REC.APLIC-CEF-FMS - INVESTIMENTO SUS	1601 - 0	0,00	0,00	6.899,74	6.097,76	7.186,00	7.459,00	7.728,00	7.998,00
413210101010324	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-ARMOUR-IMPLANT. UNID. BÁS	1601 - 0	0,00	0,00	9,02	6,84	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010325	REC.POUP-CEF-FMS FNS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	3,83	4,70	5,00	5,00	5,00	5,00
413210101010326	REC.POUP-CEF-FMS FNS UPA CONSTRUÇÃO E/OU REF. PRÉD	1601 - 0	0,00	0,00	59,40	45,24	62,00	64,00	66,00	68,00
413210101010327	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-DIVISA-IMPLANT. ESTRUT. A	1601 - 0	0,00	0,00	0,61	0,53	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010328	REC.POUP-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPL. ESTRUT. ATEND. A S	1601 - 0	0,00	0,00	27,63	24,64	29,00	30,00	31,00	32,00
413210101010329	REC.APLIC-CEF-ESTRUT. RED. UBS CAIC E ESF TABATING	1601 - 0	0,00	0,00	7.430,93	831,45	1.402,00	1.455,00	1.507,00	1.560,00
413210101010330	REC.APLIC-BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 0	0,00	0,00	6,15	3,09	7,00	7,00	7,00	7,00
413210101010331	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO ATENÇÃO BÁSIC	1600 - 0	0,00	0,00	228.762,14	183.236,55	238.256,00	247.310,00	256.213,00	265.180,00
413210101010332	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO VIG.EM SAUDE	1604 - 0	0,00	0,00	22.088,64	55.963,50	77.245,00	80.180,00	83.066,00	85.973,00
413210101010333	REC.POUP-CEF-PMSL-FMS-FNS-BLMACH-TETO MED E ALTA C	1600 - 0	0,00	0,00	54,41	57,38	57,00	59,00	61,00	63,00
413210101010334	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO ASSIST FARMAC	1600 - 0	0,00	0,00	12.221,36	11.837,80	12.729,00	13.213,00	13.689,00	14.168,00
413210101010336	REC.APLIC-BB-PMSL-FMS-INVESTIMENTO	1601 - 0	0,00	0,00	29.175,84	27.695,26	30.387,00	31.542,00	32.678,00	33.822,00
413210101010337	REC.APLIC-BERGS-FMS SL FMS EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	0,00	0,00	5.389,00	7.423,93	10.531,00	10.931,00	11.325,00	11.721,00
413210101010338	REC.APLIC-BERGS-FMS FARMACIA CUIDAR MAIS	1621 - 0	0,00	0,00	6.890,37	5.991,87	7.176,00	7.449,00	7.717,00	7.987,00
413210101010339	REC.APLIC-BERGS-FMS INC ASSIST FARMÁCIA BASICA	1621 - 0	0,00	0,00	46.191,00	29.335,06	48.108,00	49.936,00	51.734,00	53.545,00
413210101010340	REC.APLIC-BERGS-FMS PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1621 - 0	0,00	0,00	238,65	208,15	249,00	258,00	267,00	276,00
413210101010341	REC.APLIC-BERGS-FMS PM PRO PRIMEIRA INF MELHOR PIM	1621 - 0	0,00	0,00	12.858,42	6.061,80	13.392,00	13.901,00	14.401,00	14.905,00
413210101010342	REC.APLIC-BERGS-FMS FES INCENTIVO	1621 - 0	0,00	0,00	103.363,74	90.533,01	107.653,00	111.744,00	115.767,00	119.819,00
413210101010343	REC.APLIC-BERGS-FMS FES PROGR SALVAR SAMU UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	871,80	644,25	908,00	943,00	977,00	1.011,00
413210101010344	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES- ESF-EQUIPE SAÚDE DA FAMIL	1621 - 0	0,00	0,00	43.259,68	12.332,15	18.155,00	18.845,00	19.523,00	20.206,00
413210101010351	REC.APLIC-BERGS - VEICULO SANITARIO EP 142	1621 - 0	0,00	0,00	2.559,15	663,78	2.665,00	2.766,00	2.866,00	2.966,00
413210101010352	REC.APLIC-BERGS - ATENÇÃO BASICA EP 259	1621 - 0	0,00	0,00	3.359,86	2.921,55	3.499,00	3.632,00	3.763,00	3.895,00
413210101010353	REC.APLIC-BERGS - HOSPITAL SANTA CASA EP 321	1621 - 0	0,00	0,00	472,53	410,89	492,00	511,00	529,00	548,00
413210101010354	REC.APLIC-BERGS - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS REDE	1621 - 0	0,00	0,00	2.633,60	1.219,70	2.743,00	2.847,00	2.949,00	3.052,00
413210101010357	REC.APLIC-BERGS-VEÍCULO SANITÁRIO-EMEN PARLAMENTAR	1621 - 0	0,00	0,00	1.976,01	476,65	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010358	REC.APLIC-BB-FMS AIS-AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	536.695,12	396.799,74	558.163,00	579.373,00	600.230,00	621.238,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101010359	REC.APLIC-BB-PISO SALARIAL DOS PROFIS. DA ENFERMAG	1605 - 0	0,00	0,00	8.009,49	202.855,41	558.968,00	580.209,00	601.097,00	622.135,00
413210101010360	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO VIG.EM SAUDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010362	REC.APLIC-BB-FMS - BLOCO CUSTEIO - GRUPO CORONAVIR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210101010500</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. ASPS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.979,86</b>	<b>9.637,60</b>	<b>13.519,00</b>	<b>14.033,00</b>	<b>14.538,00</b>	<b>15.047,00</b>
413210101010501	REC.APLIC-BERGS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETA	1500 - 0	0,00	0,00	12.979,86	9.637,60	13.519,00	14.033,00	14.538,00	15.047,00
<b>413210101010600</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. CIDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.286,25</b>	<b>8.386,61</b>	<b>13.965,00</b>	<b>14.496,00</b>	<b>15.018,00</b>	<b>15.544,00</b>
413210101010601	REC.APLIC-BB-PMSL SMO CIDE CONTRIB. INTERV. DOMÍNI	1750 - 0	0,00	0,00	11.286,25	8.386,61	13.965,00	14.496,00	15.018,00	15.544,00
<b>413210101010700</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.837,75</b>	<b>91.602,07</b>	<b>163.711,00</b>	<b>169.932,00</b>	<b>176.050,00</b>	<b>182.211,00</b>
413210101010701	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009	1669 - 0	0,00	0,00	10.610,23	113,46	4.333,00	4.498,00	4.660,00	4.823,00
413210101010702	REC.APLIC-CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONS	1665 - 0	0,00	0,00	1.496,83	940,31	1.559,00	1.618,00	1.676,00	1.735,00
413210101010704	REC.APLIC-BB-PMSL SMAIS AEPETI	1660 - 0	0,00	0,00	2.489,19	1.997,99	4.503,00	4.674,00	4.842,00	5.011,00
413210101010705	REC.APLIC-BB -PMSL - ACESUASTRAB	1660 - 0	0,00	0,00	17.620,03	12.442,58	34.983,00	36.312,00	37.619,00	38.936,00
413210101010706	REC.APLIC-BB-PMSL BPC ESCOLA	1660 - 0	0,00	0,00	117,80	96,51	181,00	188,00	195,00	202,00
413210101010707	REC.APLIC-BB-PMSL - BL GBF FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	10.825,22	13.558,18	18.029,00	18.714,00	19.388,00	20.067,00
413210101010708	REC.APLIC-BB-PMSL - BL GSUAS FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	30,66	26,19	242,00	251,00	260,00	269,00
413210101010710	REC.APLIC-BB PROCAD-SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	4.651,53	1.094,49	3.037,00	3.152,00	3.265,00	3.379,00
413210101010711	REC.APLIC-BB-PMSL - BL PSB FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	8.591,19	6.876,65	12.986,00	13.479,00	13.964,00	14.453,00
413210101010713	REC.APLIC-BB-PMSL- PROGRAMA PRIM. INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	17.224,51	6.468,40	25.367,00	26.331,00	27.279,00	28.234,00
413210101010714	REC.APLIC-BB-PMSL - BL MAC FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	8.007,45	7.388,11	10.963,00	11.380,00	11.790,00	12.203,00
413210101010715	REC.APLIC-BERGS-FEAS-PEAS-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇ	1661 - 0	0,00	0,00	2.198,41	1.819,45	1.742,00	1.808,00	1.873,00	1.939,00
413210101010716	REC.APLIC-BERGS-PMSL-PROJETO ENCONTRO DE QUILOMBOL	1660 - 0	0,00	0,00	438,69	382,62	457,00	474,00	491,00	508,00
413210101010717	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 0	0,00	0,00	965,44	487,95	1.005,00	1.043,00	1.081,00	1.119,00
413210101010718	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 ALIMENTO	1669 - 0	0,00	0,00	9,88	0,98	10,00	10,00	10,00	10,00
413210101010719	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 0	0,00	0,00	622,49	488,98	648,00	673,00	697,00	721,00
413210101010720	REC.APLIC-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊNC	1669 - 0	0,00	0,00	1.392,56	681,07	2.156,00	2.238,00	2.319,00	2.400,00
413210101010721	REC.POUP-CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	0,00	3.876,27	1.410,16	4.037,00	4.190,00	4.341,00	4.493,00
413210101010722	REC.APLIC-BERGS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	11.104,97	7.897,82	11.831,00	12.281,00	12.723,00	13.168,00
413210101010723	REC.APLIC-BERGS - BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	2.813,94	2.343,05	3.146,00	3.266,00	3.384,00	3.502,00
413210101010724	REC.APLIC-BB - SANTANA DO BL IGD-PAB	1660 - 0	0,00	0,00	3.159,24	1.687,07	4.440,00	4.609,00	4.775,00	4.942,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101010725	REC.APLIC-ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO	1669 - 0	0,00	0,00	9.795,25	7.706,87	12.043,00	12.501,00	12.951,00	13.404,00
413210101010726	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMEN Nº 40730005 SANDERSON	1660 - 0	0,00	0,00	2.182,07	0,00	1.250,00	1.298,00	1.345,00	1.392,00
413210101010727	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMEN Nº 41680007 PEDRO WES	1660 - 0	0,00	0,00	2.165,31	0,00	1.241,00	1.288,00	1.334,00	1.381,00
413210101010729	REC.APLIC-BB-SIGTV INVESTIMENTO - PORTARIA 886	1660 - 0	0,00	0,00	1.448,59	7.179,39	2.559,00	2.656,00	2.752,00	2.848,00
413210101010730	REC.APLI-BERGS-FMAS LOM ART 154 (5% REC PRÓPRIAS)	1669 - 0	0,00	0,00	0,00	5.962,64	963,00	1.000,00	1.036,00	1.072,00
413210101010732	REC.APLIC-BB-PMSL-SIGTV ESTR3 (AFONSO HAMM)	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	2.551,15	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210101010800</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNDE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.590,37</b>	<b>283.447,51</b>	<b>464.447,00</b>	<b>424.588,00</b>	<b>439.768,00</b>	<b>455.158,00</b>
413210101010801	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	3.112,79	2.543,03	3.242,00	3.365,00	3.486,00	3.608,00
413210101010802	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE SAL EDUC	1550 - 0	0,00	0,00	124.269,82	91.900,82	224.515,00	233.047,00	241.437,00	249.887,00
413210101010803	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNTE	1553 - 0	0,00	0,00	1.476,49	9.953,07	8.900,00	1.596,00	1.653,00	1.711,00
413210101010804	REC.APLIC-BB-PMSL SME MEC FNDE PTA	1569 - 0	0,00	0,00	357,91	132,21	373,00	387,00	401,00	415,00
413210101010805	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNAE PROG. NAC. ALIMENT	1552 - 0	0,00	0,00	33.386,07	20.425,47	34.772,00	36.093,00	37.392,00	38.701,00
413210101010806	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNAE MERENDA QUILOMBOLA	1552 - 0	0,00	0,00	8,20	3,83	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010807	REC.APLIC-BB-PMSL SME/FNDE-PROG. BRALF-BRASIL ALFA	1570 - 0	0,00	0,00	213,94	135,85	223,00	231,00	239,00	247,00
413210101010809	REC.APLIC-BB-PMSL SME-FNDE-PROG.PROINF-CONSTR CREC	1570 - 0	0,00	0,00	8,88	7,73	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010810	REC.APLIC-BB-PMSL - SME - FNDE-CONV. 702691/2010	1569 - 0	0,00	0,00	2.028,27	749,23	1.499,00	1.556,00	1.612,00	1.668,00
413210101010811	REC.APLIC-BB-PMSL SME-FNDE-PRO INFÂNCIA-TD 4089	1570 - 0	0,00	0,00	2.802,06	1.779,39	2.918,00	3.029,00	3.138,00	3.248,00
413210101010812	REC.APLIC-BB-PMSL FNDE-TD-APOIO A CRECHES/MANUT ED	1570 - 0	0,00	0,00	7.394,57	70,42	7.701,00	7.994,00	8.282,00	8.572,00
413210101010813	REC.APLIC-BB-PMSL/SME-FNDE-PRÓ INFÂNCIA/20340/2011	1570 - 0	0,00	0,00	60.617,64	43.575,89	63.133,00	65.532,00	67.891,00	70.267,00
413210101010815	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAC II-QUADRA POLIESP-ESC CE	1570 - 0	0,00	0,00	3.191,44	336,86	3.324,00	3.450,00	3.574,00	3.699,00
413210101010816	REC.APLIC-BB - SME/FNDE-PROG. BRASIL CARINHOSO	1570 - 0	0,00	0,00	330,10	7,38	344,00	357,00	370,00	383,00
413210101010818	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAR 9564/2013-PRONACAMPO-CON	1570 - 0	0,00	0,00	925,59	34,70	964,00	1.001,00	1.037,00	1.073,00
413210101010819	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAR 19901/2013-PRONACAMPO-CO	1570 - 0	0,00	0,00	604,74	434,72	630,00	654,00	678,00	702,00
413210101010820	REC.APLIC-BB-PMSL BÁSICO SME- PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	1.435,20	1.285,58	1.495,00	1.552,00	1.608,00	1.664,00
413210101010822	REC.APLIC-BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR	1599 - 0	0,00	0,00	56.050,57	34.727,68	58.377,00	60.595,00	62.776,00	64.973,00
413210101010823	REC.APLIC-CEF - EMENDA PARLAMENTAR DEP. MARIA DO R	1706 - 0	0,00	0,00	27.648,23	60.258,51	28.796,00	100,00	0,00	0,00
413210101010824	REC.APLI-BB-PMSL PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569 - 0	0,00	0,00	3.727,86	15.085,14	23.223,00	4.031,00	4.176,00	4.322,00
<b>413210101010900</b>	<b>REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. VINC.</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>683.614,90</b>	<b>677.731,67</b>	<b>767.230,00</b>	<b>377.937,00</b>	<b>389.384,00</b>	<b>403.015,00</b>
413210101010901	REC.APLIC-BB AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSITO)	1700 - 0	0,00	0,00	27.531,98	13.275,85	23.481,00	100,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101019902	REC.APLIC-BERGS-PMSL DEMA SEPLAN FUNDO MUN DO MEIO	1759 - 0	0,00	0,00	94.350,12	84.118,53	98.266,00	102.000,00	105.672,00	109.371,00
413210101019904	REC.APLIC-BERGS-PMSL-SMAPA-CONV.FPE/3774/2013-PROJ	1701 - 0	0,00	0,00	256,43	223,65	267,00	277,00	287,00	297,00
413210101019905	REC.APLIC-BERGS-SMTUR-ROTEIRO DA UVA E VINHO	1799 - 0	0,00	0,00	1.853,42	1.218,70	1.930,00	2.003,00	2.075,00	2.148,00
413210101019906	REC.APLIC-BERGS- FUNDAPPER FUNDO DE APOIO AO PQNO	1759 - 0	0,00	0,00	145,03	126,59	151,00	157,00	163,00	169,00
413210101019908	REC.APLIC-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	0,00	0,00	0,30	0,26	1,00	0,00	0,00	0,00
413210101019909	REC.APLIC-BB - PMSL - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	0,00	69.318,52	47.069,20	72.195,00	150,00	0,00	0,00
413210101019910	REC.APLIC-CEF-PMSL-CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACH	1700 - 0	0,00	0,00	1.291,34	759,58	1.345,00	100,00	0,00	0,00
413210101019911	REC.POUP-CEF-PMSL DAE CONV PAC GOV FED-CONTR 35092	1700 - 0	0,00	0,00	100.701,82	107.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019912	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.773146/ME-Q. POLIESP-ESC.N	1700 - 0	0,00	0,00	8.946,16	9.886,03	9.317,00	9.671,00	10.019,00	10.370,00
413210101019914	REC.APLIC-BB-PMSL SME MCT CENTRO DE INCLUSÃO DIGIT	1749 - 0	0,00	0,00	7,07	9,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019915	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ VIVEIRO FLOR NA APA I	1899 - 0	0,00	0,00	1.125,78	961,70	1.172,00	1.217,00	1.261,00	1.305,00
413210101019916	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ ROTA TURISTICA BIO PA	1899 - 0	0,00	0,00	17,15	14,65	18,00	19,00	20,00	21,00
413210101019917	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ PROD DE OVINOS	1899 - 0	0,00	0,00	2.287,97	1.954,51	2.383,00	2.474,00	2.563,00	2.653,00
413210101019921	REC.APLIC-BB-PMSL -COMDEC-DEFESA CIVIL	1700 - 0	0,00	0,00	0,65	0,57	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101019924	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMHRF FUNDO MUNICIPAL DE PLAN	1759 - 0	0,00	0,00	3.446,76	3.740,82	3.590,00	3.726,00	3.860,00	3.995,00
413210101019925	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMTTMU MULTA DETRAN	1752 - 0	0,00	0,00	172.794,66	133.103,34	179.966,00	186.805,00	193.530,00	200.304,00
413210101019926	REC.APLIC-BERGS-PMSL SDR ESTRADAS RURAIS	1701 - 0	0,00	0,00	384,53	335,39	400,00	415,00	430,00	445,00
413210101019927	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO/MAPA Nº 928360/2022-PAT.AGR	1700 - 0	0,00	0,00	854,92	26,87	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019928	REC.APLIC-CEF-EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	39.352,07	25.626,56	40.985,00	100,00	0,00	0,00
413210101019929	REC.APLIC-BB - PREFEITURA SANTANA DO LIVRAMENTO	1700 - 0	0,00	0,00	0,03	0,01	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101019930	REC.APLIC-CEF - GAB. PREF. - EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	11.448,19	11.875,28	11.923,00	100,00	0,00	0,00
413210101019931	REC.APLIC-BERGS - PROJETO COZINHA EXPERIMENTAL	1700 - 0	0,00	0,00	396,85	345,08	413,00	100,00	0,00	0,00
413210101019932	REC.APLIC-BERGS - PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	0,00	23.537,96	21.484,45	24.515,00	100,00	0,00	0,00
413210101019933	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHE	1700 - 0	0,00	0,00	4.053,60	4.948,07	8.610,00	100,00	0,00	0,00
413210101019935	REC.APLIC-BB - MUNICIPIO DE SANTANA DO L (MOBILIDA	2717 - 0	0,00	0,00	14.752,29	5.753,07	5.000,00	10,00	0,00	0,00
413210101019936	REC.APLIC-BB - PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASI	1700 - 0	0,00	0,00	1.558,98	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019937	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMHRF FMH FUNDO MUN DE HABITA	1759 - 0	0,00	0,00	9.455,10	9.100,31	9.847,00	10.221,00	10.589,00	10.960,00
413210101019938	REC.APLIC-BERGS- FUNREBOM FUNDO DE REAP. BOMBEIROS	1899 - 0	0,00	0,00	18.045,45	11.599,34	18.794,00	19.508,00	20.210,00	20.917,00
413210101019939	REC.APLIC-BB-PMSL -DEFESA CIVIL - 59052.003446/201	1700 - 0	0,00	0,00	4.372,40	2.047,55	2.047,00	10,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101019940	REC.APLIC-BERGS-PMSL DISPONÍVEL - CONSIGNADOS	1869 - 0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019941	REC.APLIC-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	0,00	0,00	34.555,99	31.392,14	35.990,00	37.358,00	38.703,00	40.058,00
413210101019942	REC.APLIC-CEF-PMSLCONV.901513/20-CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	1.878,30	4.489,96	4.490,00	0,00	0,00	0,00
413210101019943	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.781818-MC-ASFALT.VIAS-SALD	1700 - 0	0,00	0,00	297,35	327,22	258,00	0,00	0,00	0,00
413210101019944	REC.POUP-CEF CONVÊNIO 901513/20-CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	655,61	-7.023,87	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019945	REC.APLIC-BB-MUN. S.LVTO - ÁREAS CULTURAIS	1716 - 0	0,00	0,00	6.563,78	9.020,81	15.309,00	3,00	0,00	0,00
413210101019946	REC.APLIC-BB-MUN. S.LVTO - AUDIOVISUAL	1715 - 0	0,00	0,00	16.203,41	22.268,75	37.794,00	3,00	0,00	0,00
413210101019948	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 915432/2021-AQUISIÇÃO E OBR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	3.507,76	3.638,00	100,00	0,00	0,00
413210101019950	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 930352/2022-AQUIS. DE CASTR	1700 - 0	0,00	0,00	3.608,61	8.052,64	15.936,00	100,00	0,00	0,00
413210101019953	REC.APLIC-CEF-PMSL-CONTR.847187-PAV AV. BRASÍL	1700 - 0	0,00	0,00	179,94	486,37	517,00	100,00	0,00	0,00
413210101019954	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.847187-PAV AV. BRASÍL	1700 - 0	0,00	0,00	1.544,77	9.178,30	16.759,00	100,00	0,00	0,00
413210101019955	REC.APLIC-CEF-PMSL CONTR. REP. 866999-PAV. AV.	1700 - 0	0,00	0,00	163,11	3.421,70	2.984,00	100,00	0,00	0,00
413210101019956	REC.POUP-CEF-PMSL CONTR. REP. 866999-PAV.AV.BRA	1700 - 0	0,00	0,00	1.400,30	8.910,79	15.199,00	100,00	0,00	0,00
413210101019957	REC.APLIC-BB - MUN S. LVTO -PROGRAMA BB AGIL-PNAB-	1799 - 0	0,00	0,00	1.215,76	11.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019958	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 885680/2019-TRECHO C	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	8.420,42	8.716,00	100,00	0,00	0,00
413210101019959	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 899616/2020-TRECHO D	1700 - 0	0,00	0,00	174,82	361,24	124,00	100,00	0,00	0,00
413210101019960	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 900288/2020-TRECHO E	1700 - 0	0,00	0,00	84,64	71,15	88,00	100,00	0,00	0,00
413210101019961	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.885680/2019-TRECHO C	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	18.877,19	30.382,00	100,00	0,00	0,00
413210101019962	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.899616/2020-TRECHO D	1700 - 0	0,00	0,00	1.500,83	9.550,49	16.289,00	100,00	0,00	0,00
413210101019963	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.900288/2020-TRECHO E	1700 - 0	0,00	0,00	1.300,15	9.714,52	13.785,00	100,00	0,00	0,00
413210101019967	REC.APLIC-BB - MUN S. LVTO -PROGRAMA BB AGIL-PNAB-	1719 - 0	0,00	0,00	0,00	16.177,08	32.354,00	8,00	0,00	0,00
<b>413210101020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.667,52</b>	<b>3.612.113,52</b>	<b>7.114.088,00</b>	<b>7.384.422,00</b>	<b>7.650.261,00</b>	<b>7.918.020,00</b>
<b>413210101020100</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC. LOUPANÇA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,22</b>	<b>143,40</b>	<b>126,00</b>	<b>130,00</b>	<b>134,00</b>	<b>138,00</b>
413210101020101	REC.POUP-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	109,54	130,89	114,00	118,00	122,00	126,00
413210101020102	REC.POUP-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	11,68	12,51	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>413210101029900</b>	<b>REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.546,30</b>	<b>3.611.970,12</b>	<b>7.113.962,00</b>	<b>7.384.292,00</b>	<b>7.650.127,00</b>	<b>7.917.882,00</b>
413210101029901	REC.APLIC-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	59.198,26	68.349,24	119.438,00	123.977,00	128.440,00	132.935,00
413210101029902	REC.APLIC-CEF-PMSL SERVIDORES	1501 - 0	0,00	0,00	94.419,92	35.562,65	98.338,00	102.075,00	105.750,00	109.451,00
413210101029903	REC.APLIC-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	1.510,86	1.535,18	1.574,00	1.634,00	1.693,00	1.752,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101029904	REC.APLIC-CEF-PMSL SMS ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	189.582,51	79.025,12	207.239,00	215.114,00	222.858,00	230.658,00
413210101029905	REC.APLIC-BB-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	223.315,31	71.412,36	232.583,00	241.421,00	250.112,00	258.866,00
413210101029906	REC.APLIC-BB-PMSL FPM	1501 - 0	0,00	0,00	276.134,22	371.910,65	629.254,00	653.166,00	676.680,00	700.364,00
413210101029907	REC.APLIC-BB-PMSL FL FUNCIONALISMO	1501 - 0	0,00	0,00	352.147,71	138.496,40	366.762,00	380.699,00	394.404,00	408.208,00
413210101029908	REC.APLIC-BB-PMSL ICMS LEI 8774/96	1501 - 0	0,00	0,00	109.820,72	105.841,58	178.118,00	184.886,00	191.542,00	198.246,00
413210101029909	REC.APLIC-BB-PMSL ARRECADACÃO IPTU	1501 - 0	0,00	0,00	753.724,21	312.327,36	785.004,00	814.834,00	844.168,00	873.714,00
413210101029910	REC.APLIC-BB-PMSL CEX	1501 - 0	0,00	0,00	80,73	68,98	84,00	87,00	90,00	93,00
413210101029911	REC.APLIC-BB-PMSL DNPM CFEM	1501 - 0	0,00	0,00	8.008,04	7.369,27	8.340,00	8.657,00	8.969,00	9.283,00
413210101029912	REC.APLIC-BB-PMSL SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	0,00	0,00	184.787,06	97.284,30	192.456,00	199.769,00	206.961,00	214.205,00
413210101029913	REC.APLIC-BB-PMSL FPM APOIO FINANCEIRO MP 462/2009	1501 - 0	0,00	0,00	183.049,66	20.313,59	190.646,00	197.891,00	205.015,00	212.191,00
413210101029914	REC.APLIC-BB-PMSL ISSQN	1501 - 0	0,00	0,00	718,75	613,99	749,00	777,00	805,00	833,00
413210101029915	REC.APLIC-BB-PMSL-DECIMO 13º	1501 - 0	0,00	0,00	133.644,83	23.461,78	139.191,00	144.480,00	149.681,00	154.920,00
413210101029916	REC.APLIC-BB-PMSL SME MDE	1500 - 0	0,00	0,00	463.308,72	818.688,41	1.271.660,00	1.319.983,00	1.367.502,00	1.415.365,00
413210101029917	REC.APLIC-BB-PMSL-1119	1501 - 0	0,00	0,00	1.514,71	1.468,81	1.578,00	1.638,00	1.697,00	1.756,00
413210101029918	REC.APLIC-BERGS-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	493.879,72	608.338,89	1.103.098,00	1.145.016,00	1.186.237,00	1.227.755,00
413210101029919	REC.APLIC-BERGS-PMSL SERVIDORES	1501 - 0	0,00	0,00	402.277,76	159.934,22	418.972,00	434.893,00	450.549,00	466.318,00
413210101029920	REC.APLIC-BERGS-PMSL CIP CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	1501 - 0	0,00	0,00	119.446,50	129.857,65	217.338,00	225.597,00	233.718,00	241.898,00
413210101029921	REC.APLIC-BERGS-PMSL FL PGTO	1501 - 0	0,00	0,00	119,42	104,15	124,00	129,00	134,00	139,00
413210101029922	REC.APLIC- PM APLICAÇÕES DE CONTAS PRÓPRIAS	1501 - 0	0,00	0,00	4.816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101029923	REC.APLIC-BERGS-FNS-GERAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	5.129,31	7.475,17	11.762,00	12.209,00	12.649,00	13.092,00
413210101029924	REC.APLIC-BERGS-PMSL- A.P.L. DO LEITE	1501 - 0	0,00	0,00	253,56	221,16	264,00	274,00	284,00	294,00
413210101029925	REC.APLIC-BERGS-PM-SEC.CULTURA-FEST CANTE,PINTE,DA	1501 - 0	0,00	0,00	735,91	641,85	766,00	795,00	824,00	853,00
413210101029926	REC.APLIC-BERGS- SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO	1501 - 0	0,00	0,00	20.691,19	17.744,16	30.068,00	31.211,00	32.335,00	33.467,00
413210101029927	REC.APLIC-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	0,00	0,00	24,86	21,20	26,00	27,00	28,00	29,00
413210101029928	REC.APLIC-BB - PMSL - CONCURSO PÚBLICO	1501 - 0	0,00	0,00	2.830,62	158,89	2.948,00	3.060,00	3.170,00	3.281,00
413210101029929	REC.APLIC-BB-PM SAN LIVRAMENTO-PAC	1501 - 0	0,00	0,00	1,68	1,46	2,00	2,00	2,00	2,00
413210101029930	REC.APLIC-BB-PMSL SISPREM DECIMO 13º	1501 - 0	0,00	0,00	34.983,16	29.884,59	50.718,00	52.645,00	54.540,00	56.449,00
413210101029931	REC.APLIC-BERGS - RESSARC CEEE	1501 - 0	0,00	0,00	198.427,68	172.542,15	292.369,00	303.479,00	314.404,00	325.408,00
413210101029932	REC.APLIC-BERGS - PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORA	1501 - 0	0,00	0,00	465,86	162,80	485,00	503,00	521,00	539,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101029933	REC.APLIC-BB-INVEST. MUN.SANT.LVTO. LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	206.496,76	331.152,11	562.008,00	583.364,00	604.365,00	625.518,00
413210140000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REGIME ASSIST	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	151.376,00	157.128,00	162.785,00	168.482,00
<b>413210400000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.233.027,00</b>	<b>2.342.203,00</b>	<b>2.426.522,00</b>	<b>2.511.451,00</b>
413210410000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. PREV.	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.119,00	1.622.518,00	1.680.929,00	1.739.762,00
413210420000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. FINANC.	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	669.908,00	695.365,00	720.398,00	745.612,00
413210430000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA DE ADMIN	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24.320,00	25.195,00	26.077,00
<b>413210500000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.527,23</b>	<b>144.388,02</b>	<b>180.528,00</b>	<b>187.388,00</b>	<b>194.134,00</b>	<b>200.929,00</b>
<b>413210501000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.527,23</b>	<b>144.388,02</b>	<b>180.528,00</b>	<b>187.388,00</b>	<b>194.134,00</b>	<b>200.929,00</b>
413210501010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	180.527,23	144.388,02	180.528,00	187.388,00	194.134,00	200.929,00
<b>413600000000000</b>	<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.450,00</b>	<b>134.110,00</b>	<b>138.804,00</b>
<b>413600100000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600110000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600111000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413610000000000</b>	<b>RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.450,00</b>	<b>134.110,00</b>	<b>138.804,00</b>
<b>413610100000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.450,00</b>	<b>134.110,00</b>	<b>138.804,00</b>
<b>413610110000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.450,00</b>	<b>134.110,00</b>	<b>138.804,00</b>
<b>413610111000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPER. DE PGTOS - EXECUTIVO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.450,00</b>	<b>134.110,00</b>	<b>138.804,00</b>
413610111020000	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129.450,00	134.110,00	138.804,00
<b>416000000000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	<b>708.389,22</b>	<b>1.131.380,23</b>	<b>1.262.999,43</b>	<b>417.191,71</b>	<b>41.028.803,00</b>	<b>42.787.933,00</b>	<b>44.121.098,00</b>	<b>45.665.335,00</b>
<b>416100000000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>374.812,38</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.304,25</b>	<b>37.794.775,00</b>	<b>39.431.011,00</b>	<b>40.643.328,00</b>	<b>42.065.844,00</b>
<b>416100100000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>177.777,45</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.304,25</b>	<b>37.794.775,00</b>	<b>39.231.011,00</b>	<b>40.643.328,00</b>	<b>42.065.844,00</b>
<b>416100110000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>177.777,45</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.304,25</b>	<b>37.794.775,00</b>	<b>39.231.011,00</b>	<b>40.643.328,00</b>	<b>42.065.844,00</b>
<b>416100111000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI</b>	-	<b>31.573,84</b>	<b>31.708,11</b>	<b>35.240,65</b>	<b>23.050,55</b>	<b>32.028.695,00</b>	<b>33.245.820,00</b>	<b>34.442.670,00</b>	<b>35.648.163,00</b>
<b>416100111020000</b>	<b>DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.187.230,00</b>	<b>32.372.345,00</b>	<b>33.537.750,00</b>	<b>34.711.571,00</b>
416100111020100	DAE - TARIFA DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102.863,00	18.790.772,00	19.467.240,00	20.148.593,00
416100111020200	DAE - TARIFA DE ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.630.893,00	7.920.867,00	8.206.018,00	8.493.229,00
416100111020300	DAE - CONSUMO M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851.684,00	5.036.048,00	5.217.346,00	5.399.953,00
416100111020400	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	601.790,00	624.658,00	647.146,00	669.796,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
<b>416100111030000</b>	<b>SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.247,00</b>	<b>87.448,00</b>	<b>90.596,00</b>	<b>93.767,00</b>
416100111030300	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	84.247,00	87.448,00	90.596,00	93.767,00
<b>416100111040000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.453,00</b>	<b>277.643,00</b>	<b>287.638,00</b>	<b>297.706,00</b>
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,00	7.216,00	7.476,00	7.738,00
416100111040200	DAE- DESOBST. COLETOR CLOACAL PREDIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	28,00	29,00	30,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	32.196,00	33.419,00	34.622,00	35.834,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,00	6.175,00	6.397,00	6.621,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	154.745,00	160.625,00	166.408,00	172.232,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	67.611,00	70.180,00	72.706,00	75.251,00
416100111040800	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>416100111050000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.705,00</b>	<b>111.798,00</b>	<b>115.823,00</b>	<b>119.877,00</b>
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.145,00	5.341,00	5.533,00	5.727,00
416100111050400	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.192,00	12.655,00	13.111,00	13.570,00
416100111050700	DAE- REBAIXAMENTO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	26.744,00	27.760,00	28.759,00	29.766,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	53.705,00	55.746,00	57.753,00	59.774,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.919,00	10.296,00	10.667,00	11.040,00
<b>416100111060000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.055,00</b>	<b>355.061,00</b>	<b>367.843,00</b>	<b>380.716,00</b>
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.797,00	33.005,00	34.193,00	35.390,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	107.533,00	111.619,00	115.637,00	119.684,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.321,00	15.903,00	16.476,00	17.053,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.558,00	5.769,00	5.977,00	6.186,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	51.452,00	53.407,00	55.330,00	57.267,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.715,00	14.236,00	14.748,00	15.264,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.853,00	6.075,00	6.294,00	6.514,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.675,00	57.791,00	59.871,00	61.966,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.121,00	32.304,00	33.467,00	34.638,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
416100111061300	DAE- KM RODADO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	24.030,00	24.943,00	25.841,00	26.745,00
416100111061400	ADICIONAL CONFORME LEI 7.438/2018 (MULTA DE 10% HI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	9,00	9,00	9,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1501 - 0	31.573,84	31.708,11	35.240,65	23.050,55	37.003,00	38.409,00	39.792,00	41.185,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,00	3.116,00	3.228,00	3.341,00
<b>416100112000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.895,00</b>	<b>358.001,00</b>	<b>370.889,00</b>	<b>383.870,00</b>
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	344.895,00	358.001,00	370.889,00	383.870,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>	<b>-</b>	<b>71.185,13</b>	<b>146.069,34</b>	<b>206.528,51</b>	<b>94.253,70</b>	<b>5.276.418,00</b>	<b>5.476.922,00</b>	<b>5.674.091,00</b>	<b>5.872.684,00</b>
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	1501 - 0	71.185,13	146.069,34	206.528,51	94.253,70	215.099,00	223.273,00	231.311,00	239.407,00
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061.319,00	5.253.649,00	5.442.780,00	5.633.277,00
<b>416100114000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.767,00</b>	<b>150.268,00</b>	<b>155.678,00</b>	<b>161.127,00</b>
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	144.767,00	150.268,00	155.678,00	161.127,00
<b>416100200000000</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>197.034,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>416100210000000</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>197.034,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>416100211000000</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>197.034,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1501 - 0	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>416300000000000</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>605.630,25</b>	<b>756.567,85</b>	<b>1.020.360,57</b>	<b>161.434,82</b>	<b>2.958.393,00</b>	<b>3.070.813,00</b>	<b>3.181.361,00</b>	<b>3.292.708,00</b>
<b>416310000000000</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.890,99</b>	<b>161.434,82</b>	<b>2.958.393,00</b>	<b>3.070.813,00</b>	<b>3.181.361,00</b>	<b>3.292.708,00</b>
<b>416319900000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.890,99</b>	<b>161.434,82</b>	<b>2.958.393,00</b>	<b>3.070.813,00</b>	<b>3.181.361,00</b>	<b>3.292.708,00</b>
416319900100000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	491.890,99	161.434,82	1.061.174,00	1.101.499,00	1.141.153,00	1.181.093,00
<b>416319910000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897.219,00</b>	<b>1.969.314,00</b>	<b>2.040.208,00</b>	<b>2.111.615,00</b>
<b>416319911000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897.219,00</b>	<b>1.969.314,00</b>	<b>2.040.208,00</b>	<b>2.111.615,00</b>
<b>416319911010000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - REG. ASSI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897.219,00</b>	<b>1.969.314,00</b>	<b>2.040.208,00</b>	<b>2.111.615,00</b>
416319911010100	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	708.618,00	735.546,00	762.025,00	788.696,00
416319911010200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	115.029,00	119.400,00	123.698,00	128.027,00
416319911010300	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,00	11.359,00	11.768,00	12.180,00
416319911010400	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	712.077,00	739.136,00	765.745,00	792.546,00
416319911010500	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	230.196,00	238.943,00	247.545,00	256.209,00
416319911010600	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	29.859,00	30.994,00	32.110,00	33.234,00
416319911010700	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00	1.206,00	1.249,00	1.293,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
416319911010800	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	89.335,00	92.730,00	96.068,00	99.430,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416990000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999901000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999901010000	RECEITAS JUDICIAIS - BLOQUEIO JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	198.760.959,74	207.867.371,78	228.234.232,43	171.801.010,36	261.230.130,00	271.275.420,00	282.912.899,00	290.877.034,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	72.417.457,17	86.183.953,88	96.149.927,22	75.075.696,84	115.109.297,00	119.567.513,00	124.243.877,00	128.207.459,00
417110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UNIÃO	-	0,00	0,00	40.069.540,84	47.172.359,02	78.362.154,00	81.339.916,00	84.640.088,00	87.217.537,00
417115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA MENSAL	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115111010000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	20.163.705,63	27.464.508,55	42.093.228,00	43.692.771,00	45.637.647,00	46.850.011,00
417115111020000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-MDE	1500 - 0	0,00	0,00	1.685.305,31	2.288.709,05	3.507.768,00	3.641.063,00	3.772.141,00	3.904.166,00
417115111030000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	5.055.915,91	6.866.127,13	10.523.313,00	10.923.199,00	11.316.434,00	11.712.509,00
417115111040000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	6.877.351,37	1.533.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111050000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	7.621.638,82	14.031.079,00	14.564.260,00	15.088.573,00	15.616.673,00
417115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITORIAL	-	0,00	0,00	6.287.262,62	1.398.178,28	8.206.766,00	8.518.623,00	8.825.293,00	9.134.178,00
417115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	0,00	0,00	6.287.262,62	1.398.178,28	8.206.766,00	8.518.623,00	8.825.293,00	9.134.178,00
417115201010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	6.287.262,62	1.398.178,28	8.206.766,00	8.518.623,00	8.825.293,00	9.134.178,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41712000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E	-	0,00	0,00	799.647,17	816.648,06	1.394.218,00	1.447.199,00	1.499.298,00	1.551.774,00
41712510000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	-	0,00	0,00	9.071,28	13.709,22	21.410,00	22.224,00	23.024,00	23.830,00
41712510100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	-	0,00	0,00	9.071,28	13.709,22	21.410,00	22.224,00	23.024,00	23.830,00
417125101010000	COTA-PARTE DA COMP FINANC DE REC MIN - CFEM	1501 - 0	0,00	0,00	9.071,28	13.709,22	21.410,00	22.224,00	23.024,00	23.830,00
41712520000000	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD PETRÓLEO	-	0,00	0,00	790.575,89	802.938,84	1.372.808,00	1.424.975,00	1.476.274,00	1.527.944,00
41712521000000	COTA-PARTE DA COMPFINAN PELA PROD PETRÓLEO	-	0,00	0,00	790.575,89	802.938,84	1.372.808,00	1.424.975,00	1.476.274,00	1.527.944,00
41712521100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	790.575,89	802.938,84	1.372.808,00	1.424.975,00	1.476.274,00	1.527.944,00
417125211010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	0,00	0,00	790.575,89	802.938,84	1.372.808,00	1.424.975,00	1.476.274,00	1.527.944,00
41713000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	16.876.606,03	22.627.956,88	28.846.873,00	29.958.005,00	31.036.492,00	32.122.768,00
41713500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	16.876.606,03	22.627.956,88	28.831.459,00	29.942.005,00	31.019.916,00	32.105.612,00
41713501000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	6.467.981,61	9.070.337,56	5.905.629,00	6.130.042,00	6.350.724,00	6.572.999,00
41713501100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	6.467.981,61	9.070.337,56	5.905.629,00	6.130.042,00	6.350.724,00	6.572.999,00
417135011010000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-	0,00	0,00	1.443.024,00	903.680,00	1.450.089,00	1.505.192,00	1.559.379,00	1.613.957,00
417135011010100	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	1.443.024,00	220.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011010200	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	683.408,00	1.450.089,00	1.505.192,00	1.559.379,00	1.613.957,00
417135011020000	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	0,00	0,00	2.533.075,77	2.810.568,88	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011030000	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	0,00	0,00	111.562,50	136.500,00	197.254,00	204.750,00	212.121,00	219.545,00
417135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	0,00	0,00	133.491,00	22.000,00	164.747,00	171.007,00	177.163,00	183.364,00
417135011050000	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	0,00	0,00	1.554.412,55	835.219,47	3.054.369,00	3.170.435,00	3.284.571,00	3.399.531,00
417135011060000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	0,00	0,00	391.399,88	86.700,00	250.578,00	260.100,00	269.464,00	278.895,00
417135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	0,00	0,00	301.015,91	145.716,84	541.239,00	561.806,00	582.031,00	602.402,00
417135011110000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	165.589,02	247.353,00	256.752,00	265.995,00	275.305,00
417135011130000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - PORT 3534/2024	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	36.785,35	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011140000	INCREMENTO PAP - EP 30670001 CARLOS GOMES	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011150000	INCREMENTO PAP - EP 28620012 BOHN GASS	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011160000	INCREMENTO PAP - EP 43080001 ANY ORTIZ	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011170000	INCREMENTO PAP - EP 28670001 LUIS CARLOS BUSATO	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011180000	INCREMENTO PAP - EP 30670001 MARCIO BIOLCHI	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011190000	INCREMENTO PAP - EP 28670001 MARCON	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417135011200000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.242.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011210000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMP. PER CAPITA DE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	334.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011220000	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO AT. PRIMÁRIA SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135020000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.151.981,10</b>	<b>11.262.607,20</b>	<b>18.432.593,00</b>	<b>19.133.032,00</b>	<b>19.821.821,00</b>	<b>20.515.585,00</b>
<b>417135021000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.151.981,10</b>	<b>11.262.607,20</b>	<b>18.432.593,00</b>	<b>19.133.032,00</b>	<b>19.821.821,00</b>	<b>20.515.585,00</b>
417135021050000	INC.TEMP.SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	1631 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021060000	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	0,00	0,00	6.709.859,47	7.752.785,68	15.264.963,00	15.845.032,00	16.415.453,00	16.989.994,00
417135021070000	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	0,00	0,00	1.442.121,63	1.808.821,52	3.167.630,00	3.288.000,00	3.406.368,00	3.525.591,00
417135021120000	IMP.DE POLÍT.REDE DE ATEN.PSICOSSOCIAL(RAPS/CRACK)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021130000	INC TEMP AO CUSTEIO DOS SERV DE ASSIST HOSP E AMBU	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021140000	INCREMENTO MAC - EP 43770004 DEP. FRANCIANE BAYER	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021150000	INCREMENTO MAC - EP 44840004 HOSPITAL SANTA CASA D	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021160000	INCREMENTO TEMP. CUSTEIO MAC - COMISSÃO SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135030000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.230,84</b>	<b>510.472,00</b>	<b>1.535.561,00</b>	<b>1.593.914,00</b>	<b>1.651.294,00</b>	<b>1.709.089,00</b>
<b>417135031000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.230,84</b>	<b>510.472,00</b>	<b>1.535.561,00</b>	<b>1.593.914,00</b>	<b>1.651.294,00</b>	<b>1.709.089,00</b>
<b>417135031010000</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.424,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417135031010100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	144.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031010200	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135031020000</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417135031020100	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	0,00	0,00	25.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031020200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135031030000</b>	<b>INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.312,50</b>	<b>0,00</b>	<b>297.682,00</b>	<b>308.994,00</b>	<b>320.118,00</b>	<b>331.322,00</b>
417135031030100	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	0,00	0,00	50.312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031030200	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	297.682,00	308.994,00	320.118,00	331.322,00
417135031040000	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	0,00	0,00	551.664,00	382.968,40	896.181,00	930.236,00	963.724,00	997.454,00
417135031050000	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	0,00	0,00	81.696,00	127.503,60	341.698,00	354.684,00	367.452,00	380.313,00
<b>417135040000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.669,66</b>	<b>617.447,20</b>	<b>477.907,00</b>	<b>496.067,00</b>	<b>513.925,00</b>	<b>531.912,00</b>
<b>417135041000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.669,66</b>	<b>617.447,20</b>	<b>477.907,00</b>	<b>496.067,00</b>	<b>513.925,00</b>	<b>531.912,00</b>
417135041010000	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	0,00	0,00	292.669,66	617.447,20	477.907,00	496.067,00	513.925,00	531.912,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	1.110.742,82	1.167.092,92	2.479.769,00	2.588.950,00	2.682.152,00	2.776.027,00
417135051000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	1.110.742,82	1.167.092,92	2.479.769,00	2.588.950,00	2.682.152,00	2.776.027,00
417135051010000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1605 - 0	0,00	0,00	1.095.792,82	1.167.092,92	2.479.769,00	2.574.000,00	2.666.664,00	2.759.997,00
417135051020000	IMP. DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0	14.950,00	15.488,00	16.030,00
417135100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,00	16.000,00	16.576,00	17.156,00
417135120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,00	16.000,00	16.576,00	17.156,00
417135121000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,00	16.000,00	16.576,00	17.156,00
417135121010000	ESTRUT. AT. ESPECIALIZADA - AQUIS. AMBULÂNCIA - PR	1601 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,00	16.000,00	16.576,00	17.156,00
417140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	0,00	0,00	2.561.049,05	2.889.379,60	3.808.448,00	3.953.170,00	4.095.485,00	4.238.827,00
417145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	1.652.184,50	1.918.903,98	2.673.911,00	2.775.520,00	2.875.439,00	2.976.079,00
417145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	1.652.184,50	1.918.903,98	2.673.911,00	2.775.520,00	2.875.439,00	2.976.079,00
417145001010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	0,00	0,00	1.652.184,50	1.918.903,98	2.673.911,00	2.775.520,00	2.875.439,00	2.976.079,00
417145100000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	0,00	0,00	0,00	3.840,00	4.672,00	4.850,00	5.025,00	5.201,00
417145101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	-	0,00	0,00	0,00	3.840,00	4.672,00	4.850,00	5.025,00	5.201,00
417145101010000	PMSL BÁSICO - PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	0,00	3.840,00	4.672,00	4.850,00	5.025,00	5.201,00
417145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	475.702,56	560.662,20	723.121,00	750.600,00	777.622,00	804.839,00
417145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	475.702,56	560.662,20	723.121,00	750.600,00	777.622,00	804.839,00
417145201010000	PNAE - EF - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1552 - 0	0,00	0,00	475.702,56	560.662,20	723.121,00	750.600,00	777.622,00	804.839,00
417145300000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE	-	0,00	0,00	177.092,35	149.903,78	150.193,00	155.900,00	161.512,00	167.165,00
417145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE	-	0,00	0,00	177.092,35	149.903,78	150.193,00	155.900,00	161.512,00	167.165,00
417145301010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	0,00	0,00	177.092,35	149.903,78	150.193,00	155.900,00	161.512,00	167.165,00
417149900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	-	0,00	0,00	256.069,64	256.069,64	256.551,00	266.300,00	275.887,00	285.543,00
417149901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	-	0,00	0,00	256.069,64	256.069,64	256.551,00	266.300,00	275.887,00	285.543,00
417149901010000	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569 - 0	0,00	0,00	256.069,64	256.069,64	256.551,00	266.300,00	275.887,00	285.543,00
417150000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155200000000	TRANSF DE REC DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAR	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155201000000	TRANSF DE REC DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAR	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155201010000	VAAR COMPLEMENTO FUNDEB - LEI 14.113/2020	1543 - 0	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41716500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00
417165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00
417165001040000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	0,00	0,00	165.959,08	238.916,76	288.180,00	299.131,00	309.900,00	320.747,00
417165001050000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	0,00	0,00	175.887,98	133.200,00	221.965,00	230.400,00	238.694,00	247.048,00
417165001060000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	0,00	0,00	84.092,52	70.416,07	73.988,00	76.800,00	79.565,00	82.350,00
417165001070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	6.973,01	10.560,00	20.347,00	21.120,00	21.880,00	22.646,00
417165001080000	COMPONENTE PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	54.854,58	53.318,34	102.733,00	106.637,00	110.476,00	114.343,00
417165001090000	COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	10.776,46	16.320,00	31.445,00	32.640,00	33.815,00	34.999,00
417165001140000	EMENDA PARLAMENTAR N°202420980009 - AFONSO HAMM	1660 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001150000	COMP - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	46.194,00	188.179,00	195.330,00	202.362,00	209.445,00
41717000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41717990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901010000	AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSTO E DRENAGEM)	1700 - 0	0,00	0,00	279.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901020000	PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA)	1700 - 0	0,00	0,00	150.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901030000	AQUISIÇÃO DE CASTRAMOVEL	1700 - 0	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901070000	CONVÊNIO 911704/2021-CONST. DE COMPLEXO EXPORTIVO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901080000	CONVÊNIO 915432/2021-AQUISIÇÃO E OBRAS COMPLEMENTA	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901130000	CONVÊNIO Nº 885680/2019 - AV BRASILIA TRECHO C	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901170000	CONVÊNIO - 941694/2023 - AQUIS. TRATOR AGRÍCOLA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901180000	CONVÊNIO - 940766/2023 - AQUIS. CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	72.417.457,17	86.183.953,88	34.401.768,47	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	58.591.983,65	72.207.954,57	29.050.275,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1501 - 0	28.895.982,45	37.455.931,41	16.839.986,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.407.998,51	3.121.327,61	1.403.332,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	7.223.995,52	9.363.982,81	4.209.996,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1540 - 0	9.151.475,49	12.485.310,17	5.613.328,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41718013000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718013100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	1501 - 0	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718014000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718014100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	1501 - 0	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718015000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718015100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.162.172,44	4.484.364,87	590.178,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	346.847,70	373.697,06	49.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.040.543,08	1.121.091,19	147.544,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	1.387.390,73	1.494.788,28	196.726,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718020000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	-	948.567,41	1.473.331,22	535.840,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718022000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	17.609,95	21.843,48	8.309,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1501 - 0	17.609,95	21.843,48	8.309,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718023000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	-	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718030000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	8.495.065,34	8.372.559,00	2.737.865,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031100000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	1.024.050,00	1.414.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	1600 - 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	83.300,00	81.600,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	463.883,00	388.189,84	161.671,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	1600 - 0	38.192,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	2.912.244,13	2.781.544,83	1.245.725,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	235.386,40	208.123,36	60.692,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180311011800</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180320000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>1.873.376,56</b>	<b>1.990.382,51</b>	<b>914.178,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	-	<b>1.873.376,56</b>	<b>1.990.382,51</b>	<b>914.178,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180321020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	-	<b>1.870.556,68</b>	<b>1.985.795,39</b>	<b>913.475,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	144.375,00	157.500,00	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	1.726.181,68	1.828.295,39	847.850,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	1600 - 0	2.819,88	4.587,12	703,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321410000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321420000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180330000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>800.770,88</b>	<b>909.887,40</b>	<b>121.703,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180331000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>800.770,88</b>	<b>909.887,40</b>	<b>121.703,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180331030000</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	-	<b>800.770,88</b>	<b>909.887,40</b>	<b>121.703,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	164.431,78	192.359,60	64.820,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	49.781,60	49.780,80	20.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	75.000,00	79.062,50	35.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	487.967,50	523.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	23.590,00	64.995,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>417180340000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>499.612,08</b>	<b>585.709,56</b>	<b>206.694,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	499.612,08	585.709,56	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180341040000</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	-	<b>499.612,08</b>	<b>585.709,56</b>	<b>206.694,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	499.612,08	499.948,95	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	1631 - 3160	0,00	85.760,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180350000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	-	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180351050000</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>	-	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1600 - 0	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180390000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA</b>	-	<b>451.249,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	1602 - 3160	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	1659 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>179.283,00</b>	<b>16.277,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180411000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>179.283,00</b>	<b>16.277,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180460000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180500000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE</b>	-	<b>2.992.551,09</b>	<b>3.265.813,21</b>	<b>1.641.242,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180520000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR</b>	-	<b>1.980,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>4.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1551 - 0	1.980,00	1.680,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180530000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR</b>	-	<b>676.326,20</b>	<b>523.274,01</b>	<b>297.087,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1552 - 0	676.326,20	523.274,01	297.087,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180800000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180810000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010300	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41718104000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1706 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718109000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1660 - 0	0,00	0,00	9.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	126.848,97	0,00	40.717,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	134.856,91	137.946,47	90.964,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	112.254,78	138.057,57	55.608,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1660 - 0	12.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.908,00	26.841,00	27.780,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	5.959,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	30.088,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	44.754,00	46.320,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-	<b>1.002.375,02</b>	<b>409.008,84</b>	<b>187.720,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417189910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-	<b>1.002.375,02</b>	<b>409.008,84</b>	<b>187.720,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417190000000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
<b>417199900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
<b>417199901000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
417199901020000	EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417199901030000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	0,00	0,00	262.808,28	258.341,09	469.226,00	487.057,00	504.591,00	522.252,00
<b>417200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>	-	<b>87.073.830,53</b>	<b>82.088.794,73</b>	<b>91.045.574,05</b>	<b>67.517.735,53</b>	<b>109.440.588,00</b>	<b>113.633.862,00</b>	<b>119.224.312,00</b>	<b>121.844.300,00</b>
<b>417210000000000</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.954.168,27</b>	<b>59.521.525,00</b>	<b>97.434.018,00</b>	<b>101.136.510,00</b>	<b>106.277.424,00</b>	<b>108.444.634,00</b>
<b>417215000000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.329.248,34</b>	<b>43.717.485,23</b>	<b>72.157.980,00</b>	<b>74.899.983,00</b>	<b>78.596.382,00</b>	<b>80.312.255,00</b>
<b>417215001000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.329.248,34</b>	<b>43.717.485,23</b>	<b>72.157.980,00</b>	<b>74.899.983,00</b>	<b>78.596.382,00</b>	<b>80.312.255,00</b>
417215001010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	39.329.248,34	43.717.485,23	72.157.980,00	74.899.983,00	78.596.382,00	80.312.255,00
<b>417215100000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229.542,56</b>	<b>15.156.253,23</b>	<b>24.601.426,00</b>	<b>25.536.280,00</b>	<b>26.955.586,00</b>	<b>27.381.532,00</b>
<b>417215101000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229.542,56</b>	<b>15.156.253,23</b>	<b>24.601.426,00</b>	<b>25.536.280,00</b>	<b>26.955.586,00</b>	<b>27.381.532,00</b>
417215101010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	6.229.542,56	15.156.253,23	24.601.426,00	25.536.280,00	26.955.586,00	27.381.532,00
<b>417215200000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.557,50</b>	<b>593.545,32</b>	<b>638.512,00</b>	<b>662.775,00</b>	<b>686.635,00</b>	<b>710.667,00</b>
<b>417215201000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.557,50</b>	<b>593.545,32</b>	<b>638.512,00</b>	<b>662.775,00</b>	<b>686.635,00</b>	<b>710.667,00</b>
417215201010000	COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	384.557,50	593.545,32	638.512,00	662.775,00	686.635,00	710.667,00
<b>417215300000000</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.819,87</b>	<b>54.241,22</b>	<b>36.100,00</b>	<b>37.472,00</b>	<b>38.821,00</b>	<b>40.180,00</b>
<b>417215301000000</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.819,87</b>	<b>54.241,22</b>	<b>36.100,00</b>	<b>37.472,00</b>	<b>38.821,00</b>	<b>40.180,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417215301010000	COTA-PARTE DA CIDE	1750 - 0	0,00	0,00	10.819,87	54.241,22	36.100,00	37.472,00	38.821,00	40.180,00
<b>417230000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.550.587,16</b>	<b>6.727.555,38</b>	<b>10.073.231,00</b>	<b>10.456.014,00</b>	<b>10.832.430,00</b>	<b>11.211.566,00</b>
<b>417235000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.550.587,16</b>	<b>6.727.555,38</b>	<b>10.073.231,00</b>	<b>10.456.014,00</b>	<b>10.832.430,00</b>	<b>11.211.566,00</b>
<b>417235001000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.550.587,16</b>	<b>6.727.555,38</b>	<b>10.073.231,00</b>	<b>10.456.014,00</b>	<b>10.832.430,00</b>	<b>11.211.566,00</b>
<b>417235001010000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.830,03</b>	<b>1.205.855,00</b>	<b>1.952.227,00</b>	<b>2.026.412,00</b>	<b>2.099.363,00</b>	<b>2.172.842,00</b>
417235001010200	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	0,00	0,00	105.000,00	72.000,00	173.410,00	180.000,00	186.480,00	193.007,00
417235001010300	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	0,00	0,00	77.870,00	101.010,00	174.335,00	180.960,00	187.475,00	194.037,00
417235001010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	0,00	0,00	11.900,00	11.900,00	19.653,00	20.400,00	21.134,00	21.874,00
417235001010600	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	364.508,56	366.088,53	622.953,00	646.625,00	669.904,00	693.351,00
417235001010700	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	0,00	466.337,69	466.337,69	770.713,00	800.000,00	828.800,00	857.808,00
417235001010800	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	0,00	0,00	126.213,78	115.748,78	191.163,00	198.427,00	205.570,00	212.765,00
417235001011100	INCRE P/CONTROLE DA TUBERCULOSE NA AB-CIB 507/2011	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001011200	CUSTEIO APS - ENFRENTAMENTO EVENTOS CLIMÁTICOS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	66.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417235001020000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.398.757,13</b>	<b>5.367.700,38</b>	<b>7.704.819,00</b>	<b>7.997.602,00</b>	<b>8.285.515,00</b>	<b>8.575.508,00</b>
417235001020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	71.624,63	71.624,63	118.295,00	122.790,00	127.210,00	131.662,00
417235001020200	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472	1621 - 0	0,00	0,00	4.327.132,50	4.721.075,75	7.586.524,00	7.874.812,00	8.158.305,00	8.443.846,00
417235001020400	CUSTEIO SANTA CASA - EP 375 AIRTON LIMA - PORT SES	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020500	CUSTEIO SANTA CASA EP 941 FREDERICO ANTUNES - PORT	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020600	CUSTEIO SANTA CASA ATEND. RETAGUARDA VITIMAS DESAS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020700	CUSTEIO SANTA CASA - EP 333 - LUCIANA GENRO	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020800	CUSTEIO SANTA CASA - EP 575 - RODRIGO LORENZONI	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417235001030000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-VIGILAN EM SAUDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>416.185,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>447.552,00</b>	<b>463.216,00</b>
417235001030100	AMPL/QUAL.DIAG.PREV.HIV,SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001030200	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA - ARBOVIROSES E ONDAS DE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001030300	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	84.000,00	416.185,00	432.000,00	447.552,00	463.216,00
<b>417240000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E SUA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>417245000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF - SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417245001000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF - SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417245001010000	RCB/UBS AMIGA DO IDOSO SELO OURO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417245001020000	AQUIS.EQUIP.RCB/UBS CUIDADO MATERNO PATERNO INFANT	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417249900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00
417249901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00
417249901990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00
417249901990200	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00
417280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	87.073.830,53	82.088.794,73	38.469.690,43	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417280100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	77.984.627,46	76.998.597,22	36.701.922,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280110000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	38.415.340,89	35.988.397,03	14.908.894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	3.201.278,43	2.999.033,10	1.242.407,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	9.603.835,21	8.997.099,21	3.727.223,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	12.805.113,56	11.996.132,24	4.969.631,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280120000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	7.939.626,44	9.820.091,17	6.974.403,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	661.635,55	818.341,06	581.200,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.984.906,58	2.455.022,69	1.743.600,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	2.646.541,73	3.273.363,17	2.324.801,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280130000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	690.040,45	595.273,58	229.396,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	690.040,45	595.273,58	229.396,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	1501 - 0	414.024,32	357.164,17	137.637,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	34.502,00	29.763,72	11.469,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	103.506,07	89.291,08	34.409,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1540 - 0	138.008,06	119.054,61	45.879,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280140000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-	36.308,62	55.843,97	363,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1750 - 0	36.308,62	55.843,97	363,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.737.885,25	2.621.160,88	885.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.737.885,25	2.621.160,88	885.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417280311000000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE	-	7.737.885,25	2.621.160,88	885.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010000	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468	-	2.012.938,40	1.863.434,32	751.409,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	241.750,00	233.480,00	71.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	75.100,00	20.400,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	390.000,00	180.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	1621 - 0	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	191.859,01	799.436,04	333.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚD	1621 - 0	164.229,39	630.118,28	263.766,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	3.572.288,08	122.785,08	51.160,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	255.802,25	122.785,08	51.160,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	1621 - 0	2.888.019,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	1621 - 0	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	1621 - 0	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	1621 - 0	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	168.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	1621 - 0	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	396.852,96	198.426,48	82.677,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	1621 - 0	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	1621 - 0	168.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	1621 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1661 - 0	10.682,22	25.953,00	0,00	16.058,45	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711020000	BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	51.182,99	0,00	6.898,78	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711030000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	191.907,20	0,00	10.942,88	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41728100000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	-	509.199,85	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728102000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	-	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728102100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	-	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1599 - 0	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728109000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	-	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728109100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADAS A	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728991000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADAS A	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728991100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	0,00	0,00	1.050.128,19	1.143.755,04	1.897.339,00	2.003.338,00	2.075.458,00	2.148.100,00
41729510000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
41729511000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
41729511100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
417295111010000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.058,00	16.636,00	17.218,00
417295111020000	BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6.899,00	7.147,00	7.398,00
417295111030000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.943,00	11.337,00	11.734,00
41729990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	0,00	0,00	1.050.128,19	1.143.755,04	1.897.339,00	1.969.438,00	2.040.338,00	2.111.750,00
41729990010000	PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES	1701 - 0	0,00	0,00	95.911,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729990020000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	0,00	0,00	954.216,64	1.143.755,04	1.897.339,00	1.969.438,00	2.040.338,00	2.111.750,00
41750000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	38.912.858,07	39.223.729,10	40.068.325,79	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
41751000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
41751500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
41751500100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
417515001010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	0,00	0,00	16.647.265,95	18.260.231,33	23.248.692,00	24.132.142,00	25.000.848,00	25.875.878,00
417515001020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	0,00	0,00	4.898.036,41	7.075.665,74	9.008.647,00	9.350.976,00	9.687.611,00	10.026.677,00
417515001040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	0,00	0,00	1.722.362,48	3.473.848,06	4.422.906,00	4.590.927,00	4.756.251,00	4.922.720,00
41758000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - EXERCÍCIO ANTERIOR	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
41758010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41758011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	28.590.350,18	26.564.555,98	10.350.395,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	7.323.749,54	8.790.017,19	4.022.064,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	2.998.758,35	3.869.155,93	2.428.200,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417610000000000	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENT.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DO EXTERIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615091000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417680000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680100000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680191000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.712.989,15	6.938.866,58	14.882.193,32	8.175.400,46	23.017.062,00	23.921.709,00	24.782.891,00	25.650.293,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	24.364,00	25.289,00	26.199,00	27.116,00
419100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	22.964,00	23.836,00	24.694,00	25.558,00
419100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	22.964,00	23.836,00	24.694,00	25.558,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINC	-	32.270,97	23.582,24	609,97	1.397,42	588,00	610,00	632,00	654,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501 - 0	32.270,97	23.302,40	44,86	1.172,30	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111120000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMOVEL	1501 - 0	0,00	279,84	565,11	225,12	588,00	610,00	632,00	654,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	1501 - 0	13.650,49	32.891,67	21.484,52	2.985,28	22.376,00	23.226,00	24.062,00	24.904,00
419100700000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00
419100710000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00
419100711000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
419100711010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	1.671.498,32	2.233.320,06	1.703.778,25	2.123.063,98	4.011.050,00	4.193.470,00	4.344.436,00	4.496.493,00
419210000000000	INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	166.861,69	128.219,32	310.795,00	322.605,00	334.219,00	345.917,00
419219900000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	166.861,69	128.219,32	310.795,00	322.605,00	334.219,00	345.917,00
419219900010000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	0,00	0,00	166.861,69	128.219,32	310.795,00	322.605,00	334.219,00	345.917,00
419220000000000	RESTITUIÇÕES	-	297.652,71	322.049,01	886.272,18	1.127.414,90	1.855.019,00	1.955.510,00	2.025.909,00	2.096.816,00
419229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	297.652,71	322.049,01	886.272,18	1.127.414,90	1.855.019,00	1.955.510,00	2.025.909,00	2.096.816,00
419229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	494.435,07	744.523,66	1.446.920,00	1.531.903,00	1.587.052,00	1.642.599,00
419229901040000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	494.435,07	744.523,66	1.446.920,00	1.531.903,00	1.587.052,00	1.642.599,00
419229901040100	PM - RESTITUIÇÕES PELO PGTO. INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	494.435,07	744.523,66	1.446.920,00	1.501.903,00	1.555.972,00	1.610.431,00
419229901040200	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME FINAN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	15.000,00	15.540,00	16.084,00
419229901040300	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	15.000,00	15.540,00	16.084,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	297.652,71	322.049,01	391.837,11	382.891,24	408.099,00	423.607,00	438.857,00	454.217,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	291.365,67	309.170,92	381.644,40	378.742,89	397.483,00	412.588,00	427.441,00	442.401,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	1501 - 0	83.621,07	104.329,55	91.607,79	91.943,74	95.410,00	99.036,00	102.601,00	106.192,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	1501 - 0	207.744,60	204.841,37	290.036,61	286.799,15	302.073,00	313.552,00	324.840,00	336.209,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	-	6.287,04	12.878,09	10.192,71	4.148,35	10.616,00	11.019,00	11.416,00	11.816,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	6.287,04	12.878,09	10.192,71	4.148,35	10.616,00	11.019,00	11.416,00	11.816,00
419230000000000	RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	38.232,97	62.342,39	91.501,00	94.978,00	98.397,00	101.841,00
419239900000000	OUTROS RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	38.232,97	62.342,39	91.501,00	94.978,00	98.397,00	101.841,00
419239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	38.232,97	62.342,39	91.501,00	94.978,00	98.397,00	101.841,00
419239901010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	0,00	0,00	38.232,97	62.342,39	91.501,00	94.978,00	98.397,00	101.841,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	-	1.373.845,61	1.911.271,05	612.411,41	805.087,37	1.753.735,00	1.820.377,00	1.885.911,00	1.951.919,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	170.052,54	222.286,06	77.550,82	144,30	42.733,00	44.357,00	45.954,00	47.563,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	170.052,54	222.286,06	77.550,82	144,30	42.733,00	44.357,00	45.954,00	47.563,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	-	170.052,54	222.286,06	77.550,82	144,30	42.733,00	44.357,00	45.954,00	47.563,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	170.052,54	222.286,06	77.550,82	144,30	288,00	299,00	310,00	321,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	42.445,00	44.058,00	45.644,00	47.242,00
<b>419280200000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP</b>	-	<b>1.203.793,07</b>	<b>1.688.984,99</b>	<b>534.860,59</b>	<b>804.943,07</b>	<b>1.711.002,00</b>	<b>1.776.020,00</b>	<b>1.839.957,00</b>	<b>1.904.356,00</b>
<b>419280290000000</b>	<b>OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP</b>	-	<b>1.203.793,07</b>	<b>1.688.984,99</b>	<b>534.860,59</b>	<b>804.943,07</b>	<b>1.711.002,00</b>	<b>1.776.020,00</b>	<b>1.839.957,00</b>	<b>1.904.356,00</b>
<b>419280291000000</b>	<b>OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS</b>	-	<b>1.203.793,07</b>	<b>1.688.984,99</b>	<b>534.860,59</b>	<b>804.943,07</b>	<b>1.711.002,00</b>	<b>1.776.020,00</b>	<b>1.839.957,00</b>	<b>1.904.356,00</b>
<b>419280291040000</b>	<b>RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL</b>	-	<b>1.203.793,07</b>	<b>1.688.984,99</b>	<b>534.860,59</b>	<b>804.943,07</b>	<b>1.711.002,00</b>	<b>1.776.020,00</b>	<b>1.839.957,00</b>	<b>1.904.356,00</b>
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,00	26.435,00	27.387,00	28.346,00
419280291040400	RESTITUCAO PELO PAGTO INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	1501 - 0	973.832,98	1.688.984,99	534.860,59	804.943,07	1.685.535,00	1.749.585,00	1.812.570,00	1.876.010,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	1501 - 0	229.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>419280300000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>419280310000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>419280311000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>419900000000000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	-	<b>4.995.569,37</b>	<b>4.649.072,61</b>	<b>13.156.320,58</b>	<b>6.047.953,78</b>	<b>18.981.648,00</b>	<b>19.702.950,00</b>	<b>20.412.256,00</b>	<b>21.126.684,00</b>
<b>419901200000000</b>	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R</b>	-	<b>0,00</b>	<b>2.627,16</b>	<b>15.341,23</b>	<b>0,00</b>	<b>15.978,00</b>	<b>16.585,00</b>	<b>17.182,00</b>	<b>17.783,00</b>
<b>419901220000000</b>	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>2.627,16</b>	<b>15.341,23</b>	<b>0,00</b>	<b>15.978,00</b>	<b>16.585,00</b>	<b>17.182,00</b>	<b>17.783,00</b>
<b>419901221000000</b>	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>2.627,16</b>	<b>15.341,23</b>	<b>0,00</b>	<b>15.978,00</b>	<b>16.585,00</b>	<b>17.182,00</b>	<b>17.783,00</b>
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	2.627,16	15.341,23	0,00	15.978,00	16.585,00	17.182,00	17.783,00
<b>419909900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	-	<b>4.995.569,37</b>	<b>4.646.445,45</b>	<b>12.891.161,53</b>	<b>5.869.906,41</b>	<b>15.240.944,00</b>	<b>15.820.099,00</b>	<b>16.389.622,00</b>	<b>16.963.258,00</b>
<b>419909910000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.453,00</b>	<b>7.736,00</b>	<b>8.014,00</b>	<b>8.294,00</b>
<b>419909911000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.453,00</b>	<b>7.736,00</b>	<b>8.014,00</b>	<b>8.294,00</b>
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	7.736,00	8.014,00	8.294,00
<b>419909920000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS</b>	-	<b>4.995.569,37</b>	<b>4.646.445,45</b>	<b>12.891.161,53</b>	<b>5.869.906,41</b>	<b>15.233.491,00</b>	<b>15.812.363,00</b>	<b>16.381.608,00</b>	<b>16.954.964,00</b>
<b>419909921000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL</b>	-	<b>4.995.569,37</b>	<b>4.646.445,45</b>	<b>12.891.161,53</b>	<b>5.869.906,41</b>	<b>15.233.491,00</b>	<b>15.812.363,00</b>	<b>16.381.608,00</b>	<b>16.954.964,00</b>
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	1501 - 0	43.677,53	204.316,64	74.397,02	93,86	77.485,00	80.429,00	83.324,00	86.240,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	1501 - 0	4.362.653,11	4.154.773,33	12.784.737,04	5.869.812,55	15.149.643,00	15.725.329,00	16.291.441,00	16.861.641,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	589.238,73	287.355,48	32.027,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	6.605,00	6.843,00	7.083,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>419990000000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.817,82</b>	<b>178.047,37</b>	<b>3.724.726,00</b>	<b>3.866.266,00</b>	<b>4.005.452,00</b>	<b>4.145.643,00</b>
<b>419990300000000</b>	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.620,00</b>	<b>3.529.844,00</b>	<b>3.656.918,00</b>	<b>3.784.910,00</b>
419990310000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.619,00	1.588.783,00	1.645.979,00	1.703.588,00
419990320000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.001,00	1.941.061,00	2.010.939,00	2.081.322,00
<b>419991200000000</b>	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSC EM DÍV ATI E REC DE ONUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.448,28</b>	<b>10.166,44</b>	<b>76.496,00</b>	<b>79.403,00</b>	<b>82.262,00</b>	<b>85.141,00</b>
<b>419991220000000</b>	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.448,28</b>	<b>10.166,44</b>	<b>76.496,00</b>	<b>79.403,00</b>	<b>82.262,00</b>	<b>85.141,00</b>
419991220010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	0,00	73.448,28	10.166,44	76.496,00	79.403,00	82.262,00	85.141,00
<b>419999900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.369,54</b>	<b>167.880,93</b>	<b>247.610,00</b>	<b>257.019,00</b>	<b>266.272,00</b>	<b>275.592,00</b>
<b>419999930000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJ PELA RFB</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.369,54</b>	<b>167.880,93</b>	<b>247.610,00</b>	<b>257.019,00</b>	<b>266.272,00</b>	<b>275.592,00</b>
419999930010000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	176.369,54	167.880,93	247.610,00	257.019,00	266.272,00	275.592,00
<b>420000000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.460,47</b>	<b>250.401,48</b>	<b>348.994,00</b>	<b>9.362.256,00</b>	<b>375.297,00</b>	<b>388.432,00</b>
<b>422000000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.994,00</b>	<b>9.362.256,00</b>	<b>375.297,00</b>	<b>388.432,00</b>
<b>422100000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.191,00</b>	<b>358.308,00</b>	<b>371.207,00</b>	<b>384.199,00</b>
<b>422130000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.191,00</b>	<b>358.308,00</b>	<b>371.207,00</b>	<b>384.199,00</b>
<b>422130010000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.191,00</b>	<b>358.308,00</b>	<b>371.207,00</b>	<b>384.199,00</b>
<b>422130011000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.191,00</b>	<b>358.308,00</b>	<b>371.207,00</b>	<b>384.199,00</b>
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
<b>422200000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>9.003.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422200010000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>422200011000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
<b>422210000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422210100000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422210101000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
422210101020000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803,00	3.948,00	4.090,00	4.233,00
<b>424000000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.460,47</b>	<b>250.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
42410000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	0,00	0,00	257.460,47	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
42414000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42414990000000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	-	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424149900010000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1700 - 0	0,00	0,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	0,00	0,00	5.681,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	238.856,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424199900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	238.856,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	238.856,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424199901010000	EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	238.856,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424199901010600	PROPOSTA 004361/2020 - CONVÊNIO 900288/2020	1700 - 3110	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424199901010700	PROPOSTA 003986/2020 - CONVÊNIO 901513/2020	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
42428100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428101100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	56.706.084,00	61.864.116,00	64.091.225,00	66.334.420,00
47200000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	56.706.084,00	61.864.116,00	64.091.225,00	66.334.420,00
47210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	56.706.084,00	61.864.116,00	64.091.225,00	66.334.420,00
47215000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	56.706.084,00	61.864.116,00	64.091.225,00	66.334.420,00
47215020000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.275.139,00	31.425.594,00	32.556.916,00	33.696.409,00
47215021000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.275.139,00	31.425.594,00	32.556.916,00	33.696.409,00
472150211000000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.275.139,00	31.425.594,00	32.556.916,00	33.696.409,00
472150211010000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-REGIME PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	5.691.548,00	5.907.827,00	6.120.509,00	6.334.728,00
472150211010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.967.273,00	4.118.029,00	4.266.278,00	4.415.598,00
472150211010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	252.376,00	261.966,00	271.397,00	280.896,00
472150211010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.382,00	1.138.045,00	1.179.015,00	1.220.281,00
472150211010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	375.517,00	389.787,00	403.819,00	417.953,00
472150211020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO-REG PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	16.481.742,00	17.108.047,00	17.723.937,00	18.344.275,00
472150211020100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.089.844,00	14.625.258,00	15.151.767,00	15.682.079,00
472150211020200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.327,00	303.435,00	314.359,00	325.362,00
472150211020300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.691,00	1.771.545,00	1.835.321,00	1.899.557,00
472150211020400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	392.880,00	407.809,00	422.490,00	437.277,00
472150211030000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL ATIVO-TAXA ADM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405.185,00	3.534.582,00	3.661.827,00	3.789.991,00
472150211030100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836.731,00	2.944.527,00	3.050.530,00	3.157.299,00
472150211030200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	118.955,00	123.475,00	127.920,00	132.397,00
472150211030300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	394.489,00	409.480,00	424.221,00	439.069,00
472150211030400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.010,00	57.100,00	59.156,00	61.226,00
472150211040000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696.664,00	4.875.138,00	5.050.643,00	5.227.415,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
472150211040100	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - EXEC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080.189,00	4.235.236,00	4.387.704,00	4.541.274,00
472150211040200	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	91.463,00	94.939,00	98.357,00	101.799,00
472150211040300	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	449.363,00	466.439,00	483.231,00	500.144,00
472150211040400	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - SISP	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	75.649,00	78.524,00	81.351,00	84.198,00
<b>472155000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL INATIVO E PENSION</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.728.644,00</b>	<b>2.294.333,00</b>	<b>2.376.929,00</b>	<b>2.460.122,00</b>
<b>472155010000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL INATIVO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
<b>472155011000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL INATIVO PRINC</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
<b>472155011010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIVIL INATIVO REG PREV</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
472155011010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	831.790,00	863.398,00	894.480,00	925.787,00
472155011010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	350.000,00	362.600,00	375.291,00
472155011010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	224.786,00	233.328,00	241.728,00	250.188,00
<b>472155020000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
<b>472155021000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENSIONISTA PRINC</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
<b>472155021010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENS REGIME PREV</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
472155021010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	547.388,00	568.189,00	588.644,00	609.247,00
472155021010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	150.000,00	155.400,00	160.839,00
472155021010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	124.680,00	129.418,00	134.077,00	138.770,00
<b>472155100000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.702.301,00</b>	<b>28.144.189,00</b>	<b>29.157.380,00</b>	<b>30.177.889,00</b>
<b>472155110000000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.702.301,00</b>	<b>28.144.189,00</b>	<b>29.157.380,00</b>	<b>30.177.889,00</b>
<b>472155111000000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500.182,00</b>	<b>27.591.189,00</b>	<b>28.584.472,00</b>	<b>29.584.929,00</b>
<b>472155111010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG PREVIDENC</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.245.275,00</b>	<b>10.634.595,00</b>	<b>11.017.440,00</b>	<b>11.403.051,00</b>
472155111010100	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.738,00	1.459.156,00	1.511.686,00	1.564.595,00
472155111010200	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.825,00	1.876.522,00	1.944.077,00	2.012.120,00
472155111010300	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470.924,00	4.640.819,00	4.807.888,00	4.976.164,00
472155111010400	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	717.311,00	744.569,00	771.373,00	798.371,00
472155111010500	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	105.606,00	109.619,00	113.565,00	117.540,00
472155111010600	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.871,00	1.803.910,00	1.868.851,00	1.934.261,00
<b>472155111020000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG FINANCI</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.516.949,00</b>	<b>12.992.594,00</b>	<b>13.460.328,00</b>	<b>13.931.439,00</b>
472155111020100	PARCELAMENTO 00474/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.429,00	1.782.691,00	1.846.868,00	1.911.508,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
472155111020200	PARCELAMENTO 00477/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.677,00	2.292.607,00	2.375.141,00	2.458.271,00
472155111020300	PARCELAMENTO 00478/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462.256,00	5.669.822,00	5.873.936,00	6.079.524,00
472155111020400	PARCELAMENTO 00543/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	876.359,00	909.661,00	942.409,00	975.393,00
472155111020500	PARCELAMENTO 00544/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,00	133.925,00	138.746,00	143.602,00
472155111020600	PARCELAMENTO 01016/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.206,00	2.203.888,00	2.283.228,00	2.363.141,00
<b>472155111030000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSIST.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.958,00</b>	<b>3.964.000,00</b>	<b>4.106.704,00</b>	<b>4.250.439,00</b>
472155111030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.958,00	1.804.000,00	1.868.944,00	1.934.357,00
472155111030600	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.160.000,00	2.237.760,00	2.316.082,00
<b>472155115000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - MULTAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.075,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.268,00</b>	<b>67.553,00</b>
<b>472155115030000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - EXECUTIVO - MULTA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.075,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.268,00</b>	<b>67.553,00</b>
472155115030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.075,00	19.800,00	20.513,00	21.231,00
472155115030600	MULTAS PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EX	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	43.200,00	44.755,00	46.322,00
<b>472155116000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - JUROS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.044,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>507.640,00</b>	<b>525.407,00</b>
<b>472155116030000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - EXECUTIVO - JUROS DE MORA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.044,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>507.640,00</b>	<b>525.407,00</b>
472155116030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	183.044,00	190.000,00	196.840,00	203.729,00
472155116030600	JUROS PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EXE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	300.000,00	310.800,00	321.678,00
<b>480000000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484000000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484100000000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484180000000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484181000000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484181050000000</b>	<b>TRNAFERENCIA DE CONVENIO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
<b>484181051000000</b>	<b>TRNAFERENCIA DE CONVENIO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.108,00</b>	<b>3.217,00</b>
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
<b>900000000000000</b>	<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-	<b>-27.947.888,79</b>	<b>-31.868.579,24</b>	<b>-33.650.157,52</b>	<b>-23.819.932,83</b>	<b>-30.625.881,00</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
<b>910000000000000</b>	<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>	-	<b>-27.947.888,79</b>	<b>-31.868.579,24</b>	<b>-33.650.157,52</b>	<b>-23.819.932,83</b>	<b>-30.625.881,00</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
<b>911000000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	-	<b>-2.302.890,77</b>	<b>-3.944.993,31</b>	<b>-3.452.289,41</b>	<b>-2.355.957,38</b>	<b>-2.384.784,00</b>	<b>-1.720.639,00</b>	<b>-1.787.228,00</b>	<b>-1.852.462,00</b>
<b>911100000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS</b>	-	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-2.522.067,26</b>	<b>-2.089.849,30</b>	<b>-1.404.571,83</b>	<b>-1.414.459,00</b>	<b>-1.029.086,00</b>	<b>-1.068.912,00</b>	<b>-1.107.927,00</b>
<b>911180000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO</b>	-	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-2.522.067,26</b>	<b>-2.089.849,30</b>	<b>-1.404.571,83</b>	<b>-1.414.459,00</b>	<b>-1.029.086,00</b>	<b>-1.068.912,00</b>	<b>-1.107.927,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
91118010000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	-	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-2.053.102,30	-1.385.616,36	-1.395.232,00	-1.016.673,00	-1.056.019,00	-1.094.564,00
91118011000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-2.053.102,30	-1.385.616,36	-1.395.232,00	-1.016.673,00	-1.056.019,00	-1.094.564,00
911180111000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-926.785,24	-1.186.459,57	-1.310.831,21	-1.385.616,36	-1.395.232,00	-1.016.673,00	-1.056.019,00	-1.094.564,00
911180111010000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-556.091,90	-711.900,33	-786.513,07	-831.384,76	-837.139,00	-610.004,00	-633.611,00	-656.738,00
911180111020000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-231.750,98	-296.663,88	-327.761,76	-346.437,98	-348.808,00	-254.168,00	-264.005,00	-273.641,00
911180111030000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-138.942,36	-177.895,36	-196.556,38	-207.793,62	-209.285,00	-152.501,00	-158.403,00	-164.185,00
911180112000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	0,00	0,00	-254,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180112010000	( R ) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	-254,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-454.835,26	-1.284.492,86	-742.016,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	1501 - 0	-386.607,47	-1.091.812,19	-630.707,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114020000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114030000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	-68.227,79	-192.680,67	-111.308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180200000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER	-	-51.755,97	-51.114,83	-36.747,00	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180230000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-51.755,97	-51.114,83	-36.747,00	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180231000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.114,95	-21.750,12	-18.076,82	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180231010000	( R ) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-4.268,87	-13.050,08	-10.846,30	-11.373,17	-11.536,00	-7.448,00	-7.736,00	-8.018,00
911180231020000	( R ) ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-1.778,96	-5.437,84	-4.519,24	-4.739,01	-4.807,00	-3.103,00	-3.223,00	-3.341,00
911180231030000	( R ) ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-1.067,12	-3.262,20	-2.711,28	-2.843,29	-2.884,00	-1.862,00	-1.934,00	-2.004,00
911180234000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-44.641,02	-29.364,71	-18.670,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180234010000	( R ) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	-44.641,02	-29.364,71	-18.670,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911200000000000	( R ) TAXAS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220000000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220100000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220110000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220111000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220111010000	( R ) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220112000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220112010000	( R ) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113000000	( R ) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	-	-19,19	-101,13	-492,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
911220113030000	( R ) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	-19,19	-101,13	-492,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT	-	-228.154,00	-602.130,90	-459.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114010000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	-228.154,00	-602.130,90	-459.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114020000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280000000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280100000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280190000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280191000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917000000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-25.644.998,02	-27.923.585,93	-30.197.868,11	-21.463.975,45	-28.241.097,00	-29.318.837,00	-30.374.314,00	-31.437.415,00
917100000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-13.464.677,34	-9.434.471,45	-10.813.479,00	-11.228.969,00	-11.633.212,00	-12.040.374,00
917110000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UN	-	0,00	0,00	-7.989.714,00	-9.434.471,45	-10.813.479,00	-11.228.969,00	-11.633.212,00	-12.040.374,00
917115100000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
917115110000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA ME	-	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
917115110040000	(R) COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
917115200000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITO	-	0,00	0,00	-1.257.460,34	-279.635,55	-1.658.644,00	-1.721.672,00	-1.783.652,00	-1.846.080,00
917115200040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-1.257.460,34	-279.635,55	-1.658.644,00	-1.721.672,00	-1.783.652,00	-1.846.080,00
917180000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180100000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180120000000	( R ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180121000000	( R ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180121040000	( R ) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1540 - 0	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180150000000	( R ) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180151000000	( R ) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180151040000	( R ) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180600000000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180610000000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611000000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611040000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
91720000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-16.733.190,77	-12.029.504,00	-17.427.618,00	-18.089.868,00	-18.741.102,00	-19.397.041,00
91721000000000	(R) DEDUÇÕES RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-	0,00	0,00	-9.494.726,76	-12.029.504,00	-17.427.618,00	-18.089.868,00	-18.741.102,00	-19.397.041,00
91721500000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	-8.175.876,02	-8.879.960,90	-13.572.489,00	-14.088.244,00	-14.595.421,00	-15.106.261,00
917215000040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-8.175.876,02	-8.879.960,90	-13.572.489,00	-14.088.244,00	-14.595.421,00	-15.106.261,00
917215100000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	-1.243.542,45	-3.030.834,02	-3.737.879,00	-3.879.918,00	-4.019.595,00	-4.160.281,00
917215100040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-1.243.542,45	-3.030.834,02	-3.737.879,00	-3.879.918,00	-4.019.595,00	-4.160.281,00
917215200000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	-75.308,29	-118.709,08	-117.250,00	-121.706,00	-126.086,00	-130.499,00
917215200040000	(R) COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - FUN	1540 - 0	0,00	0,00	-75.308,29	-118.709,08	-117.250,00	-121.706,00	-126.086,00	-130.499,00
917280000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280100000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280110000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS	-	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280111000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280111040000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280120000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA	-	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280121000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	-	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280121040000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280130000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280131000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280131040000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	1540 - 0	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da projeção</b>								<b>519.834.035,00</b>	<b>530.881.514,00</b>	<b>547.536.355,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 – 2027 PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	257.869.506,91	286.720.731,77	322.051.923,05	233.402.495,68	393.826.550,00	407.868.742,00	414.890.118,00	427.487.938,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	257.869.506,91	286.720.731,77	321.794.462,58	233.152.094,20	393.481.359,00	398.510.434,00	414.518.911,00	427.103.739,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	44.668.430,40	54.246.890,21	59.354.632,79	42.737.123,87	92.963.768,00	86.730.590,00	89.852.891,00	93.012.229,00
41110000000000	IMPOSTOS	-	35.519.269,96	42.544.177,25	46.804.514,84	33.006.325,64	78.749.737,00	71.881.047,00	74.468.764,00	77.089.659,00
41112000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF MUNICÍ	-	0,00	0,00	0,00	1.879.929,12	4.590.003,00	35.945.096,00	37.239.119,00	38.542.488,00
41112500000000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	805.359,81	1.462.190,00	27.015.720,00	27.988.285,00	28.967.875,00
41112500100000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	805.359,81	1.462.190,00	13.484.712,00	13.970.162,00	14.459.118,00
411125001010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	805.359,81	1.462.190,00	13.484.712,00	13.970.162,00	14.459.118,00
41112500200000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.567,00	102.114,00	105.688,00
411125002010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.567,00	102.114,00	105.688,00
41112500300000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290.564,00	12.733.024,00	13.178.680,00
411125003010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290.564,00	12.733.024,00	13.178.680,00
41112500400000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.877,00	1.182.985,00	1.224.389,00
411125004010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.877,00	1.182.985,00	1.224.389,00
41112530000000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	-	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
41112530100000	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	-	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
411125301010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	1.074.569,31	3.127.813,00	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	-	8.321.792,29	9.510.109,29	13.565.929,09	9.708.955,90	18.935.518,00	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	8.321.792,29	9.510.109,29	13.565.929,09	9.708.955,90	18.935.518,00	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.723.015,51	8.935.433,90	11.780.106,57	8.281.897,34	15.974.581,00	16.581.615,00	17.178.553,00	17.779.802,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.723.015,51	8.935.433,90	11.780.106,57	8.281.897,34	15.974.581,00	16.581.615,00	17.178.553,00	17.779.802,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	7.435.374,60	8.562.812,76	11.270.876,53	7.973.361,84	15.370.002,00	15.954.062,00	16.528.408,00	17.106.902,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	4.461.224,76	5.137.687,70	6.762.526,07	4.784.017,12	9.222.001,00	9.572.437,00	9.917.045,00	10.264.141,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.858.843,80	2.140.703,32	2.817.719,56	1.993.340,54	3.842.501,00	3.988.516,00	4.132.102,00	4.276.726,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.115.306,04	1.284.421,74	1.690.630,90	1.196.004,18	2.305.500,00	2.393.109,00	2.479.261,00	2.566.035,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	287.640,91	372.621,14	509.230,04	308.535,50	604.579,00	627.553,00	650.145,00	672.900,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	172.584,55	223.572,70	305.538,04	185.121,31	362.747,00	376.532,00	390.087,00	403.740,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	71.910,23	93.155,31	127.307,51	77.133,88	151.145,00	156.888,00	162.536,00	168.225,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	43.146,13	55.893,13	76.384,49	46.280,31	90.687,00	94.133,00	97.522,00	100.935,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	598.776,78	574.675,39	1.785.822,52	1.427.058,56	2.960.937,00	3.073.452,00	3.184.096,00	3.295.539,00
411130340010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	310.909,03	359.871,19	597.941,00	620.663,00	643.007,00	665.512,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	598.776,78	574.675,39	1.474.913,49	1.067.187,37	2.362.996,00	2.452.789,00	2.541.089,00	2.630.027,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	-	598.660,48	572.514,37	1.473.872,73	1.067.187,37	1.979.912,00	2.055.148,00	2.129.133,00	2.203.653,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1501 - 0	359.196,42	343.508,78	884.323,66	640.312,60	1.187.947,00	1.233.089,00	1.277.480,00	1.322.192,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	149.665,79	143.129,74	368.471,60	266.800,19	494.978,00	513.787,00	532.283,00	550.913,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	89.798,27	85.875,85	221.077,47	160.074,58	296.987,00	308.272,00	319.370,00	330.548,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	-	116,30	2.161,02	1.040,76	0,00	383.084,00	397.641,00	411.956,00	426.374,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1501 - 0	116,30	2.161,02	1.040,76	0,00	383.084,00	397.641,00	411.956,00	426.374,00
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	-	0,00	0,00	134.109,19	2.872.592,12	6.480.147,00	16.280.884,00	16.866.996,00	17.471.830,00
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	134.109,19	2.872.592,12	6.480.147,00	16.280.884,00	16.866.996,00	17.471.830,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	1501 - 0	0,00	0,00	134.109,19	666.873,00	139.675,00	144.983,00	150.202,00	155.459,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	-	0,00	0,00	0,00	2.205.719,12	6.340.472,00	16.135.901,00	16.716.794,00	17.316.371,00
411145111000000	ISS - IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	0,00	2.170.586,77	6.217.747,00	13.985.991,00	14.489.487,00	15.011.108,00
411145111010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	2.170.586,77	6.217.747,00	13.985.991,00	14.489.487,00	15.011.108,00
411145113000000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	0,00	24.386,83	0,00	1.936.576,00	2.006.293,00	2.076.513,00
411145113010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	24.386,83	0	1.936.576,00	2.006.293,00	2.076.513,00
411145114000000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	0,00	10.745,52	122.725,00	213.334,00	221.014,00	228.750,00
411145114010000	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	10.745,52	122.725,00	213.334,00	221.014,00	228.750,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	-	27.197.477,67	33.034.067,96	33.104.476,56	18.544.848,50	48.744.069,00	0,00	0,00	0,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	16.013.727,80	21.640.726,61	20.696.418,15	12.856.873,73	33.473.117,00	0,00	0,00	0,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	10.898.438,77	14.423.356,51	14.734.247,30	10.541.708,50	26.026.705,00	0,00	0,00	0,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	6.884.889,03	8.944.226,35	9.939.038,55	8.433.810,14	12.991.052,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.130.987,91	5.366.590,76	5.963.471,68	5.060.315,03	7.794.631,00	0,00	0,00	0,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.721.390,54	2.236.227,18	2.484.909,34	2.108.552,16	3.247.763,00	0,00	0,00	0,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.032.510,58	1.341.408,41	1.490.657,53	1.264.942,95	1.948.658,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180112000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>76.065,42</b>	<b>90.367,17</b>	<b>91.174,29</b>	<b>36.991,51</b>	<b>94.959,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	45.649,45	54.229,73	54.712,48	22.198,68	56.975,00	0,00	0,00	0,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	19.042,50	22.617,13	22.816,53	9.259,01	23.740,00	0,00	0,00	0,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	11.373,47	13.520,31	13.645,28	5.533,82	14.244,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180113000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>2.983.088,33</b>	<b>3.895.715,10</b>	<b>3.851.255,17</b>	<b>1.829.667,62</b>	<b>11.840.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	1.789.868,67	2.337.450,63	2.310.771,36	1.097.808,97	7.104.372,00	0,00	0,00	0,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	745.820,35	973.985,64	962.865,10	457.436,48	2.960.155,00	0,00	0,00	0,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	447.399,31	584.278,83	577.618,71	274.422,17	1.776.093,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180114000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	-	<b>954.395,99</b>	<b>1.493.047,89</b>	<b>852.779,29</b>	<b>241.239,23</b>	<b>1.100.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	572.426,60	895.835,64	511.682,47	144.750,37	660.044,00	0,00	0,00	0,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	238.550,80	373.307,32	213.235,36	60.326,94	275.019,00	0,00	0,00	0,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	143.418,59	223.904,93	127.861,46	36.161,92	165.011,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180140000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>	-	<b>5.115.289,03</b>	<b>7.217.370,10</b>	<b>5.962.170,85</b>	<b>2.315.165,23</b>	<b>7.446.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180141000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>	-	<b>5.115.289,03</b>	<b>7.217.370,10</b>	<b>5.962.170,85</b>	<b>2.315.165,23</b>	<b>7.446.412,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.069.173,78	4.330.422,31	3.577.302,68	1.389.099,25	4.467.847,00	0,00	0,00	0,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.278.822,81	1.804.343,20	1.490.543,39	578.791,77	1.861.603,00	0,00	0,00	0,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	767.292,44	1.082.604,59	894.324,78	347.274,21	1.116.962,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180200000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA</b>	-	<b>11.183.749,87</b>	<b>11.393.341,35</b>	<b>12.408.058,41</b>	<b>5.687.974,77</b>	<b>15.270.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180230000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	-	<b>11.183.749,87</b>	<b>11.393.341,35</b>	<b>12.408.058,41</b>	<b>5.687.974,77</b>	<b>15.270.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>411180231000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>	-	<b>10.447.974,92</b>	<b>10.524.201,19</b>	<b>11.629.013,13</b>	<b>5.270.339,80</b>	<b>13.213.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	6.268.787,41	6.314.521,85	6.977.408,63	3.162.204,58	7.928.318,00	0,00	0,00	0,00
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.611.997,31	2.631.054,26	2.907.257,59	1.317.587,01	3.303.466,00	0,00	0,00	0,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.567.190,20	1.578.625,08	1.744.346,91	790.548,21	1.982.080,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180233000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA</b>	-	<b>525.648,47</b>	<b>700.361,50</b>	<b>595.263,75</b>	<b>329.610,73</b>	<b>1.865.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	315.390,67	420.217,95	357.159,56	197.767,11	1.119.408,00	0,00	0,00	0,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	131.414,32	175.092,37	148.818,90	82.404,05	466.420,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	78.843,48	105.051,18	89.285,29	49.439,57	279.852,00	0,00	0,00	0,00
<b>411180234000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍV</b>	-	<b>210.126,48</b>	<b>168.778,66</b>	<b>183.781,53</b>	<b>88.024,24</b>	<b>191.408,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	126.064,04	101.267,52	110.269,52	52.814,85	114.845,00	0,00	0,00	0,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	52.528,76	42.197,60	45.946,92	22.007,47	47.852,00	0,00	0,00	0,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	31.533,68	25.313,54	27.565,09	13.201,92	28.711,00	0,00	0,00	0,00
<b>411200000000000</b>	<b>TAXAS</b>	-	<b>9.149.160,44</b>	<b>11.702.712,96</b>	<b>12.550.117,95</b>	<b>9.730.798,23</b>	<b>14.214.031,00</b>	<b>14.849.543,00</b>	<b>15.384.127,00</b>	<b>15.922.570,00</b>
411210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210101000000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210101120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>411215000000000</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.685,75</b>	<b>10.200,00</b>	<b>10.588,00</b>	<b>10.969,00</b>	<b>11.353,00</b>
411215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
411215001010000	TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	5.685,75	10.200,00	10.588,00	10.969,00	11.353,00
<b>411220000000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	-	<b>8.724.157,83</b>	<b>11.271.818,50</b>	<b>12.091.035,03</b>	<b>9.452.903,33</b>	<b>13.725.695,00</b>	<b>14.247.271,00</b>	<b>14.760.173,00</b>	<b>15.276.778,00</b>
411220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-	8.724.157,83	11.271.818,50	12.091.035,03	9.452.903,33	13.725.695,00	14.247.271,00	14.760.173,00	15.276.778,00
411220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	429.623,87	474.135,62	587.948,70	446.862,71	750.663,00	779.188,00	807.239,00	835.492,00
411220101020000	TAXA DE REGISTRO/INSPCAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	1501 - 0	31.590,44	26.614,76	33.664,36	24.015,26	35.061,00	36.393,00	37.703,00	39.023,00
411220101040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220101050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1501 - 0	1.550,88	25,40	1.262,89	112,44	1.315,00	1.365,00	1.414,00	1.463,00
411220101070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	1501 - 0	209.144,32	227.519,81	234.222,14	167.420,30	243.942,00	253.212,00	262.328,00	271.509,00
411220101090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	1501 - 0	35.263,97	33.900,91	39.649,80	22.422,81	41.295,00	42.864,00	44.407,00	45.961,00
411220101100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	1501 - 0	100.773,19	114.329,24	109.581,20	67.975,66	114.129,00	118.466,00	122.731,00	127.027,00
411220101110000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	9.104,96	7.224,00	7.499,00	7.769,00	8.041,00
411220101140000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	95.253,45	129.821,00	134.754,00	139.605,00	144.491,00
411220101160000	PM - TAXA DE REGULARIZA0O DE OBRAS	1501 - 0	51.301,07	71.745,50	169.568,31	59.297,15	176.605,00	183.316,00	189.915,00	196.562,00
411220101170000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	983,85	1.012,00	1.050,00	1.088,00	1.126,00
411220101190000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	276,83	259,00	269,00	279,00	289,00
<b>411220102000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>	-	<b>63.564,64</b>	<b>80.551,88</b>	<b>86.557,35</b>	<b>32.606,87</b>	<b>90.149,00</b>	<b>93.575,00</b>	<b>96.944,00</b>	<b>100.337,00</b>
411220102010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	63.564,64	80.551,88	86.557,35	32.606,87	90.149,00	93.575,00	96.944,00	100.337,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
411220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	2.228.669,40	2.727.431,57	2.820.171,68	1.559.718,25	3.614.208,00	3.751.548,00	3.886.603,00	4.022.634,00
411220103030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	2.228.669,40	2.727.431,57	2.815.842,66	1.557.795,63	3.609.699,00	3.746.868,00	3.881.755,00	4.017.616,00
411220103060000	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	4.329,02	1.922,62	4.509,00	4.680,00	4.848,00	5.018,00
411220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-	556.795,53	762.739,04	537.472,05	202.835,05	620.953,00	644.549,00	667.753,00	691.124,00
411220104010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	554.587,19	759.957,18	535.375,03	199.201,38	616.640,00	640.072,00	663.115,00	686.324,00
411220104020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	2.208,34	2.781,86	2.097,02	3.633,67	4.313,00	4.477,00	4.638,00	4.800,00
411220110000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.880,45	8.649.722,00	8.978.411,00	9.301.634,00	9.627.191,00
411220111000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.880,45	8.649.722,00	8.978.411,00	9.301.634,00	9.627.191,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	5.445.504,39	7.226.960,39	8.058.885,25	7.210.880,45	8.649.722,00	8.978.411,00	9.301.634,00	9.627.191,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	425.002,61	430.894,46	459.082,92	272.209,15	478.136,00	591.684,00	612.985,00	634.439,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	425.002,61	430.894,46	459.082,92	272.209,15	478.136,00	591.684,00	612.985,00	634.439,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	14,49	22,80	2,01	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	1501 - 0	14,49	22,80	2,01	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	424.988,12	430.871,66	459.080,91	272.209,15	478.134,00	591.682,00	612.983,00	634.437,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	422.018,58	419.698,47	453.139,67	266.070,09	471.946,00	585.259,00	606.329,00	627.550,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	42.442,90	43.220,06	46.735,47	26.354,21	48.675,00	50.525,00	52.344,00	54.176,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	180.269,83	187.964,83	160.612,22	86.847,62	167.278,00	173.635,00	179.886,00	186.182,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1501 - 0	23.280,89	22.235,63	13.844,60	7.804,31	14.419,00	14.967,00	15.506,00	16.049,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	3.842,99	5.127,05	7.318,51	4.256,59	7.622,00	7.912,00	8.197,00	8.484,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1501 - 0	6.382,90	8.056,00	7.508,99	1.524,90	7.821,00	8.118,00	8.410,00	8.704,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	27.830,13	31.545,03	24.037,08	16.435,07	25.035,00	25.986,00	26.921,00	27.863,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1759 - 0	3.501,21	10.035,12	37.811,56	8.472,74	39.381,00	40.877,00	42.349,00	43.831,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1759 - 0	134.467,73	111.514,75	155.271,24	114.374,65	161.715,00	167.860,00	173.903,00	179.990,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1759 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.379,00	98.813,00	102.271,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	2.969,54	11.173,19	5.941,24	6.139,06	6.188,00	6.423,00	6.654,00	6.887,00
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	1501 - 0	207,57	364,15	181,92	45,48	189,00	196,00	203,00	210,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	2.155,76	8.134,56	5.199,09	5.243,66	5.415,00	5.621,00	5.823,00	6.027,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	1501 - 0	606,21	2.674,48	560,23	849,92	584,00	606,00	628,00	650,00
411300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380410000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	4.485.935,12	5.104.789,29	4.828.009,44	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	4.485.935,12	5.104.789,29	4.828.009,44	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1501 - 0	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
412415001010000	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERV DE ILUMIN PUB - PRINC	1501 - 0	0,00	0,00	2.714.613,22	3.375.605,54	6.560.190,00	6.809.477,00	7.054.618,00	7.301.530,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.532.803,28	11.431.433,68	13.232.395,17	6.645.770,09	11.605.046,00	11.570.079,00	11.984.338,00	12.403.786,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	503.341,49	496.618,28	478.341,46	251.253,26	496.831,00	515.710,00	534.277,00	552.976,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	503.341,49	496.618,28	468.167,45	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	17.441,16	17.441,16	7.267,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	1501 - 0	485.900,33	479.177,12	460.900,30	239.625,82	480.028,00	498.269,00	516.207,00	534.274,00
413110000000000	ALUGUÉIS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413110111010000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	0,00	0,00	10.174,01	11.627,44	16.803,00	17.441,00	18.070,00	18.702,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.029.461,79	10.934.815,40	12.754.053,71	6.394.516,83	11.108.215,00	11.054.369,00	11.450.061,00	11.850.810,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	2.029.461,79	10.934.815,40	12.754.053,71	6.394.516,83	11.108.215,00	11.054.369,00	11.450.061,00	11.850.810,00
413210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	1.923.197,89	10.734.762,03	5.345.335,90	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	1.923.197,89	10.734.762,03	5.345.335,90	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	-	1.923.197,89	10.731.496,71	5.241.903,59	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1704 - 0	24.363,98	226.240,89	114.944,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1540 - 0	325.704,14	849.591,31	99.278,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	291.923,11	1.553.088,21	752.486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	1601 - 0	155,10	630,15	303,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	1600 - 0	214.780,86	845.317,83	350.441,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	1600 - 0	8,25	34,05	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	1621 - 0	8.043,08	46.920,08	24.490,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	1621 - 0	86,79	351,15	169,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	1.930,47	8.941,09	3.826,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	1621 - 0	4.209,21	24.901,12	12.238,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	1621 - 0	9.895,38	71.048,75	35.704,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010312	REC FINAN- BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINAN- BERGS-FES- INCENT. ATEN. BÁSI	1621 - 0	24.325,46	168.096,20	80.052,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010316	REC. FINAN- FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	1621 - 0	925,93	12.243,51	702,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010317	REC. FINAN- FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	1601 - 0	57,23	174,53	85,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010318	REC.FINAN-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	1601 - 0	136,09	560,28	269,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010319	REC FINAN- INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	1601 - 0	10.559,85	68.979,92	30.085,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	1621 - 0	61,48	248,77	120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010321	REC. FINAN-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1621 - 0	16.109,38	94.159,61	25.792,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	1601 - 0	61,37	53,63	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	1601 - 0	577,18	1.639,13	351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010330	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1600 - 0	0,00	146.883,78	150.729,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010331	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO VIG. EM SAUDE	1604 - 0	0,00	29.449,09	16.487,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010332	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ASSIST.FARMACEUT	1600 - 0	0,00	7.510,83	7.401,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010334	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS	1602 - 0	0,00	1.907,29	7.703,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010335	REC.FINAN - AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PROG. AVANÇAR	1621 - 0	0,00	23.037,42	5.485,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	19.003,07	117.300,20	234.831,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	16.155,92	99.022,49	78.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1750 - 0	2.745,72	13.827,69	8.154,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010700</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>	<b>-</b>	<b>46.833,25</b>	<b>133.947,19</b>	<b>64.437,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011010702	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1660 - 0	8.420,13	21.791,78	4.754,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010705	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1660 - 0	159,54	645,48	311,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1660 - 0	5.303,73	13.505,53	5.297,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1660 - 0	49,35	159,90	84,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1660 - 0	4.107,04	9.720,23	3.757,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1660 - 0	301,31	652,43	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1660 - 0	12.605,68	45.884,81	17.334,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1660 - 0	2.240,49	5.704,11	1.891,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	13.645,98	23.490,71	12.911,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1660 - 0	0,00	12.286,85	7.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010718	REC.APLI. BERGS-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	83,18	8.500,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010719	REC.APLI. BERGS-BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	22,18	2.267,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010800</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>	<b>-</b>	<b>154.403,96</b>	<b>487.629,01</b>	<b>201.340,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1553 - 0	1.664,96	143,35	68,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1550 - 0	74.432,54	236.775,84	91.299,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1551 - 0	1.561,87	8.058,93	3.103,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1552 - 0	11.811,15	32.883,19	12.610,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1569 - 0	135,36	529,86	257,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1552 - 0	2,86	11,87	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1570 - 0	22.913,43	82.020,36	43.563,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1570 - 0	80,38	332,80	159,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1570 - 0	2.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1570 - 0	3,11	12,86	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1570 - 0	1.052,73	4.358,90	2.087,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1570 - 0	4.261,57	25.823,90	8.502,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (	1599 - 0	30.705,05	90.202,76	39.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	1500 - 0	3.469,14	6.474,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011019900</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR</b>	<b>-</b>	<b>1.042.064,74</b>	<b>7.250.849,72</b>	<b>3.687.866,97</b>	<b>1.145,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1700 - 0	0,00	0,00	1.183,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1701 - 0	140,02	565,80	273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	1501 - 0	928.805,38	6.796.243,84	3.391.424,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1700 - 0	5.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	1501 - 0	43,43	175,71	84,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	1601 - 0	9.900,94	35.061,71	9.444,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	1621 - 0	8.482,64	72.148,91	18.822,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	1501 - 0	472,18	1.940,14	1.826,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1700 - 0	6.192,28	22.452,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1700 - 0	5.363,72	14.361,30	6.695,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1700 - 0	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1700 - 0	307,64	0,94	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1700 - 0	2.753,01	9.708,84	1.221,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1700 - 0	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1700 - 0	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	1899 - 0	3.448,82	5.333,82	15.052,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	1700 - 0	12.475,72	43.234,77	4.905,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	8.959,59	46.534,02	27.075,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	1.406,94	4.616,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1700 - 0	1.802,56	1.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 3160	912,30	1.441,26	694,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1669 - 3160	96,00	14,37	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 3160	235,26	928,09	447,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1669 - 3160	864,78	2.147,32	1.000,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	1659 - 0	45,17	32,30	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	9,38	36,73	17,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	1.747,89	1.290,29	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	1621 - 0	428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	1621 - 0	585,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 3160	90,38	8,92	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC.- BB - PAC I	1501 - 0	1,51	2,43	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1700 - 0	24,93	23,73	259,64	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	7.699,05	36.911,57	39.260,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	1621 - 0	1.026,81	5.090,44	2.484,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1706 - 0	6.148,68	32.459,43	11.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	25.508,79	227,67	77,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	1621 - 0	0,00	6.980,51	4.756,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	1621 - 0	0,00	4.160,77	2.378,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210011019960	REC. APLIC.INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	1621 - 0	0,00	7.427,52	461,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICIPIO E COOP. SICREDI	1700 - 0	0,00	957,65	441,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019962	REC.APLIC. PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	19.299,85	16.661,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019963	REC.APLIC. BERGS FUNDO MUN. SAUDE SECRETARIA	1500 - 0	0,00	6.389,70	9.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019965	REC.APLIC.BB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. - PAB	1660 - 0	0,00	3.848,33	2.390,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019966	REC.APLIC.CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	66.899,20	4.251,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019970	REC.APLIC.BB-MUN. DE S.L(MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	110.614,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019971	REC.APLIC.BB-PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA	1700 - 0	0,00	0,00	3.273,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>3.265,32</b>	<b>103.432,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210011020500	REC.APLIC.BERGS-PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARI	1501 - 0	0,00	3.265,32	2.688,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011020600	REC.APLIC.BB.MUN.SANT.LVTO.LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	100.743,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210050000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	-	<b>106.215,53</b>	<b>199.827,89</b>	<b>30.017,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413210051000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL</b>	-	<b>106.215,53</b>	<b>199.827,89</b>	<b>30.017,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	106.215,53	199.827,89	30.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210100000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	-	<b>48,37</b>	<b>225,48</b>	<b>7.198.172,64</b>	<b>6.248.983,05</b>	<b>10.927.687,00</b>	<b>10.866.981,00</b>	<b>11.255.927,00</b>	<b>11.649.881,00</b>
<b>413210101000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	-	<b>48,37</b>	<b>225,48</b>	<b>7.198.172,64</b>	<b>6.248.983,05</b>	<b>10.927.687,00</b>	<b>10.866.981,00</b>	<b>11.255.927,00</b>	<b>11.649.881,00</b>
<b>413210101010000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	-	<b>48,37</b>	<b>225,48</b>	<b>2.672.505,12</b>	<b>2.636.869,53</b>	<b>3.813.599,00</b>	<b>3.482.559,00</b>	<b>3.605.666,00</b>	<b>3.731.861,00</b>
<b>413210101010100</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. ROYALTIES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.542,53</b>	<b>136.994,06</b>	<b>262.586,00</b>	<b>272.564,00</b>	<b>282.376,00</b>	<b>292.259,00</b>
413210101010101	REC.APLIC-BB-PMSL ROYALTIES PETROBRAS	1704 - 0	0,00	0,00	137.542,53	136.994,06	262.586,00	272.564,00	282.376,00	292.259,00
<b>413210101010200</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDEB</b>	-	<b>48,37</b>	<b>225,48</b>	<b>207.150,83</b>	<b>301.378,26</b>	<b>318.764,00</b>	<b>330.877,00</b>	<b>342.789,00</b>	<b>354.786,00</b>
413210101010202	REC.APLIC-BB-PMSL SME FEB FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	206.888,68	301.265,01	318.414,00	330.514,00	342.413,00	354.397,00
413210101010203	REC.APLIC.BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1544 - 0	48,37	225,48	262,15	36,18	273,00	283,00	293,00	303,00
413210101010204	REC.APLIC.BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1550 - 0	0,00	0,00	0,00	77,07	77,00	80,00	83,00	86,00
<b>413210101010300</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDO SAUDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.166.502,63</b>	<b>1.127.691,75</b>	<b>1.809.377,00</b>	<b>1.878.132,00</b>	<b>1.945.743,00</b>	<b>2.013.841,00</b>
413210101010301	REC.APLIC-BERGS EMENDA PARLAMENTAR Nº 433 2023	1621 - 0	0,00	0,00	6.036,24	5.210,77	6.287,00	6.526,00	6.761,00	6.998,00
413210101010302	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-COFINANCIMENTO HOSPITALAR-	1621 - 0	0,00	0,00	169,06	147,46	176,00	183,00	190,00	197,00
413210101010303	REC.APLIC-CEF-FMS FNS UBS-ARMOUR-IMPLA UNID. BASIC	1601 - 0	0,00	0,00	18,41	1,81	19,00	20,00	21,00	22,00
413210101010304	REC.APLIC-CEF-FMS FNS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	421,68	42,42	439,00	456,00	472,00	489,00
413210101010305	REC.APLIC-CEF-FMS FNS UPA CONSTR E/OU REFORMA PRÉD	1601 - 0	0,00	0,00	61,75	13,96	62,00	64,00	66,00	68,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101010307	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPLANT ESTRUT ATENDIM	1601 - 0	0,00	0,00	0,23	0,20	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010309	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-VILA REAL-IMPLANT ESTRUT ATE	1601 - 0	0,00	0,00	2,20	1,94	2,00	2,00	2,00	2,00
413210101010310	REC.APLIC-CEF-FMS UBS-UNID. SANITÁRIA-IMPLANT EST	1601 - 0	0,00	0,00	0,83	0,74	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010311	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-ESF-AMPLIAÇ E DESCENT AÇÔE	1621 - 0	0,00	0,00	119,63	102,17	125,00	130,00	135,00	140,00
413210101010312	REC.APLIC-CEF-FMS FNS BLATB	1600 - 0	0,00	0,00	22,93	2,27	24,00	25,00	26,00	27,00
413210101010313	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES-CUSTEIO CAPS/AD-SUS	1621 - 0	0,00	0,00	28.337,70	23.053,56	29.514,00	30.636,00	31.739,00	32.850,00
413210101010315	REC.APLIC-CEF-FMS-BLINV-ESTRUT. REDE ATENÇÃO BÁSIC	1601 - 0	0,00	0,00	376,79	34,74	392,00	407,00	422,00	437,00
413210101010316	REC.APLIC-BERGS-GESTÃO FUNDO- INCENT. EST GESTÃO P	1621 - 0	0,00	0,00	16.494,39	26.982,08	37.958,00	39.400,00	40.818,00	42.247,00
413210101010317	REC.APLIC-CEF-PMSL ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV.	1601 - 0	0,00	0,00	36,13	4,04	38,00	39,00	40,00	41,00
413210101010318	REC.APLIC-CEF-EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF	1601 - 0	0,00	0,00	492,51	48,65	513,00	532,00	551,00	570,00
413210101010320	REC.APLIC-CEF-FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	0,00	27.920,08	24.674,84	29.079,00	30.184,00	31.271,00	32.365,00
413210101010321	REC.APLIC-CEF-FMS - INVESTIMENTO SUS	1601 - 0	0,00	0,00	4.295,46	3.449,13	4.474,00	4.644,00	4.811,00	4.979,00
413210101010322	REC.APLIC-CEF-FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	0,00	188,49	166,57	196,00	203,00	210,00	217,00
413210101010323	REC.APLIC-CEF-FMS - INVESTIMENTO SUS	1601 - 0	0,00	0,00	6.899,74	6.097,76	7.186,00	7.459,00	7.728,00	7.998,00
413210101010324	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-ARMOUR-IMPLANT. UNID. BÂS	1601 - 0	0,00	0,00	9,02	6,84	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010325	REC.POUP-CEF-FMS FNS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	3,83	4,70	5,00	5,00	5,00	5,00
413210101010326	REC.POUP-CEF-FMS FNS UPA CONSTRUÇÃO E/OU REF. PRÉD	1601 - 0	0,00	0,00	59,40	45,24	62,00	64,00	66,00	68,00
413210101010327	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-DIVISA-IMPLANT. ESTRUT. A	1601 - 0	0,00	0,00	0,61	0,53	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101010328	REC.POUP-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPL. ESTRUT ATEND. A S	1601 - 0	0,00	0,00	27,63	24,64	29,00	30,00	31,00	32,00
413210101010329	REC.APLIC-CEF-ESTRUT. RED. UBS CAIC E ESF TABATING	1601 - 0	0,00	0,00	7.430,93	831,45	1.402,00	1.455,00	1.507,00	1.560,00
413210101010330	REC.APLIC-BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 0	0,00	0,00	6,15	3,09	7,00	7,00	7,00	7,00
413210101010331	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO ATENÇÃO BÁSIC	1600 - 0	0,00	0,00	228.762,14	183.236,55	238.256,00	247.310,00	256.213,00	265.180,00
413210101010332	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO VIG.EM SAUDE	1604 - 0	0,00	0,00	22.088,64	55.963,50	77.245,00	80.180,00	83.066,00	85.973,00
413210101010333	REC.POUP-CEF-PMSL-FMS-FNS-BLMACH-TETO MED E ALTA C	1600 - 0	0,00	0,00	54,41	57,38	57,00	59,00	61,00	63,00
413210101010334	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO ASSIST FARMAC	1600 - 0	0,00	0,00	12.221,36	11.837,80	12.729,00	13.213,00	13.689,00	14.168,00
413210101010336	REC.APLIC-BB-PMSL-FMS-INVESTIMENTO	1601 - 0	0,00	0,00	29.175,84	27.695,26	30.387,00	31.542,00	32.678,00	33.822,00
413210101010337	REC.APLIC-BERGS-FMS SL FMS EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	0,00	0,00	5.389,00	7.423,93	10.531,00	10.931,00	11.325,00	11.721,00
413210101010338	REC.APLIC-BERGS-FMS FARMACIA CUIDAR MAIS	1621 - 0	0,00	0,00	6.890,37	5.991,87	7.176,00	7.449,00	7.717,00	7.987,00
413210101010339	REC.APLIC-BERGS-FMS INC ASSIST FARMÁCIA BASICA	1621 - 0	0,00	0,00	46.191,00	29.335,06	48.108,00	49.936,00	51.734,00	53.545,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101010340	REC.APLIC-BERGS-FMS PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1621 - 0	0,00	0,00	238,65	208,15	249,00	258,00	267,00	276,00
413210101010341	REC.APLIC-BERGS-FMS PM PRO PRIMEIRA INF MELHOR PIM	1621 - 0	0,00	0,00	12.858,42	6.061,80	13.392,00	13.901,00	14.401,00	14.905,00
413210101010342	REC.APLIC-BERGS-FMS FES INCENTIVO	1621 - 0	0,00	0,00	103.363,74	90.533,01	107.653,00	111.744,00	115.767,00	119.819,00
413210101010343	REC.APLIC-BERGS-FMS FES PROGR SALVAR SAMU UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	871,80	644,25	908,00	943,00	977,00	1.011,00
413210101010344	REC.APLIC-BERGS-FMS-FES- ESF-EQUIPE SAÚDE DA FAMIL	1621 - 0	0,00	0,00	43.259,68	12.332,15	18.155,00	18.845,00	19.523,00	20.206,00
413210101010351	REC.APLIC-BERGS - VEICULO SANITARIO EP 142	1621 - 0	0,00	0,00	2.559,15	663,78	2.665,00	2.766,00	2.866,00	2.966,00
413210101010352	REC.APLIC-BERGS - ATENÇÃO BASICA EP 259	1621 - 0	0,00	0,00	3.359,86	2.921,55	3.499,00	3.632,00	3.763,00	3.895,00
413210101010353	REC.APLIC-BERGS - HOSPITAL SANTA CASA EP 321	1621 - 0	0,00	0,00	472,53	410,89	492,00	511,00	529,00	548,00
413210101010354	REC.APLIC-BERGS - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS REDE	1621 - 0	0,00	0,00	2.633,60	1.219,70	2.743,00	2.847,00	2.949,00	3.052,00
413210101010357	REC.APLIC-BERGS-VEÍCULO SANITÁRIO-EMEN PARLAMENTAR	1621 - 0	0,00	0,00	1.976,01	476,65	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010358	REC.APLIC-BB-FMS AIS-AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	536.695,12	396.799,74	558.163,00	579.373,00	600.230,00	621.238,00
413210101010359	REC.APLIC-BB-PISO SALARIAL DOS PROFIS. DA ENFERMAG	1605 - 0	0,00	0,00	8.009,49	202.855,41	558.968,00	580.209,00	601.097,00	622.135,00
413210101010360	REC.APLIC-BB-FMS - CUSTEIO SUS-BLOCO VIG.EM SAUDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010362	REC.APLIC-BB-FMS - BLOCO CUSTEIO - GRUPO CORONAVIR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210101010500</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. ASPS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.979,86</b>	<b>9.637,60</b>	<b>13.519,00</b>	<b>14.033,00</b>	<b>14.538,00</b>	<b>15.047,00</b>
413210101010501	REC.APLIC-BERGS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETA	1500 - 0	0,00	0,00	12.979,86	9.637,60	13.519,00	14.033,00	14.538,00	15.047,00
<b>413210101010600</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. CIDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.286,25</b>	<b>8.386,61</b>	<b>13.965,00</b>	<b>14.496,00</b>	<b>15.018,00</b>	<b>15.544,00</b>
413210101010601	REC.APLIC-BB-PMSL SMO CIDE CONTRIB. INTERV. DOMÍNI	1750 - 0	0,00	0,00	11.286,25	8.386,61	13.965,00	14.496,00	15.018,00	15.544,00
<b>413210101010700</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.837,75</b>	<b>91.602,07</b>	<b>163.711,00</b>	<b>169.932,00</b>	<b>176.050,00</b>	<b>182.211,00</b>
413210101010701	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009	1669 - 0	0,00	0,00	10.610,23	113,46	4.333,00	4.498,00	4.660,00	4.823,00
413210101010702	REC.APLIC-CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONS	1665 - 0	0,00	0,00	1.496,83	940,31	1.559,00	1.618,00	1.676,00	1.735,00
413210101010704	REC.APLIC-BB-PMSL SMAIS AEPETI	1660 - 0	0,00	0,00	2.489,19	1.997,99	4.503,00	4.674,00	4.842,00	5.011,00
413210101010705	REC.APLIC-BB -PMSL - ACESUASTRAB	1660 - 0	0,00	0,00	17.620,03	12.442,58	34.983,00	36.312,00	37.619,00	38.936,00
413210101010706	REC.APLIC-BB-PMSL BPC ESCOLA	1660 - 0	0,00	0,00	117,80	96,51	181,00	188,00	195,00	202,00
413210101010707	REC.APLIC-BB-PMSL - BL GBF FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	10.825,22	13.558,18	18.029,00	18.714,00	19.388,00	20.067,00
413210101010708	REC.APLIC-BB-PMSL - BL GSUAS FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	30,66	26,19	242,00	251,00	260,00	269,00
413210101010710	REC.APLIC-BB PROCAD-SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	4.651,53	1.094,49	3.037,00	3.152,00	3.265,00	3.379,00
413210101010711	REC.APLIC-BB-PMSL - BL PSB FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	8.591,19	6.876,65	12.986,00	13.479,00	13.964,00	14.453,00
413210101010713	REC.APLIC-BB-PMSL- PROGRAMA PRIM. INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	17.224,51	6.468,40	25.367,00	26.331,00	27.279,00	28.234,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101010714	REC.APLIC-BB-PMSL - BL MAC FNAS	1660 - 0	0,00	0,00	8.007,45	7.388,11	10.963,00	11.380,00	11.790,00	12.203,00
413210101010715	REC.APLIC-BERGS-FEAS-PEAS-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇ	1661 - 0	0,00	0,00	2.198,41	1.819,45	1.742,00	1.808,00	1.873,00	1.939,00
413210101010716	REC.APLIC-BERGS-PMSL-PROJETO ENCONTRO DE QUILOMBOL	1660 - 0	0,00	0,00	438,69	382,62	457,00	474,00	491,00	508,00
413210101010717	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 0	0,00	0,00	965,44	487,95	1.005,00	1.043,00	1.081,00	1.119,00
413210101010718	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 ALIMENTO	1669 - 0	0,00	0,00	9,88	0,98	10,00	10,00	10,00	10,00
413210101010719	REC.APLIC-BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 0	0,00	0,00	622,49	488,98	648,00	673,00	697,00	721,00
413210101010720	REC.APLIC-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊNC	1669 - 0	0,00	0,00	1.392,56	681,07	2.156,00	2.238,00	2.319,00	2.400,00
413210101010721	REC.POUP-CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	0,00	3.876,27	1.410,16	4.037,00	4.190,00	4.341,00	4.493,00
413210101010722	REC.APLIC-BERGS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	11.104,97	7.897,82	11.831,00	12.281,00	12.723,00	13.168,00
413210101010723	REC.APLIC-BERGS - BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	2.813,94	2.343,05	3.146,00	3.266,00	3.384,00	3.502,00
413210101010724	REC.APLIC-BB - SANTANA DO BL IGD-PAB	1660 - 0	0,00	0,00	3.159,24	1.687,07	4.440,00	4.609,00	4.775,00	4.942,00
413210101010725	REC.APLIC-ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO	1669 - 0	0,00	0,00	9.795,25	7.706,87	12.043,00	12.501,00	12.951,00	13.404,00
413210101010726	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMEN Nº 40730005 SANDERSON	1660 - 0	0,00	0,00	2.182,07	0,00	1.250,00	1.298,00	1.345,00	1.392,00
413210101010727	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMEN Nº 41680007 PEDRO WES	1660 - 0	0,00	0,00	2.165,31	0,00	1.241,00	1.288,00	1.334,00	1.381,00
413210101010729	REC.APLIC-BB-SIGTV INVESTIMENTO - PORTARIA 886	1660 - 0	0,00	0,00	1.448,59	7.179,39	2.559,00	2.656,00	2.752,00	2.848,00
413210101010730	REC.APLI-BERGS-FMAS LOM ART 154 (5% REC PRÓPRIAS)	1669 - 0	0,00	0,00	0,00	5.962,64	963,00	1.000,00	1.036,00	1.072,00
413210101010732	REC.APLIC-BB-PMSL-SIGTV ESTR3 (AFONSO HAMM)	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	2.551,15	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210101010800</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNDE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.590,37</b>	<b>283.447,51</b>	<b>464.447,00</b>	<b>424.588,00</b>	<b>439.768,00</b>	<b>455.158,00</b>
413210101010801	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	3.112,79	2.543,03	3.242,00	3.365,00	3.486,00	3.608,00
413210101010802	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE SAL EDUC	1550 - 0	0,00	0,00	124.269,82	91.900,82	224.515,00	233.047,00	241.437,00	249.887,00
413210101010803	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNTE	1553 - 0	0,00	0,00	1.476,49	9.953,07	8.900,00	1.596,00	1.653,00	1.711,00
413210101010804	REC.APLIC-BB-PMSL SME MEC FNDE PTA	1569 - 0	0,00	0,00	357,91	132,21	373,00	387,00	401,00	415,00
413210101010805	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNAE PROG. NAC. ALIMENT	1552 - 0	0,00	0,00	33.386,07	20.425,47	34.772,00	36.093,00	37.392,00	38.701,00
413210101010806	REC.APLIC-BB-PMSL SME FNDE PNAE MERENDA QUILOMBOLA	1552 - 0	0,00	0,00	8,20	3,83	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010807	REC.APLIC-BB-PMSL SME/FNDE-PROG. BRALF-BRASIL ALFA	1570 - 0	0,00	0,00	213,94	135,85	223,00	231,00	239,00	247,00
413210101010809	REC.APLIC-BB-PMSL SME-FNDE-PROG.PROINF-CONSTR CREC	1570 - 0	0,00	0,00	8,88	7,73	9,00	9,00	9,00	9,00
413210101010810	REC.APLIC-BB-PMSL - SME - FNDE-CONV. 702691/2010	1569 - 0	0,00	0,00	2.028,27	749,23	1.499,00	1.556,00	1.612,00	1.668,00
413210101010811	REC.APLIC-BB-PMSL SME-FNDE-PRO INFÂNCIA-TD 4089	1570 - 0	0,00	0,00	2.802,06	1.779,39	2.918,00	3.029,00	3.138,00	3.248,00
413210101010812	REC.APLIC-BB-PMSL FNDE-TD-APOIO A CRECHES/MANUT ED	1570 - 0	0,00	0,00	7.394,57	70,42	7.701,00	7.994,00	8.282,00	8.572,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101010813	REC.APLIC-BB-PMSL/SME-FNDE-PRÓ INFÂNCIA/20340/2011	1570 - 0	0,00	0,00	60.617,64	43.575,89	63.133,00	65.532,00	67.891,00	70.267,00
413210101010815	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAC II-QUADRA POLIESP-ESC CE	1570 - 0	0,00	0,00	3.191,44	336,86	3.324,00	3.450,00	3.574,00	3.699,00
413210101010816	REC.APLIC-BB - SME/FNDE-PROG. BRASIL CARINHOSO	1570 - 0	0,00	0,00	330,10	7,38	344,00	357,00	370,00	383,00
413210101010818	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAR 9564/2013-PRONACAMPO-CON	1570 - 0	0,00	0,00	925,59	34,70	964,00	1.001,00	1.037,00	1.073,00
413210101010819	REC.APLIC-BB-PMSL-SME-PAR 19901/2013-PRONACAMPO-CO	1570 - 0	0,00	0,00	604,74	434,72	630,00	654,00	678,00	702,00
413210101010820	REC.APLIC-BB-PMSL BÁSICO SME - PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	1.435,20	1.285,58	1.495,00	1.552,00	1.608,00	1.664,00
413210101010822	REC.APLIC-BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR	1599 - 0	0,00	0,00	56.050,57	34.727,68	58.377,00	60.595,00	62.776,00	64.973,00
413210101010823	REC.APLIC-CEF - EMENDA PARLAMENTAR DEP. MARIA DO R	1706 - 0	0,00	0,00	27.648,23	60.258,51	28.796,00	100,00	0,00	0,00
413210101010824	REC.APLI-BB-PMSL PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569 - 0	0,00	0,00	3.727,86	15.085,14	23.223,00	4.031,00	4.176,00	4.322,00
<b>413210101019900</b>	<b>REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. VINC.</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>683.614,90</b>	<b>677.731,67</b>	<b>767.230,00</b>	<b>377.937,00</b>	<b>389.384,00</b>	<b>403.015,00</b>
413210101019901	REC.APLIC-BB AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSITO)	1700 - 0	0,00	0,00	27.531,98	13.275,85	23.481,00	100,00	0,00	0,00
413210101019902	REC.APLIC-BERGS-PMSL DEMA SEPLAN FUNDO MUN DO MEIO	1759 - 0	0,00	0,00	94.350,12	84.118,53	98.266,00	102.000,00	105.672,00	109.371,00
413210101019904	REC.APLIC-BERGS-PMSL-SMAPA-CONV.FPE/3774/2013-PROJ	1701 - 0	0,00	0,00	256,43	223,65	267,00	277,00	287,00	297,00
413210101019905	REC.APLIC-BERGS-SMTUR-ROTEIRO DA UVA E VINHO	1799 - 0	0,00	0,00	1.853,42	1.218,70	1.930,00	2.003,00	2.075,00	2.148,00
413210101019906	REC.APLIC-BERGS- FUNDAPPER FUNDO DE APOIO AO PQNO	1759 - 0	0,00	0,00	145,03	126,59	151,00	157,00	163,00	169,00
413210101019908	REC.APLIC-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	0,00	0,00	0,30	0,26	1,00	0,00	0,00	0,00
413210101019909	REC.APLIC-BB - PMSL - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	0,00	69.318,52	47.069,20	72.195,00	150,00	0,00	0,00
413210101019910	REC.APLIC-CEF-PMSL-CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACH	1700 - 0	0,00	0,00	1.291,34	759,58	1.345,00	100,00	0,00	0,00
413210101019911	REC.POUP-CEF-PMSL DAE CONV PAC GOV FED-CONTR 35092	1700 - 0	0,00	0,00	100.701,82	107.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019912	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.773146/ME-Q. POLIESP-ESC.N	1700 - 0	0,00	0,00	8.946,16	9.886,03	9.317,00	9.671,00	10.019,00	10.370,00
413210101019914	REC.APLIC-BB-PMSL SME MCT CENTRO DE INCLUSÃO DIGIT	1749 - 0	0,00	0,00	7,07	9,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019915	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ VIVEIRO FLOR NA APA I	1899 - 0	0,00	0,00	1.125,78	961,70	1.172,00	1.217,00	1.261,00	1.305,00
413210101019916	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ ROTA TURISTICA BIO PA	1899 - 0	0,00	0,00	17,15	14,65	18,00	19,00	20,00	21,00
413210101019917	REC.APLIC-BB-PMSL URBAL-PROJ PROD DE OVINOS	1899 - 0	0,00	0,00	2.287,97	1.954,51	2.383,00	2.474,00	2.563,00	2.653,00
413210101019921	REC.APLIC-BB-PMSL -COMDEC-DEFESA CIVIL	1700 - 0	0,00	0,00	0,65	0,57	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101019924	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMHRF FUNDO MUNICIPAL DE PLAN	1759 - 0	0,00	0,00	3.446,76	3.740,82	3.590,00	3.726,00	3.860,00	3.995,00
413210101019925	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMTTMU MULTA DETRAN	1752 - 0	0,00	0,00	172.794,66	133.103,34	179.966,00	186.805,00	193.530,00	200.304,00
413210101019926	REC.APLIC-BERGS-PMSL SDR ESTRADAS RURAIS	1701 - 0	0,00	0,00	384,53	335,39	400,00	415,00	430,00	445,00
413210101019927	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO/MAPA Nº 928360/2022-PAT.AGR	1700 - 0	0,00	0,00	854,92	26,87	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101019928	REC.APLIC-CEF-EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	39.352,07	25.626,56	40.985,00	100,00	0,00	0,00
413210101019929	REC.APLIC-BB - PREFEITURA SANTANA DO LIVRAMENTO	1700 - 0	0,00	0,00	0,03	0,01	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101019930	REC.APLIC-CEF - GAB. PREF. - EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	11.448,19	11.875,28	11.923,00	100,00	0,00	0,00
413210101019931	REC.APLIC-BERGS - PROJETO COZINHA EXPERIMENTAL	1700 - 0	0,00	0,00	396,85	345,08	413,00	100,00	0,00	0,00
413210101019932	REC.APLIC-BERGS - PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	0,00	23.537,96	21.484,45	24.515,00	100,00	0,00	0,00
413210101019933	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHE	1700 - 0	0,00	0,00	4.053,60	4.948,07	8.610,00	100,00	0,00	0,00
413210101019935	REC.APLIC-BB - MUNICIPIO DE SANTANA DO L (MOBILIDA	2717 - 0	0,00	0,00	14.752,29	5.753,07	5.000,00	10,00	0,00	0,00
413210101019936	REC.APLIC-BB - PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASI	1700 - 0	0,00	0,00	1.558,98	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019937	REC.APLIC-BERGS-PMSL SMHRF FMH FUNDO MUN DE HABITA	1759 - 0	0,00	0,00	9.455,10	9.100,31	9.847,00	10.221,00	10.589,00	10.960,00
413210101019938	REC.APLIC-BERGS- FUNREBOM FUNDO DE REAP. BOMBEIROS	1899 - 0	0,00	0,00	18.045,45	11.599,34	18.794,00	19.508,00	20.210,00	20.917,00
413210101019939	REC.APLIC-BB-PMSL -DEFESA CIVIL - 59052.003446/201	1700 - 0	0,00	0,00	4.372,40	2.047,55	2.047,00	10,00	0,00	0,00
413210101019940	REC.APLIC-BERGS-PMSL DISPONÍVEL - CONSIGNADOS	1869 - 0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019941	REC.APLIC-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	0,00	0,00	34.555,99	31.392,14	35.990,00	37.358,00	38.703,00	40.058,00
413210101019942	REC.APLIC-CEF-PMSLCONV.901513/20-CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	1.878,30	4.489,96	4.490,00	0,00	0,00	0,00
413210101019943	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.781818-MC-ASFALT.VIAS-SALD	1700 - 0	0,00	0,00	297,35	327,22	258,00	0,00	0,00	0,00
413210101019944	REC.POUP-CEF CONVÊNIO 901513/20-CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	655,61	-7.023,87	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019945	REC.APLIC-BB-MUN. S.LVTO - ÁREAS CULTURAIS	1716 - 0	0,00	0,00	6.563,78	9.020,81	15.309,00	3,00	0,00	0,00
413210101019946	REC.APLIC-BB-MUN. S.LVTO - AUDIOVISUAL	1715 - 0	0,00	0,00	16.203,41	22.268,75	37.794,00	3,00	0,00	0,00
413210101019948	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 915432/2021-AQUISIÇÃO E OBR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	3.507,76	3.638,00	100,00	0,00	0,00
413210101019950	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 930352/2022-AQUIS. DE CASTR	1700 - 0	0,00	0,00	3.608,61	8.052,64	15.936,00	100,00	0,00	0,00
413210101019953	REC.APLIC-CEF-PMSL-CONTR.847187-PAV AV. BRASÍL	1700 - 0	0,00	0,00	179,94	486,37	517,00	100,00	0,00	0,00
413210101019954	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.847187-PAV AV. BRASÍL	1700 - 0	0,00	0,00	1.544,77	9.178,30	16.759,00	100,00	0,00	0,00
413210101019955	REC.APLIC-CEF-PMSL CONTR. REP. 866999-PAV. AV.	1700 - 0	0,00	0,00	163,11	3.421,70	2.984,00	100,00	0,00	0,00
413210101019956	REC.POUP-CEF-PMSL CONTR. REP. 866999-PAV.AV.BRA	1700 - 0	0,00	0,00	1.400,30	8.910,79	15.199,00	100,00	0,00	0,00
413210101019957	REC.APLIC-BB - MUN S. LVTO -PROGRAMA BB AGIL-PNAB-	1799 - 0	0,00	0,00	1.215,76	11.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019958	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 885680/2019-TRECHO C	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	8.420,42	8.716,00	100,00	0,00	0,00
413210101019959	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 899616/2020-TRECHO D	1700 - 0	0,00	0,00	174,82	361,24	124,00	100,00	0,00	0,00
413210101019960	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO 900288/2020-TRECHO E	1700 - 0	0,00	0,00	84,64	71,15	88,00	100,00	0,00	0,00
413210101019961	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.885680/2019-TRECHO C	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	18.877,19	30.382,00	100,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101019962	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.899616/2020-TRECHO D	1700 - 0	0,00	0,00	1.500,83	9.550,49	16.289,00	100,00	0,00	0,00
413210101019963	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.900288/2020-TRECHO E	1700 - 0	0,00	0,00	1.300,15	9.714,52	13.785,00	100,00	0,00	0,00
413210101019967	REC.APLIC-BB - MUN S. LVTO -PROGRAMA BB AGIL-PNAB-	1719 - 0	0,00	0,00	0,00	16.177,08	32.354,00	8,00	0,00	0,00
<b>413210101020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.667,52</b>	<b>3.612.113,52</b>	<b>7.114.088,00</b>	<b>7.384.422,00</b>	<b>7.650.261,00</b>	<b>7.918.020,00</b>
<b>413210101020100</b>	<b>REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC. POUPANÇA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,22</b>	<b>143,40</b>	<b>126,00</b>	<b>130,00</b>	<b>134,00</b>	<b>138,00</b>
413210101020101	REC.POUP-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	109,54	130,89	114,00	118,00	122,00	126,00
413210101020102	REC.POUP-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	11,68	12,51	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>413210101029900</b>	<b>REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.525.546,30</b>	<b>3.611.970,12</b>	<b>7.113.962,00</b>	<b>7.384.292,00</b>	<b>7.650.127,00</b>	<b>7.917.882,00</b>
413210101029901	REC.APLIC-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	59.198,26	68.349,24	119.438,00	123.977,00	128.440,00	132.935,00
413210101029902	REC.APLIC-CEF-PMSL SERVIDORES	1501 - 0	0,00	0,00	94.419,92	35.562,65	98.338,00	102.075,00	105.750,00	109.451,00
413210101029903	REC.APLIC-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	1.510,86	1.535,18	1.574,00	1.634,00	1.693,00	1.752,00
413210101029904	REC.APLIC-CEF-PMSL SMS ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	189.582,51	79.025,12	207.239,00	215.114,00	222.858,00	230.658,00
413210101029905	REC.APLIC-BB-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	223.315,31	71.412,36	232.583,00	241.421,00	250.112,00	258.866,00
413210101029906	REC.APLIC-BB-PMSL FPM	1501 - 0	0,00	0,00	276.134,22	371.910,65	629.254,00	653.166,00	676.680,00	700.364,00
413210101029907	REC.APLIC-BB-PMSL FL FUNCIONALISMO	1501 - 0	0,00	0,00	352.147,71	138.496,40	366.762,00	380.699,00	394.404,00	408.208,00
413210101029908	REC.APLIC-BB-PMSL ICMS LEI 8774/96	1501 - 0	0,00	0,00	109.820,72	105.841,58	178.118,00	184.886,00	191.542,00	198.246,00
413210101029909	REC.APLIC-BB-PMSL ARRECADACÃO IPTU	1501 - 0	0,00	0,00	753.724,21	312.327,36	785.004,00	814.834,00	844.168,00	873.714,00
413210101029910	REC.APLIC-BB-PMSL CEX	1501 - 0	0,00	0,00	80,73	68,98	84,00	87,00	90,00	93,00
413210101029911	REC.APLIC-BB-PMSL DNPM CFEM	1501 - 0	0,00	0,00	8.008,04	7.369,27	8.340,00	8.657,00	8.969,00	9.283,00
413210101029912	REC.APLIC-BB-PMSL SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	0,00	0,00	184.787,06	97.284,30	192.456,00	199.769,00	206.961,00	214.205,00
413210101029913	REC.APLIC-BB-PMSL FPM APOIO FINANCEIRO MP 462/2009	1501 - 0	0,00	0,00	183.049,66	20.313,59	190.646,00	197.891,00	205.015,00	212.191,00
413210101029914	REC.APLIC-BB-PMSL ISSQN	1501 - 0	0,00	0,00	718,75	613,99	749,00	777,00	805,00	833,00
413210101029915	REC.APLIC-BB-PMSL-DECIMO 13º	1501 - 0	0,00	0,00	133.644,83	23.461,78	139.191,00	144.480,00	149.681,00	154.920,00
413210101029916	REC.APLIC-BB-PMSL SME MDE	1500 - 0	0,00	0,00	463.308,72	818.688,41	1.271.660,00	1.319.983,00	1.367.502,00	1.415.365,00
413210101029917	REC.APLIC-BB-PMSL-1119	1501 - 0	0,00	0,00	1.514,71	1.468,81	1.578,00	1.638,00	1.697,00	1.756,00
413210101029918	REC.APLIC-BERGS-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	493.879,72	608.338,89	1.103.098,00	1.145.016,00	1.186.237,00	1.227.755,00
413210101029919	REC.APLIC-BERGS-PMSL SERVIDORES	1501 - 0	0,00	0,00	402.277,76	159.934,22	418.972,00	434.893,00	450.549,00	466.318,00
413210101029920	REC.APLIC-BERGS-PMSL CIP CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	1501 - 0	0,00	0,00	119.446,50	129.857,65	217.338,00	225.597,00	233.718,00	241.898,00
413210101029921	REC.APLIC-BERGS-PMSL FL PGTO	1501 - 0	0,00	0,00	119,42	104,15	124,00	129,00	134,00	139,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
413210101029922	REC.APLIC- PM APLICAÇÕES DE CONTAS PRÓPRIAS	1501 - 0	0,00	0,00	4.816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101029923	REC.APLIC-BERGS-FNS-GERAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	5.129,31	7.475,17	11.762,00	12.209,00	12.649,00	13.092,00
413210101029924	REC.APLIC-BERGS-PMSL- A.P.L. DO LEITE	1501 - 0	0,00	0,00	253,56	221,16	264,00	274,00	284,00	294,00
413210101029925	REC.APLIC-BERGS-PM-SEC.CULTURA-FEST CANTE,PINTE,DA	1501 - 0	0,00	0,00	735,91	641,85	766,00	795,00	824,00	853,00
413210101029926	REC.APLIC-BERGS- SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃ	1501 - 0	0,00	0,00	20.691,19	17.744,16	30.068,00	31.211,00	32.335,00	33.467,00
413210101029927	REC.APLIC-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	0,00	0,00	24,86	21,20	26,00	27,00	28,00	29,00
413210101029928	REC.APLIC-BB - PMSL - CONCURSO PÚBLICO	1501 - 0	0,00	0,00	2.830,62	158,89	2.948,00	3.060,00	3.170,00	3.281,00
413210101029929	REC.APLIC-BB-PM SAN LIVRAMENTO-PAC	1501 - 0	0,00	0,00	1,68	1,46	2,00	2,00	2,00	2,00
413210101029930	REC.APLIC-BB-PMSL SISPREM DECIMO 13º	1501 - 0	0,00	0,00	34.983,16	29.884,59	50.718,00	52.645,00	54.540,00	56.449,00
413210101029931	REC.APLIC-BERGS - RESSARC CEEE	1501 - 0	0,00	0,00	198.427,68	172.542,15	292.369,00	303.479,00	314.404,00	325.408,00
413210101029932	REC.APLIC-BERGS - PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORA	1501 - 0	0,00	0,00	465,86	162,80	485,00	503,00	521,00	539,00
413210101029933	REC.APLIC-BB-INVEST. MUN.SANT.LVTO. LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	206.496,76	331.152,11	562.008,00	583.364,00	604.365,00	625.518,00
<b>413210500000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.527,23</b>	<b>144.388,02</b>	<b>180.528,00</b>	<b>187.388,00</b>	<b>194.134,00</b>	<b>200.929,00</b>
<b>413210501000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.527,23</b>	<b>144.388,02</b>	<b>180.528,00</b>	<b>187.388,00</b>	<b>194.134,00</b>	<b>200.929,00</b>
413210501010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	180.527,23	144.388,02	180.528,00	187.388,00	194.134,00	200.929,00
<b>413600000000000</b>	<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600100000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600110000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600111000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>416000000000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	<b>708.389,22</b>	<b>1.131.380,23</b>	<b>1.262.999,43</b>	<b>417.183,88</b>	<b>1.588.911,00</b>	<b>1.849.290,00</b>	<b>1.708.665,00</b>	<b>1.768.468,00</b>
<b>416100000000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>374.812,38</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.296,42</b>	<b>252.102,00</b>	<b>461.682,00</b>	<b>271.103,00</b>	<b>280.592,00</b>
<b>416100100000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>177.777,45</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.296,42</b>	<b>252.102,00</b>	<b>261.682,00</b>	<b>271.103,00</b>	<b>280.592,00</b>
<b>416100110000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	<b>102.758,97</b>	<b>177.777,45</b>	<b>241.769,16</b>	<b>117.296,42</b>	<b>252.102,00</b>	<b>261.682,00</b>	<b>271.103,00</b>	<b>280.592,00</b>
<b>416100111000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI</b>	-	<b>31.573,84</b>	<b>31.708,11</b>	<b>35.240,65</b>	<b>23.050,55</b>	<b>37.003,00</b>	<b>38.409,00</b>	<b>39.792,00</b>	<b>41.185,00</b>
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1501 - 0	31.573,84	31.708,11	35.240,65	23.050,55	37.003,00	38.409,00	39.792,00	41.185,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>	-	<b>71.185,13</b>	<b>146.069,34</b>	<b>206.528,51</b>	<b>94.245,87</b>	<b>215.099,00</b>	<b>223.273,00</b>	<b>231.311,00</b>	<b>239.407,00</b>
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	1501 - 0	71.185,13	146.069,34	206.528,51	94.245,87	215.099,00	223.273,00	231.311,00	239.407,00
<b>416100200000000</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>197.034,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	-	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1501 - 0	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	605.630,25	756.567,85	1.020.360,57	161.434,82	1.061.174,00	1.101.499,00	1.141.153,00	1.181.093,00
416310000000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	491.890,99	161.434,82	1.061.174,00	1.101.499,00	1.141.153,00	1.181.093,00
416319900000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	491.890,99	161.434,82	1.061.174,00	1.101.499,00	1.141.153,00	1.181.093,00
416319900010000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	491.890,99	161.434,82	1.061.174,00	1.101.499,00	1.141.153,00	1.181.093,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECIF	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	605.630,25	756.567,85	528.469,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416990000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999901000000	OUTROS SERVIÇOS	-	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
416999901010000	RECEITAS JUDICIAIS - BLOQUEIO JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	869,70	138.452,64	275.635,00	286.109,00	296.409,00	306.783,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	198.760.959,74	207.867.371,78	228.234.232,43	171.801.010,36	261.230.130,00	271.275.420,00	282.912.899,00	290.877.034,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	72.417.457,17	86.183.953,88	96.149.927,22	75.075.696,84	115.109.297,00	119.567.513,00	124.243.877,00	128.207.459,00
417110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UNIÃO	-	0,00	0,00	40.069.540,84	47.172.359,02	78.362.154,00	81.339.916,00	84.640.088,00	87.217.537,00
417115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA MENSAL	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	33.782.278,22	45.774.180,74	70.155.388,00	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
417115111010000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	20.163.705,63	27.464.508,55	42.093.228,00	43.692.771,00	45.637.647,00	46.850.011,00
417115111020000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-MDE	1500 - 0	0,00	0,00	1.685.305,31	2.288.709,05	3.507.768,00	3.641.063,00	3.772.141,00	3.904.166,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417115111030000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	5.055.915,91	6.866.127,13	10.523.313,00	10.923.199,00	11.316.434,00	11.712.509,00
417115111040000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	6.877.351,37	1.533.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111050000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	7.621.638,82	14.031.079,00	14.564.260,00	15.088.573,00	15.616.673,00
<b>417115200000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITORIAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.287.262,62</b>	<b>1.398.178,28</b>	<b>8.206.766,00</b>	<b>8.518.623,00</b>	<b>8.825.293,00</b>	<b>9.134.178,00</b>
<b>417115201000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.287.262,62</b>	<b>1.398.178,28</b>	<b>8.206.766,00</b>	<b>8.518.623,00</b>	<b>8.825.293,00</b>	<b>9.134.178,00</b>
417115201010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	6.287.262,62	1.398.178,28	8.206.766,00	8.518.623,00	8.825.293,00	9.134.178,00
<b>417120000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.647,17</b>	<b>816.648,06</b>	<b>1.394.218,00</b>	<b>1.447.199,00</b>	<b>1.499.298,00</b>	<b>1.551.774,00</b>
<b>417125100000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.071,28</b>	<b>13.709,22</b>	<b>21.410,00</b>	<b>22.224,00</b>	<b>23.024,00</b>	<b>23.830,00</b>
<b>417125101000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.071,28</b>	<b>13.709,22</b>	<b>21.410,00</b>	<b>22.224,00</b>	<b>23.024,00</b>	<b>23.830,00</b>
417125101010000	COTA-PARTE DA COMP FINANC DE REC MIN - CFEM	1501 - 0	0,00	0,00	9.071,28	13.709,22	21.410,00	22.224,00	23.024,00	23.830,00
<b>417125200000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD PETRÓLEO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.575,89</b>	<b>802.938,84</b>	<b>1.372.808,00</b>	<b>1.424.975,00</b>	<b>1.476.274,00</b>	<b>1.527.944,00</b>
<b>417125210000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPFINAN PELA PROD PETRÓLEO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.575,89</b>	<b>802.938,84</b>	<b>1.372.808,00</b>	<b>1.424.975,00</b>	<b>1.476.274,00</b>	<b>1.527.944,00</b>
<b>417125211000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.575,89</b>	<b>802.938,84</b>	<b>1.372.808,00</b>	<b>1.424.975,00</b>	<b>1.476.274,00</b>	<b>1.527.944,00</b>
417125211010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	0,00	0,00	790.575,89	802.938,84	1.372.808,00	1.424.975,00	1.476.274,00	1.527.944,00
<b>417130000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.876.606,03</b>	<b>22.627.956,88</b>	<b>28.846.873,00</b>	<b>29.958.005,00</b>	<b>31.036.492,00</b>	<b>32.122.768,00</b>
<b>417135000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.876.606,03</b>	<b>22.627.956,88</b>	<b>28.831.459,00</b>	<b>29.942.005,00</b>	<b>31.019.916,00</b>	<b>32.105.612,00</b>
<b>417135010000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.467.981,61</b>	<b>9.070.337,56</b>	<b>5.905.629,00</b>	<b>6.130.042,00</b>	<b>6.350.724,00</b>	<b>6.572.999,00</b>
<b>417135011000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.467.981,61</b>	<b>9.070.337,56</b>	<b>5.905.629,00</b>	<b>6.130.042,00</b>	<b>6.350.724,00</b>	<b>6.572.999,00</b>
<b>417135011010000</b>	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.443.024,00</b>	<b>903.680,00</b>	<b>1.450.089,00</b>	<b>1.505.192,00</b>	<b>1.559.379,00</b>	<b>1.613.957,00</b>
417135011010100	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	1.443.024,00	220.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011010200	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	683.408,00	1.450.089,00	1.505.192,00	1.559.379,00	1.613.957,00
417135011020000	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	0,00	0,00	2.533.075,77	2.810.568,88	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011030000	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	0,00	0,00	111.562,50	136.500,00	197.254,00	204.750,00	212.121,00	219.545,00
417135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	0,00	0,00	133.491,00	22.000,00	164.747,00	171.007,00	177.163,00	183.364,00
417135011050000	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	0,00	0,00	1.554.412,55	835.219,47	3.054.369,00	3.170.435,00	3.284.571,00	3.399.531,00
417135011060000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	0,00	0,00	391.399,88	86.700,00	250.578,00	260.100,00	269.464,00	278.895,00
417135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	0,00	0,00	301.015,91	145.716,84	541.239,00	561.806,00	582.031,00	602.402,00
417135011110000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	165.589,02	247.353,00	256.752,00	265.995,00	275.305,00
417135011130000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - PORT 3534/2024	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	36.785,35	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417135011140000	INCREMENTO PAP - EP 30670001 CARLOS GOMES	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011150000	INCREMENTO PAP - EP 28620012 BOHN GASS	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011160000	INCREMENTO PAP - EP 43080001 ANY ORTIZ	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011170000	INCREMENTO PAP - EP 28670001 LUIS CARLOS BUSATO	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011180000	INCREMENTO PAP - EP 30670001 MARCIO BIOLCHI	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011190000	INCREMENTO PAP - EP 28670001 MARCON	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011200000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.242.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011210000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMP. PER CAPITA DE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	334.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011220000	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO AT. PRIMÁRIA SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135020000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.151.981,10</b>	<b>11.262.607,20</b>	<b>18.432.593,00</b>	<b>19.133.032,00</b>	<b>19.821.821,00</b>	<b>20.515.585,00</b>
<b>417135021000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.151.981,10</b>	<b>11.262.607,20</b>	<b>18.432.593,00</b>	<b>19.133.032,00</b>	<b>19.821.821,00</b>	<b>20.515.585,00</b>
417135021050000	INC.TEMP.SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	1631 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021060000	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	0,00	0,00	6.709.859,47	7.752.785,68	15.264.963,00	15.845.032,00	16.415.453,00	16.989.994,00
417135021070000	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	0,00	0,00	1.442.121,63	1.808.821,52	3.167.630,00	3.288.000,00	3.406.368,00	3.525.591,00
417135021120000	IMP.DE POLÍT.REDE DE ATEN.PSICOSSOCIAL(RAPS/CRACK)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021130000	INC TEMP AO CUSTEIO DOS SERV DE ASSIST HOSP E AMBU	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021140000	INCREMENTO MAC - EP 43770004 DEP. FRANCIANE BAYER	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021150000	INCREMENTO MAC - EP 44840004 HOSPITAL SANTA CASA D	1600 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021160000	INCREMENTO TEMP. CUSTEIO MAC - COMISSÃO SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135030000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.230,84</b>	<b>510.472,00</b>	<b>1.535.561,00</b>	<b>1.593.914,00</b>	<b>1.651.294,00</b>	<b>1.709.089,00</b>
<b>417135031000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.230,84</b>	<b>510.472,00</b>	<b>1.535.561,00</b>	<b>1.593.914,00</b>	<b>1.651.294,00</b>	<b>1.709.089,00</b>
<b>417135031010000</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.424,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417135031010100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	144.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031010200	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135031020000</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417135031020100	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	0,00	0,00	25.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031020200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417135031030000</b>	<b>INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.312,50</b>	<b>0,00</b>	<b>297.682,00</b>	<b>308.994,00</b>	<b>320.118,00</b>	<b>331.322,00</b>
417135031030100	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	0,00	0,00	50.312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417135031030200	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	297.682,00	308.994,00	320.118,00	331.322,00
417135031040000	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	0,00	0,00	551.664,00	382.968,40	896.181,00	930.236,00	963.724,00	997.454,00
417135031050000	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	0,00	0,00	81.696,00	127.503,60	341.698,00	354.684,00	367.452,00	380.313,00
<b>417135040000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.669,66</b>	<b>617.447,20</b>	<b>477.907,00</b>	<b>496.067,00</b>	<b>513.925,00</b>	<b>531.912,00</b>
<b>417135041000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.669,66</b>	<b>617.447,20</b>	<b>477.907,00</b>	<b>496.067,00</b>	<b>513.925,00</b>	<b>531.912,00</b>
417135041010000	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	0,00	0,00	292.669,66	617.447,20	477.907,00	496.067,00	513.925,00	531.912,00
<b>417135050000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.742,82</b>	<b>1.167.092,92</b>	<b>2.479.769,00</b>	<b>2.588.950,00</b>	<b>2.682.152,00</b>	<b>2.776.027,00</b>
<b>417135051000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.742,82</b>	<b>1.167.092,92</b>	<b>2.479.769,00</b>	<b>2.588.950,00</b>	<b>2.682.152,00</b>	<b>2.776.027,00</b>
417135051010000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1605 - 0	0,00	0,00	1.095.792,82	1.167.092,92	2.479.769,00	2.574.000,00	2.666.664,00	2.759.997,00
417135051020000	IMP. DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0	14.950,00	15.488,00	16.030,00
<b>417135100000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.414,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.576,00</b>	<b>17.156,00</b>
<b>417135120000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.414,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.576,00</b>	<b>17.156,00</b>
<b>417135121000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.414,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.576,00</b>	<b>17.156,00</b>
417135121010000	ESTRUT. AT. ESPECIALIZADA - AQUIS. AMBULÂNCIA - PR	1601 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,00	16.000,00	16.576,00	17.156,00
<b>417140000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.561.049,05</b>	<b>2.889.379,60</b>	<b>3.808.448,00</b>	<b>3.953.170,00</b>	<b>4.095.485,00</b>	<b>4.238.827,00</b>
<b>417145000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.652.184,50</b>	<b>1.918.903,98</b>	<b>2.673.911,00</b>	<b>2.775.520,00</b>	<b>2.875.439,00</b>	<b>2.976.079,00</b>
<b>417145001000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.652.184,50</b>	<b>1.918.903,98</b>	<b>2.673.911,00</b>	<b>2.775.520,00</b>	<b>2.875.439,00</b>	<b>2.976.079,00</b>
417145001010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	0,00	0,00	1.652.184,50	1.918.903,98	2.673.911,00	2.775.520,00	2.875.439,00	2.976.079,00
<b>417145100000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.840,00</b>	<b>4.672,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>5.025,00</b>	<b>5.201,00</b>
<b>417145101000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.840,00</b>	<b>4.672,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>5.025,00</b>	<b>5.201,00</b>
417145101010000	PMSL BÁSICO - PDDE	1551 - 0	0,00	0,00	0,00	3.840,00	4.672,00	4.850,00	5.025,00	5.201,00
<b>417145200000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.702,56</b>	<b>560.662,20</b>	<b>723.121,00</b>	<b>750.600,00</b>	<b>777.622,00</b>	<b>804.839,00</b>
<b>417145201000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.702,56</b>	<b>560.662,20</b>	<b>723.121,00</b>	<b>750.600,00</b>	<b>777.622,00</b>	<b>804.839,00</b>
417145201010000	PNAE - EF - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1552 - 0	0,00	0,00	475.702,56	560.662,20	723.121,00	750.600,00	777.622,00	804.839,00
<b>417145300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.092,35</b>	<b>149.903,78</b>	<b>150.193,00</b>	<b>155.900,00</b>	<b>161.512,00</b>	<b>167.165,00</b>
<b>417145301000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.092,35</b>	<b>149.903,78</b>	<b>150.193,00</b>	<b>155.900,00</b>	<b>161.512,00</b>	<b>167.165,00</b>
417145301010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	0,00	0,00	177.092,35	149.903,78	150.193,00	155.900,00	161.512,00	167.165,00
<b>417149900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.069,64</b>	<b>256.069,64</b>	<b>256.551,00</b>	<b>266.300,00</b>	<b>275.887,00</b>	<b>285.543,00</b>
<b>417149901000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.069,64</b>	<b>256.069,64</b>	<b>256.551,00</b>	<b>266.300,00</b>	<b>275.887,00</b>	<b>285.543,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417149901010000	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569 - 0	0,00	0,00	256.069,64	256.069,64	256.551,00	266.300,00	275.887,00	285.543,00
417150000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155200000000	TRANSF DE REC DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAR	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155201000000	TRANSF DE REC DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAR	-	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417155201010000	VAAR COMPLEMENTO FUNDEB - LEI 14.113/2020	1543 - 0	0,00	0,00	0,00	592.087,02	1.301.541,00	1.351.000,00	1.399.636,00	1.448.623,00
417160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00
417165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00
417165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	498.543,63	718.925,17	926.837,00	962.058,00	996.692,00	1.031.578,00
417165001040000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	0,00	0,00	165.959,08	238.916,76	288.180,00	299.131,00	309.900,00	320.747,00
417165001050000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	0,00	0,00	175.887,98	133.200,00	221.965,00	230.400,00	238.694,00	247.048,00
417165001060000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	0,00	0,00	84.092,52	70.416,07	73.988,00	76.800,00	79.565,00	82.350,00
417165001070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	6.973,01	10.560,00	20.347,00	21.120,00	21.880,00	22.646,00
417165001080000	COMPONENTE PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	54.854,58	53.318,34	102.733,00	106.637,00	110.476,00	114.343,00
417165001090000	COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	10.776,46	16.320,00	31.445,00	32.640,00	33.815,00	34.999,00
417165001140000	EMENDA PARLAMENTAR N°202420980009 - AFONSO HAMM	1660 - 3110	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001150000	COMP - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	46.194,00	188.179,00	195.330,00	202.362,00	209.445,00
417170000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	679.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901010000	AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSTO E DRENAGEM)	1700 - 0	0,00	0,00	279.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901020000	PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA)	1700 - 0	0,00	0,00	150.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901030000	AQUISIÇÃO DE CASTRAMOVEL	1700 - 0	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901070000	CONVÊNIO 911704/2021-CONST. DE COMPLEXO EXPORTIVO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901080000	CONVÊNIO 915432/2021-AQUISIÇÃO E OBRAS COMPLEMENTA	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901130000	CONVÊNIO N° 885680/2019 - AV BRASILIA TRECHO C	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901170000	CONVÊNIO - 941694/2023 - AQUIS. TRATOR AGRÍCOLA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901180000	CONVÊNIO - 940766/2023 - AQUIS. CAMINHÃO CAÇAMBA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	72.417.457,17	86.183.953,88	34.401.768,47	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	58.591.983,65	72.207.954,57	29.050.275,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41718012000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718012100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1501 - 0	28.895.982,45	37.455.931,41	16.839.986,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.407.998,51	3.121.327,61	1.403.332,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	7.223.995,52	9.363.982,81	4.209.996,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1540 - 0	9.151.475,49	12.485.310,17	5.613.328,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718013000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718013100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	1501 - 0	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718014000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718014100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	1501 - 0	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718015000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718015100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.162.172,44	4.484.364,87	590.178,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	346.847,70	373.697,06	49.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.040.543,08	1.121.091,19	147.544,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	1.387.390,73	1.494.788,28	196.726,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718020000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	-	948.567,41	1.473.331,22	535.840,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718022000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	17.609,95	21.843,48	8.309,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1501 - 0	17.609,95	21.843,48	8.309,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718023000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	-	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718030000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	8.495.065,34	8.372.559,00	2.737.865,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA	-	4.857.056,08	4.873.579,53	1.495.289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	1.024.050,00	1.414.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	1600 - 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	83.300,00	81.600,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	463.883,00	388.189,84	161.671,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	1600 - 0	38.192,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	2.912.244,13	2.781.544,83	1.245.725,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	235.386,40	208.123,36	60.692,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180311011800</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180320000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	-	<b>1.873.376,56</b>	<b>1.990.382,51</b>	<b>914.178,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	-	<b>1.873.376,56</b>	<b>1.990.382,51</b>	<b>914.178,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417180321020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	-	<b>1.870.556,68</b>	<b>1.985.795,39</b>	<b>913.475,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	144.375,00	157.500,00	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	1.726.181,68	1.828.295,39	847.850,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	1600 - 0	2.819,88	4.587,12	703,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321410000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321420000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41718033000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	800.770,88	909.887,40	121.703,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	800.770,88	909.887,40	121.703,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	800.770,88	909.887,40	121.703,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	164.431,78	192.359,60	64.820,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	49.781,60	49.780,80	20.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	75.000,00	79.062,50	35.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	487.967,50	523.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	23.590,00	64.995,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	499.612,08	585.709,56	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	499.612,08	585.709,56	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	499.612,08	585.709,56	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	499.612,08	499.948,95	206.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	1631 - 3160	0,00	85.760,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS	-	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1600 - 0	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	1602 - 3160	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	1659 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41718050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	2.992.551,09	3.265.813,21	1.641.242,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718051000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718052000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	1.980,00	1.680,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1551 - 0	1.980,00	1.680,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718053000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	676.326,20	523.274,01	297.087,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1552 - 0	676.326,20	523.274,01	297.087,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718054000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718059000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
41718060000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718061000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718080000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718081000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010300	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417180811020000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181040000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1706 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.914,66	276.004,04	232.547,13	0,00	0,00	69.108,00	71.595,00	74.100,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1660 - 0	0,00	0,00	9.209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	126.848,97	0,00	40.717,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	134.856,91	137.946,47	90.964,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	112.254,78	138.057,57	55.608,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1660 - 0	12.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.908,00	26.841,00	27.780,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	5.959,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	30.088,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	44.754,00	46.320,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-	<b>1.002.375,02</b>	<b>409.008,84</b>	<b>187.720,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417189910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-	<b>1.002.375,02</b>	<b>409.008,84</b>	<b>187.720,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1669 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417190000000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
<b>417199900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
<b>417199901000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.808,28</b>	<b>258.341,09</b>	<b>469.226,00</b>	<b>487.057,00</b>	<b>504.591,00</b>	<b>522.252,00</b>
417199901020000	EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417199901030000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	0,00	0,00	262.808,28	258.341,09	469.226,00	487.057,00	504.591,00	522.252,00
<b>417200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>	-	<b>87.073.830,53</b>	<b>82.088.794,73</b>	<b>91.045.574,05</b>	<b>67.517.735,53</b>	<b>109.440.588,00</b>	<b>113.633.862,00</b>	<b>119.224.312,00</b>	<b>121.844.300,00</b>
<b>417210000000000</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.954.168,27</b>	<b>59.521.525,00</b>	<b>97.434.018,00</b>	<b>101.136.510,00</b>	<b>106.277.424,00</b>	<b>108.444.634,00</b>
<b>417215000000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.329.248,34</b>	<b>43.717.485,23</b>	<b>72.157.980,00</b>	<b>74.899.983,00</b>	<b>78.596.382,00</b>	<b>80.312.255,00</b>
<b>417215001000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.329.248,34</b>	<b>43.717.485,23</b>	<b>72.157.980,00</b>	<b>74.899.983,00</b>	<b>78.596.382,00</b>	<b>80.312.255,00</b>
417215001010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	39.329.248,34	43.717.485,23	72.157.980,00	74.899.983,00	78.596.382,00	80.312.255,00
<b>417215100000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229.542,56</b>	<b>15.156.253,23</b>	<b>24.601.426,00</b>	<b>25.536.280,00</b>	<b>26.955.586,00</b>	<b>27.381.532,00</b>
<b>417215101000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229.542,56</b>	<b>15.156.253,23</b>	<b>24.601.426,00</b>	<b>25.536.280,00</b>	<b>26.955.586,00</b>	<b>27.381.532,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417215101010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	6.229.542,56	15.156.253,23	24.601.426,00	25.536.280,00	26.955.586,00	27.381.532,00
417215200000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	384.557,50	593.545,32	638.512,00	662.775,00	686.635,00	710.667,00
417215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	384.557,50	593.545,32	638.512,00	662.775,00	686.635,00	710.667,00
417215201010000	COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	384.557,50	593.545,32	638.512,00	662.775,00	686.635,00	710.667,00
417215300000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	-	0,00	0,00	10.819,87	54.241,22	36.100,00	37.472,00	38.821,00	40.180,00
417215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	-	0,00	0,00	10.819,87	54.241,22	36.100,00	37.472,00	38.821,00	40.180,00
417215301010000	COTA-PARTE DA CIDE	1750 - 0	0,00	0,00	10.819,87	54.241,22	36.100,00	37.472,00	38.821,00	40.180,00
417230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	5.550.587,16	6.727.555,38	10.073.231,00	10.456.014,00	10.832.430,00	11.211.566,00
417235000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	5.550.587,16	6.727.555,38	10.073.231,00	10.456.014,00	10.832.430,00	11.211.566,00
417235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	5.550.587,16	6.727.555,38	10.073.231,00	10.456.014,00	10.832.430,00	11.211.566,00
417235001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	0,00	0,00	1.151.830,03	1.205.855,00	1.952.227,00	2.026.412,00	2.099.363,00	2.172.842,00
417235001010200	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	0,00	0,00	105.000,00	72.000,00	173.410,00	180.000,00	186.480,00	193.007,00
417235001010300	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	0,00	0,00	77.870,00	101.010,00	174.335,00	180.960,00	187.475,00	194.037,00
417235001010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	0,00	0,00	11.900,00	11.900,00	19.653,00	20.400,00	21.134,00	21.874,00
417235001010600	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	364.508,56	366.088,53	622.953,00	646.625,00	669.904,00	693.351,00
417235001010700	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	0,00	466.337,69	466.337,69	770.713,00	800.000,00	828.800,00	857.808,00
417235001010800	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	0,00	0,00	126.213,78	115.748,78	191.163,00	198.427,00	205.570,00	212.765,00
417235001011100	INCRE P/CONTROLE DA TUBERCULOSE NA AB-CIB 507/2011	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001011200	CUSTEIO APS - ENFRENTAMENTO EVENTOS CLIMÁTICOS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	66.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIAL	-	0,00	0,00	4.398.757,13	5.367.700,38	7.704.819,00	7.997.602,00	8.285.515,00	8.575.508,00
417235001020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	71.624,63	71.624,63	118.295,00	122.790,00	127.210,00	131.662,00
417235001020200	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472	1621 - 0	0,00	0,00	4.327.132,50	4.721.075,75	7.586.524,00	7.874.812,00	8.158.305,00	8.443.846,00
417235001020400	CUSTEIO SANTA CASA - EP 375 AIRTON LIMA - PORT SES	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020500	CUSTEIO SANTA CASA EP 941 FREDERICO ANTUNES - PORT	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020600	CUSTEIO SANTA CASA ATEND. RETAGUARDA VITIMAS DESAS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020700	CUSTEIO SANTA CASA - EP 333 - LUCIANA GENRO	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020800	CUSTEIO SANTA CASA - EP 575 - RODRIGO LORENZONI	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-VIGILAN EM SAUDE	-	0,00	0,00	0,00	154.000,00	416.185,00	432.000,00	447.552,00	463.216,00
417235001030100	AMPL/QUAL.DIAG.PREV.HIV,SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417235001030200	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA - ARBOVIROSES E ONDAS DE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001030300	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	84.000,00	416.185,00	432.000,00	447.552,00	463.216,00
<b>417240000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>417245000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF - SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417245001000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF - SUS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417245001010000	RCB/UBS AMIGA DO IDOSO SELO OURO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417245001020000	AQUIS.EQUIP.RCB/UBS CUIDADO MATERNO PATERNO INFANT	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417249900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>417249901000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>417249901990000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
417249901990200	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00
<b>417280000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM</b>	-	<b>87.073.830,53</b>	<b>82.088.794,73</b>	<b>38.469.690,43</b>	<b>33.900,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280100000000</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	-	<b>77.984.627,46</b>	<b>76.998.597,22</b>	<b>36.701.922,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280110000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	-	<b>64.025.568,09</b>	<b>59.980.661,58</b>	<b>24.848.157,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280111000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>	-	<b>64.025.568,09</b>	<b>59.980.661,58</b>	<b>24.848.157,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	38.415.340,89	35.988.397,03	14.908.894,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	3.201.278,43	2.999.033,10	1.242.407,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	9.603.835,21	8.997.099,21	3.727.223,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	12.805.113,56	11.996.132,24	4.969.631,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280120000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	-	<b>13.232.710,30</b>	<b>16.366.818,09</b>	<b>11.624.005,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280121000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>	-	<b>13.232.710,30</b>	<b>16.366.818,09</b>	<b>11.624.005,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	7.939.626,44	9.820.091,17	6.974.403,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	661.635,55	818.341,06	581.200,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.984.906,58	2.455.022,69	1.743.600,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	2.646.541,73	3.273.363,17	2.324.801,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280130000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	-	<b>690.040,45</b>	<b>595.273,58</b>	<b>229.396,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280131000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>	-	<b>690.040,45</b>	<b>595.273,58</b>	<b>229.396,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	1501 - 0	414.024,32	357.164,17	137.637,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	34.502,00	29.763,72	11.469,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	103.506,07	89.291,08	34.409,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1540 - 0	138.008,06	119.054,61	45.879,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280140000000</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN</b>	-	<b>36.308,62</b>	<b>55.843,97</b>	<b>363,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1750 - 0	36.308,62	55.843,97	363,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS</b>	-	<b>7.737.885,25</b>	<b>2.621.160,88</b>	<b>885.247,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280310000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS</b>	-	<b>7.737.885,25</b>	<b>2.621.160,88</b>	<b>885.247,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280311000000</b>	<b>TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE</b>	-	<b>7.737.885,25</b>	<b>2.621.160,88</b>	<b>885.247,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417280311010000</b>	<b>PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468</b>	-	<b>2.012.938,40</b>	<b>1.863.434,32</b>	<b>751.409,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	241.750,00	233.480,00	71.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	75.100,00	20.400,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	390.000,00	180.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	1621 - 0	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	191.859,01	799.436,04	333.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚD	1621 - 0	164.229,39	630.118,28	263.766,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280311020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	-	<b>3.572.288,08</b>	<b>122.785,08</b>	<b>51.160,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	255.802,25	122.785,08	51.160,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	1621 - 0	2.888.019,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	1621 - 0	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	1621 - 0	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280311030000</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	-	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	1621 - 0	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	168.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	1621 - 0	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	396.852,96	198.426,48	82.677,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	1621 - 0	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	1621 - 0	168.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	1621 - 3160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41728070000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
41728071000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
41728071100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	10.682,22	269.043,19	0,00	33.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1661 - 0	10.682,22	25.953,00	0,00	16.058,45	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711020000	BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	51.182,99	0,00	6.898,78	0,00	0,00	0,00	0,00
417280711030000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	191.907,20	0,00	10.942,88	0,00	0,00	0,00	0,00
41728100000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI	-	509.199,85	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728102000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728102100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1599 - 0	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728109000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728109100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	-	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	30.000,00	39.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728991000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728991100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	-	0,00	0,00	1.050.128,19	1.143.755,04	1.897.339,00	2.003.338,00	2.075.458,00	2.148.100,00
41729510000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
41729511000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
41729511100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	35.120,00	36.350,00
417295111010000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.058,00	16.636,00	17.218,00
417295111020000	BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6.899,00	7.147,00	7.398,00
417295111030000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.943,00	11.337,00	11.734,00
41729990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	-	0,00	0,00	1.050.128,19	1.143.755,04	1.897.339,00	1.969.438,00	2.040.338,00	2.111.750,00
417299900010000	PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES	1701 - 0	0,00	0,00	95.911,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900020000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	0,00	0,00	954.216,64	1.143.755,04	1.897.339,00	1.969.438,00	2.040.338,00	2.111.750,00
41750000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	38.912.858,07	39.223.729,10	40.068.325,79	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
41751000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41751500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
417515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	23.267.664,84	28.809.745,13	36.680.245,00	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
417515001010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	0,00	0,00	16.647.265,95	18.260.231,33	23.248.692,00	24.132.142,00	25.000.848,00	25.875.878,00
417515001020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	0,00	0,00	4.898.036,41	7.075.665,74	9.008.647,00	9.350.976,00	9.687.611,00	10.026.677,00
417515001040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	0,00	0,00	1.722.362,48	3.473.848,06	4.422.906,00	4.590.927,00	4.756.251,00	4.922.720,00
417580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	28.590.350,18	26.564.555,98	10.350.395,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	7.323.749,54	8.790.017,19	4.022.064,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	2.998.758,35	3.869.155,93	2.428.200,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417610000000000	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DO EXTERIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417615091000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417680000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680100000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	-	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
417680191000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	356.813,97	370.894,07	970.405,37	397.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.712.989,15	6.938.866,58	14.882.193,32	8.175.400,46	19.533.314,00	20.275.578,00	21.005.500,00	21.740.692,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	22.964,00	23.836,00	24.694,00	25.558,00
419100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	22.964,00	23.836,00	24.694,00	25.558,00
419100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	45.921,46	56.473,91	22.094,49	4.382,70	22.964,00	23.836,00	24.694,00	25.558,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI	-	32.270,97	23.582,24	609,97	1.397,42	588,00	610,00	632,00	654,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501 - 0	32.270,97	23.302,40	44,86	1.172,30	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111120000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMOVEL	1501 - 0	0,00	279,84	565,11	225,12	588,00	610,00	632,00	654,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	1501 - 0	13.650,49	32.891,67	21.484,52	2.985,28	22.376,00	23.226,00	24.062,00	24.904,00
<b>419200000000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>1.671.498,32</b>	<b>2.233.320,06</b>	<b>1.703.778,25</b>	<b>2.123.063,98</b>	<b>3.943.138,00</b>	<b>4.092.977,00</b>	<b>4.240.325,00</b>	<b>4.388.737,00</b>
<b>419210000000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.861,69</b>	<b>128.219,32</b>	<b>310.795,00</b>	<b>322.605,00</b>	<b>334.219,00</b>	<b>345.917,00</b>
<b>419219900000000</b>	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.861,69</b>	<b>128.219,32</b>	<b>310.795,00</b>	<b>322.605,00</b>	<b>334.219,00</b>	<b>345.917,00</b>
419219900010000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	0,00	0,00	166.861,69	128.219,32	310.795,00	322.605,00	334.219,00	345.917,00
<b>419220000000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	-	<b>297.652,71</b>	<b>322.049,01</b>	<b>886.272,18</b>	<b>1.127.414,90</b>	<b>1.855.019,00</b>	<b>1.925.510,00</b>	<b>1.994.829,00</b>	<b>2.064.648,00</b>
<b>419229900000000</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	-	<b>297.652,71</b>	<b>322.049,01</b>	<b>886.272,18</b>	<b>1.127.414,90</b>	<b>1.855.019,00</b>	<b>1.925.510,00</b>	<b>1.994.829,00</b>	<b>2.064.648,00</b>
<b>419229901000000</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.435,07</b>	<b>744.523,66</b>	<b>1.446.920,00</b>	<b>1.501.903,00</b>	<b>1.555.972,00</b>	<b>1.610.431,00</b>
<b>419229901040000</b>	<b>RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.435,07</b>	<b>744.523,66</b>	<b>1.446.920,00</b>	<b>1.501.903,00</b>	<b>1.555.972,00</b>	<b>1.610.431,00</b>
419229901040100	PM - RESTITUIÇÕES PELO PGTO. INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	494.435,07	744.523,66	1.446.920,00	1.501.903,00	1.555.972,00	1.610.431,00
<b>419229910000000</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	-	<b>297.652,71</b>	<b>322.049,01</b>	<b>391.837,11</b>	<b>382.891,24</b>	<b>408.099,00</b>	<b>423.607,00</b>	<b>438.857,00</b>	<b>454.217,00</b>
<b>419229911000000</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	-	<b>291.365,67</b>	<b>309.170,92</b>	<b>381.644,40</b>	<b>378.742,89</b>	<b>397.483,00</b>	<b>412.588,00</b>	<b>427.441,00</b>	<b>442.401,00</b>
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	1501 - 0	83.621,07	104.329,55	91.607,79	91.943,74	95.410,00	99.036,00	102.601,00	106.192,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	1501 - 0	207.744,60	204.841,37	290.036,61	286.799,15	302.073,00	313.552,00	324.840,00	336.209,00
<b>419229913000000</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>6.287,04</b>	<b>12.878,09</b>	<b>10.192,71</b>	<b>4.148,35</b>	<b>10.616,00</b>	<b>11.019,00</b>	<b>11.416,00</b>	<b>11.816,00</b>
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	6.287,04	12.878,09	10.192,71	4.148,35	10.616,00	11.019,00	11.416,00	11.816,00
<b>419230000000000</b>	<b>RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.232,97</b>	<b>62.342,39</b>	<b>91.501,00</b>	<b>94.978,00</b>	<b>98.397,00</b>	<b>101.841,00</b>
<b>419239900000000</b>	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.232,97</b>	<b>62.342,39</b>	<b>91.501,00</b>	<b>94.978,00</b>	<b>98.397,00</b>	<b>101.841,00</b>
<b>419239901000000</b>	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.232,97</b>	<b>62.342,39</b>	<b>91.501,00</b>	<b>94.978,00</b>	<b>98.397,00</b>	<b>101.841,00</b>
419239901010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	0,00	0,00	38.232,97	62.342,39	91.501,00	94.978,00	98.397,00	101.841,00
<b>419280000000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE</b>	-	<b>1.373.845,61</b>	<b>1.911.271,05</b>	<b>612.411,41</b>	<b>805.087,37</b>	<b>1.685.823,00</b>	<b>1.749.884,00</b>	<b>1.812.880,00</b>	<b>1.876.331,00</b>
<b>419280100000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI</b>	-	<b>170.052,54</b>	<b>222.286,06</b>	<b>77.550,82</b>	<b>144,30</b>	<b>288,00</b>	<b>299,00</b>	<b>310,00</b>	<b>321,00</b>
<b>419280110000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI</b>	-	<b>170.052,54</b>	<b>222.286,06</b>	<b>77.550,82</b>	<b>144,30</b>	<b>288,00</b>	<b>299,00</b>	<b>310,00</b>	<b>321,00</b>
<b>419280111000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP</b>	-	<b>170.052,54</b>	<b>222.286,06</b>	<b>77.550,82</b>	<b>144,30</b>	<b>288,00</b>	<b>299,00</b>	<b>310,00</b>	<b>321,00</b>
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	170.052,54	222.286,06	77.550,82	144,30	288,00	299,00	310,00	321,00
<b>419280200000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP</b>	-	<b>1.203.793,07</b>	<b>1.688.984,99</b>	<b>534.860,59</b>	<b>804.943,07</b>	<b>1.685.535,00</b>	<b>1.749.585,00</b>	<b>1.812.570,00</b>	<b>1.876.010,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP	-	1.203.793,07	1.688.984,99	534.860,59	804.943,07	1.685.535,00	1.749.585,00	1.812.570,00	1.876.010,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS	-	1.203.793,07	1.688.984,99	534.860,59	804.943,07	1.685.535,00	1.749.585,00	1.812.570,00	1.876.010,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL	-	1.203.793,07	1.688.984,99	534.860,59	804.943,07	1.685.535,00	1.749.585,00	1.812.570,00	1.876.010,00
419280291040400	RESTITUICAO PELO PAGTO INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	1501 - 0	973.832,98	1.688.984,99	534.860,59	804.943,07	1.685.535,00	1.749.585,00	1.812.570,00	1.876.010,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	1501 - 0	229.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	4.995.569,37	4.649.072,61	13.156.320,58	6.047.953,78	15.567.212,00	16.158.765,00	16.740.481,00	17.326.397,00
419901200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	-	0,00	2.627,16	15.341,23	0,00	15.978,00	16.585,00	17.182,00	17.783,00
419901220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	0,00	2.627,16	15.341,23	0,00	15.978,00	16.585,00	17.182,00	17.783,00
419901221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	0,00	2.627,16	15.341,23	0,00	15.978,00	16.585,00	17.182,00	17.783,00
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	2.627,16	15.341,23	0,00	15.978,00	16.585,00	17.182,00	17.783,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS	-	4.995.569,37	4.646.445,45	12.891.161,53	5.869.906,41	15.227.128,00	15.805.758,00	16.374.765,00	16.947.881,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-	4.995.569,37	4.646.445,45	12.891.161,53	5.869.906,41	15.227.128,00	15.805.758,00	16.374.765,00	16.947.881,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-	4.995.569,37	4.646.445,45	12.891.161,53	5.869.906,41	15.227.128,00	15.805.758,00	16.374.765,00	16.947.881,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	1501 - 0	43.677,53	204.316,64	74.397,02	93,86	77.485,00	80.429,00	83.324,00	86.240,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	1501 - 0	4.362.653,11	4.154.773,33	12.784.737,04	5.869.812,55	15.149.643,00	15.725.329,00	16.291.441,00	16.861.641,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	589.238,73	287.355,48	32.027,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	249.817,82	178.047,37	324.106,00	336.422,00	348.534,00	360.733,00
419991200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSC EM DÍV ATI E REC DE ONUS	-	0,00	0,00	73.448,28	10.166,44	76.496,00	79.403,00	82.262,00	85.141,00
419991220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	0,00	0,00	73.448,28	10.166,44	76.496,00	79.403,00	82.262,00	85.141,00
419991220010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	0,00	73.448,28	10.166,44	76.496,00	79.403,00	82.262,00	85.141,00
419999900000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	176.369,54	167.880,93	247.610,00	257.019,00	266.272,00	275.592,00
419999930000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJ PELA RFB	-	0,00	0,00	176.369,54	167.880,93	247.610,00	257.019,00	266.272,00	275.592,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
419999930010000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	176.369,54	167.880,93	247.610,00	257.019,00	266.272,00	275.592,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	257.460,47	250.401,48	345.191,00	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
422100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
422130000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
422130010000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
422130011000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	345.191,00	358.308,00	371.207,00	384.199,00
422200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
424000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	257.460,47	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	0,00	0,00	257.460,47	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
424140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424149900000000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	-	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424149900010000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	0,00	0,00	12.897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN	-	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1700 - 0	0,00	0,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	0,00	0,00	5.681,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>424190000000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.856,00</b>	<b>250.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424199900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.856,00</b>	<b>250.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424199901000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.856,00</b>	<b>250.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424199901010000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.856,00</b>	<b>250.401,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424199901010600	PROPOSTA 004361/2020 - CONVÊNIO 900288/2020	1700 - 3110	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424199901010700	PROPOSTA 003986/2020 - CONVÊNIO 901513/2020	1700 - 3110	0,00	0,00	0,00	250.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>424200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424280000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281010000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281011000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000000</b>	<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-27.947.888,79</b>	<b>-31.868.579,24</b>	<b>-33.650.157,52</b>	<b>-23.819.932,83</b>	<b>-30.625.881,00</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
<b>910000000000000</b>	<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-27.947.888,79</b>	<b>-31.868.579,24</b>	<b>-33.650.157,52</b>	<b>-23.819.932,83</b>	<b>-30.625.881,00</b>	<b>-31.039.476,00</b>	<b>-32.161.542,00</b>	<b>-33.289.877,00</b>
<b>911000000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-</b>	<b>-2.302.890,77</b>	<b>-3.944.993,31</b>	<b>-3.452.289,41</b>	<b>-2.355.957,38</b>	<b>-2.384.784,00</b>	<b>-1.720.639,00</b>	<b>-1.787.228,00</b>	<b>-1.852.462,00</b>
<b>911100000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS</b>	<b>-</b>	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-2.522.067,26</b>	<b>-2.089.849,30</b>	<b>-1.404.571,83</b>	<b>-1.414.459,00</b>	<b>-1.029.086,00</b>	<b>-1.068.912,00</b>	<b>-1.107.927,00</b>
<b>911180000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO</b>	<b>-</b>	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-2.522.067,26</b>	<b>-2.089.849,30</b>	<b>-1.404.571,83</b>	<b>-1.414.459,00</b>	<b>-1.029.086,00</b>	<b>-1.068.912,00</b>	<b>-1.107.927,00</b>
<b>911180100000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/</b>	<b>-</b>	<b>-1.381.620,50</b>	<b>-2.470.952,43</b>	<b>-2.053.102,30</b>	<b>-1.385.616,36</b>	<b>-1.395.232,00</b>	<b>-1.016.673,00</b>	<b>-1.056.019,00</b>	<b>-1.094.564,00</b>
<b>911180110000000</b>	<b>( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT</b>	<b>-</b>	<b>-1.381.620,50</b>	<b>-2.470.952,43</b>	<b>-2.053.102,30</b>	<b>-1.385.616,36</b>	<b>-1.395.232,00</b>	<b>-1.016.673,00</b>	<b>-1.056.019,00</b>	<b>-1.094.564,00</b>
<b>911180111000000</b>	<b>( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT</b>	<b>-</b>	<b>-926.785,24</b>	<b>-1.186.459,57</b>	<b>-1.310.831,21</b>	<b>-1.385.616,36</b>	<b>-1.395.232,00</b>	<b>-1.016.673,00</b>	<b>-1.056.019,00</b>	<b>-1.094.564,00</b>
911180111010000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-556.091,90	-711.900,33	-786.513,07	-831.384,76	-837.139,00	-610.004,00	-633.611,00	-656.738,00
911180111020000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-231.750,98	-296.663,88	-327.761,76	-346.437,98	-348.808,00	-254.168,00	-264.005,00	-273.641,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
911180111030000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-138.942,36	-177.895,36	-196.556,38	-207.793,62	-209.285,00	-152.501,00	-158.403,00	-164.185,00
911180112000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	0,00	0,00	-254,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180112010000	( R ) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	-254,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-454.835,26	-1.284.492,86	-742.016,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	1501 - 0	-386.607,47	-1.091.812,19	-630.707,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114020000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114030000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	-68.227,79	-192.680,67	-111.308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180200000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER	-	-51.755,97	-51.114,83	-36.747,00	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180230000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-51.755,97	-51.114,83	-36.747,00	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180231000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.114,95	-21.750,12	-18.076,82	-18.955,47	-19.227,00	-12.413,00	-12.893,00	-13.363,00
911180231010000	( R ) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-4.268,87	-13.050,08	-10.846,30	-11.373,17	-11.536,00	-7.448,00	-7.736,00	-8.018,00
911180231020000	( R ) ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-1.778,96	-5.437,84	-4.519,24	-4.739,01	-4.807,00	-3.103,00	-3.223,00	-3.341,00
911180231030000	( R ) ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-1.067,12	-3.262,20	-2.711,28	-2.843,29	-2.884,00	-1.862,00	-1.934,00	-2.004,00
911180234000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-44.641,02	-29.364,71	-18.670,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911180234010000	( R ) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	-44.641,02	-29.364,71	-18.670,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911200000000000	( R ) TAXAS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220000000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220100000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220110000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.362.440,11	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220111000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220111010000	( R ) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-951.385,55	-970.325,00	-691.553,00	-718.316,00	-744.535,00
911220112000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220112010000	( R ) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113000000	( R ) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	-	-19,19	-101,13	-492,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113030000	( R ) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	-19,19	-101,13	-492,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT	-	-228.154,00	-602.130,90	-459.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114010000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	-228.154,00	-602.130,90	-459.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114020000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280000000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
91128010000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128019000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128019100000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128019102000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91700000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-25.644.998,02	-27.923.585,93	-30.197.868,11	-21.463.975,45	-28.241.097,00	-29.318.837,00	-30.374.314,00	-31.437.415,00
91710000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-13.464.677,34	-9.434.471,45	-10.813.479,00	-11.228.969,00	-11.633.212,00	-12.040.374,00
91711000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UN	-	0,00	0,00	-7.989.714,00	-9.434.471,45	-10.813.479,00	-11.228.969,00	-11.633.212,00	-12.040.374,00
91711510000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
91711511000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA ME	-	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
91711511004000	(R) COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-6.732.253,66	-9.154.835,90	-9.154.835,00	-9.507.297,00	-9.849.560,00	-10.194.294,00
91711520000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITO	-	0,00	0,00	-1.257.460,34	-279.635,55	-1.658.644,00	-1.721.672,00	-1.783.652,00	-1.846.080,00
91711520004000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-1.257.460,34	-279.635,55	-1.658.644,00	-1.721.672,00	-1.783.652,00	-1.846.080,00
91718000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718010000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718012000000	( R ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718012100000	( R ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718012104000	( R ) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1540 - 0	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718015000000	( R ) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718015100000	( R ) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718015104000	( R ) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718060000000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718061000000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718061100000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718061104000	( R ) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91720000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-16.733.190,77	-12.029.504,00	-17.427.618,00	-18.089.868,00	-18.741.102,00	-19.397.041,00
91721000000000	(R) DEDUÇÕES RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-	0,00	0,00	-9.494.726,76	-12.029.504,00	-17.427.618,00	-18.089.868,00	-18.741.102,00	-19.397.041,00
91721500000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	-8.175.876,02	-8.879.960,90	-13.572.489,00	-14.088.244,00	-14.595.421,00	-15.106.261,00
91721500004000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-8.175.876,02	-8.879.960,90	-13.572.489,00	-14.088.244,00	-14.595.421,00	-15.106.261,00
91721510000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	-1.243.542,45	-3.030.834,02	-3.737.879,00	-3.879.918,00	-4.019.595,00	-4.160.281,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

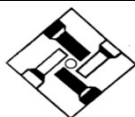
www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
917215100040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	-1.243.542,45	-3.030.834,02	-3.737.879,00	-3.879.918,00	-4.019.595,00	-4.160.281,00
917215200000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	-75.308,29	-118.709,08	-117.250,00	-121.706,00	-126.086,00	-130.499,00
917215200040000	(R) COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - FUN	1540 - 0	0,00	0,00	-75.308,29	-118.709,08	-117.250,00	-121.706,00	-126.086,00	-130.499,00
917280000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280100000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280110000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS	-	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280111000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280111040000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280120000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA	-	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280121000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	-	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280121040000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280130000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280131000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280131040000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	1540 - 0	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da projeção</b>								<b>376.829.266,00</b>	<b>382.728.576,00</b>	<b>394.198.061,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO – DAE**





**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**CONTADORIA**

**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - Receitas Arrecadadas anos anteriores**

	<b>PREVISÃO DE RECEITAS DO DAE</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>Índice IPCA</b>			
<b>1.1</b>				
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	DAE - Receita da Dívida Ativa das Taxas	1.199.641,17	1.117.347,80	1.136.980,87
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	DAE - Receitas Financeiras de Contas Próprias	48.796,98	422.044,35	942.596,87
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Receita da Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento		-	250.000,00
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			
1.6.1.0.01.1.1.02.01.00	Tarifa de Água	15.737.732,71	17.563.496,01	18.835.407,50
1.6.1.0.01.1.1.02.02.00	Tarifa de Esgoto	6.137.362,83	6.904.424,09	7.850.144,80
1.6.1.0.01.1.1.02.03.00	Consumo M <sup>3</sup>	3.142.789,63	3.662.104,57	4.734.027,96
1.6.1.0.01.1.1.02.04.00	Adicional Mensal de Conservação de Hidrômetro	509.390,78	555.111,62	638.516,42
1.6.1.0.01.1.1.03.01.00	Serviço de Religação de Água na Rede Distribuidora	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.03.02.00	Serviço de Religação de Água no Ramal - Registro de Passeio	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.03.03.00	Serviço de Religação de Água no Cavalete	55.750,62	90.745,64	92.196,51
1.6.1.0.01.1.1.04.01.00	Desobstrução de Caixa de Inspeção	7.838,93	7.838,78	11.161,42
1.6.1.0.01.1.1.04.02.00	Desobstrução de Coletor Cloacal Predial	-	-	53,46
1.6.1.0.01.1.1.04.03.00	Mão-de-Obra por Hora Trabalhada - ESGOTO	22.904,62	33.721,34	36.007,14
1.6.1.0.01.1.1.04.04.00	Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial	5.095,89	5.151,00	7.441,89
1.6.1.0.01.1.1.04.05.00	Serviço de Esgotamento de Fossa Séptica - Volume até 5m <sup>3</sup>	105.987,84	141.963,86	174.284,30
1.6.1.0.01.1.1.04.06.00	Serviço de Esgotamento de Fossa Séptica - Volume até 5m <sup>3</sup> - Benefício por Tarifa Social	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.04.07.00	Serviço de Esgotamento de Filtro - Volume até 5m <sup>3</sup>	48.881,16	66.406,46	76.840,48
1.6.1.0.01.1.1.04.08.00	Serviço de Esgotamento de Filtro (Volume até 5m <sup>3</sup> ) - Benefício por Tarifa Social	32,43	-	-
1.6.1.0.01.1.1.04.09.00	Serviço de Sanitários Químicos e Atendimento a Evento - por Sanitário	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.04.10.00	Serviço de Substituição de Ramal de Esgoto	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.04.11.00	Materiais para Esgoto	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.01.00	Aferição de Hidrômetro	2.075,92	1.895,67	5.420,16
1.6.1.0.01.1.1.05.02.00	Corte Temporário no Cavalete	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.03.00	Corte Temporário ou Definitivo na Rede	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.04.00	Corte Temporário ou Definitivo no Ramal	4.753,00	1.973,44	12.280,37
1.6.1.0.01.1.1.05.05.00	Corte Temporário Simples (com bucha)	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.06.00	Mão-de-Obra por Hora Trabalhada - ÁGUA	-	-	-

1.6.1.0.01.1.1.05.07.00	Rebaixamento de Ramal	-	472,00	-
1.6.1.0.01.1.1.05.08.00	Serviço de Fiscalização de Ramal, por Ramal	22.667,76	21.313,86	29.035,52
1.6.1.0.01.1.1.05.09.00	Serviço de Instalação de Hidrômetro	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.10.00	Serviço de Ligação de Água	21.363,66	27.696,34	31.475,05
1.6.1.0.01.1.1.05.11.00	Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.12.00	Serviço de Substituição de Ramal de Água	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.13.00	Serviço de Troca do Ponto de Tomada na Rede	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.14.00	Substituição de Registro com Fornecimento de Material	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.05.15.00	Materiais para Água	7.890,06	8.255,14	12.115,14
1.6.1.0.01.1.1.06.01.00	Cópias de Mapas e Plantas	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.06.02.00	Emissão de Atestados e Certidões em Geral	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.06.03.00	Multa por infração	40.423,78	44.721,68	30.831,36
1.6.1.0.01.1.1.06.04.00	Recibos de Qualquer Natureza	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.06.05.00	Requerimentos, Petições, Recursos, Memórias	62.839,56	101.742,03	110.855,74
1.6.1.0.01.1.1.06.06.00	Termos de Registro de Qualquer Natureza por Registro	10.384,69	11.793,92	17.646,82
1.6.1.0.01.1.1.06.07.00	Transferência e Averbação de Imóvel	4.171,13	4.622,91	5.569,25
1.6.1.0.01.1.1.06.08.00	Prova Final - por Economia	60.145,21	59.950,07	66.345,32
1.6.1.0.01.1.1.06.09.00	Serviço de Abertura de Vala em Rua Pavimentada	10.634,54	12.172,22	14.932,05
1.6.1.0.01.1.1.06.10.00	Serviço de Abertura de Vala em Rua Não Pavimentada	4.380,16	5.877,04	7.024,62
1.6.1.0.01.1.1.06.11.00	Serviço de Expediente	40.765,97	52.271,06	58.190,03
1.6.1.0.01.1.1.06.12.00	Venda Eventual de Água	12.637,74	15.222,65	48.222,85
1.6.1.0.01.1.1.06.13.00	Km Rodado	12.539,95	11.766,16	25.091,39
1.6.1.0.01.1.1.06.14.00	Adicional conforme Lei 7.438/2018 (multa de 10% hidrômetro inst. Inadequadamente)			16,65
1.6.1.0.01.1.1.39.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	4.362,73	3.666,35	3.707,01
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Multas e Juros	310.690,02	340.146,55	403.128,78
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	DAE - Créditos de Dívida Ativa Não Tributária - Tarifas	3.158.868,12	3.153.870,75	3.313.796,59
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Multa e Juros - Tarifas	70.678,15	95.950,84	96.821,57
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			
1.9.1.0.07.1.1.01.01.00	Multas Aplicadas pelo Tribunal	278,32	-	1.331,56
1.9.2.8.01.1.1.04.00.00	DAE - Outras Indenizações	3.547,34	3.948,10	59.343,61
1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	DAE - Restituição de Valores ao Município	8.422,74	12.980,25	24.390,27
1.9.9.0.99.2.1.09.00.00	Transferência de Resíduos de Conciliação	1.638,54	3.840,74	4.174,33
1.9.9.0.99.2.1.10.00.00	Créditos Não Identificados	268,06	441,16	-
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	DAE - Ônus de Sucumbência		19.579,79	10.170,98
<b>8.4</b>	<b>Receitas de Capital - Intraorçamentárias</b>			
8.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênio Município Entrada PAC I	-	-	-
8.4.1.8.10.5.1.02.00.00	Transferências de Convênio Município Entrada PAC II	9.135,41	-	161.859,25
	<b>Total:</b>	<b>30.907.768,15</b>	<b>34.586.526,24</b>	<b>39.339.435,89</b>

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 – 2027 DAE

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	39.573.440,00	41.206.716,00	42.690.158,00	44.184.314,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	39.570.550,00	41.203.716,00	42.687.050,00	44.181.097,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41120000000000	TAXAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41122011300000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41122011302000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.103,00	1.125.299,00	1.165.810,00	1.206.613,00
41300000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	1.022.801,00	1.059.622,00	1.096.709,00
41320000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41321000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41321001000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41321001100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41321001102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41321001102020	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	860.646,00	893.351,00	925.512,00	957.905,00
41360000000000	CESSÃO DE DIREITOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41361000000000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41361010000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41361011000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41361011100000	CESSÃO DO DIREITO DE OPER. DE PGTOS - EXECUTIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41361011102000	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	129.450,00	134.110,00	138.804,00
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	37.542.673,00	38.969.329,00	40.372.225,00	41.785.252,00
41610000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	37.542.673,00	38.969.329,00	40.372.225,00	41.785.252,00
41610010000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	37.542.673,00	38.969.329,00	40.372.225,00	41.785.252,00
41610011000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	37.542.673,00	38.969.329,00	40.372.225,00	41.785.252,00
41610011100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	31.991.692,00	33.207.411,00	34.402.878,00	35.606.978,00
41610011102000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	31.187.230,00	32.372.345,00	33.537.750,00	34.711.571,00
41610011102010	DAE - TARIFA DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102.863,00	18.790.772,00	19.467.240,00	20.148.593,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
416100111020200	DAE- TARIFA DE ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.630.893,00	7.920.867,00	8.206.018,00	8.493.229,00
416100111020300	DAE - CONSUMO M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851.684,00	5.036.048,00	5.217.346,00	5.399.953,00
416100111020400	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	601.790,00	624.658,00	647.146,00	669.796,00
<b>416100111030000</b>	<b>SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.247,00</b>	<b>87.448,00</b>	<b>90.596,00</b>	<b>93.767,00</b>
416100111030300	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	84.247,00	87.448,00	90.596,00	93.767,00
<b>416100111040000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.453,00</b>	<b>277.643,00</b>	<b>287.638,00</b>	<b>297.706,00</b>
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952,00	7.216,00	7.476,00	7.738,00
416100111040200	DAE- DESOBST. COLETOR CLOACAL PREDIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	28,00	29,00	30,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	32.196,00	33.419,00	34.622,00	35.834,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,00	6.175,00	6.397,00	6.621,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	154.745,00	160.625,00	166.408,00	172.232,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	67.611,00	70.180,00	72.706,00	75.251,00
416100111040800	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>416100111050000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.705,00</b>	<b>111.798,00</b>	<b>115.823,00</b>	<b>119.877,00</b>
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.145,00	5.341,00	5.533,00	5.727,00
416100111050400	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.192,00	12.655,00	13.111,00	13.570,00
416100111050700	DAE- REBAIXAMENTO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	26.744,00	27.760,00	28.759,00	29.766,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	53.705,00	55.746,00	57.753,00	59.774,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.919,00	10.296,00	10.667,00	11.040,00
<b>416100111060000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.055,00</b>	<b>355.061,00</b>	<b>367.843,00</b>	<b>380.716,00</b>
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.797,00	33.005,00	34.193,00	35.390,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	107.533,00	111.619,00	115.637,00	119.684,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.321,00	15.903,00	16.476,00	17.053,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.558,00	5.769,00	5.977,00	6.186,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	51.452,00	53.407,00	55.330,00	57.267,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.715,00	14.236,00	14.748,00	15.264,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.853,00	6.075,00	6.294,00	6.514,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.675,00	57.791,00	59.871,00	61.966,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.121,00	32.304,00	33.467,00	34.638,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	24.030,00	24.943,00	25.841,00	26.745,00
416100111061400	ADICIONAL CONFORME LEI 7.438/2018 (MULTA DE 10% HI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	9,00	9,00	9,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,00	3.116,00	3.228,00	3.341,00
<b>416100112000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.895,00</b>	<b>358.001,00</b>	<b>370.889,00</b>	<b>383.870,00</b>
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	344.895,00	358.001,00	370.889,00	383.870,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.061.319,00</b>	<b>5.253.649,00</b>	<b>5.442.780,00</b>	<b>5.633.277,00</b>
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061.319,00	5.253.649,00	5.442.780,00	5.633.277,00
<b>416100114000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.767,00</b>	<b>150.268,00</b>	<b>155.678,00</b>	<b>161.127,00</b>
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	144.767,00	150.268,00	155.678,00	161.127,00
<b>419000000000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.128,00</b>	<b>86.287,00</b>	<b>89.393,00</b>	<b>92.523,00</b>
<b>419100000000000</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.453,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>1.558,00</b>
<b>419100700000000</b>	<b>MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.453,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>1.558,00</b>
<b>419100710000000</b>	<b>MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.453,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>1.558,00</b>
<b>419100711000000</b>	<b>MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINC</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.453,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>1.558,00</b>
<b>419100711010000</b>	<b>MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.453,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>1.558,00</b>
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.453,00	1.505,00	1.558,00
<b>419200000000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.912,00</b>	<b>70.493,00</b>	<b>73.031,00</b>	<b>75.588,00</b>
<b>419280000000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.912,00</b>	<b>70.493,00</b>	<b>73.031,00</b>	<b>75.588,00</b>
<b>419280100000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.445,00</b>	<b>44.058,00</b>	<b>45.644,00</b>	<b>47.242,00</b>
<b>419280110000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.445,00</b>	<b>44.058,00</b>	<b>45.644,00</b>	<b>47.242,00</b>
<b>419280111000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.445,00</b>	<b>44.058,00</b>	<b>45.644,00</b>	<b>47.242,00</b>
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	42.445,00	44.058,00	45.644,00	47.242,00
<b>419280200000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.467,00</b>	<b>26.435,00</b>	<b>27.387,00</b>	<b>28.346,00</b>
<b>419280290000000</b>	<b>OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.467,00</b>	<b>26.435,00</b>	<b>27.387,00</b>	<b>28.346,00</b>
<b>419280291000000</b>	<b>OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.467,00</b>	<b>26.435,00</b>	<b>27.387,00</b>	<b>28.346,00</b>
<b>419280291040000</b>	<b>RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.467,00</b>	<b>26.435,00</b>	<b>27.387,00</b>	<b>28.346,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,00	26.435,00	27.387,00	28.346,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.816,00	14.341,00	14.857,00	15.377,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.816,00	14.341,00	14.857,00	15.377,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	7.736,00	8.014,00	8.294,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	7.736,00	8.014,00	8.294,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.453,00	7.736,00	8.014,00	8.294,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	6.605,00	6.843,00	7.083,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	6.605,00	6.843,00	7.083,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	6.605,00	6.843,00	7.083,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484180000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484181000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484181050000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484181051000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	3.000,00	3.108,00	3.217,00
<b>Total da projeção</b>								<b>41.206.716,00</b>	<b>42.690.158,00</b>	<b>44.184.314,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO SISTEMA DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM**



**RECEITA EFETIVA ASSIST 2021**

<b>Classificação</b>	<b>Nomeclatura</b>	<b>Reduz</b>	<b>Arrecad. ano</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.838.296,94
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		449,25
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		449,25
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		449,25
1.1.2.2.01.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		449,25
1.1.2.2.01.11.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		449,25
1.1.2.2.01.11.14.00.00	TAXAS DE CREDENCIAMENTO - PRINCIPAL	29	449,25
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.001.198,11
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.001.198,11
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		5.001.198,11
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS		5.001.198,11
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.224.625,17
1.2.1.8.01.11.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		3.224.625,17
1.2.1.8.01.11.02.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PREFEITURA	30	2.688.494,55
1.2.1.8.01.11.02.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - DAE	31	410.135,99
1.2.1.8.01.11.02.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - CAMARA	32	61.751,48
1.2.1.8.01.11.02.04.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - SISPREM	33	64.243,15
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - MULTA	36	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.339.955,70
1.2.1.8.01.21.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		1.339.955,70
1.2.1.8.01.21.02.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA	34	1.339.955,70
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		436.617,24
1.2.1.8.01.31.02.00.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA - PRINCIPAL		436.617,24
1.2.1.8.01.31.02.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA	35	436.617,24
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.445,78
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		6.445,78
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		6.445,78
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		6.445,78
1.3.2.1.00.51.03.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA	37	6.445,78
1.3.2.1.00.51.04.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA RV	38	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.830.203,80
1.6.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		1.830.203,80
1.6.3.8.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE		1.830.203,80
1.6.3.8.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE ESPECIFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		1.830.203,80
1.6.3.8.01.91.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		1.830.203,80
1.6.3.8.01.91.01.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - PREFEITURA	39	665.716,32
1.6.3.8.01.91.02.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - DAE	40	107.762,32
1.6.3.8.01.91.03.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - CAMARA	41	11.928,42
1.6.3.8.01.91.04.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - SISPREM	42	718.214,85
1.6.3.8.01.91.05.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - PREFEITURA	43	205.137,99
1.6.3.8.01.91.06.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - DAE	44	25.623,57
1.6.3.8.01.91.07.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - CAMARA	45	1.213,26
1.6.3.8.01.91.08.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - SISPREM	46	94.607,07
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.812.550,04
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.812.550,04
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.812.550,04
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		3.812.550,04
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECIFICO EST/DF/MUN		1.817.423,38
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.817.423,38
7.2.1.8.03.11.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL		1.513.460,25
7.2.1.8.03.11.03.01.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	47	936.325,25
7.2.1.8.03.11.03.02.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	49	77.485,64
7.2.1.8.03.11.03.03.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - DAE	48	433.053,05
7.2.1.8.03.11.03.04.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - SISPREM	50	66.596,31
7.2.1.8.03.11.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - PRINCIPAL		303.963,13
7.2.1.8.03.11.04.01.00	CPSSS PATRONAL RCL - PREFEITURA	53	0,00
7.2.1.8.03.11.04.02.00	CPSSS PATRONAL RCL - DAE	54	303.963,13
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.03.15.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - MULTAS	63	0,00
7.2.1.8.03.15.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - MULTAS	64	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.03.16.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - JUROS DE MORA	67	0,00
7.2.1.8.03.16.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - JUROS DE MORA	68	0,00
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		1.995.126,66
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.829.310,22
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.829.310,22
7.2.1.8.04.11.01.06.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA	74	584.735,80
7.2.1.8.04.11.01.08.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	80	166.326,50
7.2.1.8.04.11.01.09.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	83	227.699,27
7.2.1.8.04.11.01.11.00	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	107	421.894,51

7.2.1.8.04.11.01.12.00	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	108	428.654,14
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		22.728,91
7.2.1.8.04.15.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	87	8.108,92
7.2.1.8.04.15.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	81	2.761,51
7.2.1.8.04.15.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	79	3.229,76
7.2.1.8.04.15.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	109	5.783,87
7.2.1.8.04.15.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	110	2.844,85
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		143.087,53
7.2.1.8.04.16.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	88	69.206,70
7.2.1.8.04.16.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	82	20.562,37
7.2.1.8.04.16.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	84	28.658,19
7.2.1.8.04.16.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE	111	12.829,58
7.2.1.8.04.16.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE	115	11.830,69
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		(24,62)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(24,62)
9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		(24,62)
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		(24,62)
9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		(24,62)
9.1.3.2.10.05.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		(24,62)
9.1.3.2.10.05.10.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		(24,62)
9.1.3.2.10.05.10.30.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA - ASSISTENCIA	89	(24,62)
<b>TOTAL</b>			<b>10.650.822,36</b>

**RECEITA EFETIVA PREVIDÊNCIA 2021**

<b>Classificação</b>	<b>Nomeclatura</b>	<b>Reduz</b>	<b>Arrecad. ano</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.094.630,36
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		9.761.272,92
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.761.272,92
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		9.761.272,92
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS		9.761.272,92
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		9.544.097,93
1.2.1.8.01.11.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PRINCIPAL		9.544.097,93
1.2.1.8.01.11.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PREFEITURA	8	8.007.951,66
1.2.1.8.01.11.01.02.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - DAE	2	1.119.150,85
1.2.1.8.01.11.01.03.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - CAMARA	3	216.102,52
1.2.1.8.01.11.01.04.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - SISPREM	4	200.892,90
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - MULTA	26	0,00
1.2.1.8.01.16.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
1.2.1.8.01.16.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - JUROS DE MORA	25	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		192.064,00
1.2.1.8.01.21.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVOS PREVIDENCIA - PRINCIPAL		192.064,00
1.2.1.8.01.21.01.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PREVIDENCIA	5	192.064,00
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		25.110,99
1.2.1.8.01.31.01.00.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA - PRINCIPAL		25.110,99
1.2.1.8.01.31.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA	6	25.110,99
1.2.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00
1.2.1.9.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00
1.2.1.9.99.11.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL		0,00
1.2.1.9.99.11.01.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIA A PREFEITURA - COMPREV	7	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.037.923,28
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.037.923,28
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.037.923,28
1.3.2.1.00.41.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.037.923,28
1.3.2.1.00.41.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRINCIPA	9	1.037.923,28
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00
1.3.2.1.00.51.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PREVIDENCIA RV	10	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		295.434,16
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		295.434,16
1.9.2.8.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		295.434,16
1.9.2.8.01.00.00.00.00	INDENIZACOES ESPECIFICA EST/DF/MUN		0,00
1.9.2.8.01.11.00.00.00	INDENIZACOES RPPS PRINCIPAL		0,00
1.9.2.8.01.11.02.00.00	OUTRAS INDENIZACOES RPPS	14	0,00
1.9.2.8.02.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES ESPECIFICAS EST/DF/MUN		295.434,16
1.9.2.8.02.91.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		295.434,16
1.9.2.8.02.91.04.00.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL		295.434,16
1.9.2.8.02.91.04.01.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL	15	295.434,16
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.510,56
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.510,56
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.510,56
2.2.2.0.00.11.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		3.510,56
2.2.2.0.00.11.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - RPPS	16	3.510,56
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		38.889.888,29
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS		38.889.888,29
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		38.889.888,29
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		38.889.888,29
7.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE MUNICIP		0,00
7.2.1.8.01.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPA		0,00
7.2.1.8.01.11.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - DAE	27	0,00
7.2.1.8.01.11.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - SISPREM	28	0,00
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECIFICO EST/DF/MUN		18.335.690,72
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		18.291.695,63
7.2.1.8.03.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - PRINCIPAL		5.908.673,05
7.2.1.8.03.11.01.01.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - PREFEITURA	17	3.713.606,35
7.2.1.8.03.11.01.02.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - DAE	18	1.588.229,39
7.2.1.8.03.11.01.03.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - CAMARA	19	284.484,26
7.2.1.8.03.11.01.04.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - SISPREM	20	291.033,80
7.2.1.8.03.11.01.05.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA PREF. EXERCICIO ANTERIOR	21	31.319,25
7.2.1.8.03.11.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PRINCIPAL		12.383.022,58
7.2.1.8.03.11.02.01.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PREFEITURA	57	7.828.258,11
7.2.1.8.03.11.02.02.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - CAMARA	58	643.525,72
7.2.1.8.03.11.02.03.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - DAE	59	3.338.135,63
7.2.1.8.03.11.02.04.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - SISPREM	60	573.103,12
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00

7.2.1.8.03.15.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - MULTAS	61	0,00
7.2.1.8.03.15.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - MULTAS	62	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		43.995,09
7.2.1.8.03.16.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - JUROS DE MORA	65	607,02
7.2.1.8.03.16.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - JUROS DE MORA	66	43.388,07
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		20.554.197,57
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		19.465.142,45
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		19.465.142,45
7.2.1.8.04.11.01.01.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	69	1.796.203,29
7.2.1.8.04.11.01.02.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	70	1.138.977,38
7.2.1.8.04.11.01.03.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	71	3.943.503,82
7.2.1.8.04.11.01.04.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	72	2.175.214,17
7.2.1.8.04.11.01.05.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA	73	3.551.942,64
7.2.1.8.04.11.01.07.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA	77	4.165.416,76
7.2.1.8.04.11.01.10.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA	106	2.693.884,39
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		369.264,22
7.2.1.8.04.15.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	75	34.187,37
7.2.1.8.04.15.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	104	21.710,32
7.2.1.8.04.15.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	100	74.749,00
7.2.1.8.04.15.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	102	50.662,76
7.2.1.8.04.15.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	78	67.603,49
7.2.1.8.04.15.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	98	78.840,86
7.2.1.8.04.15.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	117	41.510,42
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		719.790,90
7.2.1.8.04.16.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	76	69.189,97
7.2.1.8.04.16.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	105	40.540,60
7.2.1.8.04.16.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	101	149.550,93
7.2.1.8.04.16.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	103	76.581,30
7.2.1.8.04.16.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	85	128.472,93
7.2.1.8.04.16.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	99	164.745,23
7.2.1.8.04.16.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE	118	90.709,94
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		(492.302,48)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(492.302,48)
9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		(492.302,48)
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		(492.302,48)
9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		(492.302,48)
9.1.3.2.10.04.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES REMUN. DOS REC.DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		(492.302,48)
9.1.3.2.10.04.10.00.00	(R) REMUNERAÇÃO DO RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS		(492.302,48)
9.1.3.2.10.04.10.10.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS PRINCIPAL	86	(492.302,48)
	<b>TOTAL</b>		<b>49.495.726,73</b>

## RECEITAS ASSISTÊNCIA EFETIVAS 2022

Classificação	Nomeclatura	Reduz	Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.845.407,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00
1.1.2.2.01.11.14.00.00	TAXAS DE CREDENCIAMENTO - PRINCIPAL	29	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.078.167,25
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.078.167,25
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		5.078.167,25
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		5.078.167,25
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.367.383,98
1.2.1.8.01.11.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		3.367.383,98
1.2.1.8.01.11.02.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PREFEITURA	30	2.872.840,97
1.2.1.8.01.11.02.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - DAE	31	377.710,97
1.2.1.8.01.11.02.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - CAMARA	32	55.081,65
1.2.1.8.01.11.02.04.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - SISPREM	33	61.750,39
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - MULTA	36	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.314.311,73
1.2.1.8.01.21.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		1.314.311,73
1.2.1.8.01.21.02.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA	34	1.314.311,73
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		396.471,54
1.2.1.8.01.31.02.00.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA - PRINCIPAL		396.471,54
1.2.1.8.01.31.02.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA	35	396.471,54
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		407.873,49
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		407.873,49
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		407.873,49
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		407.873,49
1.3.2.1.00.51.03.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA	37	407.873,49
1.3.2.1.00.51.04.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA RV	38	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.359.366,26
1.6.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		2.359.366,26
1.6.3.8.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE		2.359.366,26
1.6.3.8.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE ESPECIFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		2.359.366,26
1.6.3.8.01.91.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		2.359.366,26
1.6.3.8.01.91.01.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - PREFEITURA	39	980.797,73
1.6.3.8.01.91.02.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - DAE	40	154.915,31
1.6.3.8.01.91.03.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - CAMARA	41	12.051,40
1.6.3.8.01.91.04.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - SISPREM	42	854.454,34
1.6.3.8.01.91.05.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - PREFEITURA	43	237.631,26
1.6.3.8.01.91.06.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - DAE	44	33.929,51
1.6.3.8.01.91.07.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - CAMARA	45	1.372,49
1.6.3.8.01.91.08.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - SISPREM	46	84.214,22
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.297.347,57
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.297.347,57
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.297.347,57
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		11.297.347,57
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECIFICO EST/DF/MUN		3.442.780,80
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.442.780,80
7.2.1.8.03.11.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL		3.098.024,30
7.2.1.8.03.11.03.01.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	47	2.531.538,37
7.2.1.8.03.11.03.02.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	49	93.480,15
7.2.1.8.03.11.03.03.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - DAE	48	400.698,55
7.2.1.8.03.11.03.04.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - SISPREM	50	72.307,23
7.2.1.8.03.11.03.05.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - EXERCICIO	56	0,00
7.2.1.8.03.11.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - PRINCIPAL		344.756,50
7.2.1.8.03.11.04.01.00	CPSSS PATRONAL RCL - PREFEITURA	53	0,00
7.2.1.8.03.11.04.02.00	CPSSS PATRONAL RCL - DAE	54	344.756,50
7.2.1.8.03.11.04.03.00	CPSSS PATRONAL RCL PREFEITURA - EXERCICIO ANTERIOR	52	0,00
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.03.15.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - MULTAS	63	0,00
7.2.1.8.03.15.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - MULTAS	64	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.03.16.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - JUROS DE MORA	67	0,00
7.2.1.8.03.16.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - JUROS DE MORA	68	0,00
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		7.854.566,77
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		7.453.471,51
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		7.453.471,51
7.2.1.8.04.11.01.06.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA	74	1.584.496,60
7.2.1.8.04.11.01.08.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	80	548.391,36
7.2.1.8.04.11.01.09.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	83	638.771,25
7.2.1.8.04.11.01.11.00	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	107	2.283.670,80

7.2.1.8.04.11.01.12.00	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	108	2.398.141,50
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		149.069,45
7.2.1.8.04.15.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	87	31.689,93
7.2.1.8.04.15.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	81	10.967,82
7.2.1.8.04.15.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	79	12.775,44
7.2.1.8.04.15.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	109	45.673,42
7.2.1.8.04.15.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	110	47.962,84
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS		252.025,81
7.2.1.8.04.16.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	88	45.707,09
7.2.1.8.04.16.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	82	19.571,34
7.2.1.8.04.16.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	84	22.590,14
7.2.1.8.04.16.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE MORA	111	80.071,78
7.2.1.8.04.16.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE MORA	115	84.085,46
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00
9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		0,00
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		0,00
9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		0,00
9.1.3.2.10.05.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		0,00
9.1.3.2.10.05.10.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		0,00
9.1.3.2.10.05.10.30.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA -	89	0,00
TOTAL GERAL			<b>19.142.754,57</b>

Mapa de valores da receita			
Classificação	Nomeclatura		Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.845.407,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.297.347,57
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00
			<b>19.142.754,57</b>

**RECEITAS PREVIDÊNCIA EFETIVAS 2022**

Classificação	Nomeclatura	Reduz	Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		25.497.529,01
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		22.184.315,72
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.184.315,72
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		11.953.880,64
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS		11.953.880,64
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		11.678.241,22
1.2.1.8.01.11.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PRINCIPAL		11.678.241,22
1.2.1.8.01.11.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PREFEITURA	8	7.690.995,98
1.2.1.8.01.11.01.02.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - DAE	2	1.007.745,54
1.2.1.8.01.11.01.03.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - CAMARA	3	183.005,07
1.2.1.8.01.11.01.04.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - SISPREM	4	172.191,50
1.2.1.8.01.11.01.05.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - PREFEITURA	124	990.355,61
1.2.1.8.01.11.01.06.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - DAE	125	106.707,96
1.2.1.8.01.11.01.08.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - SISPREM	127	51.105,31
1.2.1.8.01.11.01.09.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - PREFEITURA	128	1.281.159,13
1.2.1.8.01.11.01.10.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - DAE	129	156.713,32
1.2.1.8.01.11.01.11.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - CAMARA	130	26.980,37
1.2.1.8.01.11.01.12.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - SISPREM	131	11.281,43
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - MULTA	26	0,00
1.2.1.8.01.16.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
1.2.1.8.01.16.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - JUROS DE MORA	25	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		250.521,86
1.2.1.8.01.21.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVOS PREVIDENCIA - PRINCIPAL		250.521,86
1.2.1.8.01.21.01.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PREVIDENCIA	5	203.941,86
1.2.1.8.01.21.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVO RPPS FUNDO PREVIDENCIARIO	132	17.539,65
1.2.1.8.01.21.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVO RPPS FUNDO FINANCEIRO	133	29.040,35
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		25.117,56
1.2.1.8.01.31.01.00.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA - PRINCIPAL		25.117,56
1.2.1.8.01.31.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA	6	20.808,47
1.2.1.8.01.31.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA RPPS FUNDO PREVIDENCIARIO	134	4.195,09
1.2.1.8.01.31.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA RPPS FUNDO FINANCEIRO	135	114,00
1.2.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		10.230.435,08
1.2.1.9.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		10.230.435,08
1.2.1.9.99.11.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS PRINCIPAL		10.230.435,08
1.2.1.9.99.11.01.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA - COMPREV	7	10.230.435,08
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.257.858,83
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		3.257.858,83
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.257.858,83
1.3.2.1.00.41.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		3.257.858,83
1.3.2.1.00.41.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	9	3.257.858,83
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00
1.3.2.1.00.51.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PREVIDENCIA RV	10	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.354,46
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		55.354,46
1.9.2.8.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		55.354,46
1.9.2.8.01.00.00.00.00	INDENIZACOES ESPECIFICA EST/DF/MUN		0,00
1.9.2.8.01.11.00.00.00	INDENIZACOES RPPS PRINCIPAL		0,00
1.9.2.8.01.11.02.00.00	OUTRAS INDENIZACOES RPPS	14	0,00
1.9.2.8.02.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES ESPECIFICAS EST/DF/MUN		55.354,46
1.9.2.8.02.91.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		55.354,46
1.9.2.8.02.91.04.00.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL		55.354,46
1.9.2.8.02.91.04.01.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL	15	55.354,46
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.128,80
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.128,80
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.128,80
2.2.2.0.00.11.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		3.128,80
2.2.2.0.00.11.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - RPPS	16	3.128,80
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		36.131.272,91
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS		36.131.272,91
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		36.131.272,91
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		36.131.272,91
7.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE MUNICIP		0,00
7.2.1.8.01.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPA		0,00
7.2.1.8.01.11.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - DAE	27	0,00
7.2.1.8.01.11.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - SISPREM	28	0,00
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECIFICO EST/DF/MUN		26.757.919,28
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		26.757.919,28
7.2.1.8.03.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - PRINCIPAL		15.978.621,91
7.2.1.8.03.11.01.01.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - PREFEITURA	17	9.261.265,58
7.2.1.8.03.11.01.02.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - DAE	18	1.327.898,55
7.2.1.8.03.11.01.03.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - CAMARA	19	238.527,31
7.2.1.8.03.11.01.04.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - SISPREM	20	228.048,91
7.2.1.8.03.11.01.05.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA PREF. EXERCICIO ANTERIOR	21	1.136.131,25
7.2.1.8.03.11.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - PREFEITURA	142	994.313,92
7.2.1.8.03.11.01.07.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - DAE	143	144.817,82
7.2.1.8.03.11.01.08.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - CAMARA	144	42.954,47
7.2.1.8.03.11.01.09.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - SISPREM	145	15.504,75
7.2.1.8.03.11.01.10.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - PREFEITURA	146	1.748.411,38
7.2.1.8.03.11.01.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - DAE	147	313.426,63
7.2.1.8.03.11.01.12.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - CAMARA	148	53.581,69
7.2.1.8.03.11.01.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - SISPREM	149	12.357,20
7.2.1.8.03.11.01.14.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - PREFEITURA	150	137.510,99
7.2.1.8.03.11.01.15.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - DAE	151	30.728,57
7.2.1.8.03.11.01.16.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - CAMARA	152	8.141,96
7.2.1.8.03.11.01.18.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - PREFEITURA	154	210.019,98
7.2.1.8.03.11.01.19.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - DAE	155	56.025,50

7.2.1.8.03.11.01.20.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - CAMARA	156	18.955,45
7.2.1.8.03.11.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PRINCIPAL		10.779.297,37
7.2.1.8.03.11.02.01.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PREFEITURA	57	6.255.587,19
7.2.1.8.03.11.02.02.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - CAMARA	58	369.382,54
7.2.1.8.03.11.02.03.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - DAE	59	2.670.853,04
7.2.1.8.03.11.02.04.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - SISPREM	60	369.375,99
7.2.1.8.03.11.02.05.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT PREFEITURA - EXERCICIO ANTERIOR	55	1.114.098,61
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.03.15.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - MULTAS	61	0,00
7.2.1.8.03.15.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - MULTAS	62	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.03.16.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - JUROS DE MORA	65	0,00
7.2.1.8.03.16.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - JUROS DE MORA	66	0,00
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		9.373.353,63
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		9.336.321,43
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		9.336.321,43
7.2.1.8.04.11.01.01.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	69	0,00
7.2.1.8.04.11.01.02.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	70	0,00
7.2.1.8.04.11.01.03.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	71	0,00
7.2.1.8.04.11.01.04.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	72	0,00
7.2.1.8.04.11.01.05.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA	73	0,00
7.2.1.8.04.11.01.07.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA	77	503.923,78
7.2.1.8.04.11.01.10.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA	106	0,00
7.2.1.8.04.11.01.13.00	PARCELAMENTO 474/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	119	1.234.907,99
7.2.1.8.04.11.01.14.00	PARCELAMENTO 477/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	120	1.396.344,27
7.2.1.8.04.11.01.15.00	PARCELAMENTO 478/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	121	3.500.931,82
7.2.1.8.04.11.01.16.00	PARCELAMENTO 543/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	122	554.875,67
7.2.1.8.04.11.01.17.00	PARCELAMENTO 544/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	123	96.758,81
7.2.1.8.04.11.01.18.00	PARCELAMENTO 474/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	166	279.910,19
7.2.1.8.04.11.01.19.00	PARCELAMENTO 477/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	167	319.041,38
7.2.1.8.04.11.01.20.00	PARCELAMENTO 478/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	168	795.283,34
7.2.1.8.04.11.01.21.00	PARCELAMENTO 543/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	169	126.667,34
7.2.1.8.04.11.01.22.00	PARCELAMENTO 544/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	170	42.637,41
7.2.1.8.04.11.01.23.00	PARCELAMENTO 1016/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	173	218.316,24
7.2.1.8.04.11.01.24.00	PARCELAMENTO 1016/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	174	266.723,19
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		9.316,39
7.2.1.8.04.15.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	75	0,00
7.2.1.8.04.15.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	104	0,00
7.2.1.8.04.15.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	100	0,00
7.2.1.8.04.15.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	102	0,00
7.2.1.8.04.15.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	78	0,00
7.2.1.8.04.15.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	98	9.316,39
7.2.1.8.04.15.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	117	0,00
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		27.715,81
7.2.1.8.04.16.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	76	0,00
7.2.1.8.04.16.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	105	0,00
7.2.1.8.04.16.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	101	0,00
7.2.1.8.04.16.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	103	0,00
7.2.1.8.04.16.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	85	0,00
7.2.1.8.04.16.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	99	27.715,81
7.2.1.8.04.16.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	118	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		(354.784,51)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(354.784,51)
9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		(354.784,51)
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		(354.784,51)
9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		(354.784,51)
9.1.3.2.10.04.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES REMUN. DOS REC.DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		(354.784,51)
9.1.3.2.10.04.10.00.00	(R) REMUNERAÇÃO DO RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS		(354.784,51)
9.1.3.2.10.04.10.10.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS PRINCIPAL	86	(354.784,51)

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.277.146,21</b>
<b>Mapa de valores da receita</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nomeclatura</b>	<b>Arrecad. ano</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.497.529,01
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.128,80
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.131.272,91
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA	(354.784,51)
		<b>61.277.146,21</b>



**RECEITAS ASSISTÊNCIA EFETIVA 2023**

Classificação	Nomeclatura	Reduz	Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		9.217.826,53
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		46.707,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		46.707,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		46.707,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		46.707,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		46.707,00
1.1.2.2.01.11.14.00.00	TAXAS DE CREDENCIAMENTO - PRINCIPAL	29	46.707,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.996.609,36
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.996.609,36
1.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		5.996.609,36
1.2.1.5.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.996.609,36
1.2.1.5.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.874.248,59
1.2.1.5.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.874.248,59
1.2.1.5.01.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSISTENCIAL		3.874.248,59
1.2.1.5.01.01.01.03.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	208	3.271.723,72
1.2.1.5.01.01.01.03.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - LEGISLATIVO	209	59.280,21
1.2.1.5.01.01.01.03.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - DAE	210	452.495,07
1.2.1.5.01.01.01.03.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - SISPREM	211	90.749,59
1.2.1.5.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.653.766,08
1.2.1.5.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.653.766,08
1.2.1.5.01.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. ASSISTENCIAL		1.653.766,08
1.2.1.5.01.02.01.03.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA	224	0,00
1.2.1.5.01.02.01.03.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	220	0,00
1.2.1.5.01.02.01.03.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA - LEGISLATIVO	221	0,00
1.2.1.5.01.02.01.03.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA - DAE	222	0,00
1.2.1.5.01.02.01.03.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA - SISPREM	223	1.653.766,08
1.2.1.5.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		468.594,69
1.2.1.5.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		468.594,69
1.2.1.5.01.03.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. ASSISTENCIAL		468.594,69
1.2.1.5.01.03.01.03.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - ASSISTÊNCIA	237	0,00
1.2.1.5.01.03.01.03.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	233	0,00
1.2.1.5.01.03.01.03.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - ASSISTÊNCIA - LEGISLATIVO	234	0,00
1.2.1.5.01.03.01.03.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - ASSISTÊNCIA - DAE	235	0,00
1.2.1.5.01.03.01.03.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - ASSISTÊNCIA - SISPREM	236	468.594,69
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		0,00
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE		0,00
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.11.02.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.11.02.01.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - PREFEITURA	30	0,00
1.2.1.8.01.11.02.02.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - DAE	31	0,00
1.2.1.8.01.11.02.03.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - CAMARA	32	0,00
1.2.1.8.01.11.02.04.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - SISPREM	33	0,00
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.02.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO ASSISTENCIA - MULTA	36	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.21.02.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.21.02.01.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSISTENCIA	34	0,00
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.31.02.00.00	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.31.02.01.00	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA ASSISTENCIA	35	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		868.392,11
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		868.392,11
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		868.392,11
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00
1.3.2.1.00.51.03.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA	37	0,00
1.3.2.1.00.51.04.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTENCIA RV	38	0,00
1.3.2.1.05.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		868.392,11
1.3.2.1.05.02.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA		868.392,11
1.3.2.1.05.02.01.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	238	868.392,11
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.306.118,06
1.6.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		2.306.118,06
1.6.3.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		2.306.118,06
1.6.3.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		2.306.118,06
1.6.3.1.99.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		2.306.118,06
1.6.3.1.99.01.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL		2.306.118,06
1.6.3.1.99.01.01.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - REG. ASSISTENCIAL		2.306.118,06
1.6.3.1.99.01.01.01.01	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - EXECUTIVO	242	927.212,77
1.6.3.1.99.01.01.01.02	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - LEGISLATIVO	243	11.277,87
1.6.3.1.99.01.01.01.03	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - DAE	244	125.583,78
1.6.3.1.99.01.01.01.04	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - SISPREM	245	851.533,29
1.6.3.1.99.01.01.01.05	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - EXECUTIVO	246	266.381,20
1.6.3.1.99.01.01.01.06	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEGISLATIVO	247	597,28
1.6.3.1.99.01.01.01.07	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - DAE	248	27.192,28
1.6.3.1.99.01.01.01.08	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SISPREM	249	96.339,59
1.6.3.8.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE		0,00
1.6.3.8.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE ESPECIFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		0,00
1.6.3.8.01.91.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE		0,00
1.6.3.8.01.91.01.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - PREFEITURA	39	0,00
1.6.3.8.01.91.02.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - DAE	40	0,00
1.6.3.8.01.91.03.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - CAMARA	41	0,00

1.6.3.8.01.91.04.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO - SISPREM	42	0,00
1.6.3.8.01.91.05.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - PREFEITURA	43	0,00
1.6.3.8.01.91.06.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - DAE	44	0,00
1.6.3.8.01.91.07.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - CAMARA	45	0,00
1.6.3.8.01.91.08.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - SISPREM	46	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.078.932,03
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.078.932,03
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.078.932,03
7.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.078.932,03
7.2.1.5.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		1.078.932,03
7.2.1.5.02.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.078.932,03
7.2.1.5.02.11.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSISTENCIAL		689.098,86
7.2.1.5.02.11.04.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	267	0,00
7.2.1.5.02.11.04.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - LEGISLATIVO	268	105.253,08
7.2.1.5.02.11.04.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - DAE	269	480.935,12
7.2.1.5.02.11.04.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISTÊNCIA - SISPREM	270	102.910,66
7.2.1.5.02.11.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL		389.833,17
7.2.1.5.02.11.05.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	271	0,00
7.2.1.5.02.11.05.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - DAE	272	389.833,17
7.2.1.5.51.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		0,00
7.2.1.5.51.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.5.51.11.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSISTENCIAL		0,00
7.2.1.5.51.11.03.01.00	PARCELAMENTO 01/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	285	0,00
7.2.1.5.51.11.03.02.00	PARCELAMENTO 01/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	286	0,00
7.2.1.5.51.11.03.03.00	PARCELAMENTO 02/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	287	0,00
7.2.1.5.51.11.03.04.00	PARCELAMENTO 01/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	288	0,00
7.2.1.5.51.11.03.05.00	PARCELAMENTO 02/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	289	0,00
7.2.1.5.51.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - MULTAS		0,00
7.2.1.5.51.15.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSISTENCIAL		0,00
7.2.1.5.51.15.03.01.00	PARCELAMENTO 01/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	290	0,00
7.2.1.5.51.15.03.02.00	PARCELAMENTO 01/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	291	0,00
7.2.1.5.51.15.03.03.00	PARCELAMENTO 02/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	292	0,00
7.2.1.5.51.15.03.04.00	PARCELAMENTO 01/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	293	0,00
7.2.1.5.51.15.03.05.00	PARCELAMENTO 02/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	294	0,00
7.2.1.5.51.16.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.5.51.16.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSISTENCIAL		0,00
7.2.1.5.51.16.03.01.00	PARCELAMENTO 01/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	295	0,00
7.2.1.5.51.16.03.02.00	PARCELAMENTO 01/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	296	0,00
7.2.1.5.51.16.03.03.00	PARCELAMENTO 02/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	297	0,00
7.2.1.5.51.16.03.04.00	PARCELAMENTO 01/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	298	0,00
7.2.1.5.51.16.03.05.00	PARCELAMENTO 02/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	299	0,00
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		0,00
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECIFICO EST/DF/MUN		0,00
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.03.11.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.03.11.03.01.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	47	0,00
7.2.1.8.03.11.03.02.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	49	0,00
7.2.1.8.03.11.03.03.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - DAE	48	0,00
7.2.1.8.03.11.03.04.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - SISPREM	50	0,00
7.2.1.8.03.11.03.05.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - EXERCICIO ANTERIOR	56	0,00
7.2.1.8.03.11.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.03.11.04.01.00	CPSSS PATRONAL RCL - PREFEITURA	53	0,00
7.2.1.8.03.11.04.02.00	CPSSS PATRONAL RCL - DAE	54	0,00
7.2.1.8.03.11.04.03.00	CPSSS PATRONAL RCL PREFEITURA - EXERCICIO ANTERIOR	52	0,00
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.03.15.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - MULTAS	63	0,00
7.2.1.8.03.15.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - MULTAS	64	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.03.16.03.00.00	CPSSS PATRONAL SAUDE SERVIDOR ATIVO - JUROS DE MORA	67	0,00
7.2.1.8.03.16.04.00.00	CPSSS PATRONAL RCL - JUROS DE MORA	68	0,00
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		0,00
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.04.11.01.06.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA	74	0,00
7.2.1.8.04.11.01.08.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	80	0,00
7.2.1.8.04.11.01.09.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA	83	0,00
7.2.1.8.04.11.01.11.00	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	107	0,00
7.2.1.8.04.11.01.12.00	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREFEITURA	108	0,00
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.04.15.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	87	0,00
7.2.1.8.04.15.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	81	0,00
7.2.1.8.04.15.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - MULTA	79	0,00
7.2.1.8.04.15.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	109	0,00
7.2.1.8.04.15.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- MULTA	110	0,00
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.04.16.06.00.00	PARCELAMENTO 001/2018 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	88	0,00
7.2.1.8.04.16.08.00.00	PARCELAMENTO 001/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	82	0,00
7.2.1.8.04.16.09.00.00	PARCELAMENTO 002/2019 ASSISTENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	84	0,00
7.2.1.8.04.16.10.00.00	PARCELAMENTO 001/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE MORA	111	0,00
7.2.1.8.04.16.11.00.00	PARCELAMENTO 002/20 ASSISTENCIA- PREFEITURA- JUROS DE MORA	115	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00

9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		0,00
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		0,00
9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		0,00
9.1.3.2.10.05.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		0,00
9.1.3.2.10.05.10.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA		0,00
9.1.3.2.10.05.10.30.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS DE TITULOS DE RENDA - ASSISTENCIA	89	0,00

TOTAL GERAL

**10.296.758,56**

MAPA DE VALORES DA RECEITA		
Classificação	Nomeclatura	Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.217.826,53
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.078.932,03
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
		<b>10.296.758,56</b>

**RECEITAS PREVIDÊNCIA EFETIVAS 2023**

Classificação	Nomeclatura	Reduz	Arrecad. ano
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		19.245.573,92
1.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.556.687,67
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		13.556.687,67
1.2.1.5.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		13.060.291,06
1.2.1.5.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		13.060.291,06
1.2.1.5.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		11.956.480,62
1.2.1.5.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		11.956.480,62
1.2.1.5.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENCIÁRIO		5.750.186,96
1.2.1.5.01.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	200	4.749.421,59
1.2.1.5.01.01.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - LEGISLATIVO	201	131.602,91
1.2.1.5.01.01.01.01.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - DAE	202	705.158,08
1.2.1.5.01.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - SISPREM	203	164.004,38
1.2.1.5.01.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. FINANCEIRO		6.206.293,66
1.2.1.5.01.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - EXECUTIVO	204	5.301.948,26
1.2.1.5.01.01.01.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - LEGISLATIVO	205	121.781,59
1.2.1.5.01.01.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - DAE	206	666.479,30
1.2.1.5.01.01.01.02.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - SISPREM	207	116.084,51
1.2.1.5.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		693.395,96
1.2.1.5.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		693.395,96
1.2.1.5.01.02.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENCIÁRIO		262.915,29
1.2.1.5.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	212	68.385,15
1.2.1.5.01.02.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - LEGISLATIVO	213	123.513,70
1.2.1.5.01.02.01.01.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - DAE	214	71.016,44
1.2.1.5.01.02.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - SISPREM	215	0,00
1.2.1.5.01.02.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. FINANCEIRO		430.480,67
1.2.1.5.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANCEIRO - EXECUTIVO	216	252.032,23
1.2.1.5.01.02.01.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANCEIRO - LEGISLATIVO	217	119.347,78
1.2.1.5.01.02.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANCEIRO - DAE	218	55.341,21
1.2.1.5.01.02.01.02.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANCEIRO - SISPREM	219	3.759,45
1.2.1.5.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		410.414,48
1.2.1.5.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		410.414,48
1.2.1.5.01.03.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. PREVIDENCIÁRIO		403.061,95
1.2.1.5.01.03.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	225	4.670,82
1.2.1.5.01.03.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - LEGISLATIVO	226	386.169,49
1.2.1.5.01.03.01.01.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - DAE	227	12.221,64
1.2.1.5.01.03.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - SISPREM	228	0,00
1.2.1.5.01.03.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. FINANCEIRO		7.352,53
1.2.1.5.01.03.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - FINANCEIRO - EXECUTIVO	229	6.707,25
1.2.1.5.01.03.01.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - FINANCEIRO - LEGISLATIVO	230	0,00
1.2.1.5.01.03.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - FINANCEIRO - DAE	231	645,28
1.2.1.5.01.03.01.02.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - FINANCEIRO - SISPREM	232	0,00
1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		0,00
1.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS		0,00
1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.11.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.11.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - PREFEITURA	8	0,00
1.2.1.8.01.11.01.02.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - DAE	2	0,00
1.2.1.8.01.11.01.03.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - CAMARA	3	0,00
1.2.1.8.01.11.01.04.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - SISPREM	4	0,00
1.2.1.8.01.11.01.05.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - PREFEITURA	124	0,00
1.2.1.8.01.11.01.06.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - DAE	125	0,00
1.2.1.8.01.11.01.07.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - CAMARA	126	0,00
1.2.1.8.01.11.01.08.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA FP - SISPREM	127	0,00
1.2.1.8.01.11.01.09.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - PREFEITURA	128	0,00
1.2.1.8.01.11.01.10.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - DAE	129	0,00
1.2.1.8.01.11.01.11.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - CAMARA	130	0,00
1.2.1.8.01.11.01.12.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA RPPS FINANCEIRO - SISPREM	131	0,00
1.2.1.8.01.15.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
1.2.1.8.01.15.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - MULTA	26	0,00
1.2.1.8.01.16.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
1.2.1.8.01.16.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREVIDENCIA - JUROS DE MORA	25	0,00
1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.21.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVOS PREVIDENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.21.01.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PREVIDENCIA	5	0,00
1.2.1.8.01.21.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVO RPPS FUNDO PREVIDENCIARIO	132	0,00
1.2.1.8.01.21.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVO RPPS FUNDO FINANCEIRO	133	0,00
1.2.1.8.01.31.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.31.01.00.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA - PRINCIPAL		0,00
1.2.1.8.01.31.01.01.00	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PREVIDENCIA	6	0,00
1.2.1.8.01.31.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA RPPS FUNDO PREVIDENCIARIO	134	0,00
1.2.1.8.01.31.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA RPPS FUNDO FINANCEIRO	135	0,00
1.2.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		496.396,61
1.2.1.9.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		496.396,61
1.2.1.9.99.11.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PRINCIPAL		496.396,61
1.2.1.9.99.11.01.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA - COMPREV	7	0,00
1.2.1.9.99.11.02.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA FUNDO PREVIDENCIARIO	136	267.316,45
1.2.1.9.99.11.03.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA FUNDO FINANCEIRO	137	229.080,16
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.683.020,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		5.683.020,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		5.683.020,00
1.3.2.1.00.41.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		28.700,34
1.3.2.1.00.41.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	9	0,00
1.3.2.1.00.41.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - FUNDO PREVIDENCIARIO	138	0,00
1.3.2.1.00.41.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - FUNDO FINANCEIRO	139	0,00
1.3.2.1.00.41.04.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	175	28.700,34
1.3.2.1.00.51.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00
1.3.2.1.00.51.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PREVIDENCIA RV	10	0,00
1.3.2.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.654.319,66
1.3.2.1.04.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. PREVIDENCIÁRIO	239	5.440.165,53
1.3.2.1.04.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. FINANCEIRO	240	214.154,13
1.3.2.1.04.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - REG. PREVIDENCIÁRIO	241	0,00

1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.866,25
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			5.866,25
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES			0,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			0,00
1.9.2.1.99.00.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			0,00
1.9.2.1.99.00.01.04.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO			0,00
1.9.2.1.99.00.01.04.01	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REG. PREVIDENCIÁRIO	250		0,00
1.9.2.1.99.00.01.04.02	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REG. FINANCEIRO	251		0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES			5.866,25
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			5.866,25
1.9.2.2.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS POR ORGAO FISCALIZADOR			1.437,58
1.9.2.2.99.01.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADA TCE			1.437,58
1.9.2.2.99.01.01.01.00	RESTITUIÇÃO DETERMINADA PELO TCE - SISPREM	315		1.437,58
1.9.2.2.99.11.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			4.428,67
1.9.2.2.99.11.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL			4.428,67
1.9.2.2.99.11.04.01.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REG. PREVIDENCIÁRIO	252		3.600,80
1.9.2.2.99.11.04.02.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REG. FINANCEIRO	253		827,87
1.9.2.8.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			0,00
1.9.2.8.01.00.00.00.00	INDENIZACOES ESPECIFICA EST/DF/MUN			0,00
1.9.2.8.01.11.00.00.00	INDENIZACOES RPPS PRINCIPAL			0,00
1.9.2.8.01.11.02.00.00	OUTRAS INDENIZACOES RPPS	14		0,00
1.9.2.8.02.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES ESPECIFICAS EST/DF/MUN			0,00
1.9.2.8.02.91.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			0,00
1.9.2.8.02.91.04.00.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL			0,00
1.9.2.8.02.91.04.01.00	RESTITUICAO PELO PGTO INDEVIDO - PRINCIPAL	15		0,00
1.9.2.8.02.91.04.02.00	RESTITUIÇÃO AO SISPREM RPPS - FUNDO PREVIDENCIARIO	140		0,00
1.9.2.8.02.91.04.03.00	RESTITUIÇÃO AO SISPREM RPPS - FUNDO FINANCEIRO	141		0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			183.919,50
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			183.919,50
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			183.919,50
2.2.2.0.00.11.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL			10.788,00
2.2.2.0.00.11.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - RPPS	16		0,00
2.2.2.0.00.11.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	254		10.788,00
2.2.2.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			173.131,50
2.2.2.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			173.131,50
2.2.2.1.01.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS - PRINCIPAL			173.131,50
2.2.2.1.01.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RPPS	308		173.131,50
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			45.335.111,06
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS			45.335.111,06
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS			45.335.111,06
7.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			45.335.111,06
7.2.1.5.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL			21.470.489,43
7.2.1.5.02.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			21.470.489,43
7.2.1.5.02.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENCIÁRIO			8.231.300,03
7.2.1.5.02.11.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	255		6.873.333,28
7.2.1.5.02.11.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - LEGISLATIVO	256		178.784,18
7.2.1.5.02.11.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - DAE	257		957.083,73
7.2.1.5.02.11.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA - SISPREM	258		222.098,84
7.2.1.5.02.11.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. FINANCEIRO			13.239.189,40
7.2.1.5.02.11.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - EXECUTIVO	259		11.419.234,89
7.2.1.5.02.11.02.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - LEGISLATIVO	260		243.563,74
7.2.1.5.02.11.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - DAE	261		1.332.958,58
7.2.1.5.02.11.02.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCEIRO - SISPREM	262		243.432,19
7.2.1.5.02.11.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			0,00
7.2.1.5.02.11.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADM. - EXECUTIVO	263		0,00
7.2.1.5.02.11.03.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADM. - LEGISLATIVO	264		0,00
7.2.1.5.02.11.03.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADM. - DAE	265		0,00
7.2.1.5.02.11.03.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADM. - SISPREM	266		0,00
7.2.1.5.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS			2.844.458,49
7.2.1.5.50.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			1.739.029,42
7.2.1.5.50.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENCIÁRIO			1.739.029,42
7.2.1.5.50.11.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	300		1.337.983,49
7.2.1.5.50.11.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREVIDÊNCIA - DAE	302		401.045,93
7.2.1.5.50.21.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPAL			1.105.429,07
7.2.1.5.50.21.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - REG. PREVIDENCIÁRIO			1.105.429,07
7.2.1.5.50.21.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	304		886.433,97
7.2.1.5.50.21.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREVIDÊNCIA - DAE	306		218.995,10
7.2.1.5.51.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS			21.020.163,14
7.2.1.5.51.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL			21.020.163,14
7.2.1.5.51.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. PREVIDENCIÁRIO			9.461.175,40
7.2.1.5.51.11.01.01.00	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	273		1.343.951,90
7.2.1.5.51.11.01.02.00	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	275		1.682.229,63
7.2.1.5.51.11.01.03.00	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	277		4.161.032,97
7.2.1.5.51.11.01.04.00	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	279		667.437,39
7.2.1.5.51.11.01.05.00	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	281		97.820,77
7.2.1.5.51.11.01.06.00	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	283		1.508.702,74
7.2.1.5.51.11.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. FINANCEIRO			11.558.987,74
7.2.1.5.51.11.02.01.00	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	274		1.641.944,33
7.2.1.5.51.11.02.02.00	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	276		2.055.227,91
7.2.1.5.51.11.02.03.00	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	278		5.083.652,62
7.2.1.5.51.11.02.04.00	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	280		815.427,31
7.2.1.5.51.11.02.05.00	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	282		119.510,42
7.2.1.5.51.11.02.06.00	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	284		1.843.225,15
7.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS			0,00
7.2.1.8.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE MUNICÍPIOS			0,00
7.2.1.8.01.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL			0,00
7.2.1.8.01.11.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - DAE	27		0,00
7.2.1.8.01.11.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - SISPREM	28		0,00
7.2.1.8.03.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ESPECÍFICO EST/DF/MUN			0,00
7.2.1.8.03.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			0,00
7.2.1.8.03.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - PRINCIPAL			0,00
7.2.1.8.03.11.01.01.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - PREFEITURA	17		0,00
7.2.1.8.03.11.01.02.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIÁRIA - DAE	18		0,00

7.2.1.8.03.11.01.03.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - CAMARA	19	0,00
7.2.1.8.03.11.01.04.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - SISPREM	20	0,00
7.2.1.8.03.11.01.05.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA PREF. EXERCICIO ANTERIOR	21	0,00
7.2.1.8.03.11.01.06.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - PREFEITURA	142	0,00
7.2.1.8.03.11.01.07.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - DAE	143	0,00
7.2.1.8.03.11.01.08.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - CAMARA	144	0,00
7.2.1.8.03.11.01.09.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 19% F.P - SISPREM	145	0,00
7.2.1.8.03.11.01.10.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - PREFEITURA	146	0,00
7.2.1.8.03.11.01.11.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - DAE	147	0,00
7.2.1.8.03.11.01.12.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - CAMARA	148	0,00
7.2.1.8.03.11.01.13.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS ATIVOS 28% F.F - SISPREM	149	0,00
7.2.1.8.03.11.01.14.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - PREFEITURA	150	0,00
7.2.1.8.03.11.01.15.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - DAE	151	0,00
7.2.1.8.03.11.01.16.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - CAMARA	152	0,00
7.2.1.8.03.11.01.17.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - SISPREM	153	0,00
7.2.1.8.03.11.01.18.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - PREFEITURA	154	0,00
7.2.1.8.03.11.01.19.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - DAE	155	0,00
7.2.1.8.03.11.01.20.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - CAMARA	156	0,00
7.2.1.8.03.11.01.21.00	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS INATIVO 19% F.P - SISPREM	157	0,00
7.2.1.8.03.11.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.03.11.02.01.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - PREFEITURA	57	0,00
7.2.1.8.03.11.02.02.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - CAMARA	58	0,00
7.2.1.8.03.11.02.03.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - DAE	59	0,00
7.2.1.8.03.11.02.04.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - SISPREM	60	0,00
7.2.1.8.03.11.02.05.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT PREFEITURA - EXERCICIO ANTERIOR	55	0,00
7.2.1.8.03.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.03.15.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - MULTAS	61	0,00
7.2.1.8.03.15.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - MULTAS	62	0,00
7.2.1.8.03.15.05.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO 19% F.P - MULTAS	158	0,00
7.2.1.8.03.15.06.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO 28% F.F - MULTAS	159	0,00
7.2.1.8.03.15.07.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO 19% F.P - MULTAS	160	0,00
7.2.1.8.03.15.08.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR PENSIONISTA 19% F.P - MULTAS	161	0,00
7.2.1.8.03.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.03.16.01.00.00	CPSSS PATRONAL PREVIDENCIARIA - JUROS DE MORA	65	0,00
7.2.1.8.03.16.02.00.00	CPSSS PATRONAL AMORTIZACAO DEFICIT - JUROS DE MORA	66	0,00
7.2.1.8.03.16.05.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO 19% F.P - JUROS DE MORA	162	0,00
7.2.1.8.03.16.06.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO 28% F.F - JUROS DE MORA	163	0,00
7.2.1.8.03.16.07.00.00	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO 19% F.P - JUROS DE MORA	164	0,00
7.2.1.8.03.16.08.00.00	CPSSS PATRONAL RPPS PENSIONISTA 19% F.P - JUROS DE MORA	165	0,00
7.2.1.8.04.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO EST/DF/MUN		0,00
7.2.1.8.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00
7.2.1.8.04.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00
7.2.1.8.04.11.01.01.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	69	0,00
7.2.1.8.04.11.01.02.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	70	0,00
7.2.1.8.04.11.01.03.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	71	0,00
7.2.1.8.04.11.01.04.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA	72	0,00
7.2.1.8.04.11.01.05.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA	73	0,00
7.2.1.8.04.11.01.07.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA	77	0,00
7.2.1.8.04.11.01.10.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA	106	0,00
7.2.1.8.04.11.01.13.00	PARCELAMENTO 474/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	119	0,00
7.2.1.8.04.11.01.14.00	PARCELAMENTO 477/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	120	0,00
7.2.1.8.04.11.01.15.00	PARCELAMENTO 478/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	121	0,00
7.2.1.8.04.11.01.16.00	PARCELAMENTO 543/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	122	0,00
7.2.1.8.04.11.01.17.00	PARCELAMENTO 544/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	123	0,00
7.2.1.8.04.11.01.18.00	PARCELAMENTO 474/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	166	0,00
7.2.1.8.04.11.01.19.00	PARCELAMENTO 477/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	167	0,00
7.2.1.8.04.11.01.20.00	PARCELAMENTO 478/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	168	0,00
7.2.1.8.04.11.01.21.00	PARCELAMENTO 543/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	169	0,00
7.2.1.8.04.11.01.22.00	PARCELAMENTO 544/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	170	0,00
7.2.1.8.04.11.01.23.00	PARCELAMENTO 1016/2022 PREVIDENCIA - EXECUTIVO	173	0,00
7.2.1.8.04.11.01.24.00	PARCELAMENTO 1016/2022 PREVIDENCIA 54,99% F.F - EXECUTIVO	174	0,00
7.2.1.8.04.15.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS		0,00
7.2.1.8.04.15.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	75	0,00
7.2.1.8.04.15.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	104	0,00
7.2.1.8.04.15.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	100	0,00
7.2.1.8.04.15.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	102	0,00
7.2.1.8.04.15.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	78	0,00
7.2.1.8.04.15.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	98	0,00
7.2.1.8.04.15.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - MULTA	117	0,00
7.2.1.8.04.16.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA		0,00
7.2.1.8.04.16.01.00.00	PARCELAMENTO 826/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	76	0,00
7.2.1.8.04.16.02.00.00	PARCELAMENTO 866/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	105	0,00
7.2.1.8.04.16.03.00.00	PARCELAMENTO 889/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	101	0,00
7.2.1.8.04.16.04.00.00	PARCELAMENTO 890/2017 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	103	0,00
7.2.1.8.04.16.05.00.00	PARCELAMENTO 698/2018 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	85	0,00
7.2.1.8.04.16.07.00.00	PARCELAMENTO 256/2019 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	99	0,00
7.2.1.8.04.16.13.00.00	PARCELAMENTO 546/2020 PREVIDENCIA - PREFEITURA - JUROS DE MORA	118	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		(1.155.292,12)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(1.155.292,12)
9.1.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO RECEITA		(1.079.250,57)
9.1.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DE RECEITAS INDEVIDAS		(1.079.250,57)
9.1.2.1.50.00.00.00.00	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR		(1.079.250,57)
9.1.2.1.50.10.00.00.00	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		(1.079.250,57)
9.1.2.1.50.10.10.00.00	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FIN/PREV		(1.079.250,57)
9.1.2.1.50.10.10.10.00	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIARIO		(962.933,75)
9.1.2.1.50.10.10.10.01	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA - EXECUTIVO	309	(797.486,83)
9.1.2.1.50.10.10.10.02	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA - DAE	310	(130.094,15)
9.1.2.1.50.10.10.10.03	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA - CAMARA	311	(35.352,77)
9.1.2.1.50.10.10.20.00	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCIERO		(116.316,82)
9.1.2.1.50.10.10.20.01	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCIERO - EXECUTIVO	312	(84.234,33)
9.1.2.1.50.10.10.20.02	(R) CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANCIERO - DAE	313	(32.082,49)
9.1.3.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA RENDIMENTOS BANCARIOS		(76.041,55)
9.1.3.2.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA VALORES MOBILIARIOS		(76.041,55)

9.1.3.2.10.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS			(76.041,55)
9.1.3.2.10.04.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES REMUN. DOS REC.DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			(76.041,55)
9.1.3.2.10.04.10.00.00	(R) REMUNERAÇÃO DO RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS			(76.041,55)
9.1.3.2.10.04.10.10.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO - RPPS PRINCIPAL	86		0,00
9.1.3.2.10.04.10.11.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO F.P - RPPS	171		(76.041,55)
9.1.3.2.10.04.10.12.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS PERDAS DE INVESTIMENTO F.F - RPPS	172		0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 63.609.312,36</b>

<b>Classificação</b>	<b>Nomeclatura</b>			<b>Arrecad. ano</b>
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.245.573,92
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			183.919,50
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			45.335.111,06
9.0.0.0.00.00.00.00.00	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA			(1.155.292,12)
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>63.609.312,36</b>

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 – 2027 SISPREM



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	95.125.751,00	101.798.053,00	105.462.780,00	109.153.980,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	38.415.864,00	39.929.989,00	41.367.465,00	42.815.327,00
41200000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.733.622,00	31.901.500,00	33.049.952,00	34.206.701,00
41210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.733.622,00	31.901.500,00	33.049.952,00	34.206.701,00
41215000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.733.622,00	31.901.500,00	33.049.952,00	34.206.701,00
41215010000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	30.733.622,00	31.901.500,00	33.049.952,00	34.206.701,00
41215011000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	27.672.081,00	28.723.620,00	29.757.668,00	30.799.185,00
41215011100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	27.672.081,00	28.723.620,00	29.757.668,00	30.799.185,00
41215011101000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.873.811,00	9.211.016,00	9.542.612,00	9.876.603,00
41215011101010	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.904.794,00	7.167.176,00	7.425.194,00	7.685.076,00
41215011101020	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - LEGISLATI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	183.730,00	190.712,00	197.578,00	204.493,00
41215011101030	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.680,00	1.676.038,00	1.736.375,00	1.797.148,00
41215011101040	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - SISPREM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	170.607,00	177.090,00	183.465,00	189.886,00
41215011102000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG FINANC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.775,00	15.959.016,00	16.533.540,00	17.112.214,00
41215011102010	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - EXECUT	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.079.972,00	14.615.011,00	15.141.151,00	15.671.091,00
41215011102020	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - LEGISLA	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.327,00	303.435,00	314.359,00	325.362,00
41215011102030	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	853.352,00	885.779,00	917.667,00	949.785,00
41215011102040	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - SISPREM	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	149.124,00	154.791,00	160.363,00	165.976,00
41215011103000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME ASSISTENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423.495,00	3.553.588,00	3.681.516,00	3.810.368,00
41215011103010	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - EXECUTI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864.227,00	2.973.068,00	3.080.098,00	3.187.901,00
41215011103020	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGISLA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	63.245,00	65.648,00	68.011,00	70.391,00
41215011103030	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	425.106,00	441.260,00	457.145,00	473.145,00
41215011103040	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	70.917,00	73.612,00	76.262,00	78.931,00
41215012000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.878,00	2.604.216,00	2.697.968,00	2.792.397,00
41215012100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.878,00	2.604.216,00	2.697.968,00	2.792.397,00
41215012101000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	423.377,00	439.465,00	455.285,00	471.220,00
41215012101010	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - EXECUTI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	115.848,00	120.250,00	124.579,00	128.939,00
41215012101020	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - LEGISLA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	196.972,00	204.457,00	211.817,00	219.231,00
41215012101030	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	110.557,00	114.758,00	118.889,00	123.050,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
412150121020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG FINAN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	639.088,00	663.374,00	687.256,00	711.310,00
412150121020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - EXECU	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	365.276,00	379.157,00	392.806,00	406.554,00
412150121020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - LEGIS	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	185.441,00	192.488,00	199.418,00	206.398,00
412150121020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	86.403,00	89.686,00	92.915,00	96.167,00
412150121020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - SISPR	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,00	2.043,00	2.117,00	2.191,00
412150121030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REGIME ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.413,00	1.501.377,00	1.555.427,00	1.609.867,00
412150121030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.413,00	1.501.377,00	1.555.427,00	1.609.867,00
412150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	552.663,00	573.664,00	594.316,00	615.119,00
412150131000000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	552.663,00	573.664,00	594.316,00	615.119,00
412150131010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG PRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	108.646,00	112.775,00	116.835,00	120.925,00
412150131010100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - EXEC	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	22.940,00	23.766,00	24.598,00
412150131010200	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - LEGI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	67.224,00	69.778,00	72.290,00	74.821,00
412150131010300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.322,00	20.057,00	20.779,00	21.506,00
412150131020000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG FIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,00	11.189,00	11.592,00	11.999,00
412150131020100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - EXE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.872,00	10.247,00	10.616,00	10.988,00
412150131020300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00	942,00	976,00	1.011,00
412150131030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. PR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	433.237,00	449.700,00	465.889,00	482.195,00
412150131030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSISTÊ	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	433.237,00	449.700,00	465.889,00	482.195,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.403,00	2.499.331,00	2.589.307,00	2.679.933,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.403,00	2.499.331,00	2.589.307,00	2.679.933,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.403,00	2.499.331,00	2.589.307,00	2.679.933,00
413210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	151.376,00	157.128,00	162.785,00	168.482,00
413210140000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REGIME ASSIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	151.376,00	157.128,00	162.785,00	168.482,00
413210400000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.027,00	2.342.203,00	2.426.522,00	2.511.451,00
413210410000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. PREV.	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.119,00	1.622.518,00	1.680.929,00	1.739.762,00
413210420000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. FINANC.	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	669.908,00	695.365,00	720.398,00	745.612,00
413210430000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA DE ADMIN	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24.320,00	25.195,00	26.077,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
41631000000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
41631990000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
41631991000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
41631991100000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
41631991101000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - REG. ASSI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.219,00	1.969.314,00	2.040.208,00	2.111.615,00
416319911010100	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	708.618,00	735.546,00	762.025,00	788.696,00
416319911010200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	115.029,00	119.400,00	123.698,00	128.027,00
416319911010300	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,00	11.359,00	11.768,00	12.180,00
416319911010400	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	712.077,00	739.136,00	765.745,00	792.546,00
416319911010500	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	230.196,00	238.943,00	247.545,00	256.209,00
416319911010600	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	29.859,00	30.994,00	32.110,00	33.234,00
416319911010700	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00	1.206,00	1.249,00	1.293,00
416319911010800	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	89.335,00	92.730,00	96.068,00	99.430,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.620,00	3.559.844,00	3.687.998,00	3.817.078,00
41920000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.080,00	32.168,00
41922000000000	RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.080,00	32.168,00
41922990000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.080,00	32.168,00
41922990100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.080,00	32.168,00
41922990104000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.080,00	32.168,00
419229901040200	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME FINAN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	15.000,00	15.540,00	16.084,00
419229901040300	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	15.000,00	15.540,00	16.084,00
41928000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928010000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928011000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928011100000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.620,00	3.529.844,00	3.656.918,00	3.784.910,00
41999000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.620,00	3.529.844,00	3.656.918,00	3.784.910,00
41999030000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.620,00	3.529.844,00	3.656.918,00	3.784.910,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
419990310000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.619,00	1.588.783,00	1.645.979,00	1.703.588,00
419990320000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.001,00	1.941.061,00	2.010.939,00	2.081.322,00
<b>420000000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422000000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422200000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422210000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422210100000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
<b>422210101000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.803,00</b>	<b>3.948,00</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.233,00</b>
422210101020000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803,00	3.948,00	4.090,00	4.233,00
<b>470000000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.706.084,00</b>	<b>61.864.116,00</b>	<b>64.091.225,00</b>	<b>66.334.420,00</b>
<b>472000000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.706.084,00</b>	<b>61.864.116,00</b>	<b>64.091.225,00</b>	<b>66.334.420,00</b>
<b>472100000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.706.084,00</b>	<b>61.864.116,00</b>	<b>64.091.225,00</b>	<b>66.334.420,00</b>
<b>472150000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.706.084,00</b>	<b>61.864.116,00</b>	<b>64.091.225,00</b>	<b>66.334.420,00</b>
<b>472150200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.275.139,00</b>	<b>31.425.594,00</b>	<b>32.556.916,00</b>	<b>33.696.409,00</b>
<b>472150210000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.275.139,00</b>	<b>31.425.594,00</b>	<b>32.556.916,00</b>	<b>33.696.409,00</b>
<b>472150211000000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.275.139,00</b>	<b>31.425.594,00</b>	<b>32.556.916,00</b>	<b>33.696.409,00</b>
<b>472150211010000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-REGIME PREV</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.691.548,00</b>	<b>5.907.827,00</b>	<b>6.120.509,00</b>	<b>6.334.728,00</b>
472150211010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.967.273,00	4.118.029,00	4.266.278,00	4.415.598,00
472150211010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	252.376,00	261.966,00	271.397,00	280.896,00
472150211010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.382,00	1.138.045,00	1.179.015,00	1.220.281,00
472150211010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	375.517,00	389.787,00	403.819,00	417.953,00
<b>472150211020000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO-REG PREV</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.481.742,00</b>	<b>17.108.047,00</b>	<b>17.723.937,00</b>	<b>18.344.275,00</b>
472150211020100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.089.844,00	14.625.258,00	15.151.767,00	15.682.079,00
472150211020200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.327,00	303.435,00	314.359,00	325.362,00
472150211020300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.691,00	1.771.545,00	1.835.321,00	1.899.557,00
472150211020400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	392.880,00	407.809,00	422.490,00	437.277,00
<b>472150211030000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL ATIVO-TAXA ADM</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.185,00</b>	<b>3.534.582,00</b>	<b>3.661.827,00</b>	<b>3.789.991,00</b>
472150211030100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836.731,00	2.944.527,00	3.050.530,00	3.157.299,00
472150211030200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	118.955,00	123.475,00	127.920,00	132.397,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2025 - 2027  
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
472150211030300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	394.489,00	409.480,00	424.221,00	439.069,00
472150211030400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.010,00	57.100,00	59.156,00	61.226,00
<b>472150211040000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.696.664,00</b>	<b>4.875.138,00</b>	<b>5.050.643,00</b>	<b>5.227.415,00</b>
472150211040100	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - EXEC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080.189,00	4.235.236,00	4.387.704,00	4.541.274,00
472150211040200	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	91.463,00	94.939,00	98.357,00	101.799,00
472150211040300	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	449.363,00	466.439,00	483.231,00	500.144,00
472150211040400	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - SISP	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	75.649,00	78.524,00	81.351,00	84.198,00
<b>472155000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL INATIVO E PENSION</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.728.644,00</b>	<b>2.294.333,00</b>	<b>2.376.929,00</b>	<b>2.460.122,00</b>
<b>472155010000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL INATIVO</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
<b>472155011000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL INATIVO PRINC</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
<b>472155011010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIVIL INATIVO REG PREV</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.576,00</b>	<b>1.446.726,00</b>	<b>1.498.808,00</b>	<b>1.551.266,00</b>
472155011010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	831.790,00	863.398,00	894.480,00	925.787,00
472155011010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	350.000,00	362.600,00	375.291,00
472155011010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	224.786,00	233.328,00	241.728,00	250.188,00
<b>472155020000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
<b>472155021000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENSIONISTA PRINC</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
<b>472155021010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENS REGIME PREV</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.068,00</b>	<b>847.607,00</b>	<b>878.121,00</b>	<b>908.856,00</b>
472155021010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	547.388,00	568.189,00	588.644,00	609.247,00
472155021010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	150.000,00	155.400,00	160.839,00
472155021010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	124.680,00	129.418,00	134.077,00	138.770,00
<b>472155100000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.702.301,00</b>	<b>28.144.189,00</b>	<b>29.157.380,00</b>	<b>30.177.889,00</b>
<b>472155110000000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.702.301,00</b>	<b>28.144.189,00</b>	<b>29.157.380,00</b>	<b>30.177.889,00</b>
<b>472155111000000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500.182,00</b>	<b>27.591.189,00</b>	<b>28.584.472,00</b>	<b>29.584.929,00</b>
<b>472155111010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG PREVIDENC</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.245.275,00</b>	<b>10.634.595,00</b>	<b>11.017.440,00</b>	<b>11.403.051,00</b>
472155111010100	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.738,00	1.459.156,00	1.511.686,00	1.564.595,00
472155111010200	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.825,00	1.876.522,00	1.944.077,00	2.012.120,00
472155111010300	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470.924,00	4.640.819,00	4.807.888,00	4.976.164,00
472155111010400	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	717.311,00	744.569,00	771.373,00	798.371,00
472155111010500	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	105.606,00	109.619,00	113.565,00	117.540,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2025 - 2027  
 Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024		2024	2025	2026
472155111010600	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.871,00	1.803.910,00	1.868.851,00	1.934.261,00
<b>472155111020000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG FINANÇ</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.516.949,00</b>	<b>12.992.594,00</b>	<b>13.460.328,00</b>	<b>13.931.439,00</b>
472155111020100	PARCELAMENTO 00474/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.429,00	1.782.691,00	1.846.868,00	1.911.508,00
472155111020200	PARCELAMENTO 00477/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.677,00	2.292.607,00	2.375.141,00	2.458.271,00
472155111020300	PARCELAMENTO 00478/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462.256,00	5.669.822,00	5.873.936,00	6.079.524,00
472155111020400	PARCELAMENTO 00543/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	876.359,00	909.661,00	942.409,00	975.393,00
472155111020500	PARCELAMENTO 00544/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,00	133.925,00	138.746,00	143.602,00
472155111020600	PARCELAMENTO 01016/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.206,00	2.203.888,00	2.283.228,00	2.363.141,00
<b>472155111030000</b>	<b>CONTRIB.PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSIST.</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.958,00</b>	<b>3.964.000,00</b>	<b>4.106.704,00</b>	<b>4.250.439,00</b>
472155111030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.958,00	1.804.000,00	1.868.944,00	1.934.357,00
472155111030600	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.160.000,00	2.237.760,00	2.316.082,00
<b>472155115000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - MULTAS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.075,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.268,00</b>	<b>67.553,00</b>
<b>472155115030000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - EXECUTIVO - MULTA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.075,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.268,00</b>	<b>67.553,00</b>
472155115030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.075,00	19.800,00	20.513,00	21.231,00
472155115030600	MULTAS PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EX	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	43.200,00	44.755,00	46.322,00
<b>472155116000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - JUROS</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.044,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>507.640,00</b>	<b>525.407,00</b>
<b>472155116030000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARC - EXECUTIVO - JUROS DE MORA</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.044,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>507.640,00</b>	<b>525.407,00</b>
472155116030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	183.044,00	190.000,00	196.840,00	203.729,00
472155116030600	JUROS PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS EXE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	300.000,00	310.800,00	321.678,00
<b>Total da projeção</b>								<b>101.798.053,00</b>	<b>105.462.780,00</b>	<b>109.153.980,00</b>

## **ANEXO II - PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**



SANTANA DO LIVRAMENTO  
CNPJ: 88124961000159  
www.sdolivramento.com.br

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Ano de referência: 2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>477.923.500,00</b>	<b>496.786.198,00</b>	<b>512.247.701,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>86.135.250,00</b>	<b>89.231.473,00</b>	<b>92.366.380,00</b>
IPTU	25.999.047,00	26.932.266,00	27.873.311,00
ISS	16.268.471,00	16.854.103,00	17.458.467,00
ITBI	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
IRRF	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.283.289,00	15.831.621,00	16.384.648,00
Contribuições	38.710.977,00	40.104.570,00	41.508.231,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.092.211,00</b>	<b>15.633.267,00</b>	<b>16.180.428,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.447.051,00	14.964.880,00	15.488.648,00
Outras Receitas Patrimoniais	645.160,00	668.387,00	691.780,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	42.787.933,00	44.121.098,00	45.665.335,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>271.275.420,00</b>	<b>282.912.899,00</b>	<b>290.877.034,00</b>
Cota-Parte do FPM	72.821.293,00	75.814.795,00	78.083.359,00
Cota-Parte do ICMS	74.899.983,00	78.596.382,00	80.312.255,00
Cota-Parte do IPVA	25.536.280,00	26.955.586,00	27.381.532,00
Cota-Parte do ITR	8.518.623,00	8.825.293,00	9.134.178,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	662.775,00	686.635,00	710.667,00
Transferências do FUNDEB	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
Outras Transferências Correntes	50.762.421,00	52.589.498,00	54.429.768,00
Outras Receitas Correntes	23.921.709,00	24.782.891,00	25.650.293,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>64.750.181,00</b>	<b>67.081.184,00</b>	<b>69.429.026,00</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	31.901.500,00	33.049.952,00	34.206.701,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	3.529.844,00	3.656.918,00	3.784.910,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.342.203,00	2.426.522,00	2.511.451,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	29.318.837,00	30.374.314,00	31.437.415,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>413.173.319,00</b>	<b>429.705.014,00</b>	<b>442.818.675,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>413.173.319,00</b>	<b>429.705.014,00</b>	<b>442.818.675,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>413.173.319,00</b>	<b>429.705.014,00</b>	<b>442.818.675,00</b>

Fonte: Sistema E-cidade, DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO Data da emissão: 27/08/2024, Hora de Emissão: 13:28:43.



**ANEXO III – DAS METAS FISCAIS 2025**  
**(a) - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E**  
**DÍVIDA PÚBLICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III  
(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>435.059.227,00</b>	<b>418.309.446,76</b>	0,00%	105,80%	<b>443.054.814,00</b>	<b>425.997.203,66</b>	0,00%	103,60%	<b>456.635.716,00</b>	<b>439.055.240,93</b>	0,00%	103,61%
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>414.195.573,00</b>	<b>398.249.043,44</b>	0,00%	100,73%	<b>421.442.333,00</b>	<b>390.628.998,27</b>	0,00%	98,55%	<b>434.266.801,00</b>	<b>388.427.764,48</b>	0,00%	98,54%
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>404.837.265,00</b>	<b>389.251.030,30</b>	0,00%	98,45%	<b>421.071.126,00</b>	<b>390.284.931,69</b>	0,00%	98,46%	<b>433.882.602,00</b>	<b>388.084.119,61</b>	0,00%	98,45%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.135.250,00	82.819.042,88	0,00%	20,95%	89.231.473,00	82.707.403,08	0,00%	20,86%	92.366.380,00	82.616.645,84	0,00%	20,96%
Contribuições	12.314.142,00	11.840.047,53	0,00%	2,99%	12.757.450,00	11.824.701,80	0,00%	2,98%	13.203.960,00	11.810.215,87	0,00%	3,00%
Transferências Correntes	241.956.583,00	232.641.254,55	0,00%	58,84%	252.538.585,00	234.074.478,90	0,00%	59,05%	259.439.619,00	232.054.467,42	0,00%	58,87%
Demais Receitas Primárias Correntes	64.431.290,00	61.950.685,34	0,00%	15,67%	66.543.618,00	61.678.347,91	0,00%	15,56%	68.872.643,00	61.602.790,48	0,00%	15,63%
Receitas Primárias de Capital	9.358.308,00	8.998.013,14	0,00%	2,28%	371.207,00	344.066,57	0,00%	0,09%	384.199,00	343.644,87	0,00%	0,09%
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>435.059.227,00</b>	<b>418.309.446,76</b>	0,00%	105,80%	<b>443.054.814,00</b>	<b>410.661.304,33</b>	0,00%	103,60%	<b>456.635.716,00</b>	<b>408.435.528,43</b>	0,00%	103,61%
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>401.854.936,00</b>	<b>386.383.520,96</b>	0,00%	97,73%	<b>409.841.355,00</b>	<b>379.876.214,17</b>	0,00%	95,83%	<b>423.138.898,00</b>	<b>378.474.467,39</b>	0,00%	96,01%
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>384.803.632,00</b>	<b>369.988.692,17</b>	0,00%	93,58%	<b>392.528.660,00</b>	<b>363.829.319,55</b>	0,00%	91,78%	<b>405.563.037,00</b>	<b>362.753.826,57</b>	0,00%	92,03%
Pessoal e Encargos Sociais	214.495.705,00	206.237.620,36	0,00%	52,16%	217.793.147,00	201.869.418,85	0,00%	50,93%	225.245.893,00	201.470.060,51	0,00%	51,11%
Outras Despesas Correntes	170.307.927,00	163.751.071,81	0,00%	41,42%	174.735.513,00	161.959.900,70	0,00%	40,86%	180.317.144,00	161.283.766,06	0,00%	40,92%
Despesas Primárias de Capital	7.155.848,00	6.880.347,85	0,00%	1,74%	7.413.439,00	6.871.412,82	0,00%	1,73%	7.672.869,00	6.862.959,24	0,00%	1,74%
Reserva de Contingência	9.895.456,00	9.514.480,94	0,00%	2,41%	9.899.256,00	9.175.481,80	0,00%	2,31%	9.902.992,00	8.857.681,58	0,00%	2,25%
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>84.774.808,00</b>	<b>81.510.977,89</b>	0,00%	20,62%	<b>87.826.700,00</b>	<b>84.445.372,05</b>	0,00%	20,54%	<b>90.900.639,00</b>	<b>87.400.964,40</b>	0,00%	20,63%
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>82.432.605,00</b>	<b>79.258.949,71</b>	0,00%	20,05%	<b>85.400.178,00</b>	<b>82.112.271,15</b>	0,00%	19,97%	<b>88.389.188,00</b>	<b>84.986.204,26</b>	0,00%	20,06%
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>84.774.808,00</b>	<b>81.510.977,89</b>	0,00%	20,62%	<b>87.826.700,00</b>	<b>84.445.372,05</b>	0,00%	20,54%	<b>90.900.639,00</b>	<b>87.400.964,40</b>	0,00%	20,63%
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>84.704.808,00</b>	<b>81.443.672,89</b>	0,00%	20,60%	<b>87.754.180,00</b>	<b>84.375.644,07</b>	0,00%	20,52%	<b>90.825.581,00</b>	<b>87.328.796,13</b>	0,00%	20,61%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>12.340.637,00</b>	<b>11.865.522,48</b>	0,00%	3,00%	<b>11.600.978,00</b>	<b>10.752.784,09</b>	0,00%	2,71%	<b>11.127.903,00</b>	<b>9.953.297,09</b>	0,00%	2,53%
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>10.068.434,00</b>	<b>9.680.799,29</b>	0,00%	2,45%	<b>9.246.976,00</b>	<b>8.489.411,17</b>	0,00%	2,16%	<b>8.691.510,00</b>	<b>7.610.705,22</b>	0,00%	1,97%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.747.481,45	5.526.203,42	0,00%	1,40%	5.954.390,78	5.725.146,74	0,00%	1,39%	6.162.794,46	5.925.526,87	0,00%	1,40%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	118.095,61	113.548,93	0,00%	0,03%	122.347,06	117.636,69	0,00%	0,03%	126.812,72	121.930,43	0,00%	0,03%
Dívida Pública Consolidada (DC)	382.678.942,80	367.945.803,51	0,00%	93,06%	382.801.289,86	368.063.440,20	0,00%	89,51%	382.928.102,58	368.185.370,63	0,00%	86,89%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	276.266.737,21	265.630.467,83	0,00%	67,19%	272.558.244,87	262.064.752,44	0,00%	63,73%	268.826.551,01	258.476.728,80	0,00%	61,00%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>3.826.892,27</b>	<b>3.679.556,92</b>	0,00%	0,93%	<b>3.708.492,35</b>	<b>3.565.715,39</b>	0,00%	0,87%	<b>3.731.693,85</b>	<b>3.588.023,64</b>	0,00%	0,85%

FONTE: Sistema e-Cidade - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 28/08/2024.

Parâmetros	Exercícios					
	2025		2026		2027	
PIB nominal Brasil	R\$	12.266.000.000.000,00	R\$	13.046.000.000.000,00	R\$	13.860.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$	411.201.656,00	R\$	427.662.371,00	R\$	440.704.540,00
IPCA		3,85%		3,60%		3,50%

**ANEXO III - (b) e (c) – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE  
CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III

(b) e (c) Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal  
2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	416.305.781,00	432.950.244,00	446.177.486,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.135.250,00	89.231.473,00	92.366.380,00
IPTU	25.999.047,00	26.932.266,00	27.873.311,00
ITBI	8.929.376,00	9.250.834,00	9.574.613,00
ISS	16.268.471,00	16.854.103,00	17.458.467,00
IRRF	19.655.067,00	20.362.649,00	21.075.341,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.283.289,00	15.831.621,00	16.384.648,00
Contribuições	12.314.142,00	12.757.450,00	13.203.960,00
Receita Patrimonial	12.750.008,00	13.206.745,00	13.668.977,00
Aplicações Financeiras (II)	11.211.497,00	11.612.846,00	12.019.292,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.538.511,00	1.593.899,00	1.649.685,00
Transferências Correntes	241.956.583,00	252.538.585,00	259.439.619,00
Cota-Parte do FPM	63.313.996,00	65.965.235,00	67.889.065,00
Cota-Parte do ICMS	60.811.739,00	61.378.011,00	63.906.107,00
Cota-Parte do IPVA	21.656.362,00	21.565.888,00	22.448.620,00
Cota-Parte do ITR	6.796.951,00	7.041.641,00	7.288.098,00
Transferências da LC 61/1989	541.069,00	578.429,00	602.197,00
Transferências do FUNDEB	38.074.045,00	39.444.710,00	40.825.275,00
Outras Transferências Correntes	50.762.421,00	56.564.671,00	56.480.257,00
Demais Receitas Correntes	63.149.798,00	65.215.991,00	67.498.550,00
Outras Receitas Financeiras (III)	257.019,00	266.272,00	275.592,00
Receitas Correntes Restantes	62.892.779,00	64.949.719,00	67.222.958,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	404.837.265,00	421.071.126,00	433.882.602,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.428.657,00	85.396.088,00	88.384.955,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.342.203,00	2.426.522,00	2.511.451,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	9.358.308,00	371.207,00	384.199,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	3.948,00	4.090,00	4.233,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	496.628.178,00	506.842.511,00	522.655.989,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	414.195.573,00	421.442.333,00	434.266.801,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	385.056.558,00	392.790.692,00	405.834.240,00
Pessoal e Encargos Sociais	214.495.705,00	217.793.147,00	225.245.893,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	252.926,00	262.032,00	271.203,00
Outras Despesas Correntes	170.307.927,00	174.735.513,00	180.317.144,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	384.803.632,00	392.528.660,00	405.563.037,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	83.048.308,00	86.092.198,00	89.157.930,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	38.628.762,00	38.886.406,00	39.420.016,00
Investimentos	7.155.848,00	7.413.439,00	7.672.869,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	31.472.914,00	31.472.967,00	31.747.147,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7.155.848,00	7.413.439,00	7.672.869,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	11.395.456,00	11.399.256,00	11.402.992,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	156.500,00	161.982,00	167.651,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	486.559.744,00	497.595.535,00	513.964.479,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	401.854.936,00	409.841.355,00	423.138.898,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	10.068.434,00	9.246.976,00	8.691.510,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	12.340.637,00	11.600.978,00	11.127.903,00

JUROS NOMINAIS	2025	2026	2027
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	5.747.481,45	5.954.390,78	6.162.794,46
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	118.095,61	122.347,06	126.812,72

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.970.022,84	17.433.021,73	17.163.884,74
---	---------------	---------------	---------------

#### ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	382.678.942,80	382.801.289,86	382.928.102,58
DEDUÇÕES (XL)	106.412.205,59	110.243.044,99	114.101.551,57
Disponibilidade de Caixa	105.225.664,71	109.013.788,64	112.829.271,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	141.046.620,21	146.124.298,54	151.238.648,99
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	22.913.160,53	23.738.034,31	24.568.865,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.907.794,97	13.372.475,59	13.840.512,24
Demais Haveres Financeiros	1.186.540,89	1.229.256,36	1.272.280,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2025 (XLIIb) = (XXXIX - XL)	276.266.737,21	272.558.244,87	268.826.551,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (exercício anterior - projeções) (XXXIa)	2024	2025	2026
	280.093.629,48	276.266.737,21	272.558.244,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.826.892,27	3.708.492,35	3.731.693,85

AJUSTE METODOLÓGICO	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.350.225,32	824.873,78	830.831,20
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XLIIa)	2024	2025	2026
	20.562.935,21	22.913.160,53	23.738.034,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	6.177.117,59	4.533.366,12	4.562.525,05

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	547.731,75	-1.298.677,60	-1.473.456,69
---	------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema DBSeller - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 28/08/2024.

**Metodologia de cálculo:** Os valores projetados para a Dívida Consolidada, Deduções e Dívida Consolidada Líquida foram considerados os resultados disponibilizados no SICONFI do 3º bimestre de 2024, acrescentando os índices inflacionários de 3,85% para 2025 e 3,6% para 2026. Os valores referentes às Receitas Correntes já estão contabilizadas as deduções. A Reserva de Contingência está composta com fontes RPPS no montante de R\$ 1.500.000,00 em cada um dos três exercícios e sem fontes RPPS no valores de R\$ 9.895.456,00 no exercício 2025, R\$ 9.899.256,00 no exercício 2026 e R\$ 9.902.992,00 no exercício 2027.

**ANEXO III - (d) - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO III**  
**(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2025**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	366.933.788,00	0,06%	106,55%	381.463.956,68	0,06%	106,34%	14.530.168,68	3,81%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	348.658.261,00	0,05%	101,24%	361.550.761,02	0,06%	100,79%	12.892.500,02	3,57%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	366.933.788,00	0,06%	106,55%	378.420.695,82	0,06%	105,49%	11.486.907,82	3,04%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	280.010.592,00	0,04%	81,31%	325.851.037,76	0,05%	90,84%	45.840.445,76	14,07%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	81.410.810,00	0,01%	23,64%	63.609.312,36	0,01%	17,73%	-17.801.497,64	-27,99%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.528.958,00	0,00%	3,93%	22.095.907,84	0,00%	6,16%	8.566.949,84	38,77%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	81.410.810,00	0,01%	23,64%	50.553.525,68	0,01%	14,09%	-30.857.284,32	-61,04%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	79.992.917,00	0,01%	23,23%	63.823.556,38	0,01%	17,79%	-16.169.360,62	-25,33%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	68.647.669,00	0,01%	19,93%	35.699.723,26	0,01%	9,95%	-32.947.945,74	-92,29%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.183.710,00	0,00%	0,63%	-6.027.925,28	0,00%	-1,68%	-8.211.635,28	136,23%
Dívida Pública Consolidada (DC)	269.926.131,94	0,04%	78,38%	392.977.173,53	0,06%	109,55%	123.051.041,59	31,31%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	109.610.039,11	0,02%	31,83%	290.182.056,28	0,05%	80,89%	180.572.017,17	62,23%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.183.710,00	0,00%	0,63%	73.917,27	0,00%	0,02%	-2.109.792,73	-2854,26%

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento – 28/08/2024

Parâmetros	Previsto 2023	Realizado 2023
PIB nominal R\$	R\$ 640.300.000.000,00	R\$ 640.300.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 344.380.985,00	R\$ 358.724.307,80

**ANEXO III - (e) - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS  
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III  
(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	316.285.286,00	366.933.788,00	16,01%	404.148.228,00	10,14%	435.059.227,00	7,65%	443.054.814,00	1,84%	456.635.716,00	3,07%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	278.969.017,00	348.658.261,00	24,98%	372.453.365,00	6,82%	414.195.573,00	11,21%	421.442.333,00	1,75%	434.266.801,00	3,04%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	316.285.286,00	366.933.788,00	16,01%	404.148.228,00	10,14%	435.059.227,00	7,65%	443.054.814,00	1,84%	456.635.716,00	3,07%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	236.653.243,00	280.010.592,00	18,32%	337.771.712,00	20,63%	401.854.936,00	18,97%	409.841.355,00	1,99%	423.138.898,00	3,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	55.355.536,00	81.410.810,00	47,07%	72.935.267,00	-10,41%	84.774.808,00	16,23%	87.826.700,00	3,60%	90.900.639,00	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.643.271,00	13.528.958,00	56,53%	28.873.941,00	113,42%	82.432.605,00	185,49%	85.400.178,00	3,60%	88.389.188,00	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	55.355.536,00	81.410.810,00	47,07%	72.935.267,00	-10,41%	84.774.808,00	16,23%	87.826.700,00	3,60%	90.900.639,00	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	51.663.536,00	79.992.917,00	54,83%	71.515.767,00	-10,60%	84.704.808,00	18,44%	87.754.180,00	3,60%	90.825.581,00	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	42.315.774,00	68.647.669,00	62,23%	34.681.653,00	-49,48%	12.340.637,00	-64,42%	11.600.978,00	-5,99%	11.127.903,00	-4,08%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-704.491,00	2.183.710,00	-409,97%	-7.960.173,00	-464,53%	10.068.434,00	-226,49%	9.246.976,00	-8,16%	8.691.510,00	-6,01%
Dívida Pública Consolidada (DC)	23.052.878,02	269.926.131,94	1070,90%	394.590.125,43	46,18%	382.678.942,80	-3,02%	382.801.289,86	0,03%	382.928.102,58	0,03%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.549.946,88	109.610.039,11	1351,80%	279.236.464,12	154,75%	276.266.737,21	-1,06%	272.558.244,87	-1,34%	268.826.551,01	-1,37%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.265.699,68	2.183.710,00	-151,19%	-882.951,65	-140,43%	3.826.892,27	-533,42%	3.708.492,35	-3,09%	3.731.693,85	0,63%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	344.067.393,33	381.537.752,76	10,89%	404.148.228,00	5,93%	418.309.446,76	3,50%	425.997.203,66	1,84%	439.055.240,93	3,07%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	303.473.309,53	362.534.859,79	19,46%	372.453.365,00	2,74%	398.249.043,44	6,93%	390.628.998,27	-1,91%	388.427.764,48	-0,56%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	344.067.393,33	381.537.752,76	10,89%	404.148.228,00	5,93%	418.309.446,76	3,50%	410.661.304,33	-1,83%	408.435.528,43	-0,54%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	257.440.570,42	291.155.013,56	13,10%	337.771.712,00	16,01%	386.383.520,96	14,39%	379.876.214,17	-1,68%	378.474.467,39	-0,37%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.217.897,64	84.650.960,24	40,57%	72.935.267,00	-13,84%	81.510.977,89	11,76%	84.445.372,05	3,60%	87.400.964,40	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.402.485,21	14.067.410,53	49,61%	28.873.941,00	105,25%	79.258.949,71	174,50%	82.112.271,15	3,60%	84.986.204,26	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	60.217.897,64	84.650.960,24	40,57%	72.935.267,00	-13,84%	81.510.977,89	11,76%	84.445.372,05	3,60%	87.400.964,40	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	56.201.596,94	83.176.635,10	48,00%	71.515.767,00	-14,02%	81.443.672,89	13,88%	84.375.644,07	3,60%	87.328.796,13	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	46.032.739,12	71.379.846,23	55,06%	34.681.653,00	-51,41%	11.865.522,48	-65,79%	10.752.784,09	-9,38%	9.953.297,09	-7,44%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-766.372,62	2.270.621,66	-396,28%	-7.960.173,00	-450,57%	9.680.799,29	-221,62%	8.489.411,17	-12,31%	7.610.705,22	-10,35%
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.077.814,24	280.669.191,99	1019,19%	394.590.125,43	40,59%	367.945.803,51	-6,75%	368.063.440,20	0,03%	368.185.370,63	0,03%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.213.124,85	113.972.518,67	1287,69%	279.236.464,12	145,00%	265.630.467,83	-4,87%	262.064.752,44	-1,34%	258.476.728,80	-1,37%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.640.393,45	2.270.621,66	-148,93%	-882.951,65	-138,89%	3.679.556,92	-516,73%	3.565.715,39	-3,09%	3.588.023,64	0,63%

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento – 28/08/2024

## **ANEXO III - (f) - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III  
(f) Evolução do Patrimônio Líquido  
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-680.727.576,20	100,00	-53.244.017,73	100,00	-40.789.012,51	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-680.727.576,20</b>	<b>100,00</b>	<b>-53.244.017,73</b>	<b>100,00</b>	<b>-40.789.012,51</b>	<b>100,00</b>

Notas: O Patrimônio Líquido teve uma variação negativa expressiva de 2022 para 2023, devido ao lançamento da provisão matemática previdenciária no montante de R\$ 595.871.862,67 em 2023.

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-195.102,46	-0,13	-195.102,46	-0,45	-195.102,46	0,28
Reservas	49.236.071,31	31,74		0,00		0,00
Resultado Acumulado	106.085.460,57	68,39	43.697.966,32	100,45	-68.267.535,79	99,72
<b>TOTAL</b>	<b>155.126.429,42</b>	<b>100,00</b>	<b>43.502.863,86</b>	<b>100,00</b>	<b>-68.462.638,25</b>	<b>100,00</b>

**FONTE:** Sistema e-cidade, Contadoria Sefaz, Contadoria Sisprem, TCE-RS, 13/05/2024

**ANEXO III - (g) - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO III**  
**(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2025**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	24.141,00	36.940,00	235.850,00
Alienação de Bens Móveis	3.450,00	36.940,00	235.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.691,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	56.225.809,55	42.898.360,18	45.071.658,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	56.225.809,55	42.898.360,18	45.071.658,80
Investimentos	28.461.059,27	23.769.987,29	3.921.760,04
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	27.764.750,28	19.128.372,89	41.149.898,76
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)</b>	<b>2021 (i) = (Ic – IIj)</b>
<b>Valor (III)</b>	<b>-143.898.897,53</b>	<b>-87.697.228,98</b>	<b>-44.835.808,80</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - Contadoria Geral, 13/05/2024.

a) No período compreendido entre 2021 e 2023 foi observada uma redução do montante da Receita de Alienação de Ativos, mais notadamente no que se refere à alienação de bens móveis, com arrecadação de 32,8% frente ao valor previsto;  
b) As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos são superiores aos valores arrecadados e compreendem os valores repassados ao RPPS.

**ANEXO III - (h)- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA  
E ATUARIAL DO RPPS; Receitas e Despesas Previdenciárias do  
RPPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>R\$32.460.041,41</b>	<b>R\$49.492.216,17</b>	<b>R\$61.274.017,41</b>	<b>R\$31.655.343,52</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>R\$7.857.684,20</b>	<b>R\$9.761.272,92</b>	<b>R\$11.953.880,64</b>	<b>R\$6.416.164,20</b>
Civil	R\$7.857.684,20	R\$9.761.272,92	R\$11.953.880,64	R\$6.416.164,20
Ativo	R\$7.625.848,94	R\$9.544.097,93	R\$11.678.241,22	R\$5.750.186,96
Inativo	R\$206.377,49	R\$192.064,00	R\$250.521,86	R\$262.915,29
Pensionista	R\$25.457,77	R\$25.110,99	R\$25.117,56	R\$403.061,95
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>R\$23.421.447,10</b>	<b>R\$38.889.888,29</b>	<b>R\$36.131.272,91</b>	<b>R\$20.536.933,92</b>
Civil	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29	R\$36.131.272,91	R\$20.536.933,92
Ativo	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29	R\$36.131.272,91	R\$20.536.933,92
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$866.760,68</b>	<b>R\$545.620,80</b>	<b>R\$2.903.074,32</b>	<b>R\$4.429.890,57</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$866.760,68	R\$545.620,80	R\$2.903.074,32	R\$4.429.890,57
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$314.149,43</b>	<b>R\$295.434,16</b>	<b>R\$10.285.789,54</b>	<b>R\$272.354,83</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			R\$10.230.435,08	R\$267.316,45
<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)<sup>1</sup></b>				
Demais Receitas Correntes	R\$314.149,43	R\$295.434,16	R\$55.354,46	R\$5.038,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>R\$3.751,40</b>	<b>R\$3.510,56</b>	<b>R\$3.128,80</b>	<b>R\$183.919,50</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$3.751,40	R\$3.510,56	R\$3.128,80	R\$183.919,50
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)<sup>1</sup></b>	<b>R\$32.463.792,81</b>	<b>R\$49.495.726,73</b>	<b>R\$61.277.146,21</b>	<b>R\$31.839.263,02</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (pela despesa empenhada)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>R\$37.522.231,27</b>	<b>R\$38.911.287,51</b>	<b>R\$42.282.667,96</b>	<b>R\$16.557.688,44</b>
Aposentadorias	R\$29.469.701,46	R\$30.455.465,77	R\$33.238.412,01	R\$10.288.974,50
Pensões	R\$7.911.016,58	R\$8.455.821,74	R\$9.044.255,95	R\$6.268.713,94
Outros Benefícios Previdenciários	R\$141.513,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>R\$2.461.532,20</b>	<b>R\$2.314.178,11</b>	<b>R\$13.198.086,39</b>	<b>R\$1.704.955,35</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias	R\$2.461.532,20	R\$2.314.178,11	R\$13.198.086,39	R\$1.704.955,35
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>R\$39.983.763,47</b>	<b>R\$41.225.465,62</b>	<b>R\$55.480.754,35</b>	<b>R\$18.262.643,79</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-R\$7.519.970,66</b>	<b>R\$8.270.261,11</b>	<b>R\$5.796.391,86</b>	<b>R\$13.576.619,23</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	R\$714.450,00	R\$736.598,00	R\$872.000,00	R\$600.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$595.751,64	R\$9.783.797,71	R\$10.738.381,29	R\$18.353.394,05
Investimentos e Aplicações	R\$15.271.524,05	R\$30.405.097,95	R\$30.730.070,15	R\$34.704.537,45
Outros Bens e Direitos	R\$4.034,14	R\$28.019.702,26	R\$21.597.722,63	R\$163.400.091,99

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$31.770.049,34</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$6.644.126,86</b>
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.644.126,86
Ativo				R\$6.206.293,66
Inativo				R\$430.480,67
Pensionista				R\$7.352,53
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$24.798.177,14</b>
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.798.177,14
Ativo				R\$24.798.177,14
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$97.837,31</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				R\$97.837,31
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$229.908,03</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				R\$229.080,16
Demais Receitas Correntes				R\$827,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$31.770.049,34</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$32.290.881,89</b>
Aposentadorias				R\$28.682.714,88
Pensões				R\$3.608.167,01
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$32.290.881,89</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>-R\$520.832,55</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				R\$2.714.576,41
Recursos para Formação de Reserva				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Previdência Municipal - Contabilidade - SISPREM 28/08/2024

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração



# Relatório da Avaliação Atuarial 2024

SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - SISPREM

Perfil Atuarial: II

Data base: 31/12/2023

NTA Fundo em Capitalização nº 2023.000407.1

NTA Fundo em Repartição nº 2023.000408.2

Guilherme Walter  
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

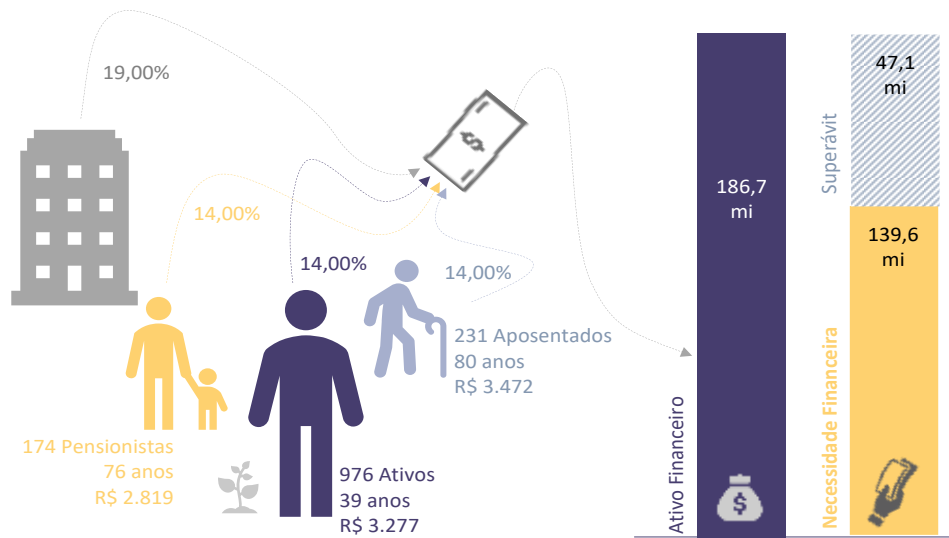
Canoas (RS), 22/03/2024.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2023, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

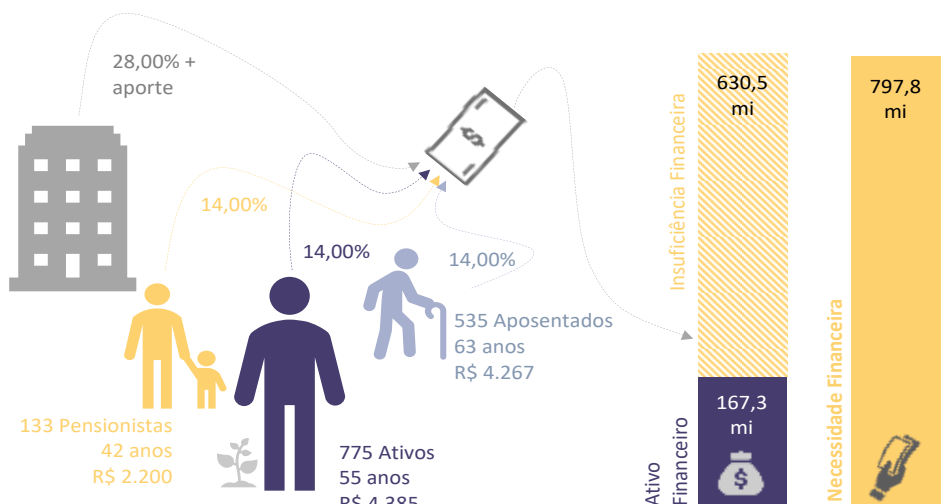
De acordo com a base de dados utilizada referente a 30/09/2023, o SISPREM possuía à época um contingente de 2824 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 1381 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 1443 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro). Ademais, o Fundo em Capitalização do SISPREM possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 186.721.925,64, enquanto o Fundo em Repartição possuía um montante de R\$ 167.283.218,38. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2023, apurou um **superávit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 47.080.925,70, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 24. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 19,00% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e beneficiários e não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

Já o Fundo em Repartição, por sua vez, apresentou como necessidade de custeio suplementar para cobertura da insuficiência financeira o montante de R\$ 630.487.044,14, considerado uma taxa de juros de 4,50% para compor o desconto dos fluxos de benefícios e contribuições, haja vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022. Entretanto, se considerada a nulidade da taxa de juros, o montante necessário para a cobertura da insuficiência financeira será de R\$ 1.580.761.468,71.



Desta forma, por se tratar de um plano estruturado em regime de repartição simples (regime de caixa), além da manutenção das alíquotas de custeio normal, necessária a complementação da folha de pagamentos dos benefícios vinculados ao Fundo em Repartição, haja vista a insuficiência de recursos financeiros.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2023:

Exercício	Receita	Despesa	Receita	Despesa
	Fundo em Capitalização	Fundo em Capitalização	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição
2024	R\$ 22.532.024,52	R\$ 15.785.601,41	R\$ 24.783.178,11	R\$ 39.241.497,77
2025	R\$ 21.999.959,79	R\$ 14.392.783,93	R\$ 22.473.628,00	R\$ 43.085.259,70
2026	R\$ 21.498.023,92	R\$ 13.170.344,20	R\$ 22.135.551,26	R\$ 41.167.526,89

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente atuarial, focados em 31/12/2023 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto ao fato de os valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 BASE NORMATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 Normas gerais .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1.1 Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1.2 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1.3 Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.4 Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.5 Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.6 Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.7 Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.8 Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022 .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.9 Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.10 Portaria nº 861, de 6 de dezembro de 2023.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.11 Instruções Normativas SPREV nºs 01, 03, 05, 08, 09 e 10, de 21 de dezembro de 2018 .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.12 Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020 ..</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Normas específicas.....</b>	<b>16</b>
<b>3 ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>17</b>
<b>3.1 Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS e condições de elegibilidade .....</b>	<b>17</b>
<b>3.1.1 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1.1.1 Servidor com ingresso antes da lei que promulgou a reforma da previdência local.....</b>	<b>21</b>
<b>3.1.1.2 Servidor com ingresso a partir da lei que promulgou a reforma da previdência local.....</b>	<b>22</b>
<b>3.1.2 Aposentadoria por incapacidade permanente.....</b>	<b>23</b>

3.1.3	Pensão por morte .....	26
<b>4</b>	<b>REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>28</b>
4.1	Descrição dos regimes financeiros .....	29
4.1.1	Regime de capitalização .....	29
4.2	Descrição dos métodos de financiamento .....	30
4.2.1	Método Crédito Unitário Projetado .....	30
4.2.2	Método Agregado (por idade atingida) .....	31
4.3	Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	32
<b>5</b>	<b>HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>33</b>
5.1	Tábuas biométricas .....	34
5.2	Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	35
5.2.1	Rotatividade .....	35
5.2.2	Novos entrados (geração futura) .....	35
5.3	Estimativas de remunerações e proventos .....	36
5.3.1	Taxa real de crescimento da remuneração .....	36
5.3.2	Taxa real de crescimento dos proventos .....	38
5.4	Taxa de juros atuarial .....	38
5.5	Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	40
5.5.1	Idade estimada de entrada no mercado de trabalho .....	40
5.5.2	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.....	41
5.6	Composição do grupo familiar .....	42
5.7	Compensação financeira .....	42
5.7.1	Compensação previdenciária a receber .....	43
5.7.2	Compensação previdenciária a pagar .....	44
5.8	Demais premissas e hipóteses .....	45

5.8.1	Fator de determinação das remunerações e dos proventos .....	45
5.8.2	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	46
5.8.3	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS .....	47
5.9	Resumo das hipóteses atuariais e premissas .....	48
<b>6</b>	<b><i>ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</i></b>	<b>50</b>
6.1	Dados fornecidos e sua descrição .....	50
6.2	Estatísticas básicas .....	51
6.3	Qualidade da base cadastral.....	52
6.4	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral.....	54
6.5	Recomendações.....	55
<b>7</b>	<b><i>RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) .....</i></b>	<b>56</b>
7.1	Ativos garantidores e créditos a receber .....	56
7.2	Compensação financeira .....	57
7.3	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente .....	57
7.4	Provisões matemáticas e resultado atuarial .....	58
7.5	Análise atuarial e financeira .....	60
7.6	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas .....	65
7.7	Sensibilidade à taxa de juros .....	66
7.8	Sensibilidade ao crescimento salarial.....	67
7.9	Sensibilidade às tábuas de mortalidade .....	68
7.10	Balço Atuarial.....	69
<b>8</b>	<b><i>DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....</i></b>	<b>70</b>
8.1	Das remunerações e dos proventos atuais .....	71
8.2	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei .....	71
8.3	Alíquotas de custeio normal – por benefício .....	72

8.4	Alíquotas de custeio normal – por regime financeiro.....	72
8.5	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei .....	73
<b>9</b>	<b><i>EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</i></b>	<b>74</b>
<b>10</b>	<b><i>RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) .....</i></b>	<b>75</b>
10.1	Ativos garantidores e créditos a receber .....	76
10.2	Passivo Atuarial e resultado técnico.....	76
10.3	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas .....	80
10.4	Sensibilidade ao crescimento salarial .....	81
10.5	Sensibilidade às tábuas de mortalidade .....	82
10.6	Balanço Atuarial – 4,50%.....	82
10.7	Balanço Atuarial – 0,00%.....	84
10.8	Dos custos e plano de custeio .....	85
10.8.1	Das remunerações e dos proventos atuais .....	85
10.8.2	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei .....	85
10.8.3	Alíquotas de custeio normal – por benefício .....	86
10.8.4	Alíquotas de custeio normal – por regime financeiro.....	86
10.8.5	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei .....	87
<b>11</b>	<b><i>CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....</i></b>	<b>88</b>
<b>12</b>	<b><i>PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) .....</i></b>	<b>90</b>
<b>13</b>	<b><i>PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) .....</i></b>	<b>95</b>
	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	98
	ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS.....	109
	2.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .....	109
	2.1.1 Estatísticas dos servidores ativos .....	111
	2.1.2 Estatísticas dos servidores aposentados .....	114



2.1.3 Estatísticas dos pensionistas .....	117
2.1.4 Análise comparativa .....	118
2.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) .....	120
2.2.1 Estatísticas dos servidores ativos .....	122
2.2.2 Estatísticas dos servidores aposentados .....	125
2.2.3 Estatísticas dos pensionistas .....	128
2.2.4 Análise comparativa .....	129
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	131
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	133
4.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .....	133
4.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) .....	133
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS .....	134
5.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .....	134
5.1.1 Análise das elegibilidades .....	142
5.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) .....	143
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL .....	150
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO) .....	152
7.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .....	152
7.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) .....	154
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO .....	156
8.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .....	156
8.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) .....	156
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	157
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	158

# 1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Na imensa maioria dos Estados e Municípios não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial, o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, foram introduzidas profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional – EC nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e beneficiários e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação.

De forma inovadora, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de se estabelecer o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas, aplicar a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o equivalente a um salário-mínimo nacional e alterar tanto os critérios de elegibilidade das regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias bem como as regras de pensões por morte, assim como as regras de cálculos dos benefícios.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios e / ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária a ser cobrada dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a definição do equilíbrio financeiro e atuarial pelo legislador no texto constitucional, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Ministério da Previdência Social – MPS a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente os planos de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, posicionado em 31/12/2023, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados e beneficiários vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pelo RPPS, na estruturação técnica dos métodos de financiamento e nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e devidamente justificadas, observada, quando o caso, a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e do RPPS, bem como às exigências legais, com destaque a Portaria nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio. Os resultados técnicos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) são apresentados no capítulo 11.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2023, divulgado pelo MPS, o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MAIOR MATURIDADE**, indicando a classificação **C**, o que corresponde ao Perfil Atuarial **II**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

## 2 BASE NORMATIVA

### 2.1 Normas gerais

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pelo MPS aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

#### 2.1.1 Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destacam-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional – EC nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

**Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.**

#### 2.1.2 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.**

### **2.1.3 Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999**

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

### **2.1.4 Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

### **2.1.5 Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

### **2.1.6 Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020**

Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796/1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

### **2.1.7 Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

## 2.1.8 Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

## 2.1.9 Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 2.1.10 Portaria nº 861, de 6 de dezembro de 2023

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 2.1.11 Instruções Normativas SPREV nºs 01, 03, 05, 08, 09 e 10, de 21 de dezembro de 2018<sup>1</sup>

## 2.1.12 Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816/2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173/2020.

---

<sup>1</sup> Portaria nº 1.837/2022: “Art. 53. Ficam aprovados os modelos disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet na data de publicação desta Portaria, que constavam das Instruções Normativas SPREV nº 01, 03, 05, 08, 09 e 10, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018 e republicadas em 26 de agosto de 2019, dos seguintes documentos e planilhas: I - NTA; II - fluxos atuariais; III - leiaute da base de dados da avaliação atuarial; IV - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e V - Relatório da Avaliação Atuarial.”

## 2.2 Normas específicas

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque a Lei Ordinária nº 5066, de 10/04/2006 e alterações, além da Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 30/05/2022, a Lei Complementar nº 73, de 28/06/2022 e a Lei Ordinária nº 7883, de 28/06/2022, que tratam da Reforma da Previdência local e a Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, que dispõe sobre a segregação da massa.



### 3 ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM administra os planos de benefícios na modalidade benefício definido, onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e o ente público, de acordo com os limites impostos na legislação local, respeitada a legislação federal.

#### 3.1 Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS e condições de elegibilidade

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **SISPREM** e descritos a seguir, conforme a composição de cada Plano, disposta na Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, transcrita abaixo.

*“Art. 3º O Sistema de Previdência Municipal de Sant’ana do Livramento (RS) – SISPREM, administrará os seguintes Planos de Benefícios Previdenciários, considerando-se os parâmetros definidos para a divisão dos grupos:*

*I – A Data de Corte será 31/08/2021;*

*II – Fundo em Repartição: plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, e seus dependentes, que atendam aos seguintes critérios abaixo estabelecidos:*

*a) Servidores efetivos em atividade, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade maior do que 45 anos completos;*

*b) Aposentados, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade menor do que 71 anos completos; e*

*c) Pensionistas, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade menor do que 62 anos completos.*

*III – Fundo em Capitalização: Plano destinado pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, e seus dependentes, que atendam aos seguintes critérios abaixo estabelecidos:*

*a) Servidores efetivos em atividade, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade menor ou igual a 45 anos completos;*

*b) Servidores efetivos que ingressarem na municipalidade após a Data de Corte;*

*c) Aposentados, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade maior ou igual a 71 anos completos; e*

*d) Pensionistas, na Data de Corte, que possuírem, nesta data, idade maior ou igual a 62 anos completos.”*

a) quanto aos segurados:

- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria compulsória; e
- aposentadoria por incapacidade permanente.

b) quanto aos dependentes:

- pensão por morte.

Referente aos benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Ordinária nº 5066, de 10/04/2006 e alterações, além da Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 30/05/2022, a Lei Complementar nº 73, de 28/06/2022 e a Lei Ordinária nº 7883, de 28/06/2022, que tratam da Reforma da Previdência local e a Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, que dispõe sobre a segregação da massa.

Antes, cabe reiterar que o **SISPREM** já aprovou a Reforma da Previdência no âmbito local, a qual trouxe a alteração das regras de benefícios para os atuais segurados e beneficiários do RPPS, bem como para os futuros servidores que ingressarem na municipalidade após a sua entrada em vigor, trazendo, desta forma, uma oportunidade de que esse novo grupo já ingresse sob a égide de regras mais restritivas de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte. No que tange ao plano de custeio, foi alterada a imunidade contributiva sobre os benefícios, em consonância com a permissão trazida pelas novas regras constitucionais. Os impactos decorrentes dessa Reforma já estão contemplados nos resultados que serão apresentados ao longo do Relatório.

Depreende-se ainda da análise da norma que houve alterações, as quais foram praticamente simétricas às regras trazidas pela EC nº 103/2019, tanto para os atuais como para os futuros servidores que ingressarão na municipalidade, no tocante ao acesso aos benefícios de aposentadoria. Para o benefício de pensão por morte, houve adequação mais benéfica em relação à previsão da EC nº 103/2019.

### 3.1.1 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme as regras apresentadas nas tabelas seguintes.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/2003, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido.

A integralidade corresponde ao direito de equivalência do valor do benefício correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo quando do requerimento do benefício, e é garantida a todos os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31/12/2003, desde que o benefício tenha sido requerido por meio de regra de transição específica.

Para os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público a partir de 01/01/2004, a integralidade foi substituída por uma nova sistemática de cálculo, sendo que os proventos e as pensões terão como base para a definição do seu valor inicial o cálculo da média aritmética simples das remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade, por sua vez, é a garantia do reajuste dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades, desde que a regra de benefício requerida a preveja. Para os demais casos em que a paridade não será aplicada, os benefícios serão reajustados na forma da lei local, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

O benefício de aposentadoria compulsória independe de requerimento do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

### 3.1.1.1 Servidor com ingresso antes da lei que promulgou a reforma da previdência local

**TABELA 1. Alternativa com pontuação**

Descrição	Quadro geral	Magistério
Mulher	56 anos de idade	51 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	61 anos de idade	56 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
Ambos	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

**TABELA 2. Idade mínima a partir de 01/01/2023**

Descrição	Quadro geral	Magistério
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
Homem	62 anos de idade	57 anos de idade

**TABELA 3. Pontuação: somatório de idade e tempo de contribuição**

Descrição	Quadro geral		Magistério	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2022	86	96	81	91
2023	87	97	82	92
2024	88	98	83	93
2025	89	99	84	94
2026	90	100	85	95
2027	91	101	86	96
2028	92	102	87	97
2029	93	103	88	98
2030	94	104	89	99
2031	95	105	90	100
2032	96	105	91	100
2033	97	105	92	100
2034	98	105	92	100
2035	99	105	92	100
2036	100	105	92	100

**TABELA 4. Alternativa com tempo adicional**

Descrição	Quadro geral	Magistério
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	60 anos de idade	55 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
Ambos	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo
	Período adicional de 50% do tempo que faltaria entre a data da reforma e o cumprimento do tempo de contribuição	

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

**TABELA 5. Regra especial dos servidores com efetiva exposição a agentes nocivos**

Descrição	Idade + tempo de contribuição	Tempo de efetiva exposição
Ambos	66 pontos	15 anos
	76 pontos	20 anos
	86 pontos	25 anos
	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

### 3.1.1.2 Servidor com ingresso a partir da lei que promulgou a reforma da previdência local

**TABELA 6. Regra geral**

Descrição	Quadro geral	Magistério
Mulher	62 anos de idade	57 anos de idade
	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	65 anos de idade	60 anos de idade
	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Ambos	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

**TABELA 7. Regra especial dos servidores com efetiva exposição a agentes nocivos**

Descrição	Requisitos
Ambos	60 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

**TABELA 8. Regra especial dos servidores com deficiência – alternativa pelo grau de deficiência**

Descrição	Mulher	Homem	Grau
Tempo de contribuição	20 anos	25 anos	Grave
	24 anos	29 anos	Moderada
	28 anos	33 anos	Leve
Tempo de serviço público	10 anos		
Tempo no cargo efetivo	5 anos		

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

**TABELA 9. Regra especial dos servidores com deficiência – alternativa por idade**

Descrição	Mulher	Homem
Idade	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	15 anos	15 anos
Existência da deficiência	15 anos	15 anos
Tempo de serviço público	10 anos	
Tempo no cargo efetivo	5 anos	

\* Critério de cálculo e forma de reajuste do benefício, conforme especificado na legislação do ente federativo.

### 3.1.2 Aposentadoria por incapacidade permanente

A aposentadoria por incapacidade permanente, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao recebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por incapacidade permanente serão calculados pela média aritmética simples das remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
  - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
  - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
  - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
  - ato de pessoa privada do uso da razão; e
  - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:



- na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- na prestação espontânea de qualquer serviço ao município/estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município/estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e.
- no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;

- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da EC nº 70/2012.

### 3.1.3 Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à 70,00% para um dependente, mais 10,00% por dependente adicional, até o máximo de 100,00%, aplicados sobre o valor da aposentadoria.

Em caso de óbito do segurado em atividade, a pensão por morte será calculada sobre o valor que receberia no caso de aposentadoria por incapacidade permanente e corresponderá à 70,00% para um dependente, mais 10,00% por dependente adicional, até o máximo de 100,00%.

Cabe ressaltar ainda que haverá cessão com a perda de qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservando-se o valor de 100,00% quando a quantidade de dependentes restantes for igual ou superior a cinco dependentes.

Ademais, ressalta-se que já foi realizada a adequação da legislação local para as regras da Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, que alterou as regras de pensão por morte do RGPS, estabelecendo a temporariedade para os beneficiários com idade inferior a 44 anos, avaliada quando da data do óbito do segurado, conforme tabela que segue.

**TABELA 10. Temporariedade de pagamento da pensão por morte**

Idade do cônjuge ou companheiro	Tempo de recebimento do benefício
Menor de 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Maior ou igual a 44 anos	Vitalício

## 4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados e beneficiários.

Desse modo, tendo em vista que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** instituiu a segregação da massa por meio da Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, todos os benefícios garantidos pelo Fundo em Repartição (Plano Financeiro) são financiados em regime de repartição simples.

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

Contudo, dada a importância de analisar o plano no longo prazo, apesar de financiados em regime de caixa, devem ser apurados o valor atual dos benefícios futuros e das contribuições futuras para se estimar a distribuição dos valores a serem realizados via aporte pelo ente para a cobertura das insuficiências financeiras no longo prazo, quando o Fundo em Repartição não dispuser mais de recursos próprios.

Para tanto, foram realizados tais cálculos adotando hipoteticamente o regime de capitalização, pelo método agregado, para todos os benefícios do Fundo em Repartição, bem como pelo método do crédito unitário projetado, para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, observadas às disposições da Portaria nº 1.467/2022.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, foi adotado o regime financeiro e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

## 4.1 Descrição dos regimes financeiros

### 4.1.1 Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- aposentadorias programadas;
- reversão em pensão de aposentadorias programadas;
- aposentadoria por incapacidade permanente;
- reversão em pensão de aposentadoria por incapacidade permanente; e
- pensão por morte (ativos).

Ressalta-se que no Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

Como mencionado, haja vista a segregação da massa, apesar de estruturado em regime de repartição simples, para fins de análise atuarial, todos os benefícios do Fundo em Repartição foram avaliados adotando-se, hipoteticamente, o regime de capitalização.

## 4.2 Descrição dos métodos de financiamento

### 4.2.1 Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos beneficiários em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuarial.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Ademais, para atendimento ao §3º do art. 26 da Portaria nº 1.467/2022, o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização, na estruturação dos seguintes benefícios:

- aposentadorias programadas;
- reversão em pensão de aposentadorias programadas;
- aposentadoria por incapacidade permanente;
- reversão em pensão de aposentadoria por incapacidade permanente; e
- pensão por morte (ativos).

## 4.2.2 Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do VABF ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Atual dos Salários Futuros – VASF.

Para tanto, além da apuração das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização pelo método CUP, para registro contábil, manteve-se o método Agregado para apuração dos resultados na estruturação dos mesmos benefícios elencados no CUP.

Apesar de financiado em regime de repartição simples, o Fundo em Repartição foi avaliado considerando o método agregado, com alíquotas vigentes (ortodoxo<sup>2</sup>) para fins de apuração dos resultados técnicos e estimativa do valor presente atuarial dos aportes complementares a serem suportados pelo Ente Federativo.

---

<sup>2</sup> Apesar de não constar da literatura científica, o método agregado, quando adotado com alíquotas vigentes para fins de apuração de resultado, é conhecido mercadologicamente por método ortodoxo, o que não se confunde por capitalização ortodoxa, sendo esta uma outra nomenclatura ao método do Prêmio Nivelado Individual.

## 4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

**TABELA 11. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Capitalização**

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	Agregado
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	Agregado
Pensão por morte de ativo	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	Agregado

**TABELA 12. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Repartição**

Benefícios	Regime financeiro*	Método atuarial*
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	Agregado
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	Agregado
Pensão por morte de ativo	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	Agregado

\* Apesar de efetivamente estruturado em regime de repartição simples, o regime financeiro de capitalização e o método atuarial agregado (ortodoxo) foram adotados para avaliar a higidez do Fundo em Repartição, de forma a apurar o valor presente atuarial dos aportes que deverão ser suportados pelo Ente Federativo.



## 5 HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estejam adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra ainda prevê a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, do crescimento real das remunerações, das tábuas biométricas e da proporção de participantes do plano com dependentes elegíveis, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda do MPS, com início da exigência a partir de 31/07/2023, de acordo com o porte do RPPS.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 1.467/2022. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

## 5.1 Tábuas biométricas

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 1.467/2022.

**TABELA 13. Tábuas biométricas – Fundo em Capitalização**

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 - M	IBGE 2022 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

**TABELA 14. Tábuas biométricas – Fundo em Repartição**

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 - M	IBGE 2022 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decremento da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

## 5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas

### 5.2.1 Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

Considera-se a adoção da hipótese de rotatividade nula conservadora, uma vez que o Fundo em Capitalização é destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade e, no caso de desligamento ou exoneração destes, os recursos acumulados servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência. Portanto, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

### 5.2.2 Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5<sup>3</sup>, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que o MPS edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

---

<sup>3</sup> Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

## 5.3 Estimativas de remunerações e proventos

### 5.3.1 Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do Ente Federativo. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior tende a ser o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal/estadual que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei nº 2620/1990, alterada pela Lei nº 6180/2012 e na Lei nº 5066/2006, alterada pelas Leis nº 6051/2011 (Quadro Geral) e nº 5784/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) anuênio de 4,00% a cada ano, o que redundará em um crescimento salarial anual de 4,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;

- b) promoção por classes em média de 2,21% ao ano para o Quadro Geral correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos no artigo 4º da Lei nº 6051/2011. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 4 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 5 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 6 anos de interstício na classe C; e
- c) promoção por classes em média de 0,56% ao ano para o Quadro Magistério correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos nos artigos 43 e 35, inciso I da Lei nº 5784/2010. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 5 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 10 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 7 anos de interstício na classe C.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 6,21% ao ano para o quadro geral e de 4,56% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,82% ao ano para o quadro geral e de 3,09% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **SISPREM**.

### 5.3.2 Taxa real de crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos beneficiários do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos beneficiários que se encontram em gozo de renda, ou aos segurados que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que estes sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

## 5.4 Taxa de juros atuarial

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022, a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições será equivalente à Taxa de Juros Parâmetro – TJP, cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Assim, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 24,44 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, **o percentual de 4,97% ao ano.**

Ademais, a Portaria supra estabelece que a taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescida de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação e com aplicação apenas para os Fundos em Capitalização e com recursos superiores a R\$ 10 milhões.

Para tanto, segue demonstrado o histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos do plano de benefícios do **SISPREM** em comparativo a meta atuarial correspondente a cada ano, cuja análise indica a possibilidade do acréscimo de 0,15% à taxa de juros parâmetro.

**TABELA 15. Comportamento da rentabilidade em relação a meta atuarial**

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de juros real (%)	6,00%	6,00%	5,89%	5,47%	5,04%
Indexador de inflação	INPC	INPC	INPC	INPC	INPC
Inflação acumulada (%)	3,43%	4,48%	5,45%	10,16%	5,93%
Meta atuarial (%)	9,64%	10,75%	11,66%	16,19%	11,27%
Rentabilidade (%)	8,36%	12,01%	5,53%	2,92%	9,91%

Analisando ainda o ano de 2023, correspondente a data focal do estudo, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de 12,20%, enquanto a meta atuarial montou em 9,10%, indicando que a rentabilidade obtida pelo SISPREM superou em 3,10% a meta atuarial.

Importante destacar também que, foi estabelecida na Política de Investimentos para o ano de 2024, a taxa de desconto de 5,25% ao ano e o INPC como indexador inflacionário.

**Pelo exposto, optou-se por manter o percentual de 4,50% ao ano como hipótese da taxa de juros atuarial.**

Por fim, faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

Quanto ao Fundo em Repartição, apesar de estar estruturado em regime financeiro de repartição simples – não havendo a formação de provisões matemáticas – para uma análise de longo prazo do referido plano de benefícios, foram calculados os valores presentes atuariais dos benefícios e das contribuições futuras, bem como das provisões matemáticas hipotéticas com taxa de juros de 4,50% ao ano, equivalente a taxa de juros parâmetro estabelecida de acordo com a duração do passivo de 14,05 apurada na avaliação atuarial do exercício anterior, em conformidade com as determinações da Portaria nº 1.467/2022.

## 5.5 Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria

### 5.5.1 Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.



## 5.5.2 Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e consequente acesso à paridade e à integralidade sem que tenha sido adicionado qualquer tempo em abono de permanência, para os servidores com ingresso posterior à reforma da previdência local. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, sem que tenha sido adicionado qualquer tempo em abono de permanência, para os servidores com ingresso posterior à reforma da previdência local.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo.

Para os casos de RPPS que não aprovaram novas regras de benefícios para o seu grupo de servidores ativos, e apesar da inexistência de estudos específicos do Município, com base na experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela **LUMENS ATUARIAL**, observou-se que o período médio efetivamente observado nos estudos remetem a uma permanência adicional de 1,4 anos em atividade após o cumprimento das regras de elegibilidade.

## 5.6 Composição do grupo familiar

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município/estado e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade  $x$ , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade  $y$  e filhos de idades  $z_1$ ,  $z_2$  e  $z_3$ . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que 50,00% dos segurados são casados no Fundo em Capitalização e 50,00% no Fundo em Repartição e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino 1 anos mais jovem e 3 anos mais jovem que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino 3 anos mais velho e 2 anos mais velho que a segurada titular, respectivamente, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

## 5.7 Compensação financeira

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS. Essas estimativas dependem das informações disponíveis na base de dados fornecida pela Unidade Gestora e pelo setor de Recursos Humanos (RH) do Ente Federativo.

### 5.7.1 Compensação previdenciária a receber

No que se refere à receita do RPPS, a estimativa da COMPREV a receber provém tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Portaria nº 1.467/2022 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros - VABF relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a avaliação atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido à razão de 1,00% a cada ano, até atingir o limite de 5,00%.

Considerando a base de dados recebida, a compensação previdenciária para os servidores ativos restou limitada a 6,00% do valor correspondente ao seu VABF.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos beneficiários e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas.
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV.
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

## 5.7.2 Compensação previdenciária a pagar

Por outro lado, é importante ressaltar que praticamente todos os RPPS têm um passivo a pagar referente ao COMPREV. Esse passivo pode ser dividido em duas categorias distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar já deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e

b) Estimativa de passivo referente a todos os servidores que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados<sup>4</sup> do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

É relevante ressaltar que na metodologia adotada para estimar a COMPREV a pagar dos ex-servidores exonerados, foram excluídos todos os casos em que a idade era igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público), na data deste estudo.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

## 5.8 Demais premissas e hipóteses

### 5.8.1 Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

---

<sup>4</sup> O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2026.

Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

## 5.8.2 Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Considerando que já constam concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de 77,10% dos segurados ativos que se aposentarão com a regra de cálculo do benefício pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

De acordo com a experiência que está sendo observada pela **LUMENS ATUARIAL**, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua, nos casos em que a regra considera a média das 80% maiores remunerações de contribuição históricas, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira.

Ademais, após a aprovação da Reforma da Previdência local, restou aprovada uma nova regra de cálculo para os benefícios que serão calculados pela média que considera 100% das remunerações de contribuições históricas. Ressalta-se a inexistência de estudos específicos tanto para o Município bem como para outros casos de Entes públicos que tenham aprovado regras similares. Desta forma, não há ainda observação estatística histórica mais robusta acerca do impacto que a nova regra teria sobre os valores dos benefícios que serão concedidos. De qualquer sorte, tendo em vista que a nova regra restringe ainda mais o valor inicial que será apurado do benefício, será adotada como premissa a equivalência correspondente a da remuneração projetada na idade da concessão do benefício, para o grupo de servidores com direito a essa regra.

### 5.8.3 Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

## 5.9 Resumo das hipóteses atuariais e premissas

**TABELA 16. Hipóteses atuariais Fundo em Capitalização**

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Mantida
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Mantida
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 - M	IBGE 2022 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,50%		Mantida
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência.		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 1 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Mantida

\* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.



**TABELA 17. Hipóteses atuariais Fundo em Repartição**

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Mantida
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Mantida
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 - M	IBGE 2022 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,50%		Mantida
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência.		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais jovem, se feminino e 2 anos mais velho, se masculino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Mantida

\* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

## 6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

### 6.1 Dados fornecidos e sua descrição

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pelo MPS aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 30/09/2023, foram objeto de testes de consistência e processo de críticas que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Desta forma, novas informações foram encaminhadas, sendo a base de dados final após todo o processo de críticas considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

## 6.2 Estatísticas básicas

O **SISPREM** possuía à época um contingente de 2824 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 1381 do Fundo em Capitalização e 1443 do Fundo em Repartição, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 18. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização**

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	653	323	R\$ 3.205,74	R\$ 3.421,44	38,53	38,87
Aposentados por tempo de contribuição	93	104	R\$ 2.791,74	R\$ 4.348,96	80,20	79,36
Aposentados por idade	10	4	R\$ 2.645,57	R\$ 2.646,10	76,70	82,25
Aposentados - compulsória	5	6	R\$ 1.924,36	R\$ 4.467,88	83,80	81,00
Aposentados por invalidez	4	5	R\$ 1.561,96	R\$ 2.064,80	83,25	82,40
Pensionistas	142	32	R\$ 2.847,54	R\$ 2.694,85	77,06	73,78

**TABELA 19. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Repartição**

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	416	359	R\$ 4.403,75	R\$ 4.363,55	54,51	55,94
Aposentados por tempo de contribuição	360	133	R\$ 4.315,96	R\$ 4.586,27	62,53	66,08
Aposentados por idade	7	4	R\$ 2.156,29	R\$ 2.810,00	66,71	66,50
Aposentados - compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 2.552,27	0,00	75,00
Aposentados por invalidez	17	13	R\$ 2.729,07	R\$ 3.381,74	61,82	57,92
Pensionistas	82	51	R\$ 2.206,38	R\$ 2.190,85	45,77	36,49

Ademais, ressalta-se que a Previdência Complementar já foi implementada por meio da Lei Ordinária nº 7777, de 08/10/2021, porém, ainda não houve adesão de nenhum segurado.

## 6.3 Qualidade da base cadastral

Adicionalmente, em atendimento às exigências do artigo 47 da Portaria nº 1.467/2022, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

**TABELA 20. Atualização da base cadastral**

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	-	30/11/2019	30/11/2019
Percentual de cobertura do último recenseamento	-	100,00%	100,00%

**TABELA 21. Amplitude da base cadastral – Fundo em Capitalização**

Amplitude da base cadastral		Consistência	Compleitude	Ausências	Inconsistências
Ativo	Identificação do segurado ativo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Sexo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Estado civil	76% - 100%	76% - 100%	8	0
Ativo	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Identificação do cargo atual	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76% - 100%	0% - 25%	857	0
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76% - 100%	0% - 25%	857	0
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76% - 100%	0% - 25%	215	0
Ativo	Número de dependentes	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Identificação do aposentado	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Sexo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Estado civil	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76% - 100%	76% - 100%	26	1
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Valor do benefício	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0% - 25%	0% - 25%	231	0
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0% - 25%	0% - 25%	231	0
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Número de dependentes	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Identificação da pensão	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Número de pensionistas	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Sexo do pensionista principal	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Valor do benefício	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%	0	0

**TABELA 22. Amplitude da base cadastral – Fundo em Repartição**

Amplitude da base cadastral		Consistência	Compleitude	Ausências	Inconsistências
Ativo	Identificação do segurado ativo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Sexo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Estado civil	76% - 100%	76% - 100%	1	0
Ativo	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Identificação do cargo atual	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76% - 100%	76% - 100%	6	0
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76% - 100%	0% - 25%	614	0
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76% - 100%	0% - 25%	614	0
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76% - 100%	0% - 25%	302	0
Ativo	Número de dependentes	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Identificação do aposentado	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Sexo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Estado civil	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76% - 100%	76% - 100%	42	1
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Valor do benefício	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0% - 25%	0% - 25%	535	0
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0% - 25%	0% - 25%	535	0
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Aposentado	Número de dependentes	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Identificação da pensão	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Número de pensionistas	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Sexo do pensionista principal	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Data de nascimento	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Valor do benefício	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%	0	0
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%	0	0

## 6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Quanto aos inativos, não constaram todas as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **SISPREM**. Portanto, para estes casos, por conservadorismo, não foi estimado compensação previdenciária a receber.



## 6.5 Recomendações

Insta informar a importância da realização de recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura, visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do SISPREM, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

## 7 RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

### 7.1 Ativos garantidores e créditos a receber

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022, os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios devem apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e devem ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção desta avaliação atuarial foi informado o valor de R\$ 53.053.745,41 como o somatório das aplicações financeiras vinculadas ao plano, posicionado em 31/12/2023.

Destaca-se que o **SISPREM** não possuía contabilizado, na mesma data, Fundo Administrativo a ser deduzido do valor total informado. Assim, o valor do ativo considerado na presente avaliação atuarial é de R\$ 53.053.745,41.

Somado às aplicações financeiras do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) e o **SISPREM**, posicionados em 31/12/2023, equivalente ao montante de R\$ 133.668.180,23, conforme abaixo discriminado.

**TABELA 23. Saldos devedores dos termos de parcelamentos**

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	45	R\$ 140.234,28	R\$ 6.450.777,14
2º Parcelamento	221	R\$ 145.907,17	R\$ 32.391.391,78
3º Parcelamento	221	R\$ 360.841,38	R\$ 80.106.788,39
4º Parcelamento	221	R\$ 57.893,10	R\$ 12.852.270,15
5º Parcelamento	218	R\$ 8.524,89	R\$ 1.866.952,77



Esse patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. A provisão matemática representa o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

## 7.2 Compensação financeira

Para o presente caso, **foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de R\$ 25.480.673,49**, sendo R\$ 21.578.833,28 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 3.901.840,21 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

**Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de R\$ 346.850,12**, sendo integralmente composta pela estimativa dos dados dos exonerados do Ente Federativo, referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC).

Conclusivamente, **o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2023, do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM é positivo em R\$ 25.133.823,37**, observada a norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 18.824.537,28 no valor estimado de COMPREV.

## 7.3 Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente

Não há plano de amortização de déficit atuarial para o Fundo em Capitalização reconhecido em lei pelo Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), na data de 31/12/2023.

## 7.4 Provisões matemáticas e resultado atuarial

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Ordinária nº 8102, de 01/06/2023, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em 19,00%, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre a folha total de benefícios mantidos pelo RPPS, e na Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em 14,00%, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em 14,00% e 14,00%, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo **SISPREM**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um **superávit atuarial no valor de R\$ 47.080.925,70**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2023, resultante dos valores a seguir apresentados.

**TABELA 24. Provisões matemáticas e resultado atuarial**

Resultados	31/12/2023
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 186.721.925,64</b>
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 53.053.745,41
(-) Reserva Administrativa	R\$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 133.668.180,23
<b>Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Valor Atual Aportes - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)</b>	<b>R\$ 139.640.999,94</b>
<b>Benefícios Concedidos (4)</b>	<b>R\$ 108.618.997,96</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 137.391.677,70
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 1.973.256,88
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 475.657,04
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.901.840,21
(-) Outras Deduções	R\$ 22.421.925,61
<b>Benefícios a Conceder (5)</b>	<b>R\$ 31.022.001,98</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 359.647.221,33
(-) Contribuições do Ente	R\$ 187.374.148,43
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 120.019.087,77
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 21.231.983,15
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”<sup>5</sup>. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente.

Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial.**

<sup>5</sup> EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

Não obstante não seja o caso do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é superior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2023, conforme demonstrado na tabela anterior, denota-se a existência de segregação de massas, o que caracteriza o déficit atuarial.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de segregação de massas em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha uma segregação de massas em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º <sup>6</sup>.

## 7.5 Análise atuarial e financeira

Em sequência, relativo ao comparativo do resultado atual com os exercícios anteriores, a análise considerou apenas o último exercício, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022.

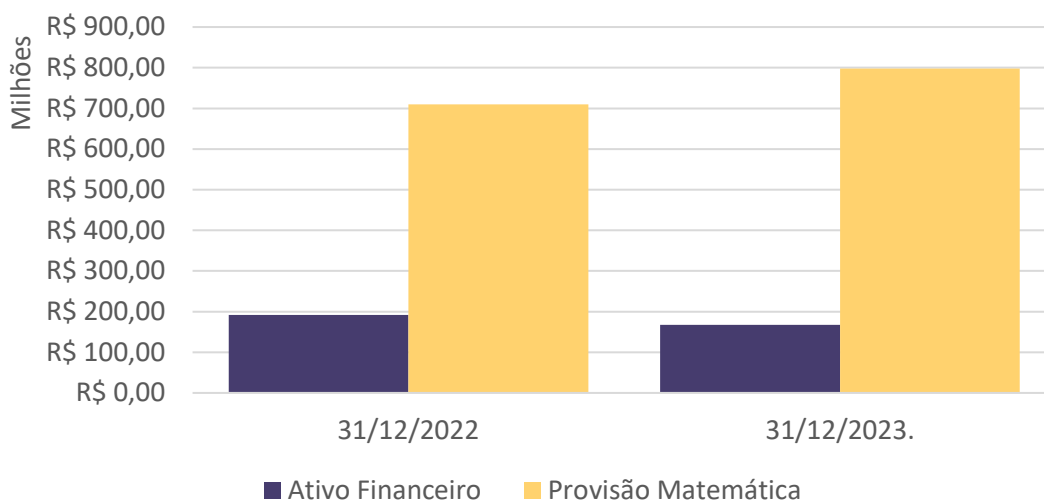
**TABELA 25. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios**

Resultados	31/12/2022	31/12/2023
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 194.879.755,44	R\$ 186.721.925,64
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas (3)	R\$ 162.052.602,86	R\$ 139.640.999,94
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 111.002.702,45	R\$ 108.618.997,96
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 51.049.900,41	R\$ 31.022.001,98
<b>Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)</b>	<b>R\$ 32.827.152,58</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>
<b>Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas</b>	<b>24,40%</b>	<b>37,99%</b>

<sup>6</sup> EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

**GRÁFICO 1. Evolução anual do ativo líquido x provisões matemáticas**



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as duas últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** deste **SISPREM** passou de 24,40% no exercício de 2022 para 37,99% no exercício de 2023, o que representa uma variação positiva de 13,59% neste período.

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 48,84% da reserva matemática de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões), indicando, portanto, que a reserva matemática de benefícios a conceder (ativos) está integralmente descoberta.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com os fluxos das projeções atuariais, de modo a se estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros.

Em atendimento ao artigo 9º do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, informa-se ainda o montante de R\$ 788.498.974,85 como sendo o valor atual das remunerações futuras – VARF, apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)<sup>7</sup>, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

**TABELA 26. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão**

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 31.979.650,83	R\$ 41.823.808,73	R\$ 73.803.459,56
Aposentadoria por incapacidade permanente	R\$ 463.195,27	R\$ 670.022,05	R\$ 1.133.217,32
Pensão por morte de ativo	R\$ 25.995.968,94	R\$ 27.695.203,55	R\$ 53.691.172,50
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 4.020.498,30	R\$ 4.715.692,43	R\$ 8.736.190,73
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 17.010,71	R\$ 10.626,88	R\$ 27.637,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.476.324,06</b>	<b>R\$ 74.915.353,65</b>	<b>R\$ 137.391.677,70</b>

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se a representatividade dos encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998, de modo a evidenciar o impacto negativo que causam no resultado atuarial do **SISPREM**.

<sup>7</sup> Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No que se refere à compensação previdenciária (COMPREV) estimada, os valores correspondentes aos saldos apurados nas Avaliações Atuariais de 2022 e 2023 foram de R\$ 26.155.977,43 e R\$ 25.133.823,37, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, verifica-se que o valor estimado de COMPREV se manteve em um patamar próximo ao valor estimado na última avaliação atuarial.

No que ainda concerne as aplicações e recursos financeiros do Fundo em Capitalização, observa-se uma elevação na ordem de 34,18% em relação ao ano anterior, auxiliada em grande parte pela receita arrecadada das contribuições previdenciárias e pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **SISPREM** no decorrer do ano de 2023 superior à meta atuarial.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Quanto ao passivo atuarial do **SISPREM**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas de mortalidade de inválidos, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no *ANEXO 9 – Ganhos e perdas atuariais*.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 129 servidores ativos, a contar da data base dos dados informados para a avaliação atuarial anterior, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 0,41 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma redução do passivo atuarial em R\$ 880.807,00, uma vez que o encargo gerado foi inferior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão negativa para o **SISPREM**.

Em complemento, verificou-se que apesar do incremento de 3,15% na remuneração média dos servidores ativos do Município, ocorreu uma redução de R\$ 20.027.898,43 na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC) de um ano para o outro, devido ao ingresso dos servidores ativos e às revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se que apesar da concessão de 4 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2023 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria em 12,05% e de pensão por morte em 10,42%, houve uma redução na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 2.383.704,49, em função das revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **superávit atuarial no valor de R\$ 47.080.925,70**, considerado o aumento do ativo garantidor, os saldos da compensação previdenciária e dos parcelamentos e às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Salienta-se, novamente, que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, a existência de segregação da massa decorre da situação de insuficiência atuarial, o que caracteriza o déficit atuarial.

Em relação ao plano de custeio vigente, conforme informado pelo **SISPREM**, insta ressaltar a regularidade do repasse das contribuições normais no decorrer do exercício de fechamento.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **SISPREM**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos relativas ao mês correspondente a data base dos dados, depreende-se um superávit financeiro primário de R\$ 33.860,99 frente à despesa com os benefícios.

Atualmente o nível de sobra da receita representa **2,55%** da arrecadação total, sendo 97,45% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.



**TABELA 27. Situação financeira**

Descrição	30/09/2023
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 853.294,16
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 0,00
Contribuição ativos	R\$ 447.785,94
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 25.331,82
<b>Receita total</b>	<b>R\$ 1.326.411,92</b>
<b>Despesas previdenciárias (benefícios)</b>	<b>R\$ 1.292.550,93</b>
Sobra financeira	R\$ 33.860,99 (2,55% da receita total)
<b>Relação (despesas / receita total)</b>	<b>97,45%</b>

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **SISPREM**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

## 7.6 Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **SISPREM**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

**TABELA 28. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas**

Descrição	Valores projetados	Valores executados
<b>Base de cálculo da contribuição normal</b>	<b>R\$ 32.488.075,55</b>	<b>R\$ 57.171.816,61</b>
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 2.591.148,52	R\$ 227.125,40
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 47.491,60	R\$ 53.191,66
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 324.214,45	R\$ 267.316,45
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 5.272.090,00	R\$ 10.993.902,57
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 3.884.697,89	R\$ 5.685.977,94
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 9.423.591,19	R\$ 9.461.175,40
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>R\$ 21.543.233,64</b>	<b>R\$ 26.688.689,42</b>
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 7.074.272,29	R\$ 8.060.397,33
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 2.047.544,77	R\$ 2.223.070,74

Descrição	Valores projetados	Valores executados
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 166.377,19	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 5.922.805,46	R\$ 6.301.118,50
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 25.946,37	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 13.693,81	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 831,07	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 15.251.470,94</b>	<b>R\$ 16.584.586,57</b>
<b>Insuficiência ou excedente financeiro</b>	<b>R\$ 6.291.762,70</b>	<b>R\$ 10.104.102,85</b>

## 7.7 Sensibilidade à taxa de juros

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados e beneficiários. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 4,97% e 5,25% de juros ao ano.

**TABELA 29. Variação do resultado em função da taxa de juros**

Resultados	4,50%	4,97%	5,25%
Ativos Garantidores	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 139.640.999,94	R\$ 98.022.151,07	R\$ 112.104.465,82
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 108.618.997,96	R\$ 103.049.015,74	R\$ 105.069.628,33
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 31.022.001,98	-R\$ 5.026.864,67	R\$ 7.034.837,49
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>	<b>R\$ 88.699.774,57</b>	<b>R\$ 74.617.459,82</b>

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados e beneficiários, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

## 7.8 Sensibilidade ao crescimento salarial

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 3,32%/2,59% e 4,32%/3,59%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

**TABELA 30. Variação do resultado em função do crescimento salarial**

Resultados	3,82%/3,09%	3,32%/2,59%	4,32%/3,59%
Ativos Garantidores	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 139.640.999,94	R\$ 128.870.525,59	R\$ 151.799.170,48
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 108.618.997,96	R\$ 108.618.997,96	R\$ 108.618.997,96
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 31.022.001,98	R\$ 20.251.527,63	R\$ 43.180.172,52
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>	<b>R\$ 57.851.400,05</b>	<b>R\$ 34.922.755,16</b>

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

## 7.9 Sensibilidade às tábuas de mortalidade

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F e IBGE 2022 - M / IBGE 2022 - F, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

**TABELA 31. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade**

Resultados	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	IBGE 2022 - M / IBGE 2022 - F
Ativos Garantidores	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64	R\$ 186.721.925,64
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 139.640.999,94	R\$ 121.928.504,86	R\$ 109.497.338,17
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 108.618.997,96	R\$ 103.396.669,87	R\$ 96.431.669,09
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 31.022.001,98	R\$ 18.531.834,99	R\$ 13.065.669,08
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>	<b>R\$ 64.793.420,78</b>	<b>R\$ 77.224.587,47</b>

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longa é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

## 7.10 Balanço Atuarial

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2023 e o plano de custeio proposto neste estudo.

**TABELA 32. Balanço atuarial**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal proposta
<b>Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)</b>	33,00%	33,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,68%	2,68%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	30,32%	30,32%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
<b>Ativos garantidores</b>	<b>R\$ 186.721.925,64</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 53.052.709,58	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Inv. Estruturados	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 133.669.216,06	
<b>Provisão matemática - Total</b>	<b>R\$ 139.640.999,92</b>	<b>R\$ 139.640.999,92</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>R\$ 112.520.838,16</b>	<b>R\$ 112.520.838,16</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 137.391.677,70	R\$ 137.391.677,70
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 24.870.839,54	R\$ 24.870.839,54
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>R\$ 52.253.985,13</b>	<b>R\$ 52.253.985,13</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 359.647.221,33	R\$ 359.647.221,33
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 187.374.148,43	R\$ 187.374.148,43
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 120.019.087,77	R\$ 120.019.087,77
<b>Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)</b>	<b>-R\$ 25.133.823,37</b>	<b>-R\$ 25.133.823,37</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - BC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - BC	R\$ 3.901.840,21	R\$ 3.901.840,21
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - BaC	R\$ 346.850,12	R\$ 346.850,12
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - BaC	R\$ 21.578.833,28	R\$ 21.578.833,28
<b>Resultado atuarial</b>	<b>R\$ 47.080.925,72</b>	<b>R\$ 47.080.925,72</b>
<b>Superávit Atuarial (S.A)</b>	<b>R\$ 47.080.925,72</b>	<b>R\$ 47.080.925,72</b>
Reserva de Contingência**	R\$ 34.910.249,98	R\$ 34.910.249,98
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 12.170.675,74	R\$ 12.170.675,74
<b>Déficit Atuarial (D.A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

\*\* Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

## 8 DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se como plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos em norma local e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como as demais contribuições suplementares, os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**.

## 8.1 Das remunerações e dos proventos atuais

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2023.

**TABELA 33. Remunerações e proventos**

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 3.198.470,98	R\$ 41.580.122,74
<b>Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos</b>	<b>R\$ 3.198.470,98</b>	<b>R\$ 41.580.122,74</b>
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 5.280,00	R\$ 147.801,87	R\$ 1.921.424,31
<b>Total dos proventos de aposentadoria*</b>	<b>R\$ 801.964,35</b>	<b>R\$ 10.425.536,55</b>
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 5.280,00	R\$ 33.139,67	R\$ 430.815,71
<b>Total das pensões por morte*</b>	<b>R\$ 490.586,58</b>	<b>R\$ 6.377.625,54</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.491.021,91</b>	<b>R\$ 58.383.284,83</b>

\* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

## 8.2 Alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Ordinária nº 8102, de 01/06/2023 e na Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022.

**TABELA 34. Alíquotas de custeio normal vigentes**

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 58.383.284,83	16,32%	R\$ 9.527.983,73
Taxa de Administração	R\$ 58.383.284,83	2,68%	R\$ 1.564.840,39
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	<b>---</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$ 11.092.824,12</b>
Segurados Ativos	R\$ 41.580.122,74	14,00%	R\$ 5.821.217,18
Aposentados*	R\$ 1.921.424,31	14,00%	R\$ 268.999,40
Pensionistas*	R\$ 430.815,71	14,00%	R\$ 60.314,20
<b>Total</b>		<b>33,00%</b>	<b>R\$ 17.243.354,90</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

## 8.3 Alíquotas de custeio normal – por benefício

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total equivalente ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

**TABELA 35. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício**

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 15.000.023,34	25,69%
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	R\$ 1.041.666,04	1,78%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 602.485,94	1,03%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 946.034,44	1,62%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 111.433,84	0,19%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 1.564.840,39	2,68%
<b>Total</b>		<b>R\$ 19.266.483,99</b>	<b>33,00%</b>

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

## 8.4 Alíquotas de custeio normal – por regime financeiro

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

**TABELA 36. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime**

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Capitalização	R\$ 17.701.643,61	30,32%
Custeio Administrativo	R\$ 1.564.840,39	2,68%
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.266.483,99</b>	<b>33,00%</b>



## 8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

**TABELA 37. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei**

<b>Categorias</b>	<b>Valor anual da base de cálculo</b>	<b>Alíquota normal calculada</b>	<b>Contribuição esperada</b>
Ente Federativo	R\$ 58.383.284,83	16,32%	R\$ 9.527.983,73
Taxa de Administração	R\$ 58.383.284,83	2,68%	R\$ 1.564.840,39
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	---	<b>19,00%</b>	<b>R\$ 11.092.824,12</b>
Segurados Ativos	R\$ 41.580.122,74	14,00%	R\$ 5.821.217,18
Aposentados*	R\$ 1.921.424,31	14,00%	R\$ 268.999,40
Pensionistas*	R\$ 430.815,71	14,00%	R\$ 60.314,20
<b>Total</b>		<b>33,00%</b>	<b>R\$ 17.243.354,90</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

## 9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial pleno para o Fundo em Capitalização do **SISPREM**, no encerramento do exercício de 2023, ou seja, que o valor dos bens e direitos do RPPS são superiores ao passivo atuarial (provisões matemáticas), conforme restou demonstrado por meio da *Tabela 24. Provisões matemáticas e resultado atuarial*, não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

## 10 RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Estabelecida como alternativa ao plano de amortização, o Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) instituiu por meio da Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, a segregação da massa no SISPREM, que passou a constar com dois planos de benefícios denominados Fundo em Capitalização e Fundo em Repartição, cuja composição segue transcrita.

*“Art. 3º O Sistema de Previdência Municipal de Sant’ana do Livramento (RS) – SISPREM, administrará os seguintes Planos de Benefícios Previdenciários, considerando-se os parâmetros definidos para a divisão dos grupos:*

*I – A Data de Corte será 31/08/2021;*

*II – Fundo em Repartição: plano destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, e seus dependentes, que atendam aos seguintes critérios abaixo estabelecidos:*

*a) Servidores efetivos em atividade, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade maior do que 45 anos completos;*

*b) Aposentados, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade menor do que 71 anos completos; e*

*c) Pensionistas, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade menor do que 62 anos completos.*

*III – Fundo em Capitalização: Plano destinado pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, e seus dependentes, que atendam aos seguintes critérios abaixo estabelecidos:*

*a) Servidores efetivos em atividade, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade menor ou igual a 45 anos completos;*

*b) Servidores efetivos que ingressarem na municipalidade após a Data de Corte;*

*c) Aposentados, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade maior ou igual a 71 anos completos; e*

*d) Pensionistas, na Data de Corte, que possuem, nesta data, idade maior ou igual a 62 anos completos.”*

Conforme orientações do Ministério da Previdência Social – MPS, no intuito de avaliar tecnicamente o plano no longo prazo, foram apuradas as obrigações deste plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários (passivo atuarial), mediante cálculo do valor presente atuarial dos benefícios futuros, líquido do valor presente atuarial das contribuições normais futuras previstas na legislação vigente do Ente Federativo. Tal diferença representa, em valor presente, o montante a ser coberto pelo Ente Federativo por meio de aportes complementares para cobertura da insuficiência financeira.

Tais valores foram apurados considerando a taxa de juros parâmetro, devidamente informada no capítulo de hipóteses atuariais. São ainda demonstrados os valores considerando a taxa de juros de 0%, em conformidade com as normas vigentes.

## 10.1 Ativos garantidores e créditos a receber

Para o desenvolvimento da presente avaliação atuarial considerou-se o montante de **R\$ 3.976.992,28** como o somatório dos recursos financeiros vinculados ao Fundo em Repartição, posicionado em 31/12/2023.

Somando-se aos bens e direitos (ativos) do RPPS, considerou-se o valor do saldo devedor posicionado em 30/09/2023 de **R\$ 163.306.226,10** de dois Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) e o SISPREM, conforme abaixo discriminado.

**TABELA 38. Saldos devedores dos parcelamentos**

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	45	R\$ 171.328,22	R\$ 7.881.098,32
2º Parcelamento	221	R\$ 178.258,94	R\$ 39.573.486,76
3º Parcelamento	221	R\$ 440.850,21	R\$ 97.868.746,81
4º Parcelamento	221	R\$ 70.729,66	R\$ 15.701.984,79
5º Parcelamento	218	R\$ 10.415,11	R\$ 2.280.909,42

## 10.2 Passivo Atuarial e resultado técnico

Conforme mencionado, o resultado atuarial para o Fundo em Repartição é obtido pela diferença entre os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e o Passivo Atuarial, apurado pela diferença entre o valor atual dos encargos futuros e o valor atual das contribuições futuras.

Esse resultado representa o valor presente atuarial do recurso necessário a ser aportado pelo Ente Federativo para suportar as despesas previdenciárias depois de esgotado o patrimônio do plano.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Ordinária nº 8102, de 01/06/2023, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em **28,00%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre a folha total de benefícios mantidos pelo RPPS, e na Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022, na qual estão definidas as alíquotas do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

Assim, com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, bem como nas informações financeiras e cadastrais encaminhadas, apurou-se os seguintes valores em 31/12/2023.

**TABELA 39. Resultados – taxa de juros parâmetro**

Resultados	31/12/2023
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>
(+) Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 3.976.992,28
(-) Reserva Administrativa	R\$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 163.306.226,10
<b>Provisões Matemáticas – Consolidação (2 = 3 + 4)</b>	<b>R\$ 797.770.262,52</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 435.415.437,53</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 449.682.729,87
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 4.978.129,54
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 317.613,22
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 8.971.549,58
(-) Outras Deduções	R\$ 22.421.925,61
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 362.354.824,99</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 491.552.190,64
(-) Contribuições do Ente	R\$ 57.000.580,78
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 43.996.129,73
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 28.200.655,14
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – INTRA OFSS (5 = 6 + 7)</b>	<b>R\$ 630.487.044,14</b>
<b>Benefícios Concedidos (6)</b>	<b>R\$ 268.132.219,15</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 268.132.219,15
<b>Benefícios a Conceder (7)</b>	<b>R\$ 362.354.824,99</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 362.354.824,99

O resultado atuarial apurado demonstra o montante equivalente ao aporte complementar do Ente Federativo para cobertura integral da insuficiência financeira no curto, médio e longo prazo.

Desse modo, caso as hipóteses atuariais venham a se confirmar ao longo do tempo, inclusive a taxa de juros parâmetro de 4,50% ao ano, **o Ente Federativo terá de efetuar contribuições complementares de R\$ 630.487.044,14 em valor presente atuarial** a título de aportes para cobertura de insuficiência financeira. A distribuição de tais aportes podem ser observada no fluxo atuarial apresentado para o referido Fundo em Repartição.

Adicionalmente, **a tabela a seguir apresenta os resultados apurados considerando-se a taxa de juros de 0,00% ao ano**, por onde se pode verificar os valores nominais que serão suportados pelo Ente Federativo em longo prazo.

**TABELA 40. Resultados – taxa de juros de 0%**

Resultados	31/12/2023
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>
(+) Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 3.976.992,28
(-) Reserva Administrativa	R\$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 163.306.226,10
<b>Provisões Matemáticas – Consolidação (2 = 3 + 4)</b>	<b>R\$ 1.748.044.687,09</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 784.104.711,04</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 807.584.831,08
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 8.299.385,16
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 622.343,29
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 14.558.391,59
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 963.939.976,05</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 1.173.848.460,25
(-) Contribuições do Ente	R\$ 75.421.052,57
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 68.538.305,79
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 65.949.125,84
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – INTRA OFSS (5 = 6 + 7)</b>	<b>R\$ 1.580.761.468,71</b>
<b>Benefícios Concedidos (6)</b>	<b>R\$ 616.821.492,66</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 616.821.492,66
<b>Benefícios a Conceder (7)</b>	<b>R\$ 963.939.976,05</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 963.939.976,05

Em sequência, de forma comparativa ao exercício anterior, tem-se os seguintes resultados do Fundo em Repartição.

**TABELA 41. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios**

Resultados	2022	2023
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 191.715.611,58</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>
(+) Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 1.930.319,00	R\$ 3.976.992,28
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 189.785.292,58	R\$ 163.306.226,10
<b>Provisões Matemáticas – Consolidação (2 = 3 + 4)</b>	<b>R\$ 709.514.053,51</b>	<b>R\$ 797.770.262,52</b>
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 361.039.942,85	R\$ 435.415.437,53
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 348.474.110,66	R\$ 362.354.824,99
<b>Provisões Matemáticas – INTRA OFSS (5 = 6 + 7)</b>	<b>R\$ 517.798.441,93</b>	<b>R\$ 630.487.044,14</b>
Benefícios Concedidos (6)	R\$ 169.324.331,27	R\$ 268.132.219,15
Benefícios a Conceder (7)	R\$ 348.474.110,66	R\$ 362.354.824,99

Para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, segue demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

**TABELA 42. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão**

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 7.300.719,50	R\$ 358.917.840,91	R\$ 366.218.560,42
Aposentadoria por incapacidade permanente	R\$ 1.001.244,69	R\$ 13.312.992,39	R\$ 14.314.237,08
Pensão por morte de ativo	R\$ 27.313.930,66	R\$ 19.032.971,85	R\$ 46.346.902,51
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 590.063,21	R\$ 22.114.206,62	R\$ 22.704.269,83
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 5.974,50	R\$ 92.785,54	R\$ 98.760,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.211.932,57</b>	<b>R\$ 413.470.797,31</b>	<b>R\$ 449.682.729,88</b>

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se a representatividade dos encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998, de modo a evidenciar o impacto negativo que causam no resultado atuarial do **SISPREM**.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do Fundo em Repartição administrado pelo SISPREM, quando analisadas as receitas oriundas das contribuições patronal e dos servidores ativos e inativos, relativas ao mês correspondente a data base dos dados, **depreende-se um nível de insuficiência de receita de R\$ 1.115.022,96**, sendo que as despesas representam 176,34% da arrecadação, conforme tabela a seguir.

**TABELA 43. Situação financeira**

Descrição	30/09/2023
Repasso patronal – custeio normal	R\$ 951.573,24
Contribuição ativos	R\$ 475.786,62
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 33.235,78
Receita total	R\$ 1.460.595,64
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 2.575.618,60
Insuficiência financeira	-R\$ 1.115.022,96 (-76,34% da receita total)
<b>Relação (despesas / receita total)</b>	<b>176,34%</b>

Essa situação é esperada em um Fundo em Repartição onde não há o ingresso de novos servidores ativos, mas tão somente a concessão de benefícios desse grupo, sendo a única saída o encerramento do benefício ou a extinção do vínculo com o SISPREM sem que haja beneficiário para uma eventual pensão por morte.

Assim, recomenda-se que seja constantemente monitorada a relação entre receitas e despesas do Fundo em Repartição do SISPREM.

### 10.3 Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo Fundo em Repartição do **SISPREM**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

**TABELA 44. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas**

Descrição	Valores projetados	Valores executados
<b>Base de cálculo da contribuição normal</b>	<b>R\$ 30.205.305,01</b>	<b>R\$ 44.280.325,91</b>
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 311.738,33	R\$ 430.480,67
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 15.471,29	R\$ 7.352,53
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 223.385,43	R\$ 229.080,16
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 8.168.323,54	R\$ 13.239.189,40
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 4.084.161,77	R\$ 6.206.293,66
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 13.380,57	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 924.898,19	R\$ 0,00



Descrição	Valores projetados	Valores executados
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 11.513.070,10	R\$ 11.558.987,74
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.714.576,41
<b>Total das receitas</b>	<b>R\$ 25.254.429,23</b>	<b>R\$ 34.385.960,57</b>
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 11.987.730,28	R\$ 14.386.225,00
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 10.325.846,76	R\$ 14.292.587,78
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.033.597,06	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 3.090.619,57	R\$ 3.634.017,08
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 79.235,24	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 4.448.131,35	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.944.610,02	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 69.988,14	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 39.959,50	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 28.049,41	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 1.019,47	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 37.048.786,80</b>	<b>R\$ 32.312.829,86</b>
<b>Insuficiência ou excedente financeiro</b>	<b>-R\$ 11.794.357,57</b>	<b>R\$ 2.073.130,71</b>

## 10.4 Sensibilidade ao crescimento salarial

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 3,32%/2,59% e 4,32%/3,59%.

**TABELA 45. Variação do resultado em função do crescimento salarial**

Resultados	3,82%/3,09%	3,32%/2,59%	4,32%/3,59%
Ativos Garantidores	R\$ 167.283.218,38	R\$ 167.283.218,38	R\$ 167.283.218,38
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática	R\$ 797.770.262,52	R\$ 789.420.469,58	R\$ 806.499.159,05
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 435.415.437,53	R\$ 435.415.437,53	R\$ 435.415.437,53
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 362.354.824,99	R\$ 354.005.032,05	R\$ 371.083.721,52
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>-R\$ 630.487.044,14</b>	<b>-R\$ 622.137.251,20</b>	<b>-R\$ 639.215.940,67</b>

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

## 10.5 Sensibilidade às tábuas de mortalidade

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F e em IBGE 2022 - M / IBGE 2022 - F, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

**TABELA 46. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade**

Resultados	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F	IBGE 2022 - M / IBGE 2022 - F
Ativos Garantidores	R\$ 167.283.218,38	R\$ 167.283.218,38	R\$ 167.283.218,38
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática	R\$ 797.770.262,52	R\$ 749.048.211,87	R\$ 727.953.782,10
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 435.415.437,53	R\$ 413.354.175,69	R\$ 402.889.004,14
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 362.354.824,99	R\$ 335.694.036,18	R\$ 325.064.777,96
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>-R\$ 630.487.044,14</b>	<b>-R\$ 581.764.993,49</b>	<b>-R\$ 560.670.563,72</b>

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longeva é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

## 10.6 Balanço Atuarial – 4,50%

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial do Fundo em Repartição apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2023 e o plano de custeio proposto neste estudo, considerada a Taxa de Juros Parâmetro de 4,50% na apuração dos compromissos em valor presente.

**TABELA 47. Balanço atuarial – valor presente**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
<b>Alíquota normal (patronal + servidor) (a)</b>	<b>42,00%</b>	<b>42,00%</b>
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	5,59%	5,59%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	36,41%	36,41%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
<b>Ativos garantidores</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 3.976.992,28	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 163.306.226,10	
<b>Provisão matemática - Total</b>	<b>R\$ 797.770.262,50</b>	<b>R\$ 797.770.262,50</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>R\$ 444.386.987,11</b>	<b>R\$ 444.386.987,11</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 449.682.729,88	R\$ 449.682.729,88
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 5.295.742,77	R\$ 5.295.742,77
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>R\$ 390.555.480,13</b>	<b>R\$ 390.555.480,13</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 491.552.190,64	R\$ 491.552.190,64
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 57.000.580,78	R\$ 57.000.580,78
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 43.996.129,73	R\$ 43.996.129,73
<b>Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)</b>	<b>-R\$ 37.172.204,74</b>	<b>-R\$ 37.172.204,74</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 1.270.727,56	R\$ 1.270.727,56
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 10.242.277,15	R\$ 10.242.277,15
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 1.292.476,29	R\$ 1.292.476,29
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 29.493.131,44	R\$ 29.493.131,44
<b>Resultado atuarial</b>	<b>-R\$ 630.487.044,12</b>	<b>-R\$ 630.487.044,12</b>
<b>Superávit Atuarial (S.A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Reserva de Contingência*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial (D.A)</b>	<b>R\$ 630.487.044,14</b>	<b>R\$ 630.487.044,14</b>
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 630.487.044,14	R\$ 630.487.044,14
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

## 10.7 Balanço Atuarial – 0,00%

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial do Fundo em Repartição apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2023 e o plano de custeio proposto neste estudo, considerada a Taxa de Juros nula na apuração dos compromissos em valor nominal.

**TABELA 48. Balanço atuarial – valor nominal**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
<b>Alíquota normal (patronal + servidor) (a)</b>	<b>42,00%</b>	<b>42,00%</b>
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	5,59%	5,59%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	36,41%	36,41%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
<b>Ativos garantidores</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 3.976.992,28	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 163.306.226,10	
<b>Provisão matemática - Total</b>	<b>R\$ 1.748.044.687,09</b>	<b>R\$ 1.748.044.687,09</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>R\$ 798.663.102,63</b>	<b>R\$ 798.663.102,63</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 807.584.831,09	R\$ 807.584.831,09
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 8.921.728,46	R\$ 8.921.728,46
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>R\$ 1.029.889.101,89</b>	<b>R\$ 1.029.889.101,89</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.173.848.460,25	R\$ 1.173.848.460,25
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 75.421.052,57	R\$ 75.421.052,57
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 68.538.305,79	R\$ 68.538.305,79
<b>Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)</b>	<b>-R\$ 80.507.517,43</b>	<b>-R\$ 80.507.517,43</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 2.196.095,44	R\$ 2.196.095,44
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 16.754.487,03	R\$ 16.754.487,03
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 4.481.781,78	R\$ 4.481.781,78
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 70.430.907,62	R\$ 70.430.907,62
<b>Resultado atuarial</b>	<b>-R\$ 1.580.761.468,71</b>	<b>-R\$ 1.580.761.468,71</b>
<b>Superávit Atuarial (S.A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Reserva de Contingência*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
<b>Déficit Atuarial (D.A)</b>	<b>R\$ 1.580.761.468,71</b>	<b>R\$ 1.580.761.468,71</b>
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 1.580.761.468,71	R\$ 1.580.761.468,71
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

## 10.8 Dos custos e plano de custeio

Semelhante ao Fundo em Capitalização, segue apresentada a estrutura do plano de custeio do Fundo em Repartição, de acordo com as especificidades deste.

### 10.8.1 Das remunerações e dos proventos atuais

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos apurados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2023.

**TABELA 49. Remunerações e proventos**

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 698.993,85	R\$ 9.086.920,06
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 2.699.481,99	R\$ 35.093.265,89
<b>Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos</b>	<b>R\$ 3.398.475,84</b>	<b>R\$ 44.180.185,95</b>
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 5.280,00	R\$ 226.161,15	R\$ 2.940.094,95
<b>Total dos proventos de aposentadoria</b>	<b>R\$ 2.282.961,99</b>	<b>R\$ 29.678.505,87</b>
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 5.280,00	R\$ 11.237,30	R\$ 146.084,90
<b>Total das pensões por morte</b>	<b>R\$ 292.656,61</b>	<b>R\$ 3.804.535,93</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.699.481,99</b>	<b>R\$ 35.093.265,89</b>

\* Os valores totais (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

### 10.8.2 Alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Ordinária nº 8102, de 01/06/2023 e na Lei Ordinária nº 7930, de 28/07/2022.

**TABELA 50. Alíquotas de custeio normal vigentes em lei**

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 35.093.265,89	22,41%	R\$ 7.864.151,16
Taxa de Administração	R\$ 35.093.265,89	5,59%	R\$ 1.961.963,29
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	---	<b>28,00%</b>	<b>R\$ 9.826.114,45</b>
Segurados Ativos	R\$ 35.093.265,89	14,00%	R\$ 4.913.057,22
Aposentados*	R\$ 2.940.094,95	14,00%	R\$ 411.613,29
Pensionistas*	R\$ 146.084,90	14,00%	R\$ 20.451,89
<b>Total</b>		<b>42,00%</b>	<b>R\$ 15.171.236,85</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

### 10.8.3 Alíquotas de custeio normal – por benefício

Em sequência, tendo em vista os resultados apurados, considerando os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adotados, informa-se abaixo as alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício e o custeio administrativo.

**TABELA 51. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício**

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal
Aposentadoria Programada	CAP	R\$ 11.469.088,47	32,68%
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	R\$ 304.695,61	0,87%
Pensão por Morte de Ativo	CAP	R\$ 178.907,63	0,51%
Reversão em Pensão de Ap. Programada	CAP	R\$ 783.436,45	2,23%
Reversão em Pensão de Ap. por Invalidez	CAP	R\$ 41.080,22	0,12%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 1.961.963,29	5,59%
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.739.171,67</b>	<b>42,00%</b>

### 10.8.4 Alíquotas de custeio normal – por regime financeiro

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por Regime Financeiro e o custeio administrativo. Reitera-se que, apesar de estruturado em regime de repartição simples, os benefícios foram avaliados em regime de capitalização, permitindo-nos uma análise de longo prazo quanto á higidez do plano de benefícios.

**TABELA 52. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício**

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal
Capitalização	R\$ 12.777.208,39	36,41%
Custeio Administrativo	R\$ 1.961.963,29	5,59%
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.739.171,67</b>	<b>42,00%</b>

## 10.8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção das alíquotas de custeio normal**, conforme apresentado a seguir.

**TABELA 53. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei**

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota a vigorar	Valor esperado da contribuição
Ente Federativo	R\$ 35.093.265,89	22,41%	R\$ 7.864.151,16
Custeio Administrativo	R\$ 35.093.265,89	5,59%	R\$ 1.961.963,29
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	---	<b>28,00%</b>	<b>R\$ 9.826.114,45</b>
Segurados Ativos	R\$ 35.093.265,89	14,00%	R\$ 4.913.057,22
Aposentados*	R\$ 2.940.094,95	14,00%	R\$ 411.613,29
Pensionistas*	R\$ 146.084,90	14,00%	R\$ 20.451,89
<b>Total</b>		<b>42,00%</b>	<b>R\$ 15.171.236,85</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 5.280,00.

Vale destacar que, com relação ao grupo de segurados e beneficiários do Fundo em Repartição, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento, a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de servidores ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados e beneficiários deste plano.

## 11 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo<sup>8</sup> as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo<sup>9</sup> da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20,00% para recursos destinados ao pró-gestão, conforme apresentado a seguir.

**TABELA 54. Limites legais da taxa de administração**

Porte ISP				OU		
	%	20% certificação	Base de cálculo	%	20% certificação	Base de cálculo
Pequeno porte	3,60%	4,32%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	2,70%	3,24%	Remuneração bruta dos ativos, aposentados e pensionistas
Médio porte	3,00%	3,60%		2,30%	2,76%	
Grande porte	2,40%	2,88%		1,70%	2,04%	
Estados	2,00%	2,40%		1,30%	1,56%	

Assim, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

**TABELA 55. Despesas administrativas dos últimos três anos**

Ano	Despesa
2021	R\$ 2.185.885,51
2022	R\$ 2.053.873,83
2023	R\$ 1.476.621,53

<sup>8</sup> Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

<sup>9</sup> Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Ordinária nº 7930, de 30/07/2020, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a ambos os Plano de Benefícios, administrados pelo SISPREM, com base no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

Desse modo, considerada a mesma base de incidência do custo normal (com a dedução da remuneração de contribuição dos servidores ativos iminentes), cujo valor representa R\$ 58.383.284,83, tem-se a definição estimada do custo normal relativo às despesas administrativas

Ademais, em observância à referida Lei, na qual está estabelecida a taxa de administração e, considerando que o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, depreende-se que o Município já está adequado a Portaria nº 1.467/2022, podendo, contudo, se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria supra, em caso de necessidade.

## **12 PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2023. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

### **Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que o MPS edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório.

### **Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

### **Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios**

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

### **Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

### **Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

### **Composição e características dos ativos garantidores**

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

### **Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)**

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, bem como a variação do nível médio das folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

### **Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial**

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **superávit atuarial no valor de R\$ 47.080.925,70**, considerado o aumento do ativo garantidor, os saldos da compensação previdenciária e dos parcelamentos e às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Salienta-se, novamente, que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, a existência de segregação da massa decorre da situação de insuficiência atuarial, o que caracteriza o déficit atuarial.

### **Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue ao Ministério da Previdência Social – MPS sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **SISPREM**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

### **Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ( $IC_{PM}$ ) deste SISPREM passou de 2,70% no exercício de 2021 para 24,40% no exercício de 2022 e, finalmente, para 37,99% no exercício de 2023, o que representa uma variação positiva de 35,29% neste período, haja vista as causas já destacadas.

### **Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

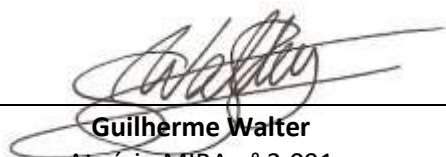
Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, principalmente aqueles associados a taxa de juros e as tábuas biométricas adotadas como hipótese atuarial e os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada.

Afora os riscos atuariais, tem-se ainda os riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público e os riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios).

Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022.

Por fim, é o nosso parecer que o **SISPREM**, data focal 31/12/2023, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 22/03/2024.



---

**Guilherme Walter**  
Atuário MIBA nº 2.091  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria  
Responsável Técnico



---

**Maria Luiza Silveira Borges**  
Atuária – MIBA nº 1.563  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

## **13 PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Repartição administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2023. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, conforme segue:

### **Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

### **Composição e características dos ativos garantidores**

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

### **Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)**

A variação do VABF e do VACF se justifica pela evolução natural do envelhecimento da massa de segurados e beneficiários do plano e pela alteração das hipóteses atuariais, conforme demonstrado no relatório da avaliação atuarial.

### **Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial**

O resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um passivo atuarial de R\$ 630.487.044,14, o que representa o montante a ser aportado pelo Ente Federativo para cobertura da insuficiência financeira.

O resultado foi apurado considerado as alíquotas normais vigentes de contribuição de 14,00% para os segurados e beneficiários e de 28,00% do Ente Federativo, bem como as hipóteses atuariais apresentadas no relatório de Avaliação Atuarial.

Pelas projeções atuariais, se observa uma elevação gradual das despesas e conseqüentemente da necessidade de aportes complementares pelo Ente Federativo. Após o atingimento do pico, as despesas tendem a apresentar uma queda gradual com a extinção natural da população de segurados e beneficiários do plano.

### **Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

Para a sustentação do equilíbrio financeiro do Fundo em Repartição do **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal bem como o suporte do Ente Federativo, com o repasse adicional dos recursos necessários à garantia da manutenção dos benefícios em regime de caixa.



### **Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

No que concerne às duas últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o resultado atuarial do Fundo em Repartição deste SISPREM passou de R\$ 517.798.441,93 no exercício de 2022 para R\$ 630.487.044,14 no exercício de 2023, sendo tais valores apurados a valor presente atuarial, o que representa uma variação negativa de R\$ 112.688.602,21 neste período, dado o aumento do aporte e observado os aspectos técnicos já mencionados.

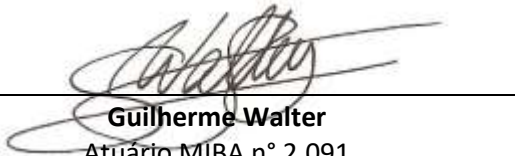
### **Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

Haja vista a assunção do passivo atuarial do Fundo em Repartição pelo Ente Federativo, identifica-se como maior risco a inviabilidade orçamentária do Ente Federativo no longo prazo em manter os aportes financeiros necessários à manutenção dos benefícios, por eventual incompatibilidade com a Receita Corrente Líquida.

Para mitigação deste risco, é essencial a análise do fluxo atuarial pelos gestores do **SISPREM** e pelos responsáveis pelo planejamento do Ente Federativo, para identificação dos valores que serão pagos no longo prazo, possibilitando a organização do fluxo de caixa.

Assim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, data focal 31/12/2023, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 22/03/2024.



---

**Guilherme Walter**  
Atuário MIBA nº 2.091  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria  
Responsável Técnico



---

**Maria Luiza Silveira Borges**  
Atuária – MIBA nº 1.563  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

- 1. alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2. alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3. análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4. aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 5. aposentadoria por incapacidade permanente:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;

- 6. ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 7. atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 8. auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;
- 9. avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

- 10. bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;
- 11. beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
- 12. custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
- 13. custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
- 14. data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
- 15. déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

- 16. déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
- 17. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS;
- 18. dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei;
- 19. duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
- 20. ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- 21. equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
- 22. equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
- 23. equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
- 24. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

- 25. evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
- 26. fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;
- 27. fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;
- 28. fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- 29. fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
- 30. ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
- 31. meta atuarial:** é a taxa atuarial de juros utilizada no cálculo, acrescida do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

- 32. meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS;
- 33. método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
- 34. Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;
- 35. passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
- 36. parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- 37. pensão por morte:** benefício concedido ao dependente em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado, em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;

- 38. plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
- 39. plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
- 40. plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
- 41. projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
- 42. provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 43. provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 44. relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;



- 45. relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 46. regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
  - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;
- 47. regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 48. regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 49. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social;

- 50. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- 51. resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 52. segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;
- 53. segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- 54. serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;
- 55. sobrevida média dos beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

- 56. superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 57. tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 58. taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 59. taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 60. taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII da Portaria nº 1.467/2022, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 61. unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;

- 62. Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 63. Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 64. viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;
- 65. viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 66. viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

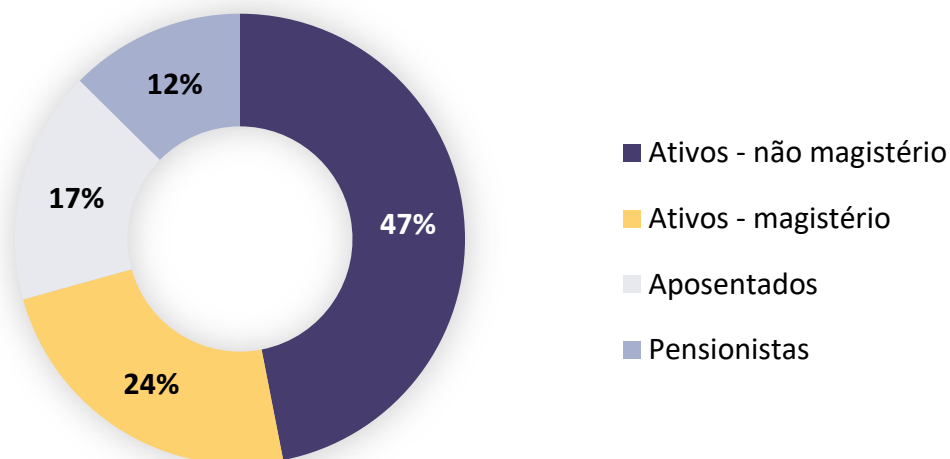
### 2.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

O **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** possui um contingente de 1381 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

**TABELA 56. Distribuição geral da população**

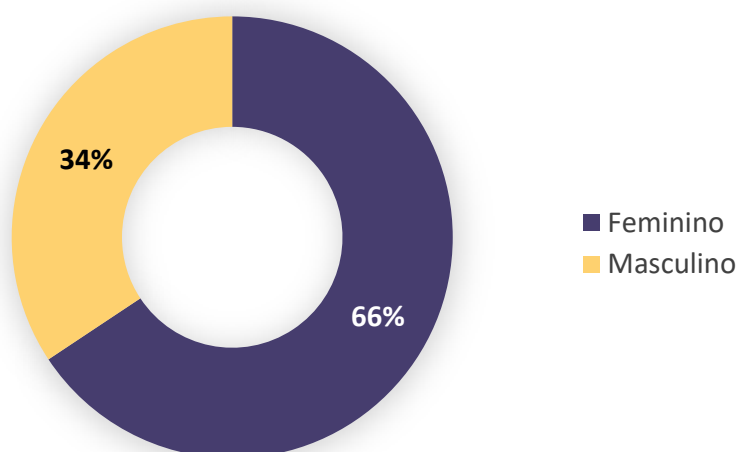
População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	653	323	R\$ 3.205,74	R\$ 3.421,44	38,53	38,87
Aposentados por tempo de contribuição	93	104	R\$ 2.791,74	R\$ 4.348,96	80,20	79,36
Aposentados por idade	10	4	R\$ 2.645,57	R\$ 2.646,10	76,70	82,25
Aposentados - compulsória	5	6	R\$ 1.924,36	R\$ 4.467,88	83,80	81,00
Aposentados por invalidez	4	5	R\$ 1.561,96	R\$ 2.064,80	83,25	82,40
Pensionistas	142	32	R\$ 2.847,54	R\$ 2.694,85	77,06	73,78

**GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status**



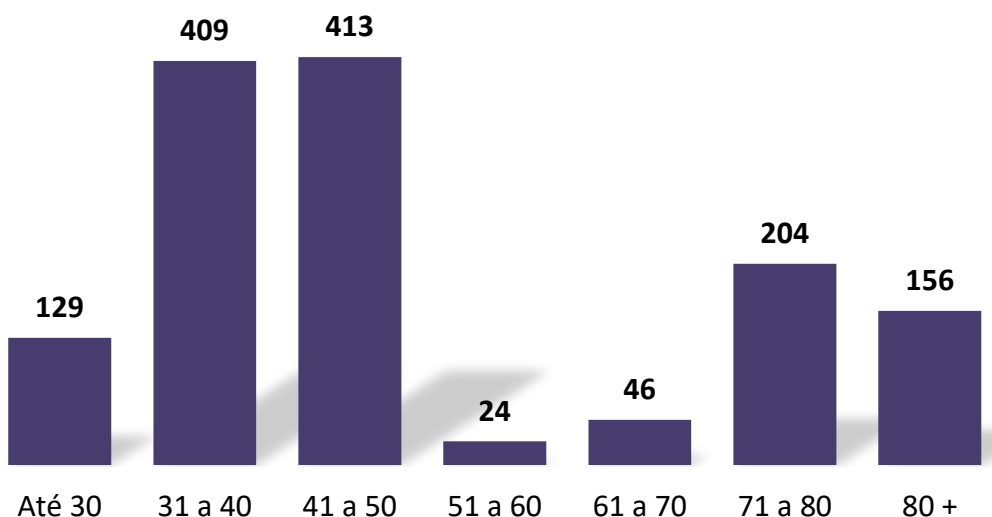
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 2,41 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

**GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo**



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

**GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária**

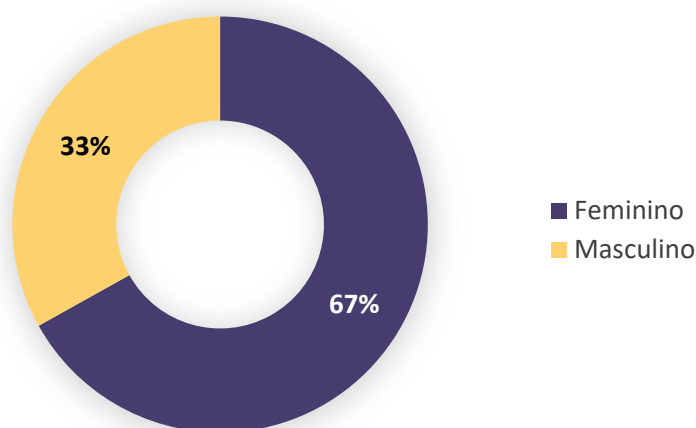


Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

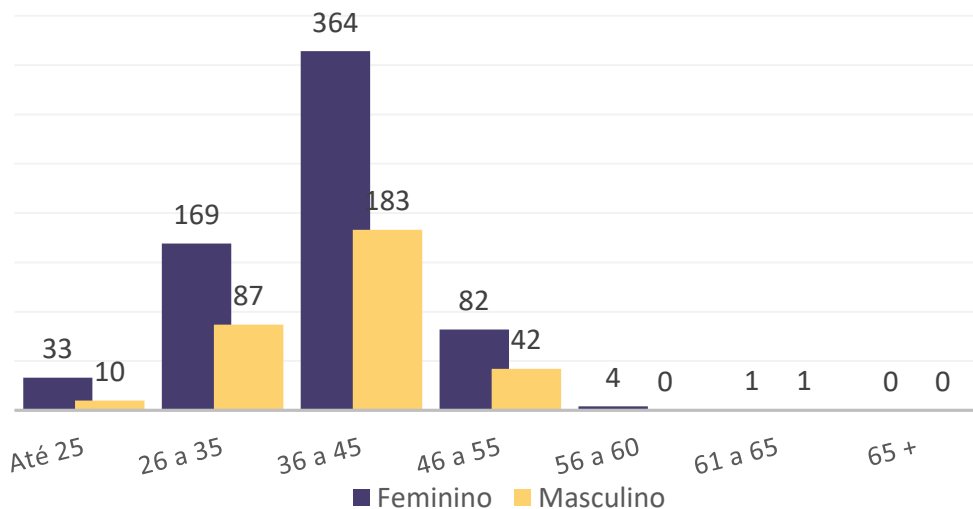
### 2.1.1 Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 976 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

**GRÁFICO 5. Distribuição dos segurados ativos, por sexo**



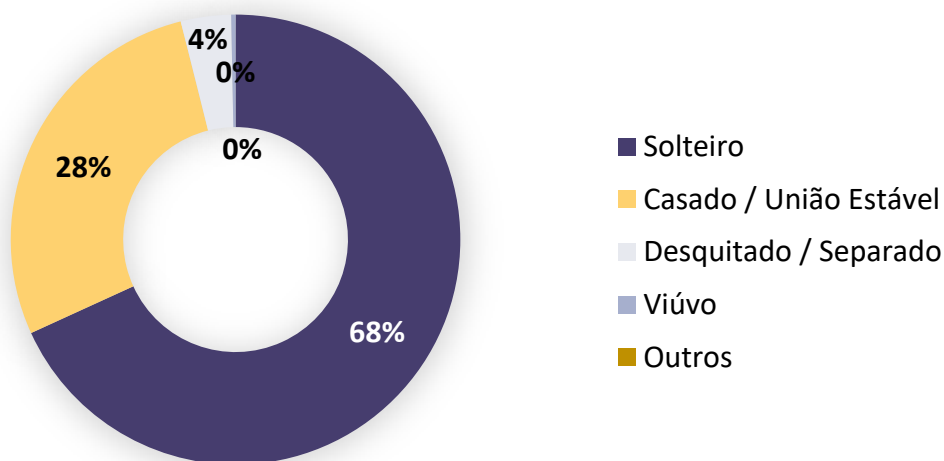
**GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária**



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

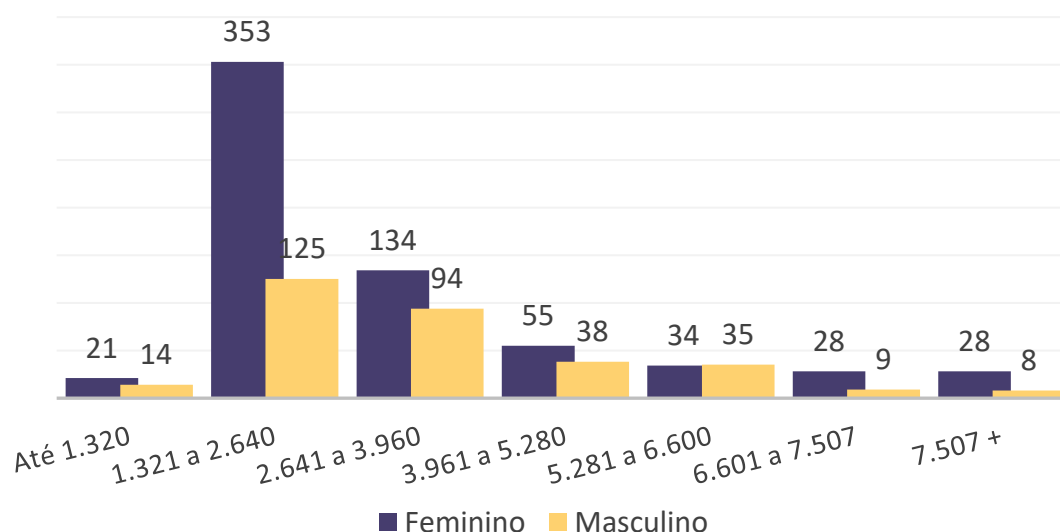
**GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil**



No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

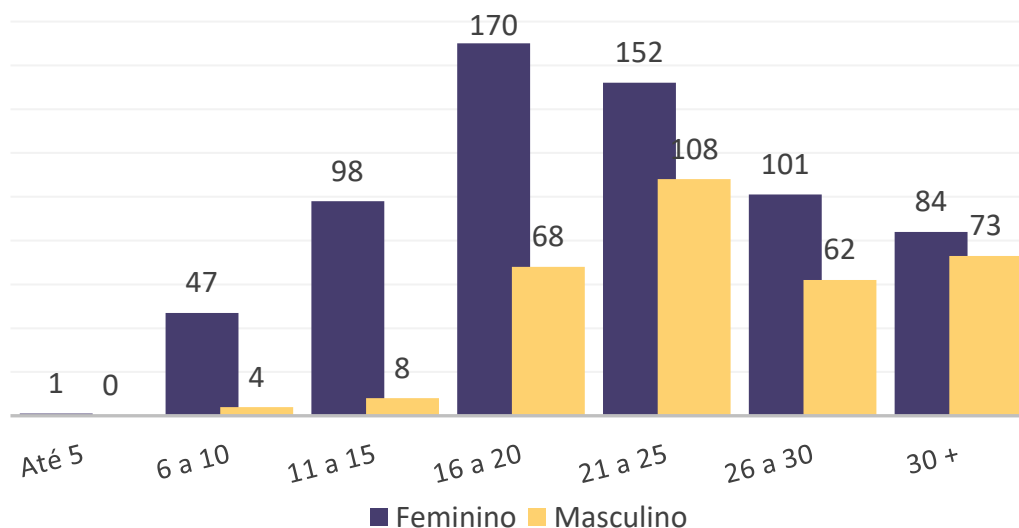


**GRÁFICO 8. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição**



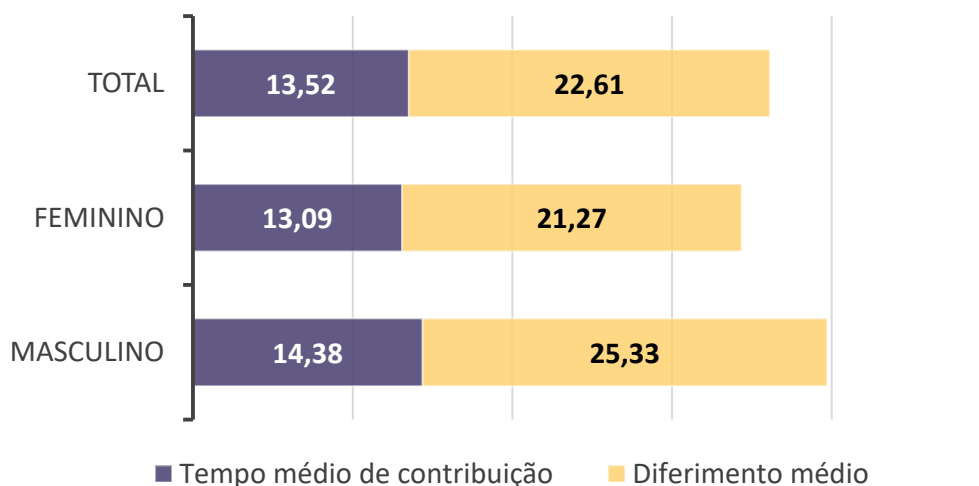
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

**GRÁFICO 9. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera para aposentadoria**



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

**GRÁFICO 10. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos**

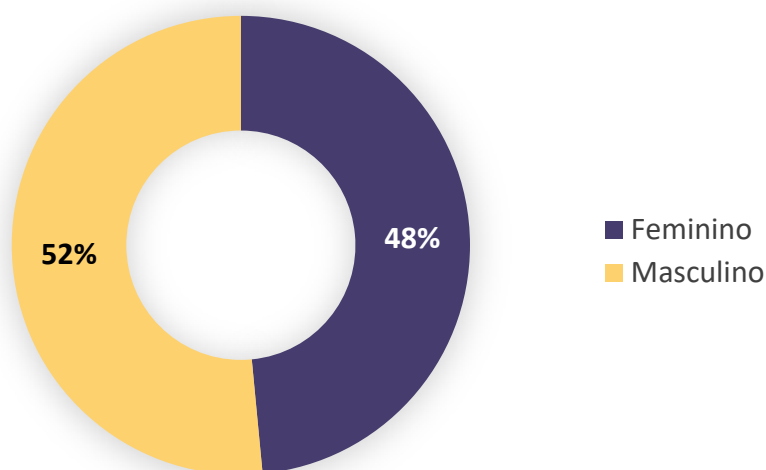


No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

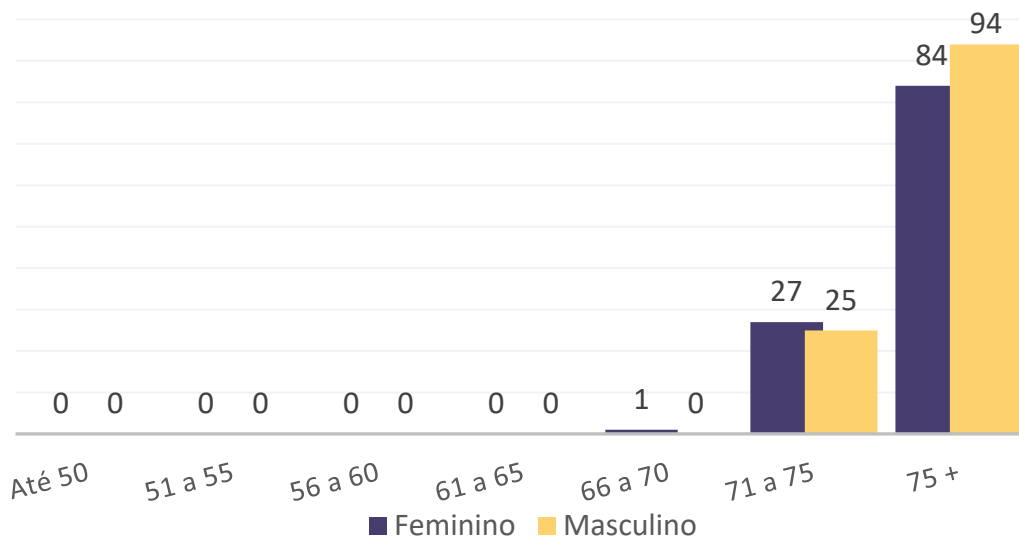
## 2.1.2 Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 231 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

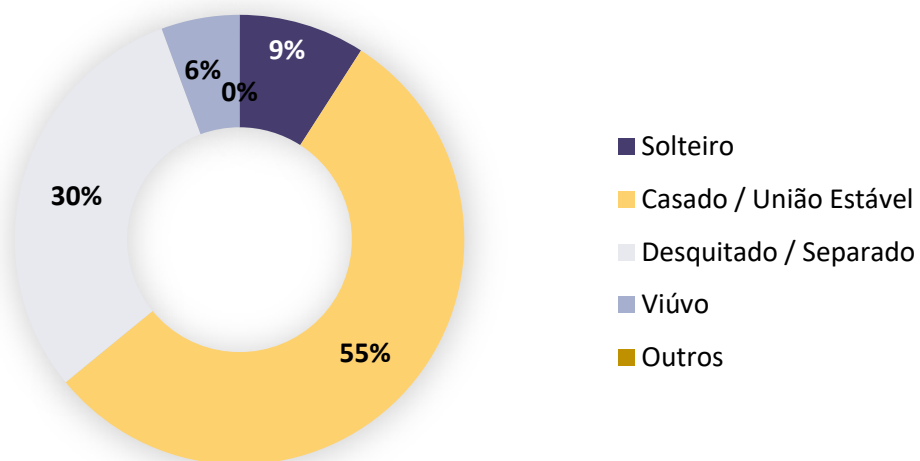
**GRÁFICO 11. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo**



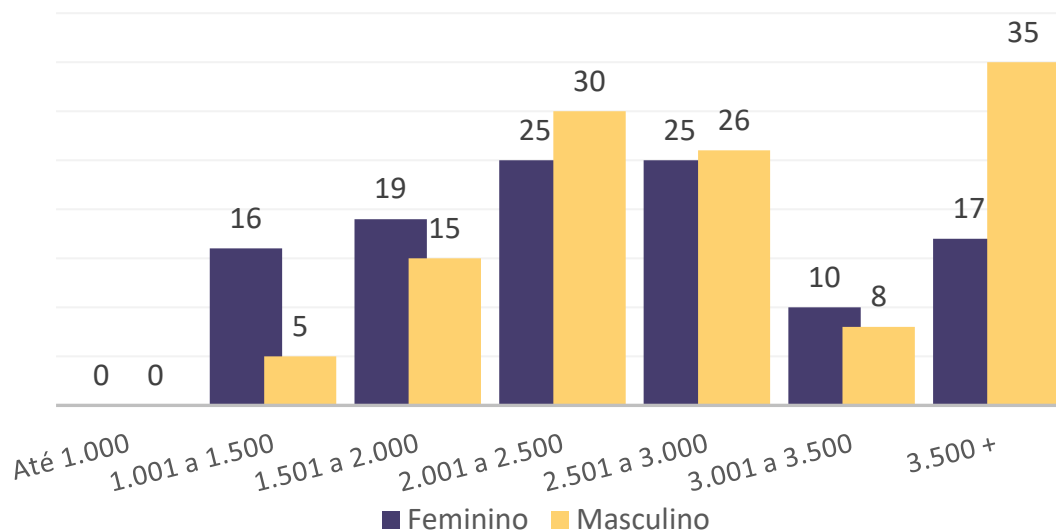
**GRÁFICO 12. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária**



**GRÁFICO 13. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil**

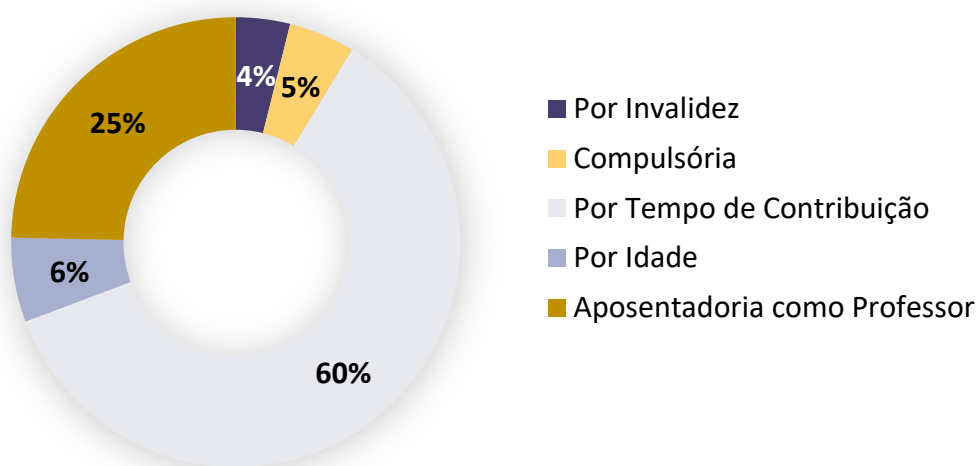


**GRÁFICO 14. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício**



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

**GRÁFICO 15. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício**

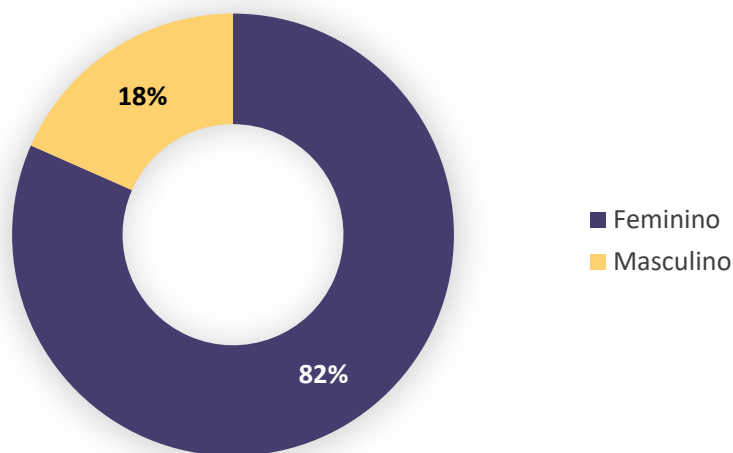


Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

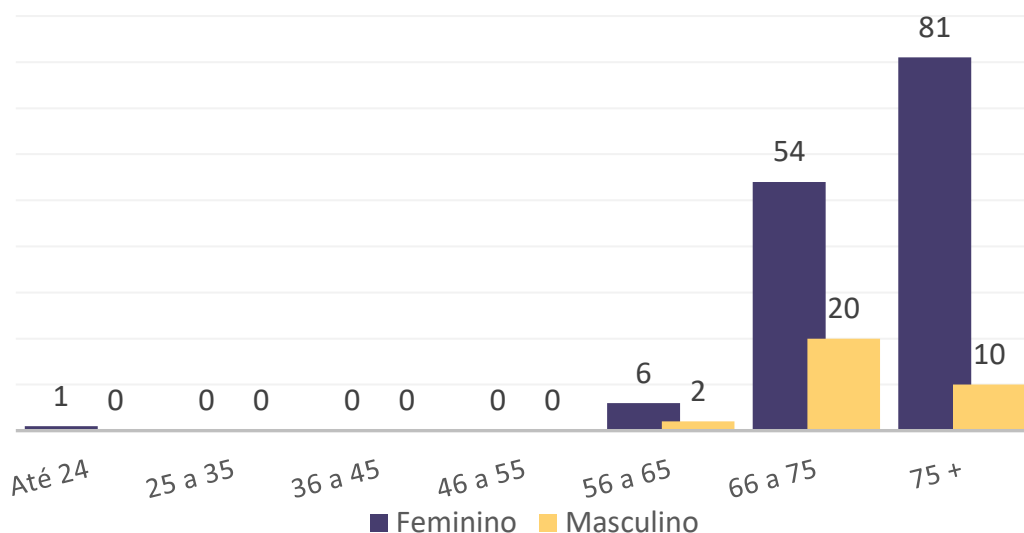
### 2.1.3 Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 174 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

**GRÁFICO 16. Distribuição de pensionistas, por sexo**



**GRÁFICO 17. Distribuição de pensionistas, por faixa etária**



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

**GRÁFICO 18. Distribuição de pensionistas, por faixa de benefício**



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

## 2.1.4 Análise comparativa

**TABELA 57. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários**

População coberta	Quantidade			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	609	319	653	323
Aposentados por tempo de contribuição	103	110	93	104
Aposentados por idade	9	5	10	4
Aposentados - compulsória	4	6	5	6
Aposentados por invalidez	4	5	4	5
Pensionistas	150	32	142	32

**TABELA 58. Análise comparativa por idade**

População coberta	Idade média			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	37,88	38,44	38,53	38,87
Aposentados por tempo de contribuição	79,78	78,81	80,20	79,36
Aposentados por idade	76,78	80,20	76,70	82,25
Aposentados - compulsória	84,00	80,00	83,80	81,00
Aposentados por invalidez	82,25	81,40	83,25	82,40
Pensionistas	76,15	72,91	77,06	73,78

**TABELA 59. Análise comparativa por remuneração média**

População coberta	Remuneração média			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 3.159,74	R\$ 3.210,00	R\$ 3.205,74	R\$ 3.421,44
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 2.525,13	R\$ 3.842,38	R\$ 2.791,74	R\$ 4.348,96
Aposentados por idade	R\$ 2.495,29	R\$ 2.467,85	R\$ 2.645,57	R\$ 2.646,10
Aposentados - compulsória	R\$ 1.456,22	R\$ 4.099,14	R\$ 1.924,36	R\$ 4.467,88
Aposentados por invalidez	R\$ 1.433,24	R\$ 1.703,75	R\$ 1.561,96	R\$ 2.064,80
Pensionistas	R\$ 2.573,39	R\$ 2.459,70	R\$ 2.847,54	R\$ 2.694,85

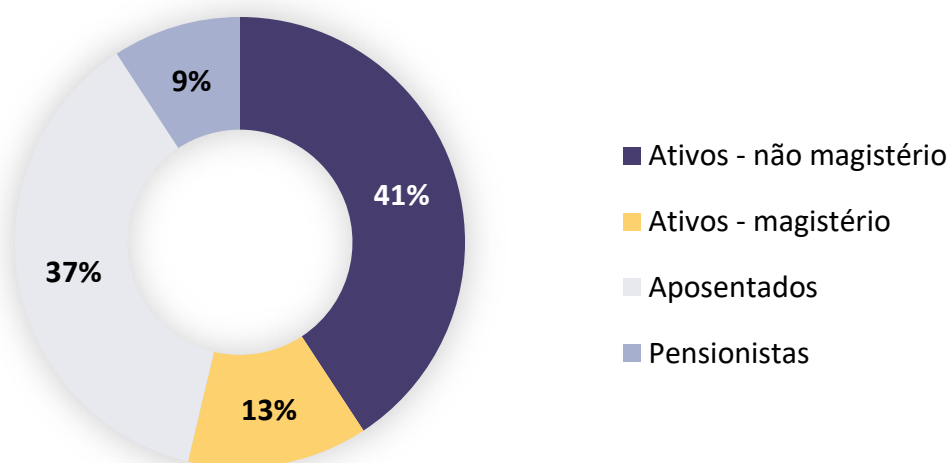
## 2.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Já o Fundo em Repartição possui um contingente de 1443 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

**TABELA 60. Distribuição geral da população**

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	416	359	R\$ 4.403,75	R\$ 4.363,55	54,51	55,94
Aposentados por tempo de contribuição	360	133	R\$ 4.315,96	R\$ 4.586,27	62,53	66,08
Aposentados por idade	7	4	R\$ 2.156,29	R\$ 2.810,00	66,71	66,50
Aposentados - compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 2.552,27	0,00	75,00
Aposentados por invalidez	17	13	R\$ 2.729,07	R\$ 3.381,74	61,82	57,92
Pensionistas	82	51	R\$ 2.206,38	R\$ 2.190,85	45,77	36,49

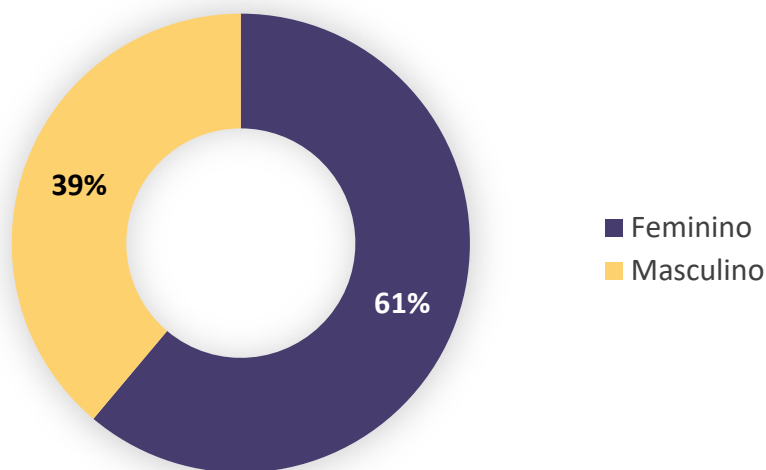
**GRÁFICO 19. Distribuição geral da população, por status**



De acordo com o gráfico anterior, verifica-se que no presente estudo há 1,16 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

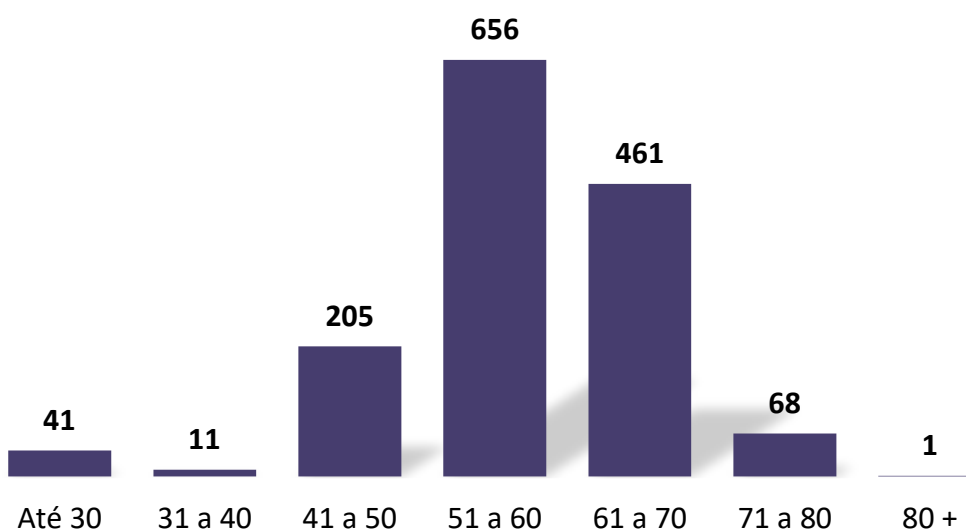


**GRÁFICO 20. Distribuição geral da população, por sexo**



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

**GRÁFICO 21. Distribuição geral da população, por faixa etária**

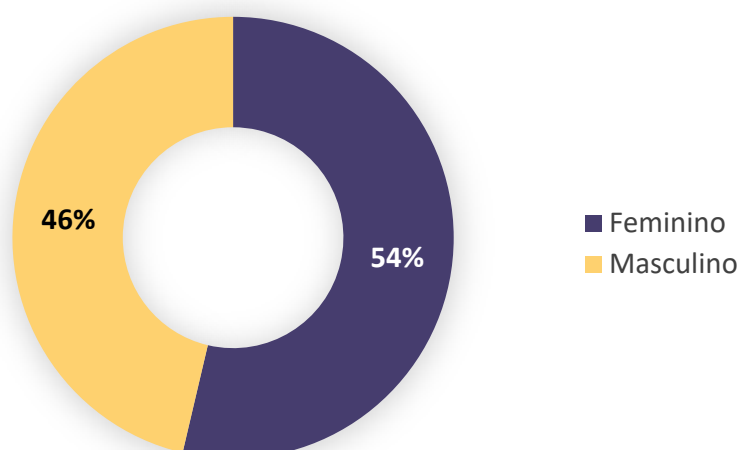


Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

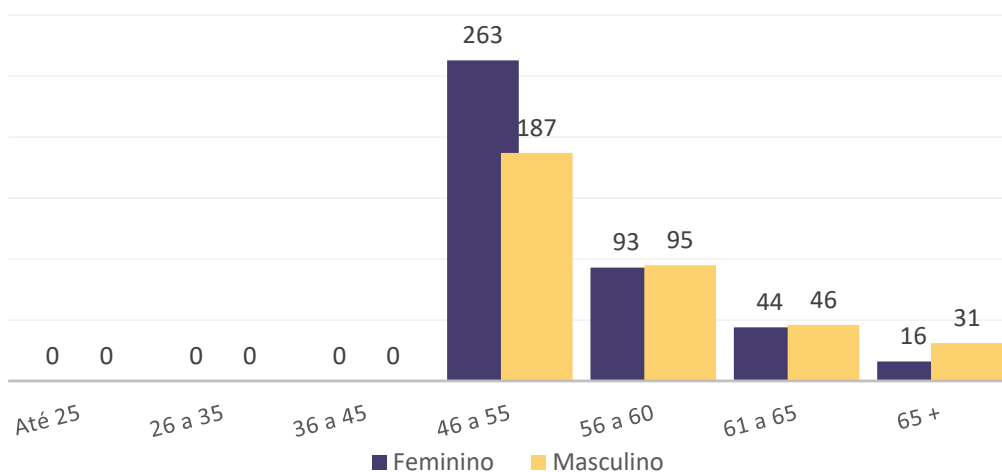
### 2.2.1 Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 775 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

**GRÁFICO 22. Distribuição dos segurados ativos, por sexo**



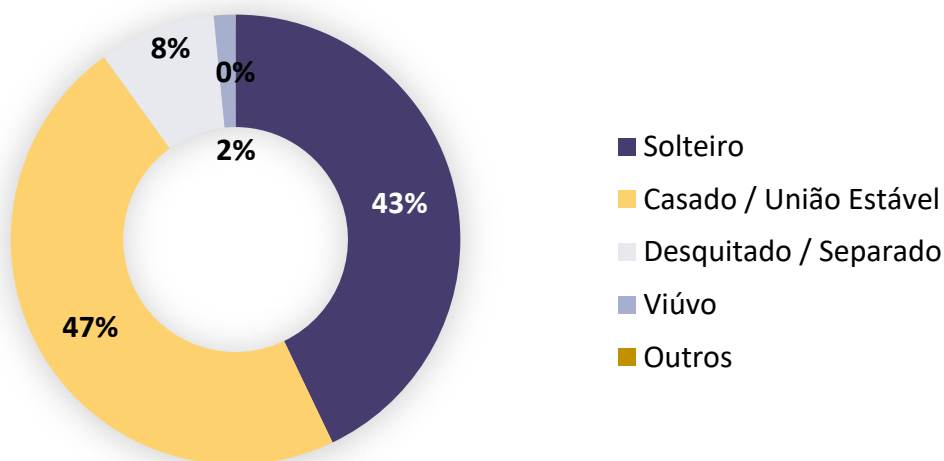
**GRÁFICO 23. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária**



Em relação ao gráfico anterior, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

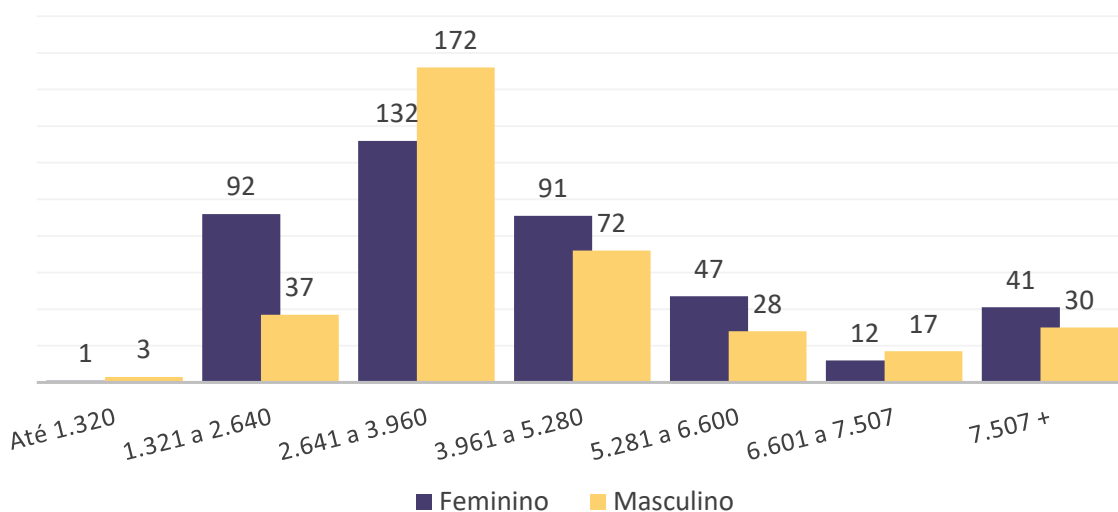
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

**GRÁFICO 24. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil**



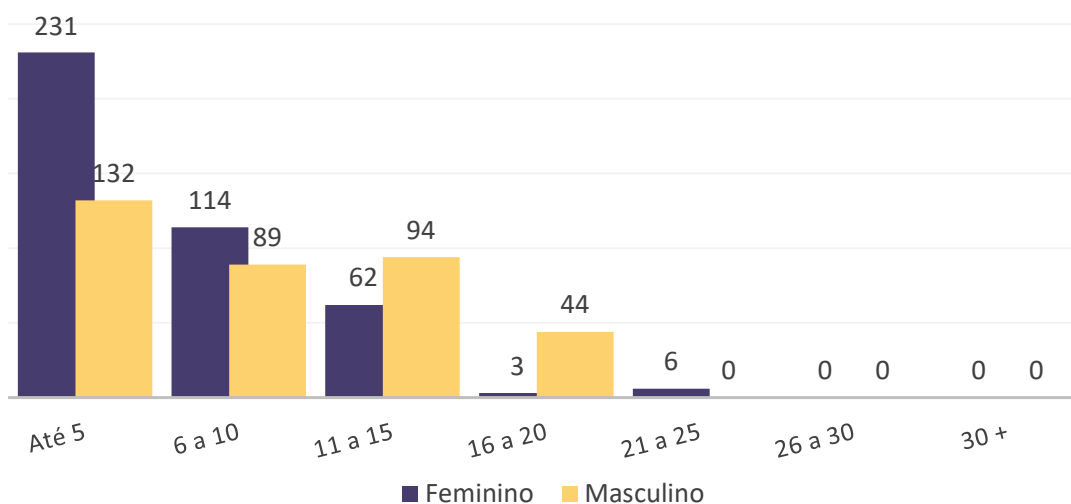
No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

**GRÁFICO 25. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição**



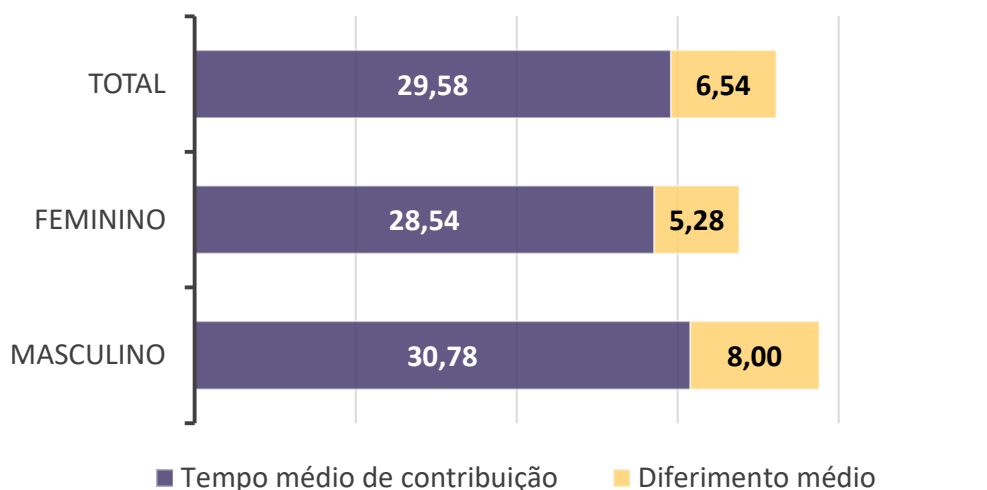
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

**GRÁFICO 26. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera de aposentadoria**



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios do Regime.

**GRÁFICO 27. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos**

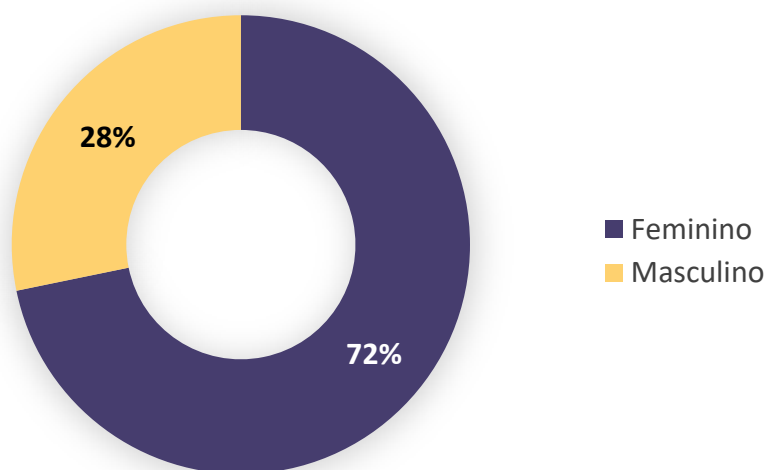


No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

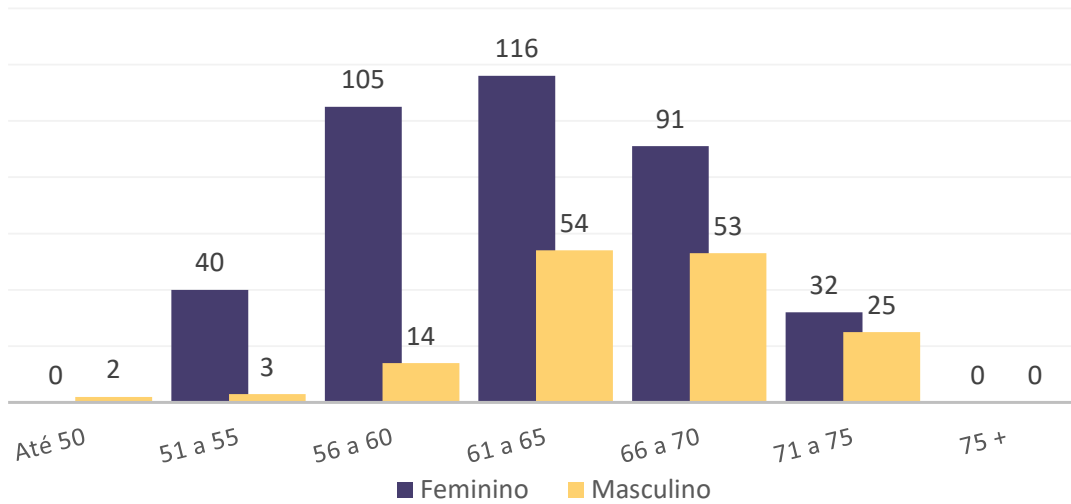
## 2.2.2 Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 535 inativos vinculados ao Regime e suas características estão a seguir demonstradas.

**GRÁFICO 28. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo**

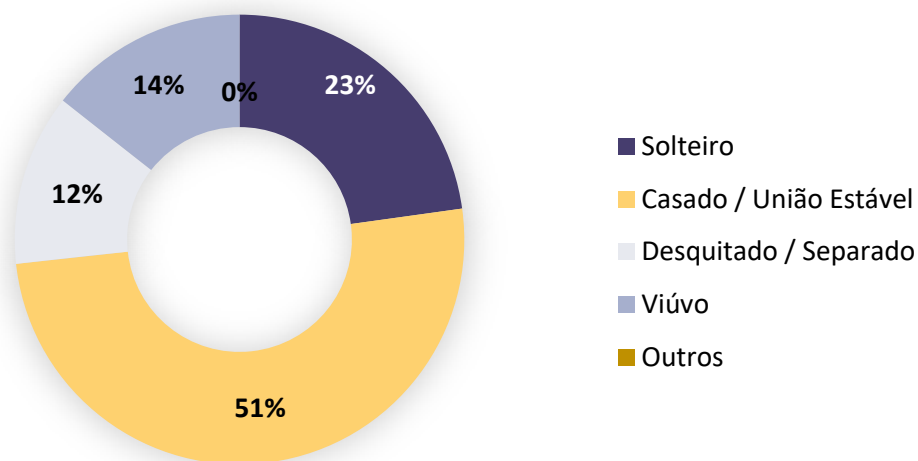


**GRÁFICO 29. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária**

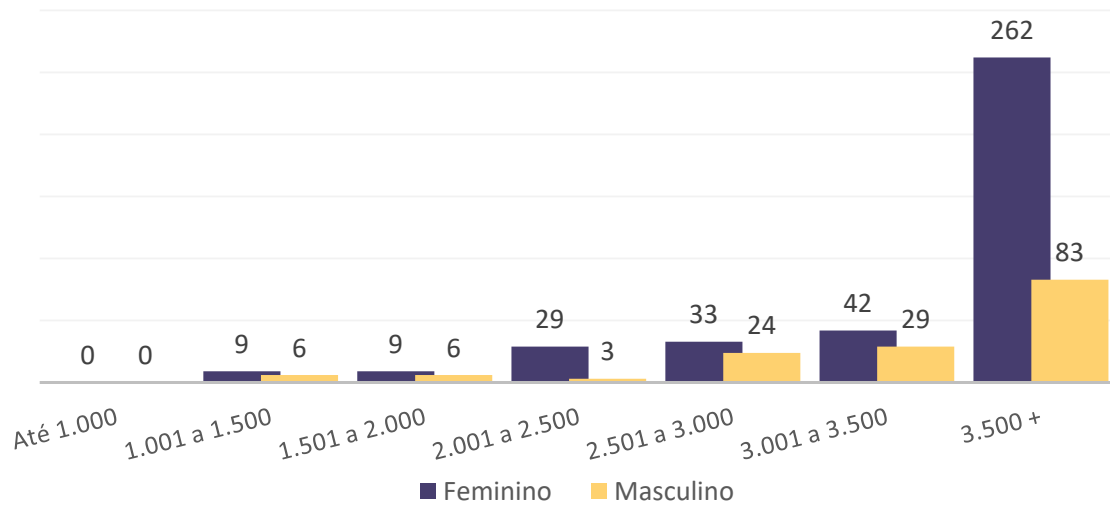


Segundo o gráfico anterior, é possível observar que segurados aposentados com idade inferior a 50 anos representam as aposentadorias por invalidez, indicando, desse modo, um cenário desfavorável ao Regime, haja vista a necessidade de custear tais benefícios por um período mais longo.

**GRÁFICO 30. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil**

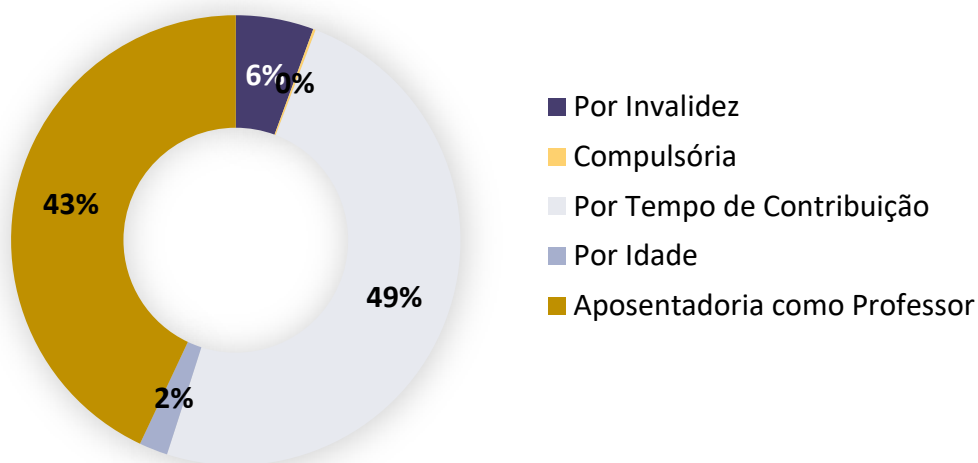


**GRÁFICO 31. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício**



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Regime responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

**GRÁFICO 32. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício**

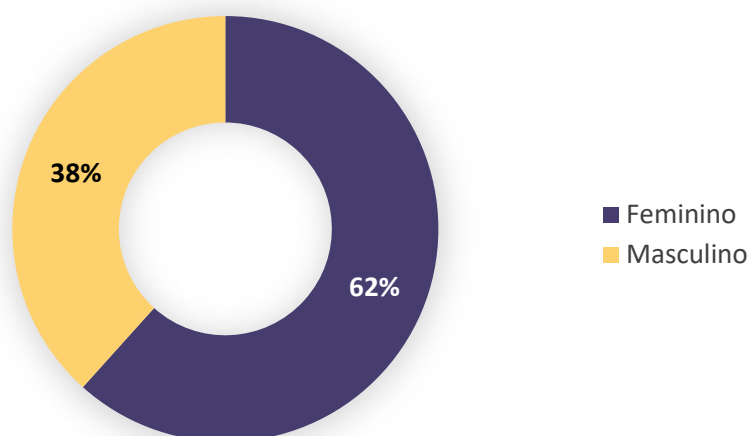


Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

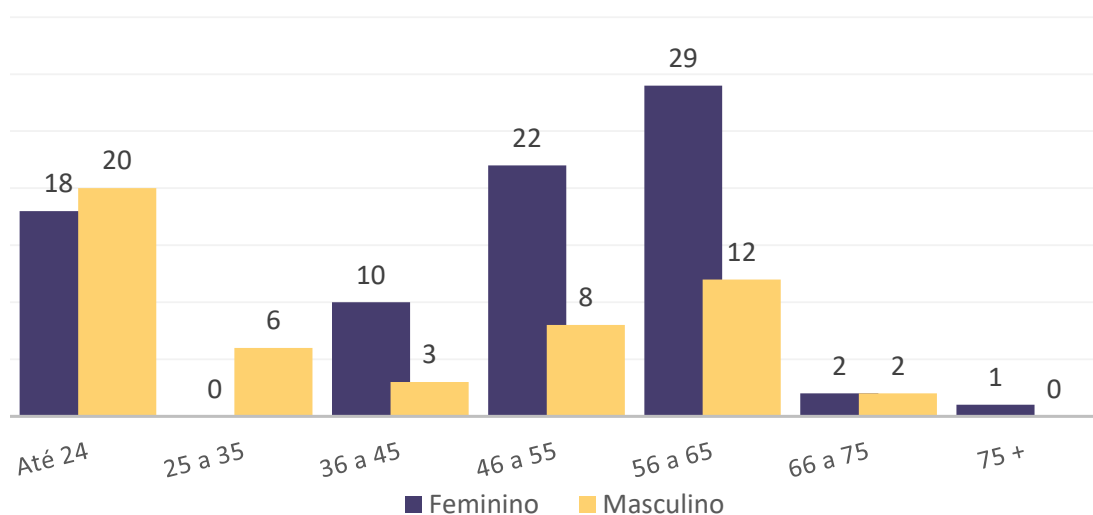
## 2.2.3 Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 133 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

**GRÁFICO 33. Distribuição de pensionistas, por sexo**



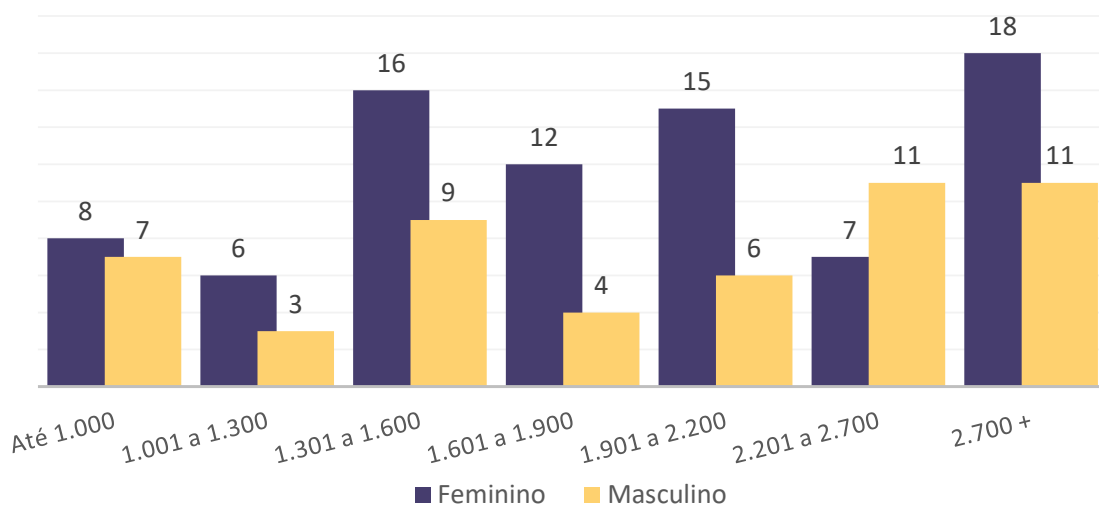
**GRÁFICO 34. Distribuição de pensionistas, por faixa etária**



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.



**GRÁFICO 35. Distribuição de pensionistas, por faixa de benefício**



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

## 2.2.4 Análise comparativa

**TABELA 61. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários**

População coberta	Quantidade			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	432	367	416	359
Aposentados por tempo de contribuição	321	124	360	133
Aposentados por idade	6	1	7	4
Aposentados - compulsória	0	0	0	1
Aposentados por invalidez	16	14	17	13
Pensionistas	73	48	82	51

**TABELA 62. Análise comparativa por idade**

População coberta	Idade média			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	54,44	55,68	54,51	55,94
Aposentados por tempo de contribuição	62,01	65,55	62,53	66,08
Aposentados por idade	66,33	64,00	66,71	66,50
Aposentados - compulsória	0,00	0,00	0,00	75,00
Aposentados por invalidez	60,63	57,36	61,82	57,92
Pensionistas	43,33	36,46	45,77	36,49

**TABELA 63. Análise comparativa por remuneração média**

População coberta	Remuneração média			
	2022		2023	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 3.992,66	R\$ 3.970,97	R\$ 4.403,75	R\$ 4.363,55
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 3.904,64	R\$ 3.975,73	R\$ 4.315,96	R\$ 4.586,27
Aposentados por idade	R\$ 1.217,39	R\$ 5.952,32	R\$ 2.156,29	R\$ 2.810,00
Aposentados - compulsória	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.552,27
Aposentados por invalidez	R\$ 2.526,09	R\$ 2.949,39	R\$ 2.729,07	R\$ 3.381,74
Pensionistas	R\$ 1.983,07	R\$ 2.029,94	R\$ 2.206,38	R\$ 2.190,85

## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 64. Escrituração contábil

Conta	Título	Método CUP	Método gerencial
<b>Sem Máscara</b>	<b>ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>	<b>R\$ 167.283.218,38</b>
Sem Máscara	(+) Aplicações conforme DAIR	R\$ 3.976.992,28	R\$ 3.976.992,28
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Máscara	(+) Parcelamentos	R\$ 163.306.226,10	R\$ 163.306.226,10
<b>Sem Máscara</b>	<b>ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 186.721.925,64</b>	<b>R\$ 186.721.925,64</b>
Sem Máscara	(+) Aplicações conforme DAIR	R\$ 53.053.745,41	R\$ 53.053.745,41
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sem Máscara	(+) Parcelamentos	R\$ 133.668.180,23	R\$ 133.668.180,23
Conta	Registros contábeis do balanço do RPPS	Método CUP	Método gerencial
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	(+) VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	(+) OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 900.645.121,20</b>	<b>R\$ 937.411.262,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 435.415.437,53</b>	<b>R\$ 435.415.437,53</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO RPPS	R\$ 449.682.729,87	R\$ 449.682.729,87
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 4.978.129,54	R\$ 4.978.129,54
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 317.613,22	R\$ 317.613,22
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 8.971.549,58	R\$ 8.971.549,58
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 327.739.643,52</b>	<b>R\$ 362.354.824,99</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO RPPS	R\$ 491.552.190,64	R\$ 491.552.190,64
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 87.598.719,79	R\$ 57.000.580,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 48.013.172,19	R\$ 43.996.129,73
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 28.200.655,14	R\$ 28.200.655,14
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 108.618.997,96</b>	<b>R\$ 108.618.997,96</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO RPPS	R\$ 137.391.677,70	R\$ 137.391.677,70
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.973.256,88	R\$ 1.973.256,88
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 475.657,04	R\$ 475.657,04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 3.901.840,21	R\$ 3.901.840,21
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 22.421.925,61	R\$ 22.421.925,61
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 28.871.042,19</b>	<b>R\$ 31.022.001,98</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO RPPS	R\$ 359.647.221,33	R\$ 359.647.221,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 119.035.642,64	R\$ 187.374.148,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 190.508.553,35	R\$ 120.019.087,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 21.231.983,15	R\$ 21.231.983,15
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>R\$ 595.871.862,67</b>	<b>R\$ 630.487.044,14</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 268.132.219,15</b>	<b>R\$ 268.132.219,15</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 268.132.219,15	R\$ 268.132.219,15
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 327.739.643,52</b>	<b>R\$ 362.354.824,99</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 327.739.643,52	R\$ 362.354.824,99
<b>2.3.6.2.1.00.00</b>	<b>RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 49.236.071,31</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 49.236.071,31</b>	<b>R\$ 47.080.925,70</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 49.236.071,31	R\$ 47.080.925,70
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conta	Registros contábeis – contas de controle (sem reflexo no patrimônio líquido)	Método CUP	Método gerencial
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	R\$ 36.766.141,26	-
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	R\$ 36.766.141,26	-
Conta	Registros contábeis do balanço do Ente Federativo	Método CUP	Método gerencial
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 595.871.862,67	R\$ 630.487.044,14
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 268.132.219,15	R\$ 268.132.219,15
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 327.739.643,52	R\$ 362.354.824,99
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota explicativa: Conforme previsto no artigo 26, inciso VI, §3º da Portaria nº 1.467/2022, para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado - CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Para fins gerenciais e de definição do plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial foi considerado o método de financiamento Agregado para o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição, cujos resultados estão demonstrados na tabela acima, em comparativo aos resultados apurados pelo método CUP para escrituração contábil.

Alteração do resultado em razão de ajuste de premissa atuarial, em relação aos valores encaminhados para a escrituração contábil do encerramento do exercício.

## ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

### 4.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**TABELA 65. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Capitalização**

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 108.618.997,96	R\$ 31.022.001,98	R\$ 139.640.999,94
1	R\$ 108.248.520,85	R\$ 28.976.387,15	R\$ 137.224.908,00
2	R\$ 107.878.043,74	R\$ 26.930.772,33	R\$ 134.808.816,07
3	R\$ 107.507.566,63	R\$ 24.885.157,50	R\$ 132.392.724,13
4	R\$ 107.137.089,52	R\$ 22.839.542,68	R\$ 129.976.632,20
5	R\$ 106.766.612,41	R\$ 20.793.927,85	R\$ 127.560.540,26
6	R\$ 106.396.135,31	R\$ 18.748.313,02	R\$ 125.144.448,33
7	R\$ 106.025.658,20	R\$ 16.702.698,20	R\$ 122.728.356,39
8	R\$ 105.655.181,09	R\$ 14.657.083,37	R\$ 120.312.264,46
9	R\$ 105.284.703,98	R\$ 12.611.468,55	R\$ 117.896.172,52
10	R\$ 104.914.226,87	R\$ 10.565.853,72	R\$ 115.480.080,59
11	R\$ 104.543.749,76	R\$ 8.520.238,89	R\$ 113.063.988,65
12	R\$ 104.173.272,65	R\$ 6.474.624,07	R\$ 110.647.896,72

\* Data Focal da avaliação atuarial.

### 4.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

**TABELA 66. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Repartição**

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática**
0*	R\$ 435.415.437,53	R\$ 362.354.824,99	R\$ 797.770.262,52
1	R\$ 434.661.873,03	R\$ 362.503.220,85	R\$ 797.165.093,88
2	R\$ 433.908.308,53	R\$ 362.651.616,70	R\$ 796.559.925,23
3	R\$ 433.154.744,03	R\$ 362.800.012,56	R\$ 795.954.756,59
4	R\$ 432.401.179,53	R\$ 362.948.408,42	R\$ 795.349.587,94
5	R\$ 431.647.615,03	R\$ 363.096.804,27	R\$ 794.744.419,30
6	R\$ 430.894.050,53	R\$ 363.245.200,13	R\$ 794.139.250,66
7	R\$ 430.140.486,02	R\$ 363.393.595,99	R\$ 793.534.082,01
8	R\$ 429.386.921,52	R\$ 363.541.991,84	R\$ 792.928.913,37
9	R\$ 428.633.357,02	R\$ 363.690.387,70	R\$ 792.323.744,72
10	R\$ 427.879.792,52	R\$ 363.838.783,56	R\$ 791.718.576,08
11	R\$ 427.126.228,02	R\$ 363.987.179,41	R\$ 791.113.407,44
12	R\$ 426.372.663,52	R\$ 364.135.575,27	R\$ 790.508.238,79

\* Data Focal da avaliação atuarial.

\*\* Em se tratando de Fundo em Repartição, trata-se da provisão matemática hipotética, representando o valor presente atuarial dos aportes que serão realizados pelo Ente Federativo à cobertura da insuficiência financeira.

## ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

### 5.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial consideram-se as aplicações e recursos financeiros posicionados na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

**Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.**

**Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.**

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

**TABELA 67. Resumo fluxo atuarial em valor presente atuarial**

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	13 / 13	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 22.532.024,52	R\$ 15.785.601,41	R\$ 6.746.423,11	R\$ 59.800.168,52
2025	14 / 27	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 21.999.959,79	R\$ 14.392.783,93	R\$ 7.607.175,86	R\$ 67.407.344,38
2026	12 / 40	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 21.498.023,92	R\$ 13.170.344,20	R\$ 8.327.679,73	R\$ 75.735.024,10
2027	15 / 54	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 20.583.626,93	R\$ 12.017.322,80	R\$ 8.566.304,13	R\$ 84.301.328,24
2028	15 / 69	1 / 1	R\$ 3.566,25	R\$ 18.827.292,07	R\$ 10.934.396,12	R\$ 7.892.895,95	R\$ 92.194.224,19
2029	15 / 84	3 / 4	R\$ 14.610,40	R\$ 18.378.526,39	R\$ 9.960.793,55	R\$ 8.417.732,84	R\$ 100.611.957,02
2030	14 / 98	6 / 10	R\$ 24.036,19	R\$ 17.935.842,10	R\$ 9.176.802,66	R\$ 8.759.039,43	R\$ 109.370.996,45
2031	14 / 112	10 / 20	R\$ 40.043,29	R\$ 17.503.827,57	R\$ 8.552.206,98	R\$ 8.951.620,59	R\$ 118.322.617,05
2032	14 / 126	9 / 29	R\$ 20.194,18	R\$ 17.092.703,26	R\$ 8.137.094,83	R\$ 8.955.608,42	R\$ 127.278.225,47
2033	14 / 140	23 / 52	R\$ 66.204,51	R\$ 16.750.846,18	R\$ 7.514.966,83	R\$ 9.235.879,35	R\$ 136.514.104,82
2034	13 / 153	13 / 65	R\$ 35.028,31	R\$ 16.454.861,03	R\$ 7.375.672,61	R\$ 9.079.188,42	R\$ 145.593.293,24
2035	13 / 166	18 / 83	R\$ 52.673,77	R\$ 16.129.031,29	R\$ 6.968.576,37	R\$ 9.160.454,91	R\$ 154.753.748,16
2036	12 / 178	18 / 101	R\$ 43.162,92	R\$ 15.810.987,14	R\$ 6.753.194,59	R\$ 9.057.792,55	R\$ 163.811.540,71
2037	12 / 190	19 / 120	R\$ 57.579,31	R\$ 15.521.697,48	R\$ 6.473.493,76	R\$ 9.048.203,72	R\$ 172.859.744,43
2038	11 / 201	38 / 158	R\$ 139.130,52	R\$ 15.226.650,35	R\$ 6.368.794,39	R\$ 8.857.855,96	R\$ 181.717.600,39
2039	10 / 211	44 / 202	R\$ 148.557,88	R\$ 15.053.988,18	R\$ 6.849.237,34	R\$ 8.204.750,83	R\$ 189.922.351,22
2040	10 / 221	38 / 240	R\$ 117.011,66	R\$ 15.022.247,82	R\$ 7.387.433,88	R\$ 7.634.813,94	R\$ 197.557.165,16
2041	10 / 231	50 / 290	R\$ 208.095,14	R\$ 14.813.176,94	R\$ 7.733.757,67	R\$ 7.079.419,27	R\$ 204.636.584,43
2042	9 / 240	50 / 340	R\$ 178.111,25	R\$ 10.817.251,66	R\$ 8.678.692,35	R\$ 2.138.559,31	R\$ 206.775.143,73
2043	9 / 249	56 / 396	R\$ 202.381,05	R\$ 7.873.147,67	R\$ 9.373.236,32	-R\$ 1.500.088,65	R\$ 205.275.055,09
2044	9 / 258	58 / 454	R\$ 207.883,68	R\$ 7.791.607,88	R\$ 10.186.067,75	-R\$ 2.394.459,87	R\$ 202.880.595,21
2045	9 / 267	57 / 511	R\$ 210.384,05	R\$ 7.714.622,38	R\$ 10.989.787,55	-R\$ 3.275.165,17	R\$ 199.605.430,04
2046	9 / 276	60 / 571	R\$ 170.896,93	R\$ 7.665.477,75	R\$ 11.806.816,71	-R\$ 4.141.338,96	R\$ 195.464.091,09
2047	9 / 285	38 / 609	R\$ 134.095,25	R\$ 7.355.144,58	R\$ 12.230.639,54	-R\$ 4.875.494,96	R\$ 190.588.596,13
2048	9 / 294	47 / 656	R\$ 184.797,64	R\$ 7.151.770,60	R\$ 12.416.711,09	-R\$ 5.264.940,49	R\$ 185.323.655,64
2049	10 / 304	46 / 702	R\$ 152.844,68	R\$ 7.144.533,84	R\$ 12.919.121,07	-R\$ 5.774.587,22	R\$ 179.549.068,41
2050	10 / 315	33 / 735	R\$ 123.019,86	R\$ 7.003.126,02	R\$ 13.169.481,18	-R\$ 6.166.355,16	R\$ 173.382.713,26
2051	11 / 326	27 / 762	R\$ 87.612,48	R\$ 6.895.985,42	R\$ 13.235.467,16	-R\$ 6.339.481,74	R\$ 167.043.231,52



Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	12 / 337	25 / 787	R\$ 78.426,02	R\$ 6.678.503,95	R\$ 13.066.847,51	-R\$ 6.388.343,56	R\$ 160.654.887,96
2053	13 / 350	32 / 819	R\$ 110.654,14	R\$ 6.420.933,96	R\$ 12.831.174,60	-R\$ 6.410.240,64	R\$ 154.244.647,31
2054	14 / 363	31 / 850	R\$ 86.250,84	R\$ 6.299.397,45	R\$ 12.798.870,67	-R\$ 6.499.473,22	R\$ 147.745.174,10
2055	15 / 378	15 / 865	R\$ 36.010,35	R\$ 6.044.562,89	R\$ 12.599.373,12	-R\$ 6.554.810,24	R\$ 141.190.363,86
2056	16 / 394	21 / 886	R\$ 57.025,27	R\$ 5.711.634,18	R\$ 12.097.453,58	-R\$ 6.385.819,40	R\$ 134.804.544,46
2057	17 / 411	28 / 914	R\$ 65.975,42	R\$ 5.476.231,68	R\$ 11.723.440,08	-R\$ 6.247.208,40	R\$ 128.557.336,06
2058	18 / 429	18 / 932	R\$ 41.317,13	R\$ 5.175.042,26	R\$ 11.403.531,93	-R\$ 6.228.489,67	R\$ 122.328.846,39
2059	20 / 449	10 / 942	R\$ 29.053,40	R\$ 4.863.044,89	R\$ 10.954.487,44	-R\$ 6.091.442,55	R\$ 116.237.403,84
2060	21 / 470	5 / 947	R\$ 11.647,64	R\$ 4.603.309,99	R\$ 10.443.089,33	-R\$ 5.839.779,33	R\$ 110.397.624,50
2061	22 / 492	15 / 962	R\$ 33.578,67	R\$ 4.303.640,71	R\$ 9.848.876,44	-R\$ 5.545.235,73	R\$ 104.852.388,77
2062	24 / 516	5 / 967	R\$ 12.542,26	R\$ 4.036.409,38	R\$ 9.392.922,94	-R\$ 5.356.513,56	R\$ 99.495.875,21
2063	25 / 542	2 / 969	R\$ 2.595,38	R\$ 3.766.614,35	R\$ 8.823.203,26	-R\$ 5.056.588,91	R\$ 94.439.286,31
2064	27 / 568	4 / 973	R\$ 6.504,40	R\$ 3.498.706,88	R\$ 8.216.489,99	-R\$ 4.717.783,10	R\$ 89.721.503,20
2065	28 / 596	1 / 974	R\$ 1.226,33	R\$ 3.235.469,99	R\$ 7.650.369,48	-R\$ 4.414.899,49	R\$ 85.306.603,71
2066	29 / 625	2 / 976	R\$ 3.742,53	R\$ 2.985.755,32	R\$ 7.074.150,79	-R\$ 4.088.395,47	R\$ 81.218.208,24
2067	30 / 655	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 2.743.625,35	R\$ 6.530.546,92	-R\$ 3.786.921,57	R\$ 77.431.286,67
2068	31 / 685	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 2.512.624,13	R\$ 5.987.903,35	-R\$ 3.475.279,22	R\$ 73.956.007,45
2069	31 / 717	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 2.290.877,38	R\$ 5.467.443,53	-R\$ 3.176.566,15	R\$ 70.779.441,29
2070	32 / 748	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 2.078.791,76	R\$ 4.970.055,58	-R\$ 2.891.263,81	R\$ 67.888.177,48
2071	32 / 780	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.876.814,20	R\$ 4.496.705,01	-R\$ 2.619.890,81	R\$ 65.268.286,67
2072	32 / 812	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.685.409,10	R\$ 4.048.396,31	-R\$ 2.362.987,21	R\$ 62.905.299,46
2073	31 / 843	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.505.025,24	R\$ 3.626.070,71	-R\$ 2.121.045,47	R\$ 60.784.253,99
2074	30 / 873	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.336.058,38	R\$ 3.230.527,29	-R\$ 1.894.468,92	R\$ 58.889.785,08
2075	29 / 903	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.178.811,53	R\$ 2.862.338,87	-R\$ 1.683.527,34	R\$ 57.206.257,73
2076	28 / 931	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 1.033.471,74	R\$ 2.521.803,82	-R\$ 1.488.332,08	R\$ 55.717.925,65
2077	27 / 958	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 900.100,67	R\$ 2.208.928,18	-R\$ 1.308.827,50	R\$ 54.409.098,15
2078	26 / 983	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 778.621,07	R\$ 1.923.388,91	-R\$ 1.144.767,84	R\$ 53.264.330,31
2079	24 / 1007	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 668.827,27	R\$ 1.664.577,54	-R\$ 995.750,27	R\$ 52.268.580,04
2080	22 / 1030	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 570.389,68	R\$ 1.431.617,16	-R\$ 861.227,48	R\$ 51.407.352,56
2081	21 / 1050	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 482.866,47	R\$ 1.223.402,83	-R\$ 740.536,36	R\$ 50.666.816,20

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2082	19 / 1069	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 405.713,61	R\$ 1.038.647,15	-R\$ 632.933,54	R\$ 50.033.882,66
2083	17 / 1086	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 338.297,36	R\$ 875.894,69	-R\$ 537.597,33	R\$ 49.496.285,33
2084	16 / 1102	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 279.914,49	R\$ 733.574,51	-R\$ 453.660,02	R\$ 49.042.625,31
2085	14 / 1116	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 229.809,54	R\$ 610.052,25	-R\$ 380.242,72	R\$ 48.662.382,59
2086	13 / 1129	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 187.195,45	R\$ 503.654,27	-R\$ 316.458,82	R\$ 48.345.923,77
2087	11 / 1140	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 151.274,18	R\$ 412.704,53	-R\$ 261.430,35	R\$ 48.084.493,41
2088	10 / 1149	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 121.259,02	R\$ 335.552,74	-R\$ 214.293,73	R\$ 47.870.199,69
2089	8 / 1158	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 96.396,33	R\$ 270.613,45	-R\$ 174.217,12	R\$ 47.695.982,56
2090	7 / 1165	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 75.977,52	R\$ 216.388,09	-R\$ 140.410,57	R\$ 47.555.572,00
2091	6 / 1172	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 59.349,43	R\$ 171.476,02	-R\$ 112.126,59	R\$ 47.443.445,41
2092	5 / 1177	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 45.924,74	R\$ 134.594,77	-R\$ 88.670,03	R\$ 47.354.775,38
2093	4 / 1181	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 35.183,79	R\$ 104.581,33	-R\$ 69.397,55	R\$ 47.285.377,83
2094	4 / 1185	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 26.671,24	R\$ 80.389,41	-R\$ 53.718,18	R\$ 47.231.659,66
2095	3 / 1188	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 19.992,77	R\$ 61.088,61	-R\$ 41.095,84	R\$ 47.190.563,82
2096	2 / 1191	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 14.809,10	R\$ 45.856,44	-R\$ 31.047,34	R\$ 47.159.516,48
2097	2 / 1193	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 10.831,31	R\$ 33.973,04	-R\$ 23.141,73	R\$ 47.136.374,75
2098	2 / 1194	0 / 976	R\$ 0,00	R\$ 7.815,02	R\$ 24.814,15	-R\$ 16.999,13	R\$ 47.119.375,62

\* Em quantidade de concessões / Número acumulado

\*\* Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

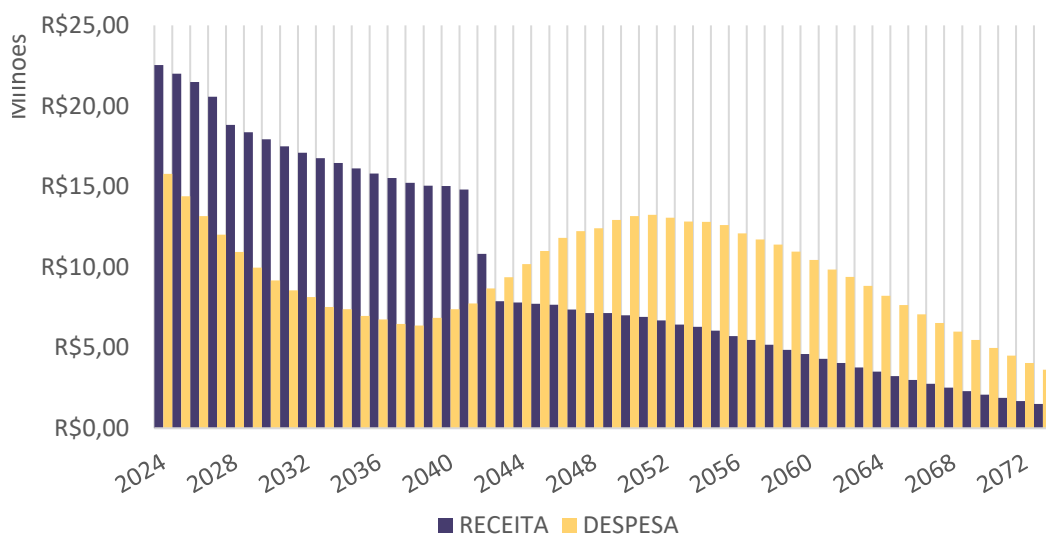
Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, os recursos financeiros do plano de benefícios comportarão os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio nos próximos anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que os cálculos realizados consideram uma massa fechada de segurados e beneficiários. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados e beneficiários.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **SISPREM**.

**GRÁFICO 36. Projeção atuarial das receitas e despesas previdenciárias**



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

Ademais, segue apresentado tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

**TABELA 68. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	R\$ 22.532.024,52	R\$ 15.785.601,41	R\$ 6.746.423,11	R\$ 59.800.168,52
2025	R\$ 21.999.959,79	R\$ 14.392.783,93	R\$ 7.607.175,86	R\$ 67.407.344,38
2026	R\$ 21.498.023,92	R\$ 13.170.344,20	R\$ 8.327.679,73	R\$ 75.735.024,10
2027	R\$ 20.583.626,93	R\$ 12.017.322,80	R\$ 8.566.304,13	R\$ 84.301.328,24
2028	R\$ 18.827.292,07	R\$ 10.934.396,12	R\$ 7.892.895,95	R\$ 92.194.224,19
2029	R\$ 18.378.526,39	R\$ 9.960.793,55	R\$ 8.417.732,84	R\$ 100.611.957,02
2030	R\$ 17.935.842,10	R\$ 9.176.802,66	R\$ 8.759.039,43	R\$ 109.370.996,45
2031	R\$ 17.503.827,57	R\$ 8.552.206,98	R\$ 8.951.620,59	R\$ 118.322.617,05
2032	R\$ 17.092.703,26	R\$ 8.137.094,83	R\$ 8.955.608,42	R\$ 127.278.225,47
2033	R\$ 16.750.846,18	R\$ 7.514.966,83	R\$ 9.235.879,35	R\$ 136.514.104,82
2034	R\$ 16.454.861,03	R\$ 7.375.672,61	R\$ 9.079.188,42	R\$ 145.593.293,24
2035	R\$ 16.129.031,29	R\$ 6.968.576,37	R\$ 9.160.454,91	R\$ 154.753.748,16
2036	R\$ 15.810.987,14	R\$ 6.753.194,59	R\$ 9.057.792,55	R\$ 163.811.540,71
2037	R\$ 15.521.697,48	R\$ 6.473.493,76	R\$ 9.048.203,72	R\$ 172.859.744,43

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2038	R\$ 15.226.650,35	R\$ 6.368.794,39	R\$ 8.857.855,96	R\$ 181.717.600,39
2039	R\$ 15.053.988,18	R\$ 6.849.237,34	R\$ 8.204.750,83	R\$ 189.922.351,22
2040	R\$ 15.022.247,82	R\$ 7.387.433,88	R\$ 7.634.813,94	R\$ 197.557.165,16
2041	R\$ 14.813.176,94	R\$ 7.733.757,67	R\$ 7.079.419,27	R\$ 204.636.584,43
2042	R\$ 10.817.251,66	R\$ 8.678.692,35	R\$ 2.138.559,31	R\$ 206.775.143,73
2043	R\$ 7.873.147,67	R\$ 9.373.236,32	-R\$ 1.500.088,65	R\$ 205.275.055,09
2044	R\$ 7.791.607,88	R\$ 10.186.067,75	-R\$ 2.394.459,87	R\$ 202.880.595,21
2045	R\$ 7.714.622,38	R\$ 10.989.787,55	-R\$ 3.275.165,17	R\$ 199.605.430,04
2046	R\$ 7.665.477,75	R\$ 11.806.816,71	-R\$ 4.141.338,96	R\$ 195.464.091,09
2047	R\$ 7.355.144,58	R\$ 12.230.639,54	-R\$ 4.875.494,96	R\$ 190.588.596,13
2048	R\$ 7.151.770,60	R\$ 12.416.711,09	-R\$ 5.264.940,49	R\$ 185.323.655,64
2049	R\$ 7.144.533,84	R\$ 12.919.121,07	-R\$ 5.774.587,22	R\$ 179.549.068,41
2050	R\$ 7.003.126,02	R\$ 13.169.481,18	-R\$ 6.166.355,16	R\$ 173.382.713,26
2051	R\$ 6.895.985,42	R\$ 13.235.467,16	-R\$ 6.339.481,74	R\$ 167.043.231,52
2052	R\$ 6.678.503,95	R\$ 13.066.847,51	-R\$ 6.388.343,56	R\$ 160.654.887,96
2053	R\$ 6.420.933,96	R\$ 12.831.174,60	-R\$ 6.410.240,64	R\$ 154.244.647,31
2054	R\$ 6.299.397,45	R\$ 12.798.870,67	-R\$ 6.499.473,22	R\$ 147.745.174,10
2055	R\$ 6.044.562,89	R\$ 12.599.373,12	-R\$ 6.554.810,24	R\$ 141.190.363,86
2056	R\$ 5.711.634,18	R\$ 12.097.453,58	-R\$ 6.385.819,40	R\$ 134.804.544,46
2057	R\$ 5.476.231,68	R\$ 11.723.440,08	-R\$ 6.247.208,40	R\$ 128.557.336,06
2058	R\$ 5.175.042,26	R\$ 11.403.531,93	-R\$ 6.228.489,67	R\$ 122.328.846,39
2059	R\$ 4.863.044,89	R\$ 10.954.487,44	-R\$ 6.091.442,55	R\$ 116.237.403,84
2060	R\$ 4.603.309,99	R\$ 10.443.089,33	-R\$ 5.839.779,33	R\$ 110.397.624,50
2061	R\$ 4.303.640,71	R\$ 9.848.876,44	-R\$ 5.545.235,73	R\$ 104.852.388,77
2062	R\$ 4.036.409,38	R\$ 9.392.922,94	-R\$ 5.356.513,56	R\$ 99.495.875,21
2063	R\$ 3.766.614,35	R\$ 8.823.203,26	-R\$ 5.056.588,91	R\$ 94.439.286,31
2064	R\$ 3.498.706,88	R\$ 8.216.489,99	-R\$ 4.717.783,10	R\$ 89.721.503,20
2065	R\$ 3.235.469,99	R\$ 7.650.369,48	-R\$ 4.414.899,49	R\$ 85.306.603,71
2066	R\$ 2.985.755,32	R\$ 7.074.150,79	-R\$ 4.088.395,47	R\$ 81.218.208,24
2067	R\$ 2.743.625,35	R\$ 6.530.546,92	-R\$ 3.786.921,57	R\$ 77.431.286,67
2068	R\$ 2.512.624,13	R\$ 5.987.903,35	-R\$ 3.475.279,22	R\$ 73.956.007,45
2069	R\$ 2.290.877,38	R\$ 5.467.443,53	-R\$ 3.176.566,15	R\$ 70.779.441,29
2070	R\$ 2.078.791,76	R\$ 4.970.055,58	-R\$ 2.891.263,81	R\$ 67.888.177,48
2071	R\$ 1.876.814,20	R\$ 4.496.705,01	-R\$ 2.619.890,81	R\$ 65.268.286,67
2072	R\$ 1.685.409,10	R\$ 4.048.396,31	-R\$ 2.362.987,21	R\$ 62.905.299,46
2073	R\$ 1.505.025,24	R\$ 3.626.070,71	-R\$ 2.121.045,47	R\$ 60.784.253,99
2074	R\$ 1.336.058,38	R\$ 3.230.527,29	-R\$ 1.894.468,92	R\$ 58.889.785,08
2075	R\$ 1.178.811,53	R\$ 2.862.338,87	-R\$ 1.683.527,34	R\$ 57.206.257,73
2076	R\$ 1.033.471,74	R\$ 2.521.803,82	-R\$ 1.488.332,08	R\$ 55.717.925,65
2077	R\$ 900.100,67	R\$ 2.208.928,18	-R\$ 1.308.827,50	R\$ 54.409.098,15
2078	R\$ 778.621,07	R\$ 1.923.388,91	-R\$ 1.144.767,84	R\$ 53.264.330,31
2079	R\$ 668.827,27	R\$ 1.664.577,54	-R\$ 995.750,27	R\$ 52.268.580,04
2080	R\$ 570.389,68	R\$ 1.431.617,16	-R\$ 861.227,48	R\$ 51.407.352,56
2081	R\$ 482.866,47	R\$ 1.223.402,83	-R\$ 740.536,36	R\$ 50.666.816,20
2082	R\$ 405.713,61	R\$ 1.038.647,15	-R\$ 632.933,54	R\$ 50.033.882,66
2083	R\$ 338.297,36	R\$ 875.894,69	-R\$ 537.597,33	R\$ 49.496.285,33
2084	R\$ 279.914,49	R\$ 733.574,51	-R\$ 453.660,02	R\$ 49.042.625,31
2085	R\$ 229.809,54	R\$ 610.052,25	-R\$ 380.242,72	R\$ 48.662.382,59
2086	R\$ 187.195,45	R\$ 503.654,27	-R\$ 316.458,82	R\$ 48.345.923,77
2087	R\$ 151.274,18	R\$ 412.704,53	-R\$ 261.430,35	R\$ 48.084.493,41

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2088	R\$ 121.259,02	R\$ 335.552,74	-R\$ 214.293,73	R\$ 47.870.199,69
2089	R\$ 96.396,33	R\$ 270.613,45	-R\$ 174.217,12	R\$ 47.695.982,56
2090	R\$ 75.977,52	R\$ 216.388,09	-R\$ 140.410,57	R\$ 47.555.572,00
2091	R\$ 59.349,43	R\$ 171.476,02	-R\$ 112.126,59	R\$ 47.443.445,41
2092	R\$ 45.924,74	R\$ 134.594,77	-R\$ 88.670,03	R\$ 47.354.775,38
2093	R\$ 35.183,79	R\$ 104.581,33	-R\$ 69.397,55	R\$ 47.285.377,83
2094	R\$ 26.671,24	R\$ 80.389,41	-R\$ 53.718,18	R\$ 47.231.659,66
2095	R\$ 19.992,77	R\$ 61.088,61	-R\$ 41.095,84	R\$ 47.190.563,82
2096	R\$ 14.809,10	R\$ 45.856,44	-R\$ 31.047,34	R\$ 47.159.516,48
2097	R\$ 10.831,31	R\$ 33.973,04	-R\$ 23.141,73	R\$ 47.136.374,75
2098	R\$ 7.815,02	R\$ 24.814,15	-R\$ 16.999,13	R\$ 47.119.375,62

### 5.1.1 Análise das elegibilidades

Em atendimento ao inciso V, do art. 41 da Portaria nº 1.467/2022, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

**TABELA 69. Projeção de risco iminente – fundo em capitalização**

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2020	6	R\$ 61.795,15	-	R\$ 37.092.139,95	-
2021	11	R\$ 236.468,89	282,67%	R\$ 35.930.752,29	-3,13%
2022	6	R\$ 113.619,62	-51,95%	R\$ 37.477.760,74	4,31%
2023	4	R\$ 65.606,94	-42,26%	R\$ 16.557.688,44	-55,82%
2024	0	R\$ 0,00	-100,00%	R\$ 15.785.601,41	-4,66%
2025	0	R\$ 0,00	-	R\$ 14.392.783,93	-8,82%
2026	0	R\$ 0,00	-	R\$ 13.170.344,20	-8,49%
2027	0	R\$ 0,00	-	R\$ 12.017.322,80	-8,75%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas. Com isso, se verifica um impacto baixo dessa projeção para o RPPS no curto prazo.

## 5.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

As projeções atuariais do Fundo em Repartição são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

Em um Fundo em Repartição, estruturado em regime de repartição simples, a projeção atuarial se mostra uma ferramenta imprescindível. A partir desta pode-se verificar a distribuição dos aportes que deverão ser feitos pelo ente federativo para manutenção do equilíbrio financeiro do plano.

Os aportes necessários para manutenção do equilíbrio financeiro podem ser apurados separadamente a partir da coluna “Resultado Previdenciário” e as análises complementares serão realizadas com base no gráfico que segue após o resumo dos fluxos.

**TABELA 70. Resumo do fluxo atuarial em valor presente atuarial (taxa de juros parâmetro)**

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	9 / 9	275 / 275	R\$ 1.263.409,46	R\$ 24.783.178,11	R\$ 39.241.497,77	-R\$ 14.458.319,66	-R\$ 10.481.327,38
2025	11 / 20	6 / 281	R\$ 22.988,13	R\$ 22.473.628,00	R\$ 43.085.259,70	-R\$ 20.611.631,70	-R\$ 31.092.959,07
2026	9 / 29	27 / 308	R\$ 101.604,74	R\$ 22.135.551,26	R\$ 41.167.526,89	-R\$ 19.031.975,64	-R\$ 50.124.934,71
2027	13 / 43	27 / 335	R\$ 116.981,09	R\$ 20.993.599,81	R\$ 40.158.843,11	-R\$ 19.165.243,30	-R\$ 69.290.178,01
2028	14 / 57	28 / 363	R\$ 154.338,08	R\$ 18.772.177,08	R\$ 39.344.615,63	-R\$ 20.572.438,54	-R\$ 89.862.616,55
2029	15 / 72	33 / 396	R\$ 151.781,27	R\$ 18.001.056,55	R\$ 38.859.189,04	-R\$ 20.858.132,49	-R\$ 110.720.749,04
2030	17 / 89	29 / 425	R\$ 135.984,49	R\$ 17.227.564,58	R\$ 38.312.767,33	-R\$ 21.085.202,75	-R\$ 131.805.951,79
2031	18 / 107	66 / 491	R\$ 201.895,78	R\$ 16.548.472,74	R\$ 37.530.827,06	-R\$ 20.982.354,31	-R\$ 152.788.306,10
2032	19 / 126	38 / 529	R\$ 142.389,70	R\$ 15.718.167,64	R\$ 37.285.235,61	-R\$ 21.567.067,97	-R\$ 174.355.374,07
2033	21 / 147	37 / 566	R\$ 166.915,86	R\$ 15.024.415,03	R\$ 36.520.897,11	-R\$ 21.496.482,08	-R\$ 195.851.856,16
2034	22 / 169	31 / 597	R\$ 139.430,03	R\$ 14.285.725,77	R\$ 35.926.421,63	-R\$ 21.640.695,86	-R\$ 217.492.552,01
2035	24 / 193	28 / 625	R\$ 154.741,80	R\$ 13.648.412,14	R\$ 35.129.967,21	-R\$ 21.481.555,06	-R\$ 238.974.107,08
2036	26 / 219	27 / 652	R\$ 102.344,95	R\$ 12.999.102,51	R\$ 34.395.963,31	-R\$ 21.396.860,81	-R\$ 260.370.967,88
2037	27 / 246	39 / 691	R\$ 163.506,94	R\$ 12.479.070,15	R\$ 33.219.639,36	-R\$ 20.740.569,21	-R\$ 281.111.537,10
2038	29 / 275	31 / 722	R\$ 166.301,76	R\$ 11.794.809,68	R\$ 32.444.801,66	-R\$ 20.649.991,98	-R\$ 301.761.529,07
2039	31 / 306	17 / 739	R\$ 78.623,67	R\$ 11.160.066,63	R\$ 31.662.006,46	-R\$ 20.501.939,83	-R\$ 322.263.468,90
2040	32 / 338	19 / 758	R\$ 76.505,98	R\$ 10.775.137,54	R\$ 30.231.342,79	-R\$ 19.456.205,25	-R\$ 341.719.674,15
2041	34 / 372	10 / 768	R\$ 40.831,62	R\$ 10.399.646,77	R\$ 28.833.002,46	-R\$ 18.433.355,68	-R\$ 360.153.029,84
2042	35 / 407	1 / 769	R\$ 2.389,04	R\$ 5.183.345,06	R\$ 27.230.677,39	-R\$ 22.047.332,33	-R\$ 382.200.362,17
2043	37 / 444	0 / 769	R\$ 0,00	R\$ 1.567.758,27	R\$ 25.405.046,34	-R\$ 23.837.288,07	-R\$ 406.037.650,24
2044	38 / 482	1 / 770	R\$ 2.233,23	R\$ 1.448.867,79	R\$ 23.629.933,13	-R\$ 22.181.065,34	-R\$ 428.218.715,58
2045	39 / 521	2 / 772	R\$ 5.782,17	R\$ 1.329.377,50	R\$ 21.932.386,97	-R\$ 20.603.009,47	-R\$ 448.821.725,05
2046	40 / 560	3 / 775	R\$ 7.496,06	R\$ 1.207.292,88	R\$ 20.312.723,59	-R\$ 19.105.430,71	-R\$ 467.927.155,76
2047	40 / 601	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 1.086.802,81	R\$ 18.765.909,16	-R\$ 17.679.106,35	-R\$ 485.606.262,11
2048	41 / 642	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 990.860,50	R\$ 17.250.091,93	-R\$ 16.259.231,43	-R\$ 501.865.493,54
2049	41 / 683	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 900.186,30	R\$ 15.803.097,83	-R\$ 14.902.911,53	-R\$ 516.768.405,07
2050	41 / 724	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 814.758,82	R\$ 14.424.636,31	-R\$ 13.609.877,50	-R\$ 530.378.282,57
2051	41 / 766	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 734.535,85	R\$ 13.114.474,76	-R\$ 12.379.938,91	-R\$ 542.758.221,47



Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	41 / 807	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 659.454,41	R\$ 11.874.984,35	-R\$ 11.215.529,94	-R\$ 553.973.751,41
2053	41 / 847	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 589.431,38	R\$ 10.706.337,25	-R\$ 10.116.905,87	-R\$ 564.090.657,28
2054	40 / 887	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 524.365,65	R\$ 9.609.946,00	-R\$ 9.085.580,35	-R\$ 573.176.237,63
2055	39 / 926	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 464.138,38	R\$ 8.583.901,52	-R\$ 8.119.763,14	-R\$ 581.296.000,77
2056	38 / 963	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 408.616,55	R\$ 7.626.906,95	-R\$ 7.218.290,41	-R\$ 588.514.291,18
2057	36 / 1000	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 357.655,45	R\$ 6.739.472,08	-R\$ 6.381.816,63	-R\$ 594.896.107,81
2058	35 / 1035	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 311.101,27	R\$ 5.920.566,75	-R\$ 5.609.465,49	-R\$ 600.505.573,30
2059	33 / 1068	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 268.787,31	R\$ 5.168.861,26	-R\$ 4.900.073,95	-R\$ 605.405.647,25
2060	31 / 1099	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 230.539,41	R\$ 4.482.786,50	-R\$ 4.252.247,09	-R\$ 609.657.894,34
2061	29 / 1128	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 196.180,29	R\$ 3.860.428,76	-R\$ 3.664.248,47	-R\$ 613.322.142,82
2062	27 / 1155	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 165.517,94	R\$ 3.299.518,23	-R\$ 3.134.000,30	-R\$ 616.456.143,11
2063	25 / 1180	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 138.362,09	R\$ 2.797.527,39	-R\$ 2.659.165,31	-R\$ 619.115.308,42
2064	23 / 1203	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 114.514,35	R\$ 2.351.675,18	-R\$ 2.237.160,84	-R\$ 621.352.469,26
2065	20 / 1223	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 93.771,96	R\$ 1.958.943,50	-R\$ 1.865.171,54	-R\$ 623.217.640,80
2066	18 / 1241	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 75.922,92	R\$ 1.616.107,96	-R\$ 1.540.185,04	-R\$ 624.757.825,83
2067	16 / 1257	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 60.742,80	R\$ 1.319.727,54	-R\$ 1.258.984,74	-R\$ 626.016.810,57
2068	14 / 1271	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 47.994,70	R\$ 1.066.165,73	-R\$ 1.018.171,04	-R\$ 627.034.981,61
2069	12 / 1282	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 37.431,75	R\$ 851.658,88	-R\$ 814.227,13	-R\$ 627.849.208,74
2070	10 / 1292	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 28.801,33	R\$ 672.346,85	-R\$ 643.545,52	-R\$ 628.492.754,26
2071	8 / 1300	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 21.851,25	R\$ 524.336,41	-R\$ 502.485,16	-R\$ 628.995.239,42
2072	7 / 1307	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 16.336,08	R\$ 403.772,71	-R\$ 387.436,63	-R\$ 629.382.676,05
2073	5 / 1312	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 12.024,13	R\$ 306.907,34	-R\$ 294.883,21	-R\$ 629.677.559,26
2074	4 / 1316	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 8.702,71	R\$ 230.172,67	-R\$ 221.469,96	-R\$ 629.899.029,22
2075	3 / 1320	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 6.182,85	R\$ 170.258,25	-R\$ 164.075,40	-R\$ 630.063.104,62
2076	3 / 1322	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 4.301,86	R\$ 124.188,94	-R\$ 119.887,09	-R\$ 630.182.991,71
2077	2 / 1324	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 2.922,57	R\$ 89.321,74	-R\$ 86.399,17	-R\$ 630.269.390,88
2078	1 / 1326	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 1.931,37	R\$ 63.385,76	-R\$ 61.454,39	-R\$ 630.330.845,27
2079	1 / 1327	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 1.235,74	R\$ 44.446,74	-R\$ 43.211,01	-R\$ 630.374.056,27
2080	1 / 1327	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 761,25	R\$ 30.891,96	-R\$ 30.130,71	-R\$ 630.404.186,98
2081	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 448,53	R\$ 21.394,52	-R\$ 20.945,99	-R\$ 630.425.132,97

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado*	Novas Aposentadorias**	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2082	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 250,73	R\$ 14.876,58	-R\$ 14.625,85	-R\$ 630.439.758,82
2083	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 131,68	R\$ 10.483,28	-R\$ 10.351,60	-R\$ 630.450.110,42
2084	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 64,18	R\$ 7.560,60	-R\$ 7.496,42	-R\$ 630.457.606,84
2085	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 28,58	R\$ 5.622,71	-R\$ 5.594,13	-R\$ 630.463.200,97
2086	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 11,39	R\$ 4.323,96	-R\$ 4.312,58	-R\$ 630.467.513,54
2087	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 3,95	R\$ 3.429,28	-R\$ 3.425,34	-R\$ 630.470.938,88
2088	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 2.785,78	-R\$ 2.784,64	-R\$ 630.473.723,52
2089	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,26	R\$ 2.306,82	-R\$ 2.306,57	-R\$ 630.476.030,09
2090	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 1.926,32	-R\$ 1.926,28	-R\$ 630.477.956,37
2091	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.612,51	-R\$ 1.612,50	-R\$ 630.479.568,88
2092	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348,63	-R\$ 1.348,63	-R\$ 630.480.917,51
2093	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,39	-R\$ 1.124,39	-R\$ 630.482.041,89
2094	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933,46	-R\$ 933,46	-R\$ 630.482.975,35
2095	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,49	-R\$ 771,49	-R\$ 630.483.746,84
2096	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 634,70	-R\$ 634,70	-R\$ 630.484.381,54
2097	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519,55	-R\$ 519,55	-R\$ 630.484.901,09
2098	0 / 1328	0 / 775	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 422,73	-R\$ 422,73	-R\$ 630.485.323,82

\* Em quantidade de concessões / Número acumulado

\*\* Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Com isso, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, serão necessários aportes complementares ao longo do tempo para que se possa garantir os benefícios futuros, os quais podem ser apurados separadamente a partir da coluna “Resultado Previdenciário”. Considerando a esperada aposentadoria dos servidores ativos, haverá um agravamento dos resultados com o aumento das despesas e redução das receitas, exigindo cada vez mais aportes do Ente, até o momento em que essa despesa passará a ser decrescente até o seu esgotamento.

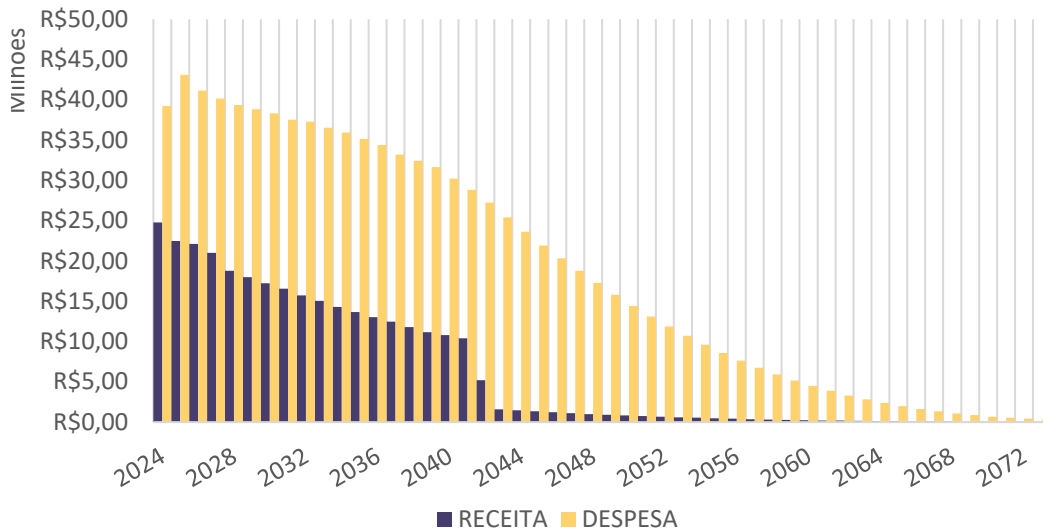
**TABELA 71. Resumo do fluxo atuarial em valor nominal (taxa de juros 0%)**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	R\$ 25.498.466,01	R\$ 41.096.764,11	-R\$ 15.598.298,11	-R\$ 11.621.305,83
2025	R\$ 23.698.689,46	R\$ 47.148.933,66	-R\$ 23.450.244,20	-R\$ 35.071.550,03
2026	R\$ 23.900.832,76	R\$ 47.088.953,72	-R\$ 23.188.120,97	-R\$ 58.259.671,00
2027	R\$ 23.245.332,24	R\$ 48.013.928,81	-R\$ 24.768.596,57	-R\$ 83.028.267,56
2028	R\$ 21.460.091,17	R\$ 49.169.155,17	-R\$ 27.709.064,00	-R\$ 110.737.331,56
2029	R\$ 21.041.754,44	R\$ 50.762.101,01	-R\$ 29.720.346,57	-R\$ 140.457.678,13
2030	R\$ 20.554.981,82	R\$ 52.310.487,30	-R\$ 31.755.505,47	-R\$ 172.213.183,60
2031	R\$ 20.134.610,98	R\$ 53.565.464,07	-R\$ 33.430.853,09	-R\$ 205.644.036,69
2032	R\$ 19.444.977,26	R\$ 55.619.598,48	-R\$ 36.174.621,22	-R\$ 241.818.657,92
2033	R\$ 18.864.356,04	R\$ 56.943.181,75	-R\$ 38.078.825,71	-R\$ 279.897.483,63
2034	R\$ 18.133.564,86	R\$ 58.550.252,88	-R\$ 40.416.688,02	-R\$ 320.314.171,65
2035	R\$ 17.483.479,64	R\$ 59.841.367,99	-R\$ 42.357.888,35	-R\$ 362.672.060,00
2036	R\$ 16.732.478,16	R\$ 61.239.556,99	-R\$ 44.507.078,83	-R\$ 407.179.138,83
2037	R\$ 16.137.087,90	R\$ 61.822.530,22	-R\$ 45.685.442,31	-R\$ 452.864.581,14
2038	R\$ 15.154.603,86	R\$ 63.107.766,36	-R\$ 47.953.162,50	-R\$ 500.817.743,64
2039	R\$ 14.160.838,12	R\$ 64.363.146,11	-R\$ 50.202.307,99	-R\$ 551.020.051,63
2040	R\$ 13.593.621,89	R\$ 64.232.174,51	-R\$ 50.638.552,63	-R\$ 601.658.604,26
2041	R\$ 12.984.231,74	R\$ 64.028.360,41	-R\$ 51.044.128,67	-R\$ 652.702.732,92
2042	R\$ 7.615.582,56	R\$ 63.207.757,00	-R\$ 55.592.174,44	-R\$ 708.294.907,37
2043	R\$ 3.986.690,33	R\$ 61.641.473,51	-R\$ 57.654.783,18	-R\$ 765.949.690,55
2044	R\$ 3.850.547,12	R\$ 59.931.724,59	-R\$ 56.081.177,47	-R\$ 822.030.868,02
2045	R\$ 3.693.148,10	R\$ 58.148.174,17	-R\$ 54.455.026,07	-R\$ 876.485.894,09
2046	R\$ 3.507.324,38	R\$ 56.294.563,05	-R\$ 52.787.238,67	-R\$ 929.273.132,76
2047	R\$ 3.302.595,00	R\$ 54.364.960,16	-R\$ 51.062.365,16	-R\$ 980.335.497,92
2048	R\$ 3.146.862,07	R\$ 52.240.427,13	-R\$ 49.093.565,06	-R\$ 1.029.429.062,98
2049	R\$ 2.987.758,76	R\$ 50.030.236,24	-R\$ 47.042.477,48	-R\$ 1.076.471.540,46
2050	R\$ 2.826.015,20	R\$ 47.739.209,85	-R\$ 44.913.194,65	-R\$ 1.121.384.735,11
2051	R\$ 2.662.392,93	R\$ 45.373.435,90	-R\$ 42.711.042,97	-R\$ 1.164.095.778,08
2052	R\$ 2.497.677,18	R\$ 42.950.870,01	-R\$ 40.453.192,83	-R\$ 1.204.548.970,91

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2053	R\$ 2.332.669,33	R\$ 40.483.314,45	-R\$ 38.150.645,12	-R\$ 1.242.699.616,03
2054	R\$ 2.168.184,89	R\$ 37.989.979,43	-R\$ 35.821.794,55	-R\$ 1.278.521.410,58
2055	R\$ 2.005.043,33	R\$ 35.477.610,37	-R\$ 33.472.567,04	-R\$ 1.311.993.977,62
2056	R\$ 1.844.070,04	R\$ 32.956.528,86	-R\$ 31.112.458,82	-R\$ 1.343.106.436,44
2057	R\$ 1.686.095,03	R\$ 30.447.495,45	-R\$ 28.761.400,41	-R\$ 1.371.867.836,85
2058	R\$ 1.531.953,55	R\$ 27.966.049,60	-R\$ 26.434.096,05	-R\$ 1.398.301.932,90
2059	R\$ 1.382.455,79	R\$ 25.527.853,66	-R\$ 24.145.397,88	-R\$ 1.422.447.330,78
2060	R\$ 1.238.398,72	R\$ 23.148.803,06	-R\$ 21.910.404,34	-R\$ 1.444.357.735,12
2061	R\$ 1.100.576,92	R\$ 20.844.254,71	-R\$ 19.743.677,80	-R\$ 1.464.101.412,92
2062	R\$ 969.706,72	R\$ 18.628.621,58	-R\$ 17.658.914,85	-R\$ 1.481.760.327,77
2063	R\$ 846.500,43	R\$ 16.515.528,89	-R\$ 15.669.028,46	-R\$ 1.497.429.356,23
2064	R\$ 731.599,59	R\$ 14.517.485,32	-R\$ 13.785.885,73	-R\$ 1.511.215.241,96
2065	R\$ 625.579,58	R\$ 12.645.579,77	-R\$ 12.020.000,19	-R\$ 1.523.235.242,15
2066	R\$ 528.900,93	R\$ 10.909.264,84	-R\$ 10.380.363,91	-R\$ 1.533.615.606,05
2067	R\$ 441.861,55	R\$ 9.315.826,22	-R\$ 8.873.964,67	-R\$ 1.542.489.570,72
2068	R\$ 364.564,02	R\$ 7.870.014,29	-R\$ 7.505.450,27	-R\$ 1.549.995.020,99
2069	R\$ 296.899,07	R\$ 6.574.003,89	-R\$ 6.277.104,83	-R\$ 1.556.272.125,82
2070	R\$ 238.543,24	R\$ 5.427.113,69	-R\$ 5.188.570,45	-R\$ 1.561.460.696,27
2071	R\$ 188.978,58	R\$ 4.425.806,56	-R\$ 4.236.827,98	-R\$ 1.565.697.524,25
2072	R\$ 147.522,67	R\$ 3.563.851,49	-R\$ 3.416.328,82	-R\$ 1.569.113.853,07
2073	R\$ 113.378,08	R\$ 2.832.574,94	-R\$ 2.719.196,87	-R\$ 1.571.833.049,93
2074	R\$ 85.680,66	R\$ 2.221.309,68	-R\$ 2.135.629,02	-R\$ 1.573.968.678,95
2075	R\$ 63.556,40	R\$ 1.718.040,25	-R\$ 1.654.483,85	-R\$ 1.575.623.162,80
2076	R\$ 46.169,90	R\$ 1.310.281,74	-R\$ 1.264.111,84	-R\$ 1.576.887.274,64
2077	R\$ 32.748,76	R\$ 985.324,73	-R\$ 952.575,97	-R\$ 1.577.839.850,61
2078	R\$ 22.595,38	R\$ 731.025,80	-R\$ 708.430,42	-R\$ 1.578.548.281,03
2079	R\$ 15.094,19	R\$ 535.881,46	-R\$ 520.787,28	-R\$ 1.579.069.068,31
2080	R\$ 9.708,55	R\$ 389.327,54	-R\$ 379.618,99	-R\$ 1.579.448.687,30
2081	R\$ 5.972,69	R\$ 281.800,71	-R\$ 275.828,02	-R\$ 1.579.724.515,32
2082	R\$ 3.486,34	R\$ 204.744,42	-R\$ 201.258,08	-R\$ 1.579.925.773,40
2083	R\$ 1.911,99	R\$ 150.712,36	-R\$ 148.800,38	-R\$ 1.580.074.573,78
2084	R\$ 973,18	R\$ 113.505,81	-R\$ 112.532,62	-R\$ 1.580.187.106,40
2085	R\$ 452,59	R\$ 88.127,94	-R\$ 87.675,35	-R\$ 1.580.274.781,75
2086	R\$ 188,38	R\$ 70.747,81	-R\$ 70.559,43	-R\$ 1.580.345.341,18
2087	R\$ 68,20	R\$ 58.576,07	-R\$ 58.507,86	-R\$ 1.580.403.849,05
2088	R\$ 20,60	R\$ 49.684,25	-R\$ 49.663,65	-R\$ 1.580.453.512,69
2089	R\$ 4,85	R\$ 42.965,54	-R\$ 42.960,69	-R\$ 1.580.496.473,38
2090	R\$ 0,79	R\$ 37.475,29	-R\$ 37.474,50	-R\$ 1.580.533.947,89
2091	R\$ 0,07	R\$ 32.770,43	-R\$ 32.770,36	-R\$ 1.580.566.718,24
2092	R\$ 0,00	R\$ 28.633,56	-R\$ 28.633,56	-R\$ 1.580.595.351,80
2093	R\$ 0,00	R\$ 24.941,74	-R\$ 24.941,74	-R\$ 1.580.620.293,54
2094	R\$ 0,00	R\$ 21.634,77	-R\$ 21.634,77	-R\$ 1.580.641.928,32
2095	R\$ 0,00	R\$ 18.683,19	-R\$ 18.683,19	-R\$ 1.580.660.611,50
2096	R\$ 0,00	R\$ 16.060,64	-R\$ 16.060,64	-R\$ 1.580.676.672,14
2097	R\$ 0,00	R\$ 13.737,56	-R\$ 13.737,56	-R\$ 1.580.690.409,69
2098	R\$ 0,00	R\$ 11.679,98	-R\$ 11.679,98	-R\$ 1.580.702.089,67

O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias, bem como da contribuição complementar necessária para fazer frente aos benefícios dos inativos e pensionistas.

**GRÁFICO 37. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias**



Destaca-se novamente que, com relação ao grupo de segurados e beneficiários do Fundo em Repartição, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados e beneficiários deste plano.

Ressalta-se que, por estar estruturado em Repartição Simples, conhecido também como Regime de Caixa, o Tesouro do Município se responsabiliza pelos recursos necessários para cobertura dos benefícios pagos pelo RPPS decorrentes das insuficiências de caixa que venham a ocorrer na referida população.

## ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL

IDADE (X)	AT 2000 MALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - MASCULINA	AT 2000 FEMALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - FEMININA	IBGE 2022 Homens – Tábua de Mortalidade de Inválidos - MASCULINA	IBGE 2022 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Inválidos - FEMININA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,002311	0,001794	0,013940	0,011686	0,000000
1	0,000906	0,000755	0,000935	0,000867	0,000000
2	0,000504	0,000392	0,000719	0,000631	0,000000
3	0,000408	0,000290	0,000556	0,000464	0,000000
4	0,000357	0,000232	0,000435	0,000351	0,000000
5	0,000324	0,000189	0,000347	0,000276	0,000000
6	0,000301	0,000156	0,000285	0,000229	0,000000
7	0,000286	0,000131	0,000243	0,000203	0,000000
8	0,000328	0,000131	0,000219	0,000192	0,000000
9	0,000362	0,000134	0,000209	0,000194	0,000000
10	0,000390	0,000140	0,000216	0,000206	0,000000
11	0,000413	0,000148	0,000242	0,000228	0,000000
12	0,000431	0,000158	0,000295	0,000259	0,000000
13	0,000446	0,000170	0,000390	0,000296	0,000000
14	0,000458	0,000183	0,000546	0,000339	0,000000
15	0,000470	0,000197	0,000790	0,000384	0,000575
16	0,000481	0,000212	0,001132	0,000431	0,000573
17	0,000495	0,000228	0,001550	0,000477	0,000572
18	0,000510	0,000244	0,001982	0,000520	0,000570
19	0,000528	0,000260	0,002335	0,000559	0,000569
20	0,000549	0,000277	0,002563	0,000593	0,000569
21	0,000573	0,000294	0,002667	0,000625	0,000569
22	0,000599	0,000312	0,002693	0,000654	0,000569
23	0,000627	0,000330	0,002691	0,000682	0,000570
24	0,000657	0,000349	0,002688	0,000709	0,000572
25	0,000686	0,000367	0,002699	0,000737	0,000575
26	0,000714	0,000385	0,002719	0,000765	0,000579
27	0,000738	0,000403	0,002741	0,000793	0,000583
28	0,000758	0,000419	0,002761	0,000822	0,000589
29	0,000774	0,000435	0,002776	0,000853	0,000596
30	0,000784	0,000450	0,002788	0,000888	0,000605
31	0,000789	0,000463	0,002802	0,000928	0,000615
32	0,000789	0,000476	0,002824	0,000976	0,000628
33	0,000790	0,000488	0,002856	0,001032	0,000643
34	0,000791	0,000500	0,002903	0,001097	0,000660
35	0,000792	0,000515	0,002964	0,001171	0,000681
36	0,000794	0,000534	0,003041	0,001253	0,000704
37	0,000823	0,000558	0,003133	0,001342	0,000732
38	0,000872	0,000590	0,003241	0,001436	0,000764
39	0,000945	0,000630	0,003370	0,001537	0,000801
40	0,001043	0,000677	0,003522	0,001648	0,000844
41	0,001168	0,000732	0,003705	0,001773	0,000893
42	0,001322	0,000796	0,003921	0,001914	0,000949
43	0,001505	0,000868	0,004175	0,002077	0,001014
44	0,001715	0,000950	0,004464	0,002259	0,001088
45	0,001948	0,001043	0,004781	0,002458	0,001174
46	0,002198	0,001148	0,005119	0,002668	0,001271
47	0,002463	0,001267	0,005467	0,002879	0,001383
48	0,002740	0,001400	0,005822	0,003089	0,001511
49	0,003028	0,001548	0,006188	0,003296	0,001657
50	0,003330	0,001710	0,006579	0,003507	0,001823
51	0,003647	0,001888	0,007019	0,003734	0,002014
52	0,003980	0,002079	0,007530	0,003990	0,002231
53	0,004331	0,002286	0,008132	0,004287	0,002479
54	0,004698	0,002507	0,008828	0,004631	0,002762

IDADE (X)	AT 2000 MALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - MASCULINA	AT 2000 FEMALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - FEMININA	IBGE 2022 Homens – Tábua de Mortalidade de Inválidos - MASCULINA	IBGE 2022 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Inválidos - FEMININA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
55	0,005077	0,002746	0,009608	0,005025	0,003089
56	0,005465	0,003003	0,010449	0,005465	0,003452
57	0,005861	0,003280	0,011320	0,005943	0,003872
58	0,006265	0,003578	0,012199	0,006456	0,004350
59	0,006694	0,003907	0,013085	0,007006	0,004895
60	0,007170	0,004277	0,014002	0,007605	0,005516
61	0,007714	0,004699	0,015002	0,008273	0,006223
62	0,008348	0,005181	0,016133	0,009032	0,007029
63	0,009093	0,005732	0,017440	0,009898	0,007947
64	0,009968	0,006347	0,018939	0,010881	0,008993
65	0,010993	0,007017	0,020607	0,011968	0,010183
66	0,012188	0,007734	0,022402	0,013141	0,011542
67	0,013572	0,008491	0,024263	0,014371	0,013087
68	0,015160	0,009288	0,026153	0,015646	0,014847
69	0,016946	0,010163	0,028084	0,016979	0,016852
70	0,018920	0,011165	0,030117	0,018415	0,019135
71	0,021071	0,012339	0,032373	0,020036	0,021734
72	0,023388	0,013734	0,034971	0,021928	0,024695
73	0,025871	0,015391	0,038004	0,024169	0,028066
74	0,028552	0,017326	0,041510	0,026806	0,031904
75	0,031477	0,019551	0,045423	0,029823	0,036275
76	0,034686	0,022075	0,049640	0,033173	0,041252
77	0,038225	0,024910	0,054023	0,036777	0,046919
78	0,042132	0,028074	0,058504	0,040589	0,055371
79	0,046427	0,031612	0,063178	0,044661	0,060718
80	0,051128	0,035580	0,068256	0,049130	0,069084
81	0,056250	0,040030	0,074123	0,054268	0,078608
82	0,061809	0,045017	0,081139	0,060355	0,089453
83	0,067826	0,050600	0,089509	0,067581	0,101800
84	0,074322	0,056865	0,099233	0,076003	0,115859
85	0,081326	0,063907	0,109845	0,085330	0,131805
86	0,088863	0,071815	0,120674	0,095088	0,150090
87	0,096958	0,080682	0,130958	0,104687	0,170840
88	0,105631	0,090557	0,140119	0,113638	0,194465
89	0,114858	0,101307	0,148247	0,121954	0,221363
90	0,124612	0,112759	0,149168	0,125213	0,251988
91	0,134861	0,124733	0,157155	0,133726	0,000000
92	0,145575	0,137054	0,166440	0,143349	0,000000
93	0,156727	0,149552	0,177312	0,154315	0,000000
94	0,168290	0,162079	0,190152	0,166926	0,000000
95	0,180245	0,174492	0,205463	0,181576	0,000000
96	0,192565	0,186647	0,223931	0,198790	0,000000
97	0,205229	0,198403	0,246498	0,219287	0,000000
98	0,218683	0,210337	0,274496	0,244057	0,000000
99	0,233371	0,223027	0,309843	0,274506	0,000000
100	0,249741	0,237051	0,355351	0,312667	0,000000
101	0,268237	0,252985	0,415170	0,361528	0,000000
102	0,289305	0,271406	0,495257	0,425494	0,000000
103	0,313391	0,292893	0,602974	0,510803	0,000000
104	0,340940	0,318023	0,741774	0,624716	0,000000
105	0,372398	0,347373	0,890297	0,768413	0,000000
106	0,408210	0,381520	0,982428	0,912720	0,000000
107	0,448823	0,421042	0,999640	0,989277	0,000000
108	0,494681	0,466516	1,000000	0,999870	0,000000
109	0,546231	0,518520	1,000000	1,000000	0,000000
110	0,603917	0,577631	1,000000	1,000000	0,000000
111	0,668186	0,644427	1,000000	1,000000	0,000000

## ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

### 7.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**TABELA 72. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Capitalização**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	R\$ 22.532.024,52	R\$ 15.785.601,41	R\$ 6.746.423,11	R\$ 59.800.168,52
2025	R\$ 21.999.959,79	R\$ 14.392.783,93	R\$ 7.607.175,86	R\$ 67.407.344,38
2026	R\$ 21.498.023,92	R\$ 13.170.344,20	R\$ 8.327.679,73	R\$ 75.735.024,10
2027	R\$ 20.583.626,93	R\$ 12.017.322,80	R\$ 8.566.304,13	R\$ 84.301.328,24
2028	R\$ 18.827.292,07	R\$ 10.934.396,12	R\$ 7.892.895,95	R\$ 92.194.224,19
2029	R\$ 18.378.526,39	R\$ 9.960.793,55	R\$ 8.417.732,84	R\$ 100.611.957,02
2030	R\$ 17.935.842,10	R\$ 9.176.802,66	R\$ 8.759.039,43	R\$ 109.370.996,45
2031	R\$ 17.503.827,57	R\$ 8.552.206,98	R\$ 8.951.620,59	R\$ 118.322.617,05
2032	R\$ 17.092.703,26	R\$ 8.137.094,83	R\$ 8.955.608,42	R\$ 127.278.225,47
2033	R\$ 16.750.846,18	R\$ 7.514.966,83	R\$ 9.235.879,35	R\$ 136.514.104,82
2034	R\$ 16.454.861,03	R\$ 7.375.672,61	R\$ 9.079.188,42	R\$ 145.593.293,24
2035	R\$ 16.129.031,29	R\$ 6.968.576,37	R\$ 9.160.454,91	R\$ 154.753.748,16
2036	R\$ 15.810.987,14	R\$ 6.753.194,59	R\$ 9.057.792,55	R\$ 163.811.540,71
2037	R\$ 15.521.697,48	R\$ 6.473.493,76	R\$ 9.048.203,72	R\$ 172.859.744,43
2038	R\$ 15.226.650,35	R\$ 6.368.794,39	R\$ 8.857.855,96	R\$ 181.717.600,39
2039	R\$ 15.053.988,18	R\$ 6.849.237,34	R\$ 8.204.750,83	R\$ 189.922.351,22
2040	R\$ 15.022.247,82	R\$ 7.387.433,88	R\$ 7.634.813,94	R\$ 197.557.165,16
2041	R\$ 14.813.176,94	R\$ 7.733.757,67	R\$ 7.079.419,27	R\$ 204.636.584,43
2042	R\$ 10.817.251,66	R\$ 8.678.692,35	R\$ 2.138.559,31	R\$ 206.775.143,73
2043	R\$ 7.873.147,67	R\$ 9.373.236,32	-R\$ 1.500.088,65	R\$ 205.275.055,09
2044	R\$ 7.791.607,88	R\$ 10.186.067,75	-R\$ 2.394.459,87	R\$ 202.880.595,21
2045	R\$ 7.714.622,38	R\$ 10.989.787,55	-R\$ 3.275.165,17	R\$ 199.605.430,04
2046	R\$ 7.665.477,75	R\$ 11.806.816,71	-R\$ 4.141.338,96	R\$ 195.464.091,09
2047	R\$ 7.355.144,58	R\$ 12.230.639,54	-R\$ 4.875.494,96	R\$ 190.588.596,13
2048	R\$ 7.151.770,60	R\$ 12.416.711,09	-R\$ 5.264.940,49	R\$ 185.323.655,64
2049	R\$ 7.144.533,84	R\$ 12.919.121,07	-R\$ 5.774.587,22	R\$ 179.549.068,41
2050	R\$ 7.003.126,02	R\$ 13.169.481,18	-R\$ 6.166.355,16	R\$ 173.382.713,26
2051	R\$ 6.895.985,42	R\$ 13.235.467,16	-R\$ 6.339.481,74	R\$ 167.043.231,52
2052	R\$ 6.678.503,95	R\$ 13.066.847,51	-R\$ 6.388.343,56	R\$ 160.654.887,96
2053	R\$ 6.420.933,96	R\$ 12.831.174,60	-R\$ 6.410.240,64	R\$ 154.244.647,31
2054	R\$ 6.299.397,45	R\$ 12.798.870,67	-R\$ 6.499.473,22	R\$ 147.745.174,10
2055	R\$ 6.044.562,89	R\$ 12.599.373,12	-R\$ 6.554.810,24	R\$ 141.190.363,86
2056	R\$ 5.711.634,18	R\$ 12.097.453,58	-R\$ 6.385.819,40	R\$ 134.804.544,46
2057	R\$ 5.476.231,68	R\$ 11.723.440,08	-R\$ 6.247.208,40	R\$ 128.557.336,06
2058	R\$ 5.175.042,26	R\$ 11.403.531,93	-R\$ 6.228.489,67	R\$ 122.328.846,39
2059	R\$ 4.863.044,89	R\$ 10.954.487,44	-R\$ 6.091.442,55	R\$ 116.237.403,84
2060	R\$ 4.603.309,99	R\$ 10.443.089,33	-R\$ 5.839.779,33	R\$ 110.397.624,50
2061	R\$ 4.303.640,71	R\$ 9.848.876,44	-R\$ 5.545.235,73	R\$ 104.852.388,77
2062	R\$ 4.036.409,38	R\$ 9.392.922,94	-R\$ 5.356.513,56	R\$ 99.495.875,21
2063	R\$ 3.766.614,35	R\$ 8.823.203,26	-R\$ 5.056.588,91	R\$ 94.439.286,31
2064	R\$ 3.498.706,88	R\$ 8.216.489,99	-R\$ 4.717.783,10	R\$ 89.721.503,20
2065	R\$ 3.235.469,99	R\$ 7.650.369,48	-R\$ 4.414.899,49	R\$ 85.306.603,71



Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2066	R\$ 2.985.755,32	R\$ 7.074.150,79	-R\$ 4.088.395,47	R\$ 81.218.208,24
2067	R\$ 2.743.625,35	R\$ 6.530.546,92	-R\$ 3.786.921,57	R\$ 77.431.286,67
2068	R\$ 2.512.624,13	R\$ 5.987.903,35	-R\$ 3.475.279,22	R\$ 73.956.007,45
2069	R\$ 2.290.877,38	R\$ 5.467.443,53	-R\$ 3.176.566,15	R\$ 70.779.441,29
2070	R\$ 2.078.791,76	R\$ 4.970.055,58	-R\$ 2.891.263,81	R\$ 67.888.177,48
2071	R\$ 1.876.814,20	R\$ 4.496.705,01	-R\$ 2.619.890,81	R\$ 65.268.286,67
2072	R\$ 1.685.409,10	R\$ 4.048.396,31	-R\$ 2.362.987,21	R\$ 62.905.299,46
2073	R\$ 1.505.025,24	R\$ 3.626.070,71	-R\$ 2.121.045,47	R\$ 60.784.253,99
2074	R\$ 1.336.058,38	R\$ 3.230.527,29	-R\$ 1.894.468,92	R\$ 58.889.785,08
2075	R\$ 1.178.811,53	R\$ 2.862.338,87	-R\$ 1.683.527,34	R\$ 57.206.257,73
2076	R\$ 1.033.471,74	R\$ 2.521.803,82	-R\$ 1.488.332,08	R\$ 55.717.925,65
2077	R\$ 900.100,67	R\$ 2.208.928,18	-R\$ 1.308.827,50	R\$ 54.409.098,15
2078	R\$ 778.621,07	R\$ 1.923.388,91	-R\$ 1.144.767,84	R\$ 53.264.330,31
2079	R\$ 668.827,27	R\$ 1.664.577,54	-R\$ 995.750,27	R\$ 52.268.580,04
2080	R\$ 570.389,68	R\$ 1.431.617,16	-R\$ 861.227,48	R\$ 51.407.352,56
2081	R\$ 482.866,47	R\$ 1.223.402,83	-R\$ 740.536,36	R\$ 50.666.816,20
2082	R\$ 405.713,61	R\$ 1.038.647,15	-R\$ 632.933,54	R\$ 50.033.882,66
2083	R\$ 338.297,36	R\$ 875.894,69	-R\$ 537.597,33	R\$ 49.496.285,33
2084	R\$ 279.914,49	R\$ 733.574,51	-R\$ 453.660,02	R\$ 49.042.625,31
2085	R\$ 229.809,54	R\$ 610.052,25	-R\$ 380.242,72	R\$ 48.662.382,59
2086	R\$ 187.195,45	R\$ 503.654,27	-R\$ 316.458,82	R\$ 48.345.923,77
2087	R\$ 151.274,18	R\$ 412.704,53	-R\$ 261.430,35	R\$ 48.084.493,41
2088	R\$ 121.259,02	R\$ 335.552,74	-R\$ 214.293,73	R\$ 47.870.199,69
2089	R\$ 96.396,33	R\$ 270.613,45	-R\$ 174.217,12	R\$ 47.695.982,56
2090	R\$ 75.977,52	R\$ 216.388,09	-R\$ 140.410,57	R\$ 47.555.572,00
2091	R\$ 59.349,43	R\$ 171.476,02	-R\$ 112.126,59	R\$ 47.443.445,41
2092	R\$ 45.924,74	R\$ 134.594,77	-R\$ 88.670,03	R\$ 47.354.775,38
2093	R\$ 35.183,79	R\$ 104.581,33	-R\$ 69.397,55	R\$ 47.285.377,83
2094	R\$ 26.671,24	R\$ 80.389,41	-R\$ 53.718,18	R\$ 47.231.659,66
2095	R\$ 19.992,77	R\$ 61.088,61	-R\$ 41.095,84	R\$ 47.190.563,82
2096	R\$ 14.809,10	R\$ 45.856,44	-R\$ 31.047,34	R\$ 47.159.516,48
2097	R\$ 10.831,31	R\$ 33.973,04	-R\$ 23.141,73	R\$ 47.136.374,75
2098	R\$ 7.815,02	R\$ 24.814,15	-R\$ 16.999,13	R\$ 47.119.375,62

## 7.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

**TABELA 73. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Repartição**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	R\$ 24.783.178,11	R\$ 39.241.497,77	-R\$ 14.458.319,66	-R\$ 10.481.327,38
2025	R\$ 22.473.628,00	R\$ 43.085.259,70	-R\$ 20.611.631,70	-R\$ 31.092.959,07
2026	R\$ 22.135.551,26	R\$ 41.167.526,89	-R\$ 19.031.975,64	-R\$ 50.124.934,71
2027	R\$ 20.993.599,81	R\$ 40.158.843,11	-R\$ 19.165.243,30	-R\$ 69.290.178,01
2028	R\$ 18.772.177,08	R\$ 39.344.615,63	-R\$ 20.572.438,54	-R\$ 89.862.616,55
2029	R\$ 18.001.056,55	R\$ 38.859.189,04	-R\$ 20.858.132,49	-R\$ 110.720.749,04
2030	R\$ 17.227.564,58	R\$ 38.312.767,33	-R\$ 21.085.202,75	-R\$ 131.805.951,79
2031	R\$ 16.548.472,74	R\$ 37.530.827,06	-R\$ 20.982.354,31	-R\$ 152.788.306,10
2032	R\$ 15.718.167,64	R\$ 37.285.235,61	-R\$ 21.567.067,97	-R\$ 174.355.374,07
2033	R\$ 15.024.415,03	R\$ 36.520.897,11	-R\$ 21.496.482,08	-R\$ 195.851.856,16
2034	R\$ 14.285.725,77	R\$ 35.926.421,63	-R\$ 21.640.695,86	-R\$ 217.492.552,01
2035	R\$ 13.648.412,14	R\$ 35.129.967,21	-R\$ 21.481.555,06	-R\$ 238.974.107,08
2036	R\$ 12.999.102,51	R\$ 34.395.963,31	-R\$ 21.396.860,81	-R\$ 260.370.967,88
2037	R\$ 12.479.070,15	R\$ 33.219.639,36	-R\$ 20.740.569,21	-R\$ 281.111.537,10
2038	R\$ 11.794.809,68	R\$ 32.444.801,66	-R\$ 20.649.991,98	-R\$ 301.761.529,07
2039	R\$ 11.160.066,63	R\$ 31.662.006,46	-R\$ 20.501.939,83	-R\$ 322.263.468,90
2040	R\$ 10.775.137,54	R\$ 30.231.342,79	-R\$ 19.456.205,25	-R\$ 341.719.674,15
2041	R\$ 10.399.646,77	R\$ 28.833.002,46	-R\$ 18.433.355,68	-R\$ 360.153.029,84
2042	R\$ 5.183.345,06	R\$ 27.230.677,39	-R\$ 22.047.332,33	-R\$ 382.200.362,17
2043	R\$ 1.567.758,27	R\$ 25.405.046,34	-R\$ 23.837.288,07	-R\$ 406.037.650,24
2044	R\$ 1.448.867,79	R\$ 23.629.933,13	-R\$ 22.181.065,34	-R\$ 428.218.715,58
2045	R\$ 1.329.377,50	R\$ 21.932.386,97	-R\$ 20.603.009,47	-R\$ 448.821.725,05
2046	R\$ 1.207.292,88	R\$ 20.312.723,59	-R\$ 19.105.430,71	-R\$ 467.927.155,76
2047	R\$ 1.086.802,81	R\$ 18.765.909,16	-R\$ 17.679.106,35	-R\$ 485.606.262,11
2048	R\$ 990.860,50	R\$ 17.250.091,93	-R\$ 16.259.231,43	-R\$ 501.865.493,54
2049	R\$ 900.186,30	R\$ 15.803.097,83	-R\$ 14.902.911,53	-R\$ 516.768.405,07
2050	R\$ 814.758,82	R\$ 14.424.636,31	-R\$ 13.609.877,50	-R\$ 530.378.282,57
2051	R\$ 734.535,85	R\$ 13.114.474,76	-R\$ 12.379.938,91	-R\$ 542.758.221,47
2052	R\$ 659.454,41	R\$ 11.874.984,35	-R\$ 11.215.529,94	-R\$ 553.973.751,41
2053	R\$ 589.431,38	R\$ 10.706.337,25	-R\$ 10.116.905,87	-R\$ 564.090.657,28
2054	R\$ 524.365,65	R\$ 9.609.946,00	-R\$ 9.085.580,35	-R\$ 573.176.237,63
2055	R\$ 464.138,38	R\$ 8.583.901,52	-R\$ 8.119.763,14	-R\$ 581.296.000,77
2056	R\$ 408.616,55	R\$ 7.626.906,95	-R\$ 7.218.290,41	-R\$ 588.514.291,18
2057	R\$ 357.655,45	R\$ 6.739.472,08	-R\$ 6.381.816,63	-R\$ 594.896.107,81
2058	R\$ 311.101,27	R\$ 5.920.566,75	-R\$ 5.609.465,49	-R\$ 600.505.573,30
2059	R\$ 268.787,31	R\$ 5.168.861,26	-R\$ 4.900.073,95	-R\$ 605.405.647,25
2060	R\$ 230.539,41	R\$ 4.482.786,50	-R\$ 4.252.247,09	-R\$ 609.657.894,34
2061	R\$ 196.180,29	R\$ 3.860.428,76	-R\$ 3.664.248,47	-R\$ 613.322.142,82
2062	R\$ 165.517,94	R\$ 3.299.518,23	-R\$ 3.134.000,30	-R\$ 616.456.143,11
2063	R\$ 138.362,09	R\$ 2.797.527,39	-R\$ 2.659.165,31	-R\$ 619.115.308,42
2064	R\$ 114.514,35	R\$ 2.351.675,18	-R\$ 2.237.160,84	-R\$ 621.352.469,26
2065	R\$ 93.771,96	R\$ 1.958.943,50	-R\$ 1.865.171,54	-R\$ 623.217.640,80
2066	R\$ 75.922,92	R\$ 1.616.107,96	-R\$ 1.540.185,04	-R\$ 624.757.825,83
2067	R\$ 60.742,80	R\$ 1.319.727,54	-R\$ 1.258.984,74	-R\$ 626.016.810,57
2068	R\$ 47.994,70	R\$ 1.066.165,73	-R\$ 1.018.171,04	-R\$ 627.034.981,61

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2069	R\$ 37.431,75	R\$ 851.658,88	-R\$ 814.227,13	-R\$ 627.849.208,74
2070	R\$ 28.801,33	R\$ 672.346,85	-R\$ 643.545,52	-R\$ 628.492.754,26
2071	R\$ 21.851,25	R\$ 524.336,41	-R\$ 502.485,16	-R\$ 628.995.239,42
2072	R\$ 16.336,08	R\$ 403.772,71	-R\$ 387.436,63	-R\$ 629.382.676,05
2073	R\$ 12.024,13	R\$ 306.907,34	-R\$ 294.883,21	-R\$ 629.677.559,26
2074	R\$ 8.702,71	R\$ 230.172,67	-R\$ 221.469,96	-R\$ 629.899.029,22
2075	R\$ 6.182,85	R\$ 170.258,25	-R\$ 164.075,40	-R\$ 630.063.104,62
2076	R\$ 4.301,86	R\$ 124.188,94	-R\$ 119.887,09	-R\$ 630.182.991,71
2077	R\$ 2.922,57	R\$ 89.321,74	-R\$ 86.399,17	-R\$ 630.269.390,88
2078	R\$ 1.931,37	R\$ 63.385,76	-R\$ 61.454,39	-R\$ 630.330.845,27
2079	R\$ 1.235,74	R\$ 44.446,74	-R\$ 43.211,01	-R\$ 630.374.056,27
2080	R\$ 761,25	R\$ 30.891,96	-R\$ 30.130,71	-R\$ 630.404.186,98
2081	R\$ 448,53	R\$ 21.394,52	-R\$ 20.945,99	-R\$ 630.425.132,97
2082	R\$ 250,73	R\$ 14.876,58	-R\$ 14.625,85	-R\$ 630.439.758,82
2083	R\$ 131,68	R\$ 10.483,28	-R\$ 10.351,60	-R\$ 630.450.110,42
2084	R\$ 64,18	R\$ 7.560,60	-R\$ 7.496,42	-R\$ 630.457.606,84
2085	R\$ 28,58	R\$ 5.622,71	-R\$ 5.594,13	-R\$ 630.463.200,97
2086	R\$ 11,39	R\$ 4.323,96	-R\$ 4.312,58	-R\$ 630.467.513,54
2087	R\$ 3,95	R\$ 3.429,28	-R\$ 3.425,34	-R\$ 630.470.938,88
2088	R\$ 1,14	R\$ 2.785,78	-R\$ 2.784,64	-R\$ 630.473.723,52
2089	R\$ 0,26	R\$ 2.306,82	-R\$ 2.306,57	-R\$ 630.476.030,09
2090	R\$ 0,04	R\$ 1.926,32	-R\$ 1.926,28	-R\$ 630.477.956,37
2091	R\$ 0,00	R\$ 1.612,51	-R\$ 1.612,50	-R\$ 630.479.568,88
2092	R\$ 0,00	R\$ 1.348,63	-R\$ 1.348,63	-R\$ 630.480.917,51
2093	R\$ 0,00	R\$ 1.124,39	-R\$ 1.124,39	-R\$ 630.482.041,89
2094	R\$ 0,00	R\$ 933,46	-R\$ 933,46	-R\$ 630.482.975,35
2095	R\$ 0,00	R\$ 771,49	-R\$ 771,49	-R\$ 630.483.746,84
2096	R\$ 0,00	R\$ 634,70	-R\$ 634,70	-R\$ 630.484.381,54
2097	R\$ 0,00	R\$ 519,55	-R\$ 519,55	-R\$ 630.484.901,09
2098	R\$ 0,00	R\$ 422,73	-R\$ 422,73	-R\$ 630.485.323,82

## ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

### 8.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

**TABELA 74. Evolução da duração do passivo – Fundo em Capitalização**

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	15,57
2021	17,12
2022	24,44
2023	24,48

### 8.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

No caso do Fundo em Repartição, considerando a taxa de juros de 0%, os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, indicaram as durações do passivo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 75. Evolução da duração do passivo – Fundo em Repartição**

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	-
2021	-
2022	14,05
2023	13,85

## ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcorrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

**TABELA 76. Ganhos e perdas do passivo atuarial do Fundo em Capitalização**

Ganhos e perdas do Passivo Atuarial*	Valor
Passivo Atuarial no encerramento do exercício anterior	R\$ 162.052.602,86
Meta Atuarial do exercício	9,10%
Atualização do Passivo Atuarial pela Meta Atuarial	R\$ 14.746.383,17
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 26.688.689,42
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 15.251.470,94
Passivo Atuarial ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 188.236.204,51
Passivo Atuarial APURADO no encerramento do exercício	R\$ 139.640.999,94
<b>Ganho / Perda do Passivo Atuarial</b>	<b>R\$ 48.595.204,57</b>

\* Análise aproximada (evolução anual).

\*\* Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

Assim, considerando a variação do resultado atuarial relativo ao exercício anterior e apurados os ganhos e perdas, tanto do ativo quanto do passivo atuarial, depreende-se na tabela abaixo as causas que impactaram o resultado.

**TABELA 77. Impactos das principais mudanças de premissas**

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2022	2023	Valor
Variação no valor das remunerações	R\$ 3.177,02	R\$ 3.277,12	-R\$ 1.267.714,30
Variação nos valores de aposentadorias	R\$ 2.866,68	R\$ 3.191,48	-R\$ 9.375.967,86

\* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

## ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, quando necessário, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram consideradas as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 10 anos (2014 a 2023) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

**TABELA 78. Despesas com pessoal**

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
<b>Despesa bruta com pessoal (I)</b>	<b>R\$ 203.184.998,02</b>
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 154.273.859,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 16.498.729,35
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 62.568,27
<b>Despesas não computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>R\$ 49.286.673,20</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 438.102,87
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 48.848.570,33
<b>Despesa líquida com pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 153.898.324,82</b>
<b>Despesa total com pessoal - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>R\$ 153.898.324,82</b>

\* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

**TABELA 79. Apuração do cumprimento do limite legal**

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
Receita corrente líquida - RCL (V)	R\$ 364.697.115,80
% da despesa total com pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,20%
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF<sup>10</sup>, quais sejam o de alerta (48,60%), o prudencial (51,30%) e o máximo (54,00%) dos gastos com

<sup>10</sup> Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 42,20%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 10 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 4,66% e 2,96%, respectivamente.

**TABELA 80. Variação real do histórico da RCL e da DTP**

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida (RCL)	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida (RCL)	Variação real da despesa líquida com pessoal
2014	R\$ 138.494.142,73	R\$ 74.190.176,96	6,23%	77,34%	R\$ 231.203.245,44	R\$ 123.853.683,30	0,00%	0,00%
2015	R\$ 147.822.181,17	R\$ 76.679.277,49	11,28%	66,94%	R\$ 221.768.557,38	R\$ 115.037.219,82	-4,08%	-7,12%
2016	R\$ 173.565.727,00	R\$ 85.789.654,14	6,58%	50,02%	R\$ 244.314.233,52	R\$ 120.759.057,43	10,17%	4,97%
2017	R\$ 188.998.486,06	R\$ 95.741.419,87	2,07%	40,76%	R\$ 260.650.202,51	R\$ 132.038.203,05	6,69%	9,34%
2018	R\$ 207.264.081,14	R\$ 103.078.859,24	3,43%	37,91%	R\$ 276.350.758,16	R\$ 137.437.807,57	6,02%	4,09%
2019	R\$ 213.731.918,09	R\$ 111.951.048,68	4,48%	33,33%	R\$ 272.750.924,13	R\$ 142.864.726,33	-1,30%	3,95%
2020	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	5,45%	27,61%	R\$ 297.009.244,15	R\$ 148.468.919,70	8,89%	3,92%
2021	R\$ 237.216.481,65	R\$ 182.016.798,39	10,16%	21,02%	R\$ 260.604.260,72	R\$ 199.962.299,64	-12,26%	34,68%
2022	R\$ 317.639.142,69	R\$ 139.384.665,42	5,93%	9,86%	R\$ 329.413.986,12	R\$ 144.551.637,60	26,40%	-27,71%
2023	R\$ 364.697.115,80	R\$ 153.898.324,82	3,71%	3,71%	R\$ 364.697.115,80	R\$ 153.898.324,82	10,71%	6,47%

**TABELA 81. Variação média da RCL e da DTP**

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		R\$ 20.455.077,97
Despesas do RPPS: Benefícios + Administrativas (Ano: 2023)		R\$ 16.584.586,57
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 133.443.246,85	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 583.406.118,40	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	4,66%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	2,96%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 159,97% do déficit atuarial em relação à RCL de 2023. Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 10 anos.

**TABELA 82. Incremento do custeio especial proposto na RCL projetada**

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001 – GA + GF – todos os Planos)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os Planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os Planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os Planos)	Valor atual da cobertura da insuficiência financeira (código 139901)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os Planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores (código 290001)
2023	0	R\$ 364.697.115,80	R\$ 133.443.246,85	R\$ 71.277.664,14	R\$ 57.503.186,38	R\$ 14.863.137,82	R\$ 0,00	R\$ 20.034.734,27	R\$ 0,00	-R\$ 8.058.913,35	R\$ 176.400.032,29	R\$ 62.491.159,89
2024	1	R\$ 381.686.897,44	R\$ 137.397.390,12	R\$ 65.598.118,45	R\$ 62.767.457,26	R\$ 13.427.658,74	R\$ 0,00	R\$ 20.936.344,35	R\$ 0,00	-R\$ 14.201.190,14	R\$ 185.962.583,34	R\$ 73.610.487,86
2025	2	R\$ 399.468.165,13	R\$ 141.468.701,17	R\$ 67.045.310,80	R\$ 62.008.297,49	R\$ 13.718.200,64	R\$ 0,00	R\$ 21.878.396,22	R\$ 0,00	-R\$ 12.215.332,55	R\$ 189.280.630,57	R\$ 86.426.188,99
2026	3	R\$ 418.077.791,04	R\$ 145.660.651,87	R\$ 67.375.418,16	R\$ 62.221.148,05	R\$ 13.736.498,08	R\$ 0,00	R\$ 21.723.645,59	R\$ 0,00	-R\$ 12.639.452,36	R\$ 193.760.247,89	R\$ 100.530.860,87
2027	4	R\$ 437.554.365,07	R\$ 149.976.816,98	R\$ 67.438.094,07	R\$ 62.656.877,99	R\$ 13.688.759,73	R\$ 0,00	R\$ 19.129.173,35	R\$ 0,00	-R\$ 15.801.037,57	R\$ 198.595.787,62	R\$ 114.890.746,81
2028	5	R\$ 457.938.274,89	R\$ 154.420.877,17	R\$ 66.837.343,46	R\$ 63.576.791,72	R\$ 13.479.777,26	R\$ 0,00	R\$ 19.990.109,46	R\$ 0,00	-R\$ 16.200.757,47	R\$ 204.091.521,35	R\$ 131.022.990,15
2029	6	R\$ 479.271.789,62	R\$ 158.996.622,18	R\$ 66.128.154,11	R\$ 64.627.486,99	R\$ 13.246.500,34	R\$ 0,00	R\$ 20.889.748,72	R\$ 0,00	-R\$ 16.774.398,24	R\$ 209.907.269,48	R\$ 148.839.004,34
2030	7	R\$ 501.599.147,58	R\$ 163.707.954,07	R\$ 65.501.011,45	R\$ 65.535.188,76	R\$ 13.034.984,13	R\$ 0,00	R\$ 21.829.695,32	R\$ 0,00	-R\$ 17.109.038,54	R\$ 215.681.672,05	R\$ 168.266.957,47
2031	8	R\$ 524.966.647,94	R\$ 168.558.890,47	R\$ 63.665.637,07	R\$ 67.502.348,70	R\$ 12.534.694,02	R\$ 0,00	R\$ 22.812.015,38	R\$ 0,00	-R\$ 18.741.952,07	R\$ 222.647.551,95	R\$ 189.147.944,29
2032	9	R\$ 549.422.746,79	R\$ 173.553.568,12	R\$ 62.696.408,68	R\$ 68.387.166,02	R\$ 12.240.067,83	R\$ 0,00	R\$ 23.838.683,61	R\$ 0,00	-R\$ 19.040.568,29	R\$ 228.672.887,85	R\$ 212.002.811,12
2033	10	R\$ 575.018.157,59	R\$ 178.696.246,29	R\$ 60.948.146,54	R\$ 70.273.932,12	R\$ 11.772.239,67	R\$ 0,00	R\$ 24.911.480,47	R\$ 0,00	-R\$ 20.385.769,71	R\$ 235.765.736,15	R\$ 236.277.335,16
2034	11	R\$ 601.805.956,32	R\$ 183.991.310,49	R\$ 59.679.098,60	R\$ 71.394.606,35	R\$ 11.410.404,83	R\$ 0,00	R\$ 26.032.298,53	R\$ 0,00	-R\$ 20.895.261,93	R\$ 242.329.275,78	R\$ 262.444.962,47
2035	12	R\$ 629.841.691,57	R\$ 189.443.276,17	R\$ 57.872.089,99	R\$ 72.924.589,12	R\$ 10.925.236,38	R\$ 0,00	R\$ 27.203.652,78	R\$ 0,00	-R\$ 21.867.312,20	R\$ 249.439.477,52	R\$ 290.307.217,07
2036	13	R\$ 659.183.499,72	R\$ 195.056.792,57	R\$ 56.925.285,25	R\$ 73.509.885,95	R\$ 10.646.205,78	R\$ 0,00	R\$ 28.427.885,16	R\$ 0,00	-R\$ 21.653.731,68	R\$ 255.784.615,19	R\$ 320.127.905,59
2037	14	R\$ 689.892.225,49	R\$ 200.836.646,72	R\$ 54.542.276,31	R\$ 75.115.335,30	R\$ 10.025.169,82	R\$ 0,00	R\$ 29.707.007,96	R\$ 0,00	-R\$ 22.821.133,34	R\$ 263.389.957,83	R\$ 351.676.129,15
2038	15	R\$ 722.031.548,11	R\$ 206.787.767,46	R\$ 51.357.632,25	R\$ 77.883.883,35	R\$ 9.253.944,08	R\$ 0,00	R\$ 31.043.754,22	R\$ 0,00	-R\$ 24.869.433,93	R\$ 271.954.899,70	R\$ 384.094.575,43
2039	16	R\$ 755.668.113,38	R\$ 212.915.229,72	R\$ 49.665.973,52	R\$ 79.502.042,93	R\$ 8.856.636,12	R\$ 0,00	R\$ 32.440.519,78	R\$ 0,00	-R\$ 24.982.863,43	R\$ 279.195.249,05	R\$ 417.513.946,79
2040	17	R\$ 790.871.671,84	R\$ 219.224.258,78	R\$ 48.127.891,64	R\$ 80.756.979,08	R\$ 8.483.149,88	R\$ 0,00	R\$ 33.900.629,75	R\$ 0,00	-R\$ 25.074.947,92	R\$ 286.682.986,33	R\$ 451.936.834,26
2041	18	R\$ 827.715.223,45	R\$ 225.720.234,76	R\$ 46.434.309,44	R\$ 82.874.151,27	R\$ 8.128.550,33	R\$ 0,00	R\$ 14.629.213,34	R\$ 0,00	-R\$ 45.946.856,73	R\$ 294.424.855,17	R\$ 477.209.508,32
2042	19	R\$ 866.275.168,93	R\$ 232.408.697,22	R\$ 45.755.943,06	R\$ 83.875.850,52	R\$ 8.007.664,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.106.928,22	R\$ 301.523.290,27	R\$ 495.066.126,41
2043	20	R\$ 906.631.468,23	R\$ 239.295.349,84	R\$ 44.773.122,19	R\$ 85.226.072,10	R\$ 7.836.082,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.937.409,18	R\$ 309.068.841,44	R\$ 511.309.372,84
2044	21	R\$ 948.867.806,28	R\$ 246.386.065,32	R\$ 43.570.400,26	R\$ 86.708.036,86	R\$ 7.623.199,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 62.888.605,55	R\$ 316.897.870,25	R\$ 525.692.402,00
2045	22	R\$ 993.071.766,59	R\$ 253.686.890,39	R\$ 42.174.545,01	R\$ 88.400.782,44	R\$ 7.372.259,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 63.980.760,90	R\$ 325.039.910,53	R\$ 537.950.588,61
2046	23	R\$ 1.039.335.012,81	R\$ 261.204.050,93	R\$ 40.978.319,52	R\$ 89.149.957,42	R\$ 7.153.504,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 64.869.859,09	R\$ 333.227.414,81	R\$ 548.135.830,78
2047	24	R\$ 1.087.753.478,85	R\$ 268.943.957,33	R\$ 40.154.341,46	R\$ 89.164.471,69	R\$ 7.009.664,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 64.691.548,22	R\$ 340.645.170,10	R\$ 556.978.005,65
2048	25	R\$ 1.138.427.567,78	R\$ 276.913.209,90	R\$ 38.622.628,92	R\$ 90.210.807,16	R\$ 6.742.276,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 64.943.932,75	R\$ 348.599.419,16	R\$ 563.905.179,88
2049	26	R\$ 1.191.462.360,08	R\$ 285.118.604,56	R\$ 37.338.171,20	R\$ 90.567.538,04	R\$ 6.518.051,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 64.908.207,47	R\$ 356.544.863,27	R\$ 569.042.120,94
2050	27	R\$ 1.246.967.831,46	R\$ 293.567.138,58	R\$ 36.237.161,75	R\$ 90.375.709,70	R\$ 6.325.850,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 64.204.351,25	R\$ 364.097.340,01	R\$ 572.905.698,57



Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001 – GA + GF – todos os Planos)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os Planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os Planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os Planos)	Valor atual da cobertura da insuficiência financeira (código 139901)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os Planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores (código 290001)
2051	28	R\$ 1.305.059.081,02	R\$ 302.266.016,58	R\$ 35.478.006,02	R\$ 89.397.246,81	R\$ 6.193.325,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 63.096.320,78	R\$ 371.555.663,22	R\$ 575.789.166,26
2052	29	R\$ 1.365.856.569,81	R\$ 311.222.656,67	R\$ 34.767.963,41	R\$ 88.158.776,91	R\$ 6.069.375,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.901.743,55	R\$ 379.193.775,33	R\$ 577.690.387,60
2053	30	R\$ 1.429.486.370,71	R\$ 320.444.696,76	R\$ 33.506.459,57	R\$ 87.709.173,25	R\$ 5.849.156,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.000.640,21	R\$ 387.294.493,84	R\$ 578.247.208,03
2054	31	R\$ 1.496.080.429,83	R\$ 329.940.001,10	R\$ 32.477.055,12	R\$ 86.642.703,78	R\$ 5.669.455,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.021.159,86	R\$ 395.630.616,70	R\$ 577.458.196,04
2055	32	R\$ 1.565.776.840,12	R\$ 339.716.666,95	R\$ 32.075.184,87	R\$ 84.306.550,41	R\$ 5.599.302,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 58.147.161,10	R\$ 403.463.130,09	R\$ 576.149.322,64
2056	33	R\$ 1.638.720.127,72	R\$ 349.783.031,51	R\$ 31.312.866,24	R\$ 82.464.210,84	R\$ 5.466.225,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 56.407.276,06	R\$ 411.656.533,15	R\$ 574.173.016,55
2057	34	R\$ 1.715.061.551,68	R\$ 360.147.679,04	R\$ 30.318.476,46	R\$ 80.859.270,40	R\$ 5.292.636,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 55.252.999,54	R\$ 420.693.315,50	R\$ 570.939.672,00
2058	35	R\$ 1.794.959.417,60	R\$ 370.819.448,16	R\$ 29.575.679,89	R\$ 78.642.809,01	R\$ 5.162.968,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 53.611.923,27	R\$ 429.594.339,80	R\$ 566.920.502,00

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pelo MPS. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência. No caso em tela, pela inexistência de plano de amortização, esse percentual informa apenas a evolução dos recursos garantidores em relação ao exercício anterior.

**TABELA 83. Indicadores de viabilidade do plano de custeio**

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2023	0	48,37%	-5,71%	0,00%
2024	1	48,72%	-5,03%	17,79%
2025	2	47,38%	-7,64%	17,41%
2026	3	46,35%	-9,66%	16,32%
2027	4	45,39%	-11,52%	14,28%
2028	5	44,57%	-13,12%	14,04%
2029	6	43,80%	-14,63%	13,60%
2030	7	43,00%	-16,18%	13,05%
2031	8	42,41%	-17,33%	12,41%
2032	9	41,62%	-18,87%	12,08%
2033	10	41,00%	-20,08%	11,45%
2034	11	40,27%	-21,51%	11,07%
2035	12	39,60%	-22,80%	10,62%
2036	13	38,80%	-24,36%	10,27%
2037	14	38,18%	-25,58%	9,85%
2038	15	37,67%	-26,58%	9,22%
2039	16	36,95%	-27,98%	8,70%
2040	17	36,25%	-29,34%	8,24%
2041	18	35,57%	-30,66%	5,59%
2042	19	34,81%	-32,15%	3,74%
2043	20	34,09%	-33,55%	3,28%
2044	21	33,40%	-34,90%	2,81%
2045	22	32,73%	-36,20%	2,33%
2046	23	32,06%	-37,50%	1,89%
2047	24	31,32%	-38,95%	1,61%
2048	25	30,62%	-40,31%	1,24%
2049	26	29,92%	-41,67%	0,91%
2050	27	29,20%	-43,08%	0,68%
2051	28	28,47%	-44,50%	0,50%
2052	29	27,76%	-45,88%	0,33%
2053	30	27,09%	-47,19%	0,10%
2054	31	26,44%	-48,45%	-0,14%
2055	32	25,77%	-49,77%	-0,23%
2056	33	25,12%	-51,03%	-0,34%
2057	34	24,53%	-52,18%	-0,56%
2058	35	23,93%	-53,35%	-0,70%

**ANEXO III - (i) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA  
RENÚNCIA DE RECEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III

(I) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita  
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	1.016.673,61	1.056.018,88	1.094.583,57	A renúncia está considerada na estimativa da receita, conforme o Art.14 - Inciso I da LC 101/2000
ISSQN	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	12.412,46	12.892,82	13.363,41	A renúncia está considerada na estimativa da receita, conforme o Art.14 - Inciso I da LC 101/2000
TAXA LIMPEZA PÚBLICA	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	691.553,10	718.316,21	744.534,75	A renúncia está considerada na estimativa da receita, conforme o Art.14 - Inciso I da LC 101/2000
<b>TOTAL</b>			<b>1.720.639,17</b>	<b>1.787.227,91</b>	<b>1.852.481,73</b>	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral – 13/05/2024

Nota: Foi utilizada a média dos últimos 5 anos imediatamente anteriores conforme informações do Setor de Dívida Ativa e ISS e utilizado o Boletim de Projeção FOCUS 26/04/2024 para os próximos exercícios.

**ANEXO III - (j) - MARGEM DE EXPANÇÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO III**  
**(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**2025**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	<b>0,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	<b>1.385.884,81</b>
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>1.385.884,81</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>1.204.140,61</b>
Novas DOCC	1.204.140,61
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	<b>181.744,20</b>

**FONTE: Sistema de Previdência Municipal – SISPREM – 26/08/2024**

A previsão da redução permanente das despesas tem como fato gerador 20 processos de solicitação de aposentadoria tramitando no Sistema de Previdência Municipal SISPREM (Of. 459/2024).

## **ANEXO IV – DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
ANEXO IV  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
2025

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	624.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	624.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	260.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	260.000,00
Avais e Garantias Concedidas/Créditos Especiais e Contrapartidas de Convênios	156.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	156.000,00
Assunção de Passivos	104.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	104.000,00
Assistências Diversas	936.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	936.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.080.000,00</b>

a) Demandas judiciais, conforme posicionamento da Procuradoria Jurídica Municipal, levou em consideração os valores já executados do exercício 2023

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.835.000,00	Limitação de Empenho	6.835.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.835.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.835.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.915.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.915.000,00</b>

b) Foi utilizada a média da receita não realizada no recurso de livre aplicação dos 5 exercícios imediatamente anteriores.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral; Procuradoria Jurídica Municipal – 27/08/2024



**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM  
ANDAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Patrimônio - Poder Executivo

2025

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Código da Ação PPA e LDO	Descrição	Situação atual	Previsão para conclusão
Programa 251 - Ação 3757	QUADRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	74,33% concluída	Fevereiro de 2025
Programa 244 - Ação 3691	ESTRUTURA FEIRA AGRÍCOLA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 252 - Ação 3842	CRAS NO BAIRRO ARMOUR AMPLIAÇÃO	Procedimentos administrativos internos	Fevereiro de 2025
Programa 251 - Ação 3756	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLA PACHECO PRATES	75,54% concluída	Fevereiro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO II- AV. BRASÍLIA	2,75%	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO I- AV. BRASÍLIA	Em prestação de contas	Junho de 2025
Programa 251 - Ação 3785	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA- ESCOLA SALDANHA MARINHO	Em licitação	Dezembro de 2025
Programa 196 - Ação 3786	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES	Em licitação	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO TRECHO DA AV. BRASÍLIA- TRECHO C	2,75%	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO D	2,75%	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO E	Licitado	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTA RS - REQUALIFICAÇÃO DA AV. JOÃO PESSOA	4%	Dezembro de 2025
Programa 243 - Ação 3032	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Licitado	Fevereiro de 2025
Programa 251 - Ação 3863	MINI COMPLEXO BATUVA	Licitação	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3862	ABRIGO DE ÔNIBUS	Em execução	Dezembro de 2025
Programa 244 - Ação 3906	AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL	Licitado	Julho de 2025
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Licitado	Julho de 2025
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. - CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	Licitação	Dezembro de 2025
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATOR	Licitação	Dezembro de 2025
Programa 002 - Ação 4685	REESTABELECIMENTO DA ESTRUTURA DA BARÃO DO IBIRAPUITÃ	Em execução	Março de 2025
Programa 248 - Ação 3009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO CAÇAMBA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 031 - Ação 5002	AMPLIAÇÃO DA ROTA RODOVIÁRIA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 103 - Ação 5060	PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 105 - Ação 5058	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 105 - Ação 5051	CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 105 - Ação 5062	IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 105 - Ação 6056	IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 251 - Ação 3946	QUADRA POLIESP. ASSENT. SÃO LEOPOLDO	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 251 - Ação 3947	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025
Programa 242 - Ação 3026	CONSTRUÇÃO RÓTULA NO BAIRRO ARMOUR	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2025

Fonte: Sec. de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação - Dpto de Contratos e Convênios - 25/09/2024; Dpto. Centro de Custos DAE- 16/05/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO V**  
**Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Patrimônio - Poder Executivo**  
**2025**

**2- Informações sobre o Patrimônio:**

Segundo dados informados no Relatório Geral de Bens emitido pelo Setor de Patrimônio em 2023, o Município conta com 7.694 bens móveis, dentre utensílios, material de informática, veículos, entre outros; e 428 imóveis cadastrados.

No período de 2023/2024 houve um investimento em manutenção do patrimônio do Executivo Municipal, efetivamente realizado e pago, no valor de R\$ 20.460.828,82 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais com oitenta e dois centavos) conforme se apresenta na tabela.

<b>Cód Ação PPA e LDO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor investido (2023)</b>
Programa 10 - Ações 4109,4024,4180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 294.117,05
Programas n - Ação 3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.526.714,00
Programa 232-Ações 3793 e 3877	MODERNIZAÇÃO DAS UBS	R\$ 273.387,00
Programas 242/244 - Ações 3027/3706	RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	R\$ 35.000,00
Programa 244 - Ação 4675	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	R\$ 1.094.629,43
Programa 242 - Ação 3026	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 12.191.113,29
Programa 242 - Ação 4048	MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES	R\$ 45.868,05
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.460.828,82</b>

Fonte: Sistema e-cidade

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE DESPESAS  
COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação, mensal	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
De provimento efetivo	8.096/2023	6	2	2	0			R\$ 4.918,00	R\$ 63.934,01	R\$ 76.017,54
	8.096/2023	5	1	1	0			R\$ 1.172,71	R\$ 15.245,23	R\$ 18.126,58
	8.096/2023	4	5	5	0			R\$ 6.842,32	R\$ 88.950,15	R\$ 105.761,72
	8.096/2023	3	4	3	1			R\$ 3.759,51	R\$ 48.873,68	R\$ 58.110,81
	8.096/2023	2	8	7	1			R\$ 11.956,49	R\$ 155.434,42	R\$ 184.811,53
	8.096/2023	1	1	1	0			R\$ 2.667,97	R\$ 34.683,65	R\$ 41.238,86
Em comissão	8.096/2023	CC-5	1	1	0			R\$ 1.702,01	R\$ 22.126,10	R\$ 26.307,94
	8.096/2023	CC-4	3	3	0			R\$ 3.382,18	R\$ 43.968,35	R\$ 52.278,37
	8.096/2023	CC-3	25	25	0			R\$ 23.037,00	R\$ 299.481,04	R\$ 356.082,96
	8.096/2023	CC-2	42	42	0			R\$ 20.836,20	R\$ 270.870,60	R\$ 322.065,14
<b>Empregos</b>			92	90	2					
<b>Funções de Confiança</b>	8.096/2023	FG-1	10	10	0			R\$ 3.301,38	R\$ 42.917,88	R\$ 51.029,35
<b>Gratificações</b>	8.096/2023	GS-1	9	3	6			R\$ 1.212,75	R\$ 15.765,75	R\$ 18.745,48
	8.096/2023	GS-2	1	1	0			R\$ 404,25	R\$ 5.255,25	R\$ 6.248,49
<b>Totais GS e FG</b>			20	14	6					
<b>Total Geral Valor</b>								R\$ 85.192,77	R\$ 1.107.506,11	R\$ 1.316.824,77

Fonte: PRONIM GP, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 29/08/2024

Obs.: Foi usada uma previsão de aumento real de 20% mais a previsão de revisão geral para 2025, Boletim Focus de 07/06/2024 - junho 2024, de IPCA 3,78%

**ANEXO VII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE  
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO VII**  
**Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo**  
**2025**

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
<b>De provimento efetivo</b>		1	383	251	132				R\$ 97.565,49	R\$ 347.983,60
		2	277	104	173				R\$ 43.901,74	R\$ 156.582,87
		3	243	131	112				R\$ 60.093,59	R\$ 214.333,81
		4	124	51	73				R\$ 25.451,54	R\$ 90.777,17
		5	124	24	100				R\$ 13.046,72	R\$ 46.533,29
		6	69	22	47				R\$ 13.033,19	R\$ 46.485,05
		7	280	186	94				R\$ 120.253,55	R\$ 428.904,32
		8	21	6	15	30			R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18
		10	71	38	33				R\$ 32.026,69	R\$ 114.228,52
		10A	19	7	12				R\$ 7.975,44	R\$ 28.445,72
		11	348	141	207				R\$ 191.166,41	R\$ 681.826,87
<b>De provimento efetivo Magistério</b>			824	557	267				R\$ 315.895,87	R\$ 1.126.695,26
<b>Estabilizados pela constituição/88</b>		1	1	1	0				R\$ 388,71	R\$ 1.386,39
		6	1	1	0				R\$ 592,42	R\$ 2.112,96
		7	4	4	0				R\$ 2.586,10	R\$ 9.223,75
<b>Estabilizados pela constituição/88 Magistério</b>			1	1	0				R\$ 567,14	R\$ 2.022,79
<b>Em comissão</b>		CC1	1	1	0				R\$ 69.972,00	R\$ 74.607,13
		CC2	3	3	0				R\$ 4.231,73	R\$ 15.093,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
		CC2.1	8	7	1				R\$ 6.674,10	R\$ 23.804,29
		CC3	46	32	14				R\$ 22.987,04	R\$ 81.987,10
		CC4	13	13	0				R\$ 7.640,57	R\$ 27.251,35
		CC5	26	20	6				R\$ 10.448,69	R\$ 37.266,98
		CC6	1	1	0				R\$ 457,13	R\$ 1.630,44
		CC7	15	12	3				R\$ 5.015,35	R\$ 17.888,07
		CC8	4	3	1				R\$ 1.175,48	R\$ 4.192,55
<b>CLT Contrato indeterminado</b>		1	14	14	0				R\$ 5.441,90	R\$ 19.409,44
		2	3	3	0				R\$ 1.266,40	R\$ 4.516,81
		3	3	3	0				R\$ 1.376,19	R\$ 4.908,41
		4	3	3	0				R\$ 1.497,15	R\$ 5.339,83
		5	4	4	0				R\$ 2.174,45	R\$ 7.755,55
		6	2	2	0				R\$ 1.184,84	R\$ 4.225,91
		7	2	2	0				R\$ 1.293,05	R\$ 4.611,87
<b>CLT Emprego publico</b>		Lei 8036/23	109	60	49				R\$ 30.888,00	R\$ 110.167,20
<b>Conselheiro Tutelar</b>			5	5	0				R\$ 1.959,69	R\$ 6.989,57
<b>Contrato Administrativo</b>		1	77	77	0				R\$ 29.930,45	R\$ 106.751,94
		2	81	81	0				R\$ 34.192,70	R\$ 121.953,96
		3	62	62	0				R\$ 28.441,24	R\$ 101.440,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
		4	14	14	0				R\$ 6.986,70	R\$ 24.919,22
		5	14	14	0				R\$ 8.293,85	R\$ 29.581,40
		7	57	57	0				R\$ 36.851,89	R\$ 131.438,42
		8	6	6	0				R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18
		10	8	8	0				R\$ 6.742,46	R\$ 24.048,11
		10A	4	4	0				R\$ 4.557,39	R\$ 16.254,70
		11	93	93	0				R\$ 126.088,48	R\$ 449.715,59
<b>Funções de Confiança</b>		FG – 1	2	2	0				R\$ 1.033,64	R\$ 3.686,66
		FG – 2	5	4	1				R\$ 1.900,07	R\$ 6.776,92
		FG – 3	3	2	1				R\$ 775,23	R\$ 2.764,97
		FG – 4	3	2	1				R\$ 760,02	R\$ 2.710,75
		FG – 5	2	2	0				R\$ 646,02	R\$ 2.304,15
		FG – 6	6	4	2	2			R\$ 912,03	R\$ 3.252,91
		FG – 7	4	4	0				R\$ 820,83	R\$ 2.927,64
		FG – 8	2	0	2				R\$ -	R\$ -
		FG – 9	7	6	1				R\$ 957,63	R\$ 3.415,56
		FG – 10	15	9	6				R\$ 1.299,65	R\$ 4.635,41
		FG – 11	9	5	4				R\$ 703,01	R\$ 2.507,42
		FG – 12	25	13	12				R\$ 1.778,45	R\$ 6.343,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
Gratificações		GS – 1	1	0	1				R\$ -	R\$ -
		GS – 2	3	3	0				R\$ 5.542,94	R\$ 19.769,82
		GS – 3	3	1	2				R\$ 1.583,70	R\$ 5.648,52
		GS – 4	1	1	0				R\$ 1.301,30	R\$ 4.641,31
		GS – 5	10	5	5				R\$ 5.914,63	R\$ 21.095,52
		GS – 6	10	9	1				R\$ 7.979,07	R\$ 28.458,69
		GS – 7	2	2	0				R\$ 1.693,81	R\$ 6.041,24
		GS – 8	1	1	0				R\$ 564,60	R\$ 2.013,74
		GS – 9	1	1	0				R\$ 380,01	R\$ 1.355,38
		GS – 10	25	13	12				R\$ 4.610,15	R\$ 16.442,87
		GS – 11	6	5	1				R\$ 1.520,07	R\$ 5.421,60
		GS – 12	10	8	2				R\$ 1.824,06	R\$ 6.505,82
		GS – 13	5	3	2				R\$ 661,22	R\$ 2.358,35
		GS – 14	12	12	0				R\$ 2.462,50	R\$ 8.782,91
		GS – 15	30	20	10				R\$ 3.192,03	R\$ 11.384,92
		GS – 16	5	5	0				R\$ 722,03	R\$ 2.575,23
		GS – 17	38	3	35				R\$ 364,81	R\$ 1.301,16
		GS – 18	28	12	16				R\$ 1.140,00	R\$ 4.066,00
<b>TOTAIS</b>			<b>3742</b>	<b>2286</b>	<b>1456</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.443.828,35</b>	<b>R\$ 4.974.694,76</b>

Obs.: a) As despesas deste anexo referem-se a uma previsão de aumento real de 1,5% mais a revisão geral para 2025 em 3,85% com base no índice IPCA do Boletim Focus em 21/06/2024.

b) Está sendo prevista a criação de 30 vagas para os novos cargos de Guarda Civil Municipal e 2 vagas para as novas FG6 inerentes às Funções de Direção da Guarda Civil Municipal

c) Está sendo previsto o aumento de remuneração para o cargo de Procurador Geral do Município, passando para R\$ 15.000,00 o valor do vencimento.

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 29/08/2024

**ANEXO VIII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE  
DESPESAS COM PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA  
E ESGOTO - DAE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
AGENTE DE DILIGÊNCIA	7972/2022	6	5	0	5					
AGENTE OPERACIONAL	7972/2022	5	20	9	11					
ALMOXARIFE	2621/90, alt. L.M. 6568/13	8	2	1	1					
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2621/90, alt. L.M. 3009/93	4	2	0	2					
AUXILIAR DE COZINHEIRO	5344/08	2	2	2	0					
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	6	22	19	3					
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2621/90	3	1	1	0					
AUXILIAR DE MECÂNICO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	4	1	1	0					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2621/90	5	2	0	2					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7972/2022	8	14	9	5					
CAIXA EXECUTIVO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	8	2	0	2					
CARPINTEIRO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	5	2	1	1					
CHAPISTA E PINTOR	5024/05	5	1	1	0					
CONTADOR	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	11	3	1	2					
CONTÍNUO	2621/90, alt. L.M. 3009/93 e 4699/03	3	2	2	0					
COZINHEIRO	L.M. 5344/08	4	2	2	0					
DESENHISTA	L.M. 2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	1	1	0					
DIGITADOR DE CPD	3009/93, alt. L.M. 3080/93	7	3	0	3					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VIII  
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE  
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
ENGENHEIRO	2621/90,alt. L.M. 3229/94, 6363/13, 6512/13 e 6733/14	11	4	3	1					
ENGENHEIRO CIVIL	7972/2022	11	1	1	0					
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO	6800/14	11	1	1	0					
ENGENHEIRO ELETRICISTA	7972/2022	11	1	0	1					
ENGENHEIRO QUÍMICO	5344/08	11	2	2	0					
ENGENHEIRO SANITARISTA	7972/2022	11	1	1	0					
ESCRITURÁRIO	2621/90, alt. L.M. 3586/97 e 4699/03	7	9	6	3					
FISCAL INST.PREDIAIS E HIDRÔM.	5024/05	7	2	2	0					
FISCAL INST.PREDIAIS E HIDRÔM.	2621/90, alt. L.M. 3586/97 e 5344/08	7	8	2	6					
HIDRÔMETRISTA	5024/05	4	2	2	0					
HIDRÔMETRISTA	2621/90	4	2	2	0					
INSTALADOR REDE DE ÁGUA	2621/90, alt. L.M. 5772/10 e 6239/12	3	4	4	0					
INSTALADOR REDE DE ESGOTO	2621/90, alt. L.M. 6239/12	3	2	1	1					
LEITURISTA	5046/06	6	1	1	0					
LEITURISTA	2621/90, alt. L.M. 3009/93; 5344/08 e 7.487/2019	6	20	9	11					
MECANICO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	5	1	0	1					
MOTORISTA	5024/05	4	1	1	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VIII  
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE  
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
MOTORISTA	2621/90, alt. L.M.3009/93, 3080/93, 4699/03 e 5426/08	5	20	10	10					
MOTORISTA OPERADOR	7972/2022	6	14	7	7					
NUTRICIONISTA (30h)	5429/08 e 6226/12	11	1	1	0					
OPERADOR DE CPD	3009/93	8	1	0	1					
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	2621/90	5	1	0	1					
OPERADOR MÁQUINA MOTRIZ	3009/93, alt. L.M. 3080/93, 4699/03 e 6517/13	5	4	1	3					
OPERÁRIO	2621/90	5	8	5	3					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5024/05	2	16	1	15					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5046/06	2	14	1	13					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	2	82	48	34					
PEDREIRO	2621/90, alt. L.M. 3586/97	4	3	2	1					
PINTOR E CHAPISTA	2621/90, alt. L.M. 4699/03	5	1	0	1					
PROCURADOR JURÍDICO	5344/08, alt. L.M. 6155/12, 6374/13 e 6606/14	11	5	5	0					
PROGRAMADOR	5344/08	11	2	0	2					
QUÍMICO TECNOLÓGICO	5344/08	10	1	0	1					
REPRÓGRAFO	5344/08, alt. L.M. 6492/13	2	1	1	0					
RESPONSÁVEL QUÍMICO	2621/90, alt. L.M. 3229/94	11	1	0	1					
RONDA	4699/03, alt. L.M. 5787/10	2	6	6	0					
SECRETÁRIO	5344/08, alt. L.M. 6608/14	8	3	3	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO VIII

## Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
SERVENTE	2621/90	1	3	2	1					
SUPERVISOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA ÁREA FINANCEIRA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ÁGUA	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ESGOTO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	2621/90	9	2	0	2					
TÉCNICO AMBIENTAL	6734/14	10	1	0	1					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	3	3	0					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4699/03, alt. L.M. 5344/08	10	3	2	1		1	R\$ 42.214,25		R\$ 42.214,25
TÉCNICO ELETRICISTA	7972/2022	10	1	0	1					
TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3009/93, alt. L.M. 4699/03 e 6233/12	10	1	1	0					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5344/08	10	1	1	0					
TELEFONISTA	3009/93, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	7	3	1	2					
TESOUREIRO	2621/90	9	1	0	1					
TOPÓGRAFO	5344/08	10	1	0	1					
TORNEIRO MECÂNICO	2621/90	4	1	1	0					
DIRETOR PRESIDENTE	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.396/2018	CC 01	1	1	0				R\$ 25.206,87	R\$ 25.206,87

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VIII  
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE  
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0				R\$ 55.862,43	R\$ 55.862,43
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0				R\$ 55.862,43	R\$ 55.862,43
DIRETOR FINANCEIRO	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0				R\$ 55.862,43	R\$ 55.862,43
DIRETOR OPERACIONAL	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	0	1				R\$ 55.862,43	R\$ 55.862,43
SUPERVISOR DE TRANSPORTE	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 03	1	1	0				R\$ 16.862,43	R\$ 16.862,43
SUPERVISOR OPERACIONAL	7.317/2018	CC 03	1	1	0				R\$ 16.862,43	R\$ 16.862,43
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	7.317/2018	CC 04	1	1	0				R\$ 22.335,43	R\$ 22.335,43
PROCURADOR GERAL	2.621/90; 5.344/08; 6.063/12; 7.396/18	CC 08	1	1	0				R\$ 25.206,87	R\$ 25.206,87
AGENTE OPERACIONAL		5	18	0	18		18	R\$ 490.110,66		R\$ 490.206,66
ASSISTENTE SOCIAL		11	1	0	1		1	R\$ 67.908,36		R\$ 67.908,36
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO		11	1	0	1		1	R\$ 67.908,36		R\$ 67.908,36
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIOS		GS	1	0	1		1	R\$ 16.336,97		R\$ 16.336,97
MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIOS		GS	4	0	4		4	R\$ 43.565,39		R\$ 43.565,39
GRATIFICAÇÃO POR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		GS	11	0	11		11	R\$ 59.902,41		R\$ 59.902,41

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VIII  
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE  
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
AGENTE DE CONTRATAÇÃO		GS	3	0	3		3	R\$ 40.842,55		R\$ 40.842,55
PREGOEIRO		GS	3	0	3		3	R\$ 40.842,55		R\$ 40.842,55
MEMBRO DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO		GS	3	0	3		3	R\$ 20.421,27		R\$ 20.421,27
MEMBRO DE APOIO AO PREGOEIRO		GS	3	0	3		3	R\$ 20.421,27		R\$ 20.421,27
GESTOR DE CONTRATOS		GS	3	0	3		3	R\$ 20.421,27		R\$ 20.421,27
FISCAL DE CONTRATOS		GS	2	0	2		2	R\$ 21.782,69		R\$ 21.782,69
COORDENADOR EQ. TRABALHO DO PAC		GS	1	0	1		1	R\$ 10.891,34		R\$ 10.891,34
EQUIPE DO TRABALHO DO PAC		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02		R\$ 16.337,02
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		GS	2	0	2		2	R\$ 16.337,02		R\$ 16.337,02
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02		
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PAD		GS	2	0	2		2	R\$ 16.337,02		R\$ 16.337,02
MEMBRO DA COMISSÃO DE PAD		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02		R\$ 16.337,02
PRESIDENTE COMISSÃO PROC. SELETIVO		GS	1	0	1		1	R\$ 16.336,97		R\$ 16.336,97
MEMBRO DE COMISSÃO PROC. SELETIVO		GS	3	0	3		3	R\$ 32.674,04		R\$ 32.674,04
CHEFE CCO		FG	1	0	1		1	R\$ 25.315,16		R\$ 25.315,16
<b>T O T A I S</b>			<b>421</b>	<b>198</b>	<b>223</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 1.119.580,61</b>	<b>R\$ 329.923,75</b>	<b>R\$ 1.433.263,34</b>

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 10/05/2024

**ANEXO IX - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE DESPESAS  
COM PESSOAL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL - SISPREM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO IX**  
**Planejamento da Despesa com Pessoal - SISPREM**  
**2025**

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	5.066/06	3	2	2	0	0	2	R\$ -	R\$ 15.982,00	R\$ 15.982,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	5.066/06	3	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 6.089,00	R\$ 6.089,00
AGENTE EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	7.544/19	6	6	6	0	0	6	R\$ -	R\$ 84.017,00	R\$ 84.017,00
TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	7.544/19	7	8	8	0	0	8	R\$ -	R\$ 85.115,00	R\$ 85.115,00
CONTADOR EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	6.786/14	11	2	2	0	0	2	R\$ -	R\$ 44.850,00	R\$ 44.850,00
PROCURADOR JURÍDICO EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	6.056/11	11	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 30.427,00	R\$ 30.427,00
CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA	5.066/06	CC-3	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 27.450,00	R\$ 27.450,00
ODONTÓLOGO	5.066/06	11	2	2	0	0	2	R\$ -	R\$ 58.550,00	R\$ 58.550,00
CAIXA EXECUTIVO EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	6.786/14	8	1	0	1	0	0	R\$ -	R\$ 16.575,00	R\$ 16.575,00
TÉCNICO EM T.I	6.840/15	10	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 12.113,00	R\$ 12.113,00
TESOUREIRO EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	5.066/06	10	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 17.719,00	R\$ 17.719,00
DIRETOR FINANCEIRO	5.066/06	CC-3	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 27.450,00	R\$ 27.450,00
DIRETOR GERAL	5.066/06	CC-1	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 31.050,00	R\$ 31.050,00
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	5.066/06	CC-1	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 31.050,00	R\$ 31.050,00
ENFERMEIRO	8.249/24	CC-3	1	1	0	0	1	R\$ -	R\$ 27.450,00	R\$ 27.450,00
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE	8.249/24	11	0	0	0	1	0	R\$ 84.560,00	R\$ 84.560,00	R\$ 84.560,00

Fonte: Setor de Contabilidade do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM em 06/05/2024

**PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA  
INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL						
ANO DE 2025						
DISCRIMINAÇÃO	SALDO DA DÍVIDA 31/12/2023	Valor Atualização		Valor Pagamentos		SALDO DA DÍVIDA 31/12/2024
		Índice ano	Previsão Anual	Valor Mensal	Previsão Anual	
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL	392.977.173,61		14.032.890,04	2.394.319,17	41.632.342,13	456.331.771,15
1.1 FUNDADA INTERNA	392.977.173,61		14.032.890,04	2.394.319,17	41.632.342,13	456.331.771,15
1.1.1 CONTRATUAL	392.977.173,61		14.032.890,04	2.394.319,17	41.632.342,13	456.331.771,15
1.1.1.1 UNIÃO	384.935.492,28		13.857.677,72	2.008.528,83	37.002.858,02	452.744.361,61
Lei 7976/89			-	-	-	-
GOV. FED. MP 2.022/00 e 2.118/01	-		-	-	-	-
Parcelamento de FGTS	-		-	-	-	-
Parcelamento Previdenciário	409.068,16	3,60	14.726,45	15.000,00	180.000,00	243.794,61
Parcelamento do SISPREM	384.526.424,12	3,60	13.842.951,27	1.993.528,83	23.202.345,96	438.880.054,94
Outros contratos (Previsão parc. SISPREM Assistência)			-	-	13.620.512,06	13.620.512,06
1.1.1.2 OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	8.041.681,33		175.212,32	385.790,34	4.629.484,11	3.587.409,54
Bancos Estaduais - PIMES / BERGS	-		-	-	-	-
SISPREM - Dívida Previdenciária	-		-	-	-	-
RGE/ SUL - Parcelamento	3.174.672,58	Parcela Fixa	-	65.813,69	789.764,28	2.384.908,30
Outros - Sentenças Judiciais	4.867.008,75	3,60	175.212,32	319.976,65	3.839.719,83	1.202.501,24
1.1.2 MOBILIÁRIA INTERNA						
1.2 FUNDADA EXTERNA					-	

Fonte: Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, Data da Emissão: 15/05/2024

Notas:

- Os valores que impactam no saldo final da dívida se referem aos parcelamentos junto ao SISPREM.
- Análise individual do SISPREM, demonstra que mesmo com o pagamento integral das obrigações mensais, os valores previstos em contrato de juros, multas e atualização monetária impactam significativamente no montante previsto importando em variação de acréscimo de 14,03% frente ao período anterior.
- Foi aplicado ao valor final o montante previsto de parcelamento de Assistência de R\$ 13.620.512,06, de restos a pagar e passíveis de parcelamento.
- Os valores de sentenças judiciais envolvem os valores de precatórios pagos mensalmente ao TJ-RS.

# **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.048, DE 05 DE AGOSTO 2022.

Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de discussão das peças orçamentárias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, Estado do Rio Grande do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por demais Leis, cuja finalidade é permitir ao cidadão o exercício democrático da cidadania, participando da construção de políticas públicas de seu município;

**Considerando** as disposições constantes no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias obedecerá ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas Temáticos do Município.

**Art. 3º.** As audiências públicas e a participação popular poderão ser realizadas:  
I – em conjunto no que se refere ao PPA, a LDO e a LOA no primeiro ano de governo;  
II – em conjunto nos demais exercícios a relativa à LDO e à LOA.

**Art. 4º.** As audiências públicas serão realizadas em datas a serem divulgadas no sítio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da Audiência Pública, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

**Art. 6º.** As iniciativas sugeridas nos processos de discussão não vinculam o Poder Legislativo à iniciativa de emendas parlamentares, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

**Art. 7º.** Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou industriais, sindicatos, e outras entidades organizadas.

**Art. 8º.** A participação dos Conselhos Municipais se dará com a presença nas audiências públicas;

**Art. 9º.** A escolha prioritária sobre as demandas de cada região, bairro ou distrito, recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

**Art. 10.** As audiências públicas e a participação popular poderão ser presenciais ou eletrônicas disponibilizadas no sítio do Poder Executivo.

**§ 1º.** No caso de audiências públicas presenciais a audiência e participação popular terá duração máxima de até quatro horas, compondo-se das seguintes etapas:

I - composição da Mesa Coordenadora;

II - leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes;

III - exposição dos objetivos e da metodologia da reunião;

IV - entrega de formulários para os presentes;

V - discussão das propostas e ações requeridas, permitindo a participação popular.

**§ 2º.** Caso não seja possível a realização de Audiência Pública Presencial será realizada audiência pública por meio de videoconferência ou disponibilizadas no sítio, onde, neste último caso, deverão seguir as seguintes normas:

I - A Audiência Pública Eletrônica - APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de formulário consulta, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias;

II - A página principal do sítio eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o link para a participação das audiências;

III - As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria;

IV - Ao cidadão participante da APE, após o envio do formulário consulta, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário de envio;

V - A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

VI - O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APEs, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**1976679B



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/08/2022. Edição 3377  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

### Edital e Licitações

- Concurso
- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Tomada de Preço
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Chamamento Público
- Chamada Pública
- Leilões

### Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

- Chamamento Público
- Acordo de Cooperação
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Existência Jurídica da Entidade
- Informações da Parceria
- Instrumentalização da Parceria
- Termo Aditivo
- Termos de Fomento
- Termos de Colaboração
- Financeiro
- Prestação de Contas

### Convênios

- Convênios



Acesso a Informação  
Lei Municipal de Acesso a Informação



Ouvidoria Municipal  
Carta de Serviços

## FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2025) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2025)

Publicado em || Foto: Secretaria de Administração || Fonte: Secretaria de Administração



<https://forms.gle/tb6ivXAz91tHYx4t9>

### Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o **Foxit Reader**, clique aqui para efetuar o download. Caso você não possua o **7zip**, clique aqui para efetuar o download.

**Arquivo(s) Relacionado(s):**  
Sem Arquivos Relacionados.

**Vídeo(s):**  
Sem Vídeos Relacionados.

**Foto(s) - Galeria:**  
Sem Galeria Relacionada.

**Áudio(s):**  
Sem Áudio Relacionado.



Intranet Servidor  
Entrega de Declarações de Bens e Valores de 2024 ano base 2023



Legislação Municipal  
Ordem de Serviço  
Cidadão Online e 2ª Via Carnês  
Matricula Online  
Concurso Público  
Consulte sua Dívida Ativa  
PIT - Lista de Devedores do Estado (Inscritos em Dívida Ativa)



Emissão de Nfe Serviços  
Nota Fiscal Gaúcha



Relatórios Fiscais  
Obras Municipais  
Relatórios Orçamentários  
Balanço Anual PM Consolidado STN  
Balanço Anual PM Executivo  
Relatórios Financeiros Mensais  
Painel de Emendas Parlamentares



Plano Municipal de Saúde  
Plano Municipal de Educação



Licenciamento Ambiental e/ou Outras Documentações

## Prefeitura de Sant'Ana do Livramento

### URFM

Ano 2024 - R\$ 112,23  
Ano 2023 - R\$ 112,05  
Ano 2022 - R\$ 105,92  
Ano 2021 - R\$ 89,83  
Ano 2020 - R\$ 72,95  
Ano 2019 - R\$ 67,98  
Ano 2018 - R\$ 63,22  
Ano 2017 - R\$ 63,56

### Prestação de Contas

Relatórios Fiscais  
Relatórios Orçamentários  
Balanço Anual PM Consolidado STN  
Balanço Anual PM Executivo  
Relatórios Financeiros Mensais

### Valores da Terra para ITR - 2017 a 2024

Ano 2024  
Ano 2023  
Ano 2022  
Ano 2021  
Ano 2020  
Ano 2019  
Veja Mais Aqui

# FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2025) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2025)

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

*\* Indica uma pergunta obrigatória*

---

1. E-mail \*

---

2. Nome \*

---

3. Seu bairro ou região \*

---

---

---

---

---

4. Número de telefone ou WhatsApp

---

5. Na sua opinião, quais seriam as 4 (quatro) principais prioridades para o seu bairro ou região? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Turismo
- Esporte e Lazer
- Educação
- Saneamento
- Iluminação Pública
- Pavimentação de ruas
- Trânsito
- Serviços Urbanos
- Segurança
- Outro

6. Apresente suas sugestões:

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2025) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2025)

Iniciada em 26 de junho de 2024

17 respostas

Susana Dorneles Martinez

Karina Porto Hrymalak

MARLON JIVAGO DOS SANTOS LEITES

VALMIR ROSA DA SILVA

Magda Har

Matheus Freitas

Jeferson Luís Lopes Goularte

Lorei Cristina Cardozo Bopp Del Gaudio

Lorenzo Bopp

Rosane Cardozo Bopp

Michele Alves

Ana vitoria Borges Ferreira

ANGELITA MENDONCA DOS SANTOS

Fabiana Trevisan

Eliara Flores da Silva

Guilherme Inchausp Moreira

Augusto Martins de Almeida Monteiro

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A secretaria Municipal de Planejamento convida a População para Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para o ano 2025, a ser realizada dia 15 de agosto de 2024, às 19h. Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves- Sítio Rua dos Andradas, 682, Centro, Santana do Livramento,

Aproveitamos, também, para questionar se é possível divulgar a Audiência Pública Eletrônica referente ao mesmo assunto na mesma publicação? Caso positivo, o link do formulário é o seguinte: <https://forms.gle/tb6iwXAz9t1HYx4t9>

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**E1C5EE7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2024. Edição 3886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

A secretaria Municipal de Planejamento convida a População para Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para o ano 2025, a ser realizada dia 15 de agosto de 2024, às 19h. Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves- Sítio Rua dos Andradas, 682, Centro, Santana do Livramento,

Aproveitamos, também, para realizar questionamento por meio do link do formulário: <https://forms.gle/tb6iwXAz9t1HYx4t9>

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**2F4EEF5D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2024. Edição 3887  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



### Edital e Licitações

- Concurso
- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Tomada de Preço
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Chamamento Público
- Chamada Pública
- Leilões

### Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

- Chamamento Público
- Acordo de Cooperação
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Existência Jurídica da Entidade
- Informações da Parceria
- Instrumentalização da Parceria
- Termo Aditivo
- Termos de Fomento
- Termos de Colaboração
- Financeiro
- Prestação de Contas

### Convênios

- Convênios



Acesso a Informação  
Lei Municipal de Acesso a Informação



Ouvidoria Municipal  
Carta de Serviços

## Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA

Publicado em 11 Foto: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente II Fonte: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para 2025, a ser realizada na Sala Cultural, dia 15 de agosto de 2024, às 19h.

### Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o **Foxit Reader**, clique aqui para efetuar o download. Caso você não possua o **7zip**, clique aqui para efetuar o download.

**Arquivo(s) Relacionado(s):**  
Sem Arquivos Relacionados.

**Vídeo(s):**  
Sem Vídeos Relacionados.

**Foto(s) - Galeria:**  
Sem Galeria Relacionada.

**Áudio(s):**  
Sem Áudio Relacionado.

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
- TRANSPARÊNCIA
- PUBLICAÇÕES LEGAIS
- GT BATUVA

### Servidor

Intranet Servidor  
Entrega de Declarações de Bens e Valores de 2024 ano base 2023

### Cidadão

- Legislação Municipal
- Ordem de Serviço
- Cidadão Online e 2ª Via Carnês
- Matrícula Online
- Concurso Público
- Consulte sua Dívida Ativa
- PIT - Lista de Devedores do Estado (Inscritos em Dívida Ativa)

### Nota Fiscal

- Emissão de NFe Serviços
- Nota Fiscal Gaúcha

### Prestação de Contas

- Relatórios Fiscais
- Obras Municipais
- Relatórios Orçamentários
- Balanco Anual PM Consolidado STN
- Balanco Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais
- Panel de Emendas Parlamentares

### Planos Municipais

- Plano Municipal de Saúde
- Plano Municipal de Educação

### Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental e/ou Outras Documentações

## Prefeitura de Sant'Ana do Livramento

#### URFM

- Ano 2024 - R\$ 117,23
- Ano 2023 - R\$ 112,05
- Ano 2022 - R\$ 105,92
- Ano 2021 - R\$ 89,83
- Ano 2020 - R\$ 72,95
- Ano 2019 - R\$ 67,98
- Ano 2018 - R\$ 63,22
- Ano 2017 - R\$ 63,56

#### Prestação de Contas

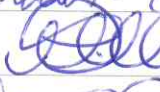
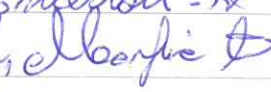
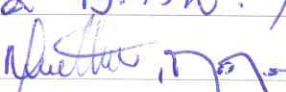
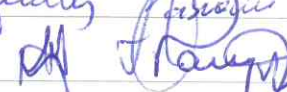
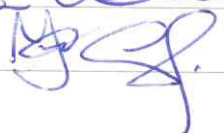



- Relatórios Fiscais
- Relatórios Orçamentários
- Balanco Anual PM Consolidado STN
- Balanco Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais

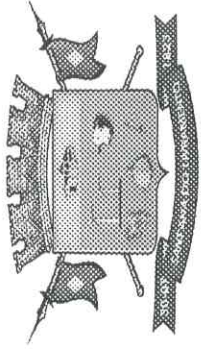
#### Valores da Terra para ITR - 2017 a 2024

- Ano 2024
- Ano 2023
- Ano 2022
- Ano 2021
- Ano 2020
- Ano 2019
- Veja Mais Aqui

Atas  
Em 15 de agosto de 2024, reuniram-se no  
Sala Cultural do Município de Santarom de Linoimento, o  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Paulo Ricardo

Flores Esten, Secretárias Municipais de algumas Secretarias,  
 a equipe do Departamento de Controle Orçamentário, servidores  
 da Prefeitura e a comunidade para a apresentação da Audiência  
 Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei  
 Orçamentária Anual - LOA ambas para o ano de 2025. Às 19h15  
 a Secretária iniciou a apresentação com um breve conteúdo do  
 ciclo do orçamento e da obrigatoriedade da criação da lei.  
 Secretária apresentou o orçamento dos Secretários, os valores  
 gastos com pessoal e manutenções previstos para o ano de 2025.  
 Discutiu sobre a necessidade de uma Reforma Administrativa  
 para uma melhor gestão dos recursos a fim de não colapsar o  
 orçamento dos próximos anos. Trouxe para discussão as emendas  
 especiais e impositivas e a dificuldade de execução das mesmas.  
 Secretária fixou o aumento do índice das emendas impositivas  
 e que impacta o receita do município. Colocou-se à disposição  
 para tomar dúvidas referentes a apresentação do orçamento e  
 salientou que está disposto a conversar sobre qualquer dificuldade  
 que sejam encontradas. Encerrou-se à 19:45h.

Gabriela E. Silva      
 Gabriel R. Silva    



**Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento**  
 Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
 Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente e Habitação

REF	Nome:	Representatividade:	Identificação (RG ou CPF)	Assinatura:
1	Wesley Souza Duarte	Sec. Cultura e Turismo	1065332353	
2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	SEC. TRANSITO	768084565	
3	Leineia Martinez	Sec. Planejamento	551971181	
4	Zenir da Silva Rodrigues	SEPIAMA / DEMA	1090268218	
5	Elbano S. Costa	Vice Prefeito Executivo	262199561-68	
6	Leoni C. L. Soppel Gaudes	Contadora Publica	1055563207	
7	Mariana Espalter	SME	1102452669	
8	Fabiana Freisen	Sab. Prokin	2104125102	
9	MARCIO DORNELAS	Procurador	02746439072	
10	Paulo Ricardo Coeten	SEC. PLANEJAMENTO	018788993-8	
11	Claudionor Gomes	SMSU	93586760000	
12	Maico A.C. Thiessen	SME	1065350579	
13	Gonçalo G. Zullo	SMSU	1081873448	
14	Walmirio de Tarso	SMAIS	0356190054	
15	RAFAEL DAMASCENO DE CAMARGO	SOE	4075182297	
16	Mathews Brasil Freitas	SEPRAMA	6084289731	
17	Arnelly Toforn Gomes Foguolin	SEPRAMA	4065339485	
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

# **ATAS E RESOLUÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, Lei Estadual N° 10.079/98 e Lei Municipal N° 5.955 de 29 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - A Mesa Diretora do CMS, aprova as planilhas da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planilha de Lei Orçamentária Anual - LOA e Programação Anual de Saúde - PAS, para o exercício 2025**

**Art. 2° - De acordo ao Regimento Interno, no Art. 30; Parágrafo 1: "O Presidente terá de deliberar AD REFERENDUM do Plenário, em ocasiões excepcionais". A matéria em questão será colocada em Deliberação na próxima reunião ordinária para a homologação do Plenário.**

**Art. 3° - Esta Resolução Entrará em vigor na data de sua publicação.**

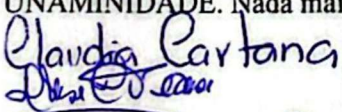
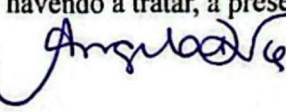
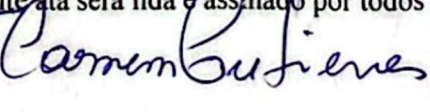



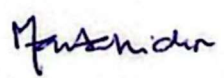
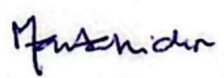
Santana do Livramento, 23 de setembro de 2024.

  
Horácio Dávila Rodríguez

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 010/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, de forma on-line, pelo Google Meet, às dezenove horas e trinta minutos, em reunião extraordinária, reuniram-se integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes: Claudia Cartana, Presidente, Roberta Amaral da Secretaria de Saúde ; Simone Borges da EMATER, Alba Nury Nunes da Creche Santa Elvira; Carmen Cilene do NUCRESS, Angela Nunes do Lar da Infância, Cleusa Peduce da ASSANDEF, Júlia Andrea Santos do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Darci Alves da Secretaria de Trânsito, Rossana Fragoso, da APAE, Lúcia Luana Piris da UNAMOS ; Maurício Mota Secretário adjunto da SMAIS, Cintia Remedi, da Secretaria de Assistência Social; Marta Schneider, da Secretaria de Desenvolvimento; Fernando Fadul, da Liga Feminina de Combate ao Câncer. A Presidente, Claudia Cartana acolheu a todos agradecendo a presença. Convocação é para análise e deliberação de assuntos referente à LDO , Lei de Diretrizes Orçamentárias e detalhamento das despesas da LOA, Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para o exercício de 2025, tendo sido encaminhados através do ofício 285/2024 de 26 de agosto de 2024 e, através do ofício 306/2024, de 18 de setembro de 2024, foi solicitada a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para fins de deliberação da proposta da LDO e da LOA, conforme memorando nº 500/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, de 17 de setembro de 2024, no qual estabelece o prazo de envio da ata de aprovação, impreterivelmente até o dia 24 de setembro de 2024. A Presidente expôs aos presentes, os valores constantes nos Programas Temáticos, ação de código nº 4130, Manutenção do Abrigo Institucional Casa do Bem no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e o de nº 4139, Repasse de Recursos Financeiros para Entidades Socioassistenciais Sem Fins Lucrativos, no valor de R\$ 250.000,00. Diante do exposto, este Conselho entende que o valor para as entidades deve ser o mesmo destinado à casa do Bem, tendo sido questionado ao Secretário Adjunto, Sr. Maurício Mota, se existe a possibilidade de aumento dos valores para as Entidades e o mesmo esclareceu que, no momento não há possibilidade de aumento mas que, caso haja a necessidade a gestão irá fazer a suplementação. Quanto ao art. 26 do projeto de lei ordinária 132/24 relacionado às emendas impositivas, foi deliberado que o referido no parágrafo 1º do artigo 26, os 5% sejam destinados às Entidades Assistenciais – subsídios e o parágrafo 3º seja excluído, pois entendemos que isso prejudicará as entidades na destinação de emendas dos vereadores para as entidades. Foi analisado também o ofício 286/2024 da SMAIS, o qual informa a exclusão da ação de nº 4599, Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar, o qual será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo motivo de terem sido remanejados para a Secretaria Municipal de Agricultura para fins de adequação da competência legal, sendo informado também que o valor total do Programa 0012 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, fica em R\$ 3.547.071,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e setenta e um reais) e o valor total da LDO/LOA para 2025 fica em R\$ 10.326.241,00 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e um reais) . As três alterações propostas foram aprovadas por UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será lida e assinada por todos os presentes.

 Claudia Cartana,  Angela Nunes,  Carmen Cilene,  Alba Nury,  
 Darci Alves,  Rossana Fragoso,  Lúcia Luana,  
 Maurício Mota

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – COMDER

### DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO ANTONIO PEREZ RISSOTTO**, brasileiro, RG 5075180769, CPF 476.305.580-15, Engenheiro Agrônomo de formação, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do município de Sant'Ana do Livramento - RS, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei que, este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024, das 08h30min. às 10h00min. reuniu-se presencialmente na sede da Associação e Sindicato Rural de Sant'Ana do Livramento/RS e, deliberou sobre diversos assuntos, onde na pauta estava incluso pauta, sobre LDO e LOA 2025.

O Conselho emite esta declaração, referindo-se à deliberação exercida em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 – LDO e da Lei Orçamentária Anual 2025 – LOA, apresentada na reunião pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Assuntos Agrários – SMAPA, à cargo do funcionário municipal Carlos Cezarino. Assunto este que comporá a ATA 007/2024, deste Conselho, a ser aprovada na próxima reunião ordinária do COMDER, no dia 01/10/2024.

Dessa forma, os Conselheiros presentes, das seguintes representações: Leonardo Perez – AEAGRO (Associação Santanense de Engenheiros Agrônomos), Jorge da Silva – ASA (Associação Santanense de Apicultores), Vanessa Lütke – ASPH (Associação Santanense de Produtores de Hortigranjeiros), Rosi Lima – COPERFORTE (Cooperativa Regional dos Assentados da Fronteira Oeste Ltda.), Mario Gonzales – EMATER/ASCAR, Lafayette Neto – IRGA (Instituto Riograndense do Arroz), Caren Juliana Santana Alves - Sindicato Rural de Sant'Ana do Livramento e Maria del Pilar Sepúlveda – Associação Rural de Sant'Ana do Livramento, onde por unanimidade concordaram com a estrutura e especificação dos recursos alocados para compor o orçamento da pasta, para desenvolver suas atividades durante o ano de 2025.

Assim sendo, encaminhamos esta declaração, para dar o devido respaldo para que a LDO e LOA 2025, sejam aprovadas no Legislativo Municipal.

Sant'Ana do Livramento – RS, 13 de setembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO PEREZ  
RISSOTTO:47630558015  
**EngºAgrº LEONARDO PEREZ**  
Presidente do COMDER  
Gestão 2024/2025

Assinado digitalmente por LEONARDO ANTONIO PEREZ  
RISSOTTO47630558015  
AR: CIBR1, CN=CPRO-BRASIL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=REB e=CPF\_A3\_OU=EM BRANCO, OU=2281002000181, OU=brasil.gov.br, CN=LEONARDO ANTONIO PEREZ RISSOTTO47630558015  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.09.13 09:04:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0





**SISPREM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

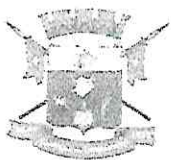
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL**

**Nº 009/2024**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas realizou-se de forma virtual, a reunião extraordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM participaram Ana Cristina Rodrigues Aseff – Diretora Geral, Rita de Cássia Rosa Teixeira – Diretora Administrativa, Ecila Leal Troian – Diretora financeira, juntamente aos servidores membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: Lauane R. Cavalheiro, Iara de Lourdes Alves de Souza, Paulo Ricardo Loreto Chaves, Ana Paula de Moraes Gonçalves, André Luis Baptista Rasch, Rosemery Dias Gonçalves da Silva, Filipe Ocaña Cardoso, Laercio Honneff, Maria Janete dos Santos e Sergio Jesus B. Rodrigues. O setor contábil da Autarquia havia encaminhado previamente, via whatsapp, aos conselheiros os relatórios necessários a elaboração da LOA e LDO/25 para estudo, posterior discussão e aprovação dos mesmos, devendo ser remetidos ao Departamento de Controle e Orçamento – DCO, bem como ao Legislativo para votação. Após explanação da Diretora financeira Ecila Leal Troian acerca dos referidos relatórios houve a discussão dos pontos pertinentes e ao final deliberaram pela concordância de forma unânime. Assim, restaram aprovados LDO E LOA para o exercício de 2025 do Sistema de Previdência Municipal – RPPS. Ainda, foi solicitado ao grupo de conselheiros a providencia quanto as certidões judiciais e declaração necessária ao atendimento dos requisitos da Portaria 1467/2022 do Ministério de Previdência e Trabalho. Desta forma lavramos a presente Ata que será assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTANA DO LIVRAMENTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul  
Conselho Municipal de Educação

ATA Nº 02/2024

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM O SENHOR MAICO THEISEN, CONTADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NA SALA CULTURAL COM INÍCIO ÀS NOVE HORAS. A PAUTA DA REUNIÃO FOI APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE DOIS E VINTE E CINCO. O CONTADOR FEZ A EXPLANAÇÃO DOS PROGRAMAS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NOS DOCUMENTOS, QUE FORAM DISPONIBILIZADOS ANTERIORMENTE AOS CONSELHEIROS VIA

WATTSAPP. O contador iniciou a reunião esclarecendo que juntamente com a contadora Sônia Deniz Cardoso elaboraram a LDO e a LOA, explicando que o Plano Plurianual tem vigência de 2022 a 2024; que a LDO orienta a execução do PPA com Programas, Metas e Objetivos, Iniciativas; que a LOA apresenta o PPA através de Programas, Iniciativas, Destacados e Recursos. Logo após apresentou os detalhes dos documentos e fez as explicações quanto aos recursos recebidos, o quadro de pessoal e os desperdícios fornecidos para o ano de dois mil e vinte e cinco. Quanto aos recursos destinados aos conselheiros municipais foi esclarecido que os mesmos deverão solicitar diretamente à SME as necessidades de materiais e de diárias para melhor funcionamento e ação.

Não havendo ressalvas os conselheiros presentes aprovaram os documentos apresentados. Nada mais havendo a constar, leu-se, datou e assinou a presente ata. Santana do Livramento, 11 de setembro de 2024. SdL,

M. Maico Theisen, Contador, Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Patrícia Patrícia P. Leal

ATA Nº 06/2024

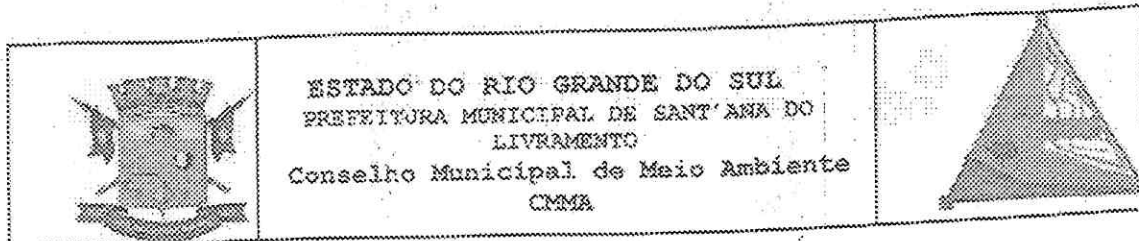
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas reuniram –se para os membros do Conselho de Alimentação Escolar, Nadia Coelho, Silvia Maciel, Luana Martin, Carmem Regina Jacques, Oracélia Silveira, Laura Garagory, Júlia Andréa Silva e Daniela Castro na sala cultural professor Francisco Pereira Alves situada na rua: Dos Andradas número seiscentos e oitenta e dois atendendo à solicitação do senhor Maico Theisen, contador da secretaria municipal de educação para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de dois e vinte cinco. Portanto, os conselheiros realizaram apreciação e aprovação. Nada mais havendo a registrar, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Nadia Coelho, Laura Garagory, Daniela Castro, Carmem Regina Jacques, Silvia Maciel, Luana P. Martin, Oracélia Silveira, Júlia Andréa Silva, Júlio A. F. F. Filho

Nº 01/24

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se nas dependências da Sala Cultural, os membros do conselho do FUNDEB/CACS, com a presença do Contador da Secretaria Municipal de Educação Sr. Maico André Coelho Theisen, no intuito de apresentar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025, onde os conselheiros deveriam analisar e aprovar o orçamento, bem como sanar dúvidas e questionamentos. O senhor contador esteve explicando os percentuais e previsões do PPA, LDO, LOA, os programas, as metas e os recursos. Diante disso o orçamento para o ano de 2025 da SME, foi aprovado pelos membros do conselho. Sem mais havendo tratar no momento lavro e assino esta ata que será assinada por mim e demais presentes.

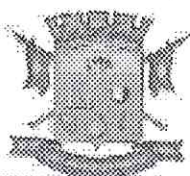
*Carolina Chuel F. J. Silva* *Maico André Coelho Theisen* *PPA/130*



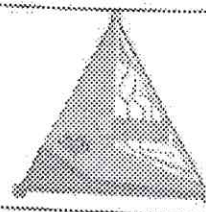
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 255/2024 DE 10/09/2024

No dia dez de setembro de 2024 no Sala de reuniões da EMATER/RS, Rua Aldrovando Santana 104, os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Sant'Ana do Livramento, em Reunião Ordinária, conforme dispõe o seu Regimento Interno e tendo como pauta o que segue: I - Conversa com o técnico da ELETROSUL; II - Retorno da SEPLAMA sobre o Edital de projetos para conhecimento e sobre a proposta da Lei do novo sistema Municipal do Meio Ambiente, em substituição a Lei Municipal 5060/2006; III - Organização do debate com os candidatos do Poder Executivo Municipal; IV - GT para criação da Secretaria do Meio Ambiente - escolha do Coordenador; V - GT da Arborização Urbana - relato do andamento dos trabalhos (Coordenador); VI - GT de Educação Ambiental- relato e andamento dos trabalhos (Coordenador); VII - GT Agrotóxicos- relato e andamento dos trabalhos (Coordenador); VIII - GT Zoneamento Ecológico Econômico no município (Diretoria); IX- Assuntos gerais. Estiveram presentes os representantes das seguintes entidades: SMAFA/DTA/PM - ausente, mas justificado; SEPLAMA/DEMA - Ana Yebra, Felipe Saldanha e Secretário Paulo Ricardo Echten; SME - Angélica Rodrigues Vega; DAE - Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza; APA do Ibirapuitã/ICMBio - ausente; PATRAM - Ausente por mais de quatorze reuniões consecutivas; UNIPAMPA - ausente, mas justificado; UERGS - Marcio Neske; ASCAR/EMATER - Leonardo Alonso Guimarães; ASEAGRO - Jorge Eduardo Torres; ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Ausente, CPERS - José Louis Sampaio; IAB/RS - Ausente; OAB/RS - Maura Borges; SINDICATO RURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - Ausente; UNAMOS - Ausente; TAXA MUNDO - Ausente; todos conforme Decreto Municipal n.º 266, de 27 de julho de 2023, que nomeia os conselheiros da Gestão 2023/2025. A Presidente Vanderlea Maia abre a reunião às nove horas, em segunda chamada, com quórum reduzido, conforme estabelece o Regimento Interno, dando início com as boas vindas a todos os conselheiros presentes. Na sequência, a presidente solicita a aprovação da Ata 254/2024 de 13/08/2024, sendo esta aprovada por todos os conselheiros presentes e distribuída para assinaturas. A seguir, antes de dar início à ordem da pauta, em razão do servidor da Eletrosul ainda não estar presente, o Conselheiro José Louis Sampaio solicitou à Presidente para apresentar aos conselheiros um vídeo que circulou há poucos dias nas redes sociais, onde aparece o vereador Felipe Torres, na entrada de um estabelecimento, rasgando dois documentos emitidos, em tese, pela Prefeitura Municipal contra uma oficina mecânica localizada em frente à Praça da Estação

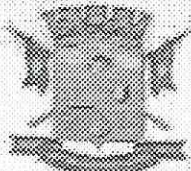




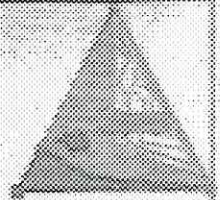
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO  
LIVRAMENTO  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
CMMA



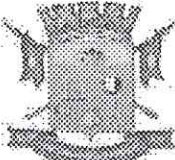
Ferrovária, alegando que os referidos cidadãos tinham o direito de trabalhar, pois eram pessoas honestas, tendo, inclusive citado o nome da Prefeita Ana, do Secretário Ricardo e seu adjunto como se tivessem corroborado com tal atitude. Após terem assistido o vídeo os conselheiros fizeram algumas indagações para que fosse bem esclarecido o ocorrido. O Conselheiro José Luis requereu, por fim, que o Conselho teria que se manifestar, pois considera esse fato mais um desmando contra as questões ambientais do município. A Presidente Vanderlea solicita à conselheira e coordenadora do DEMA, Ana Yebra, a se manifestar em nome do DEMA sobre o ocorrido. Segundo Ana, apenas ficou sabendo do vídeo depois, pois estava num curso em Porto Alegre. Segundo ela, quando chegou, os servidores de carreira da SEFLAMA estavam revoltados com o ocorrido, porque, apesar disso, o servidor que incorreu na conduta ilegal por ter rasgado um documento do Plano Diretor e uma notificação do DEMA, continuava a trabalhar normalmente na Secretaria. Ana pediu providências para o Secretário, vice-prefeito e à prefeita. Disse que ontem (09 de setembro de 2024) havia "perdido as estribeiras" com o Secretário. Informou ainda que hoje a primeira hora houve uma reunião, onde todos os servidores de carreira da SEFLAMA estavam presentes exigindo uma posição do Secretário; que o dono da oficina tinha uma certidão de zoneamento dando conta que trata-se de uma zona de interesse cultural, não sendo possível tal empreendimento. Confirma ainda, que haviam duas pessoas que "rasgaram" os documentos, um o referido vereador e o outro um servidor cargo de confiança da Secretaria de Planejamento. Que os demais servidores ficaram indignados frente ao ocorrido. Após este momento, chegou à reunião deste Conselho o Secretário de Planejamento, Paulo Ecoten, ato continuo foi perguntado ao mesmo sobre o vídeo, ao que respondeu que se trata de "coisa grave" que aconteceu na Secretaria e que a Prefeita chamou o vereador para explicar pra ele o que aconteceu, pois isso seria um crime e passou para a procuradoria tomar providências e medidas jurídicas até para proteger a própria administração pública, e que o servidor cargo em comissão seria afastado. Que o servidor usou seu nome e do adjunto no fato. E nega que tenham desautorizado qualquer documento emitido pelo DEMA e Plano Diretor. Que recebeu o vídeo por intermédio da Ana do DEMA. A Conselheira Maura indagou ao Secretário se havia registrado um Boletim de Ocorrência, sendo respondido que não. Segundo o Secretário apenas afastaram o cargo comissionado da Secretaria pois não havia ambiente e confiança no seu trabalho, ainda mais em se tratando de trabalho de fiscalização. Os conselheiros presentes, dada a gravidade dos fatos ora relatados, onde foram confirmados



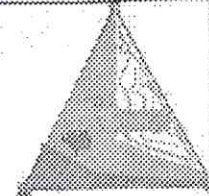
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO  
LIVRAMENTO  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
CMA



os supostos atos ilícitos praticados pelo vereador e pelo servidor cargo de confiança da SEPLAMA pela própria Diretora do DEMA e pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, concordaram e votaram, por unanimidade, em levar essa denúncia de suposto ato ilícito ao conhecimento do Ministério Público e Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, para as providências legais cabíveis ao caso. O Conselheiro José Luis também trouxe ao Conselho sua indignação quanto à demolição de um prédio tombado pelo Patrimônio Histórico do RS, localizada na Praça Orlando Grezella, onde funcionava a Escola Infantil Joca Paiva. Apresentou aos conselheiros uma certidão emitida pelo referida instituição e solicitou que o CMA fizesse uma avaliação sobre o ocorrido, uma vez que ele não concorda com demolição de prédio tombado, pois a Prefeitura poderia ter oferecido outra alternativa fora a demolição. Após, o Secretário Paulo Ecten explicou que o referido assunto estava dentro de um bojo de um processo que tramita no Ministério Público. Segundo ele, os próprios técnicos do Ministério Público analisaram o caso e deram parecer favorável à demolição, pois havia perigo de cair em cima de moradores de rua que ali habitavam. Após esses esclarecimentos, os conselheiros decidiram levar à votação, que ocorreu de forma unânime, no sentido de ser oficiado ao Conselho de Planejamento da Cidade para que este se manifeste sobre a existência de tramitação deste assunto, bem como o seu desfecho final. Ainda, antes da requisição da pauta, o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Paulo Ecten solicitou que o Conselho fizesse a apreciação e posterior votação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025; perguntado ao servidor Matheus por que não haviam enviado o referido documento com a devida antecedência para a análise do Conselho, foi respondido que tinha enviado apenas ao DEMA. O conselheiros continuaram discutindo e indagando sobre a possibilidade de a SEPLAMA garantir e prever no Orçamento a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente aprovados pela Plenária do Conselho, principalmente o valor aprovado para a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a EMBRAPA PECUÁRIA SUL, de Bagé para a elaboração de metodologia para a realização de zoneamento ecológico econômico. Sobre essas questões o secretário Paulo afirmou e garantiu que se resolve através de abertura de crédito especial ou decreto para suplementação, se for necessário. Assim, como garantia da reserva orçamentária para o ZEE, será remetido ofício à Saplama pedindo. Após os esclarecimentos e as considerações feitas pelo Secretário e pelo servidor Matheus do setor de Orçamento sobre o assunto, o Conselho aprovou a demanda objeto do e-mail enviado pelo DEMA ao CMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
CMMA



em 10/09/2024, às 9:41, assunto "Despesas para LOO e LOA 2025 - Recurso FMMA", oriundo do DCO-SEFLAMA, referente à LOO 2024/2026. **Pauta I- Conversa com funcionário da ELETROSUL** - A presidente anuncia e apresenta aos conselheiros o senhor Darian de Lima Guerra, gerente da COTE-ELETROSUL da Unidade de Santana do Livramento, onde estão localizados os Parques Eólicos do município, Darian foi convidado pelo Conselheiro Jorge Torres para uma apresentação do trabalho na Eólica, bem como, o funcionamento de projetos ambientais que poderiam ser custeadas pela referida empresa. Segundo Darian, esclareceu que a melhor forma de conseguir que seja contemplado um projeto seria pela via da compensação ambiental, através do DEMA. O Conselho poderia elaborar esses projetos ambientais para que, na oportunidade de uma compensação ambiental exigida pelo DEMA, pudesse ser cumprido pela empresa, como condicionantes pelo impacto ambiental causado. Entre tantas possibilidades de projetos, citou a revitalização das praças de Uruguaiana como uma possibilidade de replicar aqui na cidade como forma de compensação ambiental, entre outros. Os conselheiros fizeram várias indagações sobre o funcionamento do Parque, ampliação e especialmente sobre os benefícios que deixam para a comunidade, como arrecadação de impostos, locações de áreas rurais para a instalação de torres, criação de empregos diretos e indiretos e outros legados. Falou sobre a possibilidade de os municípios cobrarem uma taxa da RGE para os resíduos de podas realizadas por eles na zona urbana e que existem municípios que possuem essa norma. Na sequência passou a apresentar alguns dados atualizados sobre os Parques Eólicos localizados no município, bem como as possibilidades de ampliação. Relatou sobre as inúmeras ações que a empresa realiza nas demandas relacionadas às compensações ambientais. Indicou que o Conselho envie um ofício para o funcionário Diogo para eventual apoio às demandas do Conselho. Mas também citou outras empresas ligadas ao Complexo que poderiam apoiar propostas ambientais, pois elas precisam fazer essas ações. Também disponibilizou o auditório da empresa para realização de eventos, mediante solicitação prévia. Assim, a presidente Vanderlea agradece aos conselheiros pela disponibilidade. Registre-se que as demais pautas não puderam ser debatidas em virtude da limitação de horário. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, que vai, por todos, assinada.

Documento assinado digitalmente

WANDERLEA CASTILHO SILVEIRA MAIA SOUZA

Data: 10-09-2024 12:22:05 -0700

Verifique em: https://web01.tr.gov.br

gov.br

*[Handwritten signatures]*  
Darian de Lima Guerra  
Jorge Torres  
Vanderlea  
Impressão: [illegible]

*[Handwritten signature]*  
Jorge Torres